

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES  
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA

Mércia Lima da Silva

**Feminismo e aborto no Brasil: lutas históricas e desafios**

Recife  
2018

Mércia Lima da Silva

**Feminismo e aborto no Brasil: lutas históricas e desafios**

Dissertação de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz do Amaral Correia de Araújo Júnior.  
Coorientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena.

Recife

2018

Título do trabalho em inglês: Feminism and abortion in Brazil: historical struggles and challenges.

O presente trabalho foi realizado com apoio de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Código de Financiamento 001.

S586f Silva, Mércia Lima da.  
Feminismo e aborto no Brasil: lutas históricas e desafios / Mércia Lima da Silva. -- 2018.  
188 p. : il.color.

Orientador: José Luiz do Amaral Correia de Araújo Júnior.  
Coorientadora: Maria de Fátima Gomes de Lucena.  
Dissertação (Mestrado Acadêmico em Programa de Pós-graduação em Saúde Pública) - Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Aggeu Magalhães, Recife, 2018.  
Bibliografia: f. 168-176.

1. Aborto. 2. Direitos Sexuais e Reprodutivos. 3. Feminismo. 4. Liberdade. 5. Saúde Pública. I. Título.

CDU 614

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica: Adagilson Batista Bispo da Silva - CRB-1239  
Biblioteca Luciana Borges Abrantes dos Santos

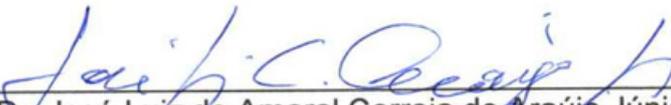
Mércia Lima da Silva

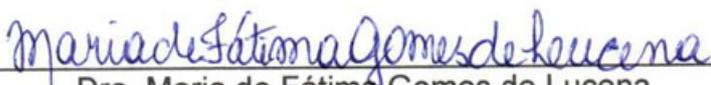
**Feminismo e aborto no Brasil: lutas históricas e desafios**

Dissertação de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública do Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências.

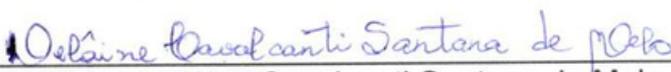
Aprovada em: 09 de novembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Luiz do Amaral Correia de Araújo Júnior  
Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena  
Universidade Federal de Pernambuco

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Camila Pimentel Lopes de Melo  
Instituto Aggeu Magalhães/Fundação Oswaldo Cruz

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Delaine Cavalcanti Santana de Melo  
Universidade Federal de Pernambuco

Às mulheres “clandestinas”, consideradas criminosas que têm de se submeter a abortos em condições inseguras, vivenciando a dor, o sofrimento, o medo e tantos outros sentimentos que perpassam a solidão da ilegalidade.

À todas as militantes da luta pela emancipação e liberdade femininas, que virão no alvorecer dos dias próximos.  
Em cada singularidade,  
Por nossa coletividade e fortalecimento.

## AGRADECIMENTOS

O processo de construção do conhecimento nunca é individual, tampouco simples. Abrange o esforço de diversas pessoas em “sair da caverna” e estarem abertas ao universo que só o conhecimento pode proporcionar, como também envolve a complexidade das emoções e sentimentos neste caminhar. Sim, as emoções! Se enganam as pessoas que pensam que no desenvolvimento do aprender (e ensinar- pois um não existe sem o outro) só haja a racionalidade.

Ao estudar aborto é impossível, não se emocionar. Não se identificar. Não se solidarizar. Não se revoltar. Dá aquele nó na garganta, sabe? Quando nos deparamos com os dados e eles nos revelam o quão a problemática do aborto é negada pelo Estado brasileiro, como também na sociedade em geral. Em contrapartida, ao adentrar na história das lutas dos movimentos feministas para mudar esta realidade no país, também não há como não se emocionar. Não se identificar. Não se solidarizar. Não resistir e não querer lutar junto.

Foram muitos aprendizados no desenvolver desta pesquisa, como também, ao desenrolar do estudo, as emoções se fizeram presentes, reveladas em sentimento de solidariedade à luta dos movimentos feministas; em respeito (e tristeza) às mulheres que adoecem, morrem ou são presas porque decidiram sobre sua capacidade reprodutiva; e em sentimento de indignação pelas mortes e sofrimentos que poderiam ser evitados se não vivêssemos em uma sociabilidade que marginaliza e um Estado que criminaliza mulheres que optam abortar.

Gostaria de agradecer à todas as pessoas e movimentos sociais que contribuíram para a construção deste trabalho. Agradeço:

Às mulheres “clandestinas” que nos ensinam que a realização de um aborto diante da negligência do Estado para com nós mulheres é um ato de coragem e responsabilidade, com as próprias vidas. “Somos todas Clandestinas!”

À Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), protagonista da luta pelo direito ao aborto no país, por ter dado os primeiros passos; à Marcha Mundial das Mulheres (MMM) que vêm construindo e fortalecendo esta luta, “seguindo em marcha até que todas sejamos livres”; ao Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) que têm papel importante e fundamental na luta feminista pela Reforma Agrária, sendo um movimento potencial para o fomento da discussão do aborto no campo.

À Sempreviva Organização Feminista (SOF); ao SOS CORPO- Instituto Feminista para a Democracia; e ao Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) por toda a contribuição na formação teórico-política sobre o tema, bem como por toda a militância pela igualdade entre mulheres e homens e para além.

A Zé Luiz (como é conhecido o professor José Luiz no IAM/Fiocruz), por todo o aprendizado nesta trajetória, por aceitar ser o orientador e por acreditar que esta pesquisa seria possível.

À Fátima Lucena, professora querida, mulher-feminista-mãe-avó, acadêmica revolucionária, militante da vida, pela caminhada juntas, desde a graduação. Por todo o ensinamento nessa jornada acadêmica, por aceitar ser a coorientadora do trabalho, por contribuir teoricamente sempre e por não desistir do sonho da emancipação e liberdade femininas.

A Emmanuel Lins de Oliveira, amor companheiro, por sempre acreditar em mim, em nós (em todos os momentos). Pela dedicação, força, companheirismo e respeito diários, no amor, no crochê, nas alegrias, no cansaço, nos dias e nas madrugadas de produção teórica e labuta com as crianças e nosso lar. Por me encorajar e acreditar na conclusão deste ciclo. Obrigada por respeitar e acreditar na capacidade feminina e por valorizar o poder e lutas feministas.

Às nossas crianças Miguel Ângelo, Ariel e Joel por nos ensinarem tanto, todos os dias, com seus pequenos grandes passos! Por confiarem em nós. Por serem nossa inspiração para a vida! Miguel, obrigada pela confiança de sempre, como me disse “Dá tempo, eu confio”; eu também acredito e confio em você, meu amor.

À Valdecy Lima de Oliveira, vó, que em plenos 90 anos de idade, mesmo sem saber, contribuiu significativamente para a construção desse trabalho. Além das questões subjetivas, me entregou em mãos a Revista Garra, do seu sindicato. Ela é inspiração e, mesmo sendo uma mulher que nasceu na década de 1920, que cursou até o ensino primário (antiga 5ª série), que nem frequentou a universidade, é também revolução e intelectualidade. A mais velha de 12 filhxs, nasceu em Cucaú (Rio Formoso- PE), ensinou as irmãs (7) e os irmãos (4) a ler e escrever, como fez com o filho (Emmanuel Paulo Lima de Oliveira) e o neto (Emmanuel Lins). Incentivou todxs a estudarem. Ensinou também os operários da Usina Cucaú, que a chamavam de “minha professora”. Conviveu 48 anos (segundo ela “bem vividos”) ao lado de seu amor, Joel Paulo Lima de Oliveira, que faleceu em 2008. Filha de pai e mãe

trabalhadorxs e analfabetxs, se tornou uma exímia datilógrafa e, posteriormente, funcionária pública federal na função de secretária, concursada pela Aeronáutica (onde trabalhou por 35 anos). É aposentada há 40 anos. Hoje seu principal prazer é curtir a bisneta e os bisnetos, tomar uma cervejinha aos sábados (no Bar da Véia) e ler jornais (mesmo com as limitações visuais que vão chegando devido à idade).

À mainha, Guilhermina Lima de Moura, mulher guerreira, batalhadora que, mesmo entre tantas divergências pessoais e políticas, é símbolo de admiração e respeito pela sua força e luta diária na vida enquanto mulher, mãe e trabalhadora.

À Marília Lima da Silva, minha irmã, primogênita de três, mulher forte, mãe feminista, por me ajudar nesse processo com os pedidos de empréstimos dos livros na biblioteca da UFPE, mas especialmente pela força de sempre, pelo apoio da vida inteira, pela confiança em mim, em nós, na força das mulheres, por acreditar na nossa Revolução. ¡Gracias Hermana!

À Luna, filha de Marília, sobrinha linda que tanto amamos, por também nos ensinar sempre.

À Suelen Ribeiro, colega de turma, mulher inteligente, admirável (mãe de Sofia) por todo o carinho, atenção, cuidado e contribuição dedicados durante o mestrado, desde o primeiro momento até a reta final.

Às demais colegas de turma, revolucionárias e brilhantes: Camila Tenório, Daianny de Paula, Fernanda Soveral, Luiza Cavalcante, Alanna Figueiroa e Kelly Diogo, por serem resistência, enfrentamento, por serem luz em tempos sombrios, por acreditarem nos nossos sonhos!

A Mateus Gusmão Brindeiro, amigo querido, pelas contribuições.

A Glauco Souza, Mácia Jussara Saturnino, Mégine Carla Cabral e Adagilson Batista (trabalhadorxs do IAM/Fiocruz), por todo auxílio, como também na busca e disponibilização de materiais e, respectivamente, pela contribuição nos direcionamentos para a revisão referente às normas exigidas pela Fiocruz.

Minha gratidão a todes que se sensibilizaram e viabilizaram a concretização deste trabalho.

*Dedicatória*

*À memória das mulheres  
para quem  
o medo foi mais forte  
que a própria vida...*

*Às que não gritam  
e se tornam loucas*

*Às mulheres  
que estão na luta,  
porque venceram o medo*

*Todo medo do mundo  
É infinitamente menor  
que a nossa força.*

*(Consuelo Lins)*

## RESUMO

SILVA, Mércia Lima da. Feminismo e aborto no Brasil: lutas históricas e desafios. 2018. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública) - Instituto Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2018.

A atual conjuntura de efervescência sobre o debate acerca da descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto tem tomado toda a América Latina, incluindo o Brasil. Ocasão favorável para os movimentos feministas, vanguarda da luta pelo direito ao aborto seguro e legal, no âmbito das políticas estatais e da saúde pública. São tempos de evidenciar e denunciar o leque de violação de direitos, explicitando também a exploração e dominação patriarcal-racista-capitalista sobre as mulheres, condição essencial para a manutenção desse sistema. Assim, com a finalidade de contribuir para o debate, é objetivo desta pesquisa identificar as concepções ideopolíticas da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) acerca da descriminalização e legalização do aborto no Brasil, na contemporaneidade. Buscamos investigar e compreender a construção histórica das lutas sociais feministas referentes ao aborto, bem como problematizar o aborto e a violência contra às mulheres, procurando identificar os desafios atuais da luta pela descriminalização e legalização desta prática, no Brasil. Consideramos que a discussão sobre o aborto envolve a construção sócio-histórica das relações sociais de produção e reprodução do capital, estando também diretamente associada aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como aos direitos individuais e humanos das mulheres. Para a materialização do estudo, adotamos a pesquisa qualitativa, do tipo dissertativa-argumentativa e as pesquisas bibliográfica e documental (como procedimentos técnicos). Utilizamos sete sítios eletrônicos como fontes de acesso aos documentos, considerando o período entre 2013 e 2017 para a análise destes. Observamos que a luta pelos direitos reprodutivos das mulheres e pela legalização do aborto são bandeiras históricas do movimento feminista, reivindicadas através da luta pelo fim das opressões de gênero e do enfrentamento à violência contra as mulheres. Para os movimentos feministas, a problemática do aborto é assumida, acima de tudo, como questão de saúde pública que perpassa o bem-estar físico e psíquico-mental das mulheres. Notamos que para além da dimensão de direito humano, a luta pelo aborto seguro e legal (no âmbito do Sistema Único de Saúde), significa e, também representa, a luta pela soberania, autonomia, emancipação e liberdade femininas, contemplando a livre expressão da sexualidade e o fim da sociabilidade capitalista. Concluímos que a atual conjuntura de ofensivas à classe trabalhadora, principalmente, às mulheres com retrocessos e desmontes de direitos, determinam limites e desafios para a luta pela descriminalização da mulheres e legalização do aborto, bem como para o feminismo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aborto. Direitos Sexuais e Reprodutivos. Feminismo. Liberdade. Saúde Pública.

## ABSTRACT

SILVA, Mércia Lima da. Feminism and abortion in Brazil: historical struggles and challenges. 2018. Dissertation (Academic Master's Degree in Public Health) – Institute Aggeu Magalhães, Oswaldo Cruz Foundation, Recife, 2018.

The current mood of effervescence over the debate about the decriminalization of women and the legalization of abortion has taken all of Latin America, including Brazil. Favorable occasion for feminist movements, vanguard of the struggle for the right to safe and legal abortion, in the scope of state policies and public health. These are times of highlighting and denouncing the range of rights violations, also explaining patriarchal-racist-capitalist exploitation and domination over women, an essential condition for maintaining this system. Thus, in order to contribute to the debate, the objective of this research is to identify the ideopolitical conceptions of the Brazilian Women's Arrangement (WB), the World March of Women (WMW) and the Peasant Women's Movement (MMC) on decriminalization and legalization of abortion in Brazil, in contemporary times. We seek to investigate and understand the historical construction of feminist social struggles regarding abortion, as well as to problematize abortion and violence against women, seeking to identify the current challenges of the fight for decriminalization and legalization of abortion in Brazil. We consider that the discussion about abortion involves the socio-historical construction of the social relations of production and reproduction of capital, and are also directly associated with the human, individual, sexual and reproductive rights of women. For the materialization of the study, we adopted the qualitative research, of the argumentative-essay type and the bibliographical and documentary research (as technical procedures). We used seven electronic sites as sources of access to documents, considering the period between 2013 and 2017 for the analysis of these. We note that the struggle for the reproductive rights of women and the legalization of abortion are historical flags of the feminist movement, which are claimed through the struggle to end gender oppression and to combat violence against women. For feminist movements, the problem of abortion is assumed, above all, as a public health issue that pervades women's physical and psychological-mental well-being. We note that beyond the human right dimension, the struggle for safe and legal abortion within the Unified Health System means and represents the struggle for sovereignty, autonomy, freedom and feminine emancipation, contemplating the free expression of sexuality and the end of capitalist sociability. We conclude that the current conjuncture of offensive to the working class, especially women with setbacks and dismantling of rights, determine limits and challenges for the fight for the decriminalization of women and legalization of abortion as well as for feminism.

**KEYWORDS:** Abortion. Sexual and Reproductive Rights. Feminism. Freedom. Public health.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1 - O peso da desigualdade racial no Brasil .....   | 55  |
| Figura 2 - Situação do aborto na América Latina em 2018 .....  | 59  |
| Figura 3 - Organograma Político/Institucional da Frente Nacional contra a<br>Criminalização das Mulheres e pela Legalização Aborto ..... | 119 |
| Figura 4 - Arte divulgação da I Virada Feminista Online .....  | 150 |
| Figura 5 - Arte divulgação da II Virada Feminista Online .....   | 151 |
| Figura 6 - Arte divulgação da Campanha Nem Presa Nem Morta .....   | 154 |

## LISTA DE TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 1 - Presidentes do Brasil desde a criação do SUS .....  | 36  |
| Tabela 2 - Fontes utilizadas para a coleta dos documentos .....  | 123 |
| Tabela 3 - Organização da coleta dos dados .....   | 124 |
| Tabela 4 - Temas emergentes da pesquisa e seus respectivos documentos .....  | 126 |
| Tabela 5 - Documentos da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e<br>da Sempreviva Organização Feminista (SOF) .....  | 177 |
| Tabela 6 - Documentos da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB);<br>do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia;<br>e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) ..... | 179 |
| Tabela 7 - Documentos Compartilhados entre a Articulação de Mulheres<br>Brasileiras (AMB) e a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) .....  | 182 |
| Tabela 8 - Documento do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) .....   | 182 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|         |  |
|---------|--|
| Abrasco | Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva |
| ABS     | Atenção Básica à Saúde                                   |
| ADPF    | Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental       |
| Alca    | Área de Livre Comércio das Américas                      |
| AMB     | Articulação de Mulheres Brasileiras                      |
| Amiu    | Aspiração Manual Intrauterina                            |
| ANMC    | Associação Nacional de Mulheres Camponesas               |
| ANMN    | Articulação Nacional de Mulheres Negras                  |
| APS     | Atenção Primária à Saúde                                 |
| CCJ     | Comissão de Constituição e Justiça                       |
| CCJC    | Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania            |
| Cebes   | Centro Brasileiro de Estudos de Saúde                    |
| Cf.     | Confira  |
| CF8     | Centro Feminista 8 de Março                              |
| CFEMEA  | Centro Feminista de Estudos e Assessoria                 |
| CFESS   | Conselho Federal de Serviço Social                       |
| CNDM    | Conselho Nacional dos Direitos da Mulher                 |
| CNRS    | Comissão Nacional da Reforma Sanitária                   |
| CNS     | Conferência Nacional de Saúde                            |
| CNSMu   | Conferência Nacional de Saúde das Mulheres               |
| CNTS    | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde         |
| CONTAG  | Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura   |
| CPI     | Comissões Parlamentares de Inquéritos                    |
| CPT     | Comissão Pastoral da Terra                               |
| CRB     | Curso de Realidade Brasileira                            |
| CRCL    | Centro de Referência Clarice Lispector                   |
| CRESS   | Conselho Regional de Serviço Social                      |
| CSSF    | Comissão de Seguridade Social e Família                  |
| CUT     | Central Única das Trabalhadoras e Trabalhadores          |
| DST     | Doenças Sexualmente Transmissíveis                       |
| EFLAC   | Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe          |
| ENAMB   | Encontro Nacional da AMB                                 |

|          |   |
|----------|---|
| Feab     | Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil                       |
| Fenatrad | Frente Nacional das Trabalhadoras Domésticas                          |
| FHC      | Fernando Henrique Cardoso   |
| FIOCRUZ  | Fundação Oswaldo Cruz   |
| FIPS     | Fórum Itinerante Paralelo das Mulheres em Defesa da Seguridade Social |
| FMI      | Fundo Monetário Internacional   |
| FNDE     | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                         |
| FNPS     | Fórum Nacional de Previdência Social                                  |
| FUNAI    | Fundação Nacional do Índio  |
| FUNDARPE | Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco            |
| HC       | Hospital das Clínicas   |
| IAM      | Instituto Aggeu Magalhães   |
| IBGE     | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística                       |
| INCRA    | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária                   |
| LGBT     | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis                   |
| Lula     | Luiz Inácio Lula da Silva   |
| MAB      | Movimento dos Atingidos por Barragens                                 |
| MDB      | Movimento Democrático Brasileiro                                      |
| ME       | Movimento Estudantil  |
| MEC      | Ministério da Educação  |
| MESS     | Movimento Estudantil de Serviço Social                                |
| MIQCB    | Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu                |
| MMC      | Movimento de Mulheres Camponesas                                      |
| MMM      | Marcha Mundial das Mulheres   |
| MMTR/NE  | Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste                    |
| MPA      | Movimento dos Pequenos Agricultores                                   |
| MST      | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra                          |
| OMC      | Organização Mundial do Comércio                                       |
| OMS      | Organização Mundial da Saúde  |
| ONG      | Organizações Não Governamentais                                       |
| ONU      | Organização das Nações Unidas   |
| PAISM    | Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher                        |
| PEC      | Proposta de Emenda Constitucional                                     |

|         |   |
|---------|---|
| PGR     | Procuradoria Geral da República                                 |
| PIB     | Produto Interno Bruto   |
| PJR     | Pastoral da Juventude Rural                                     |
| PL      | Projeto de Lei  |
| PLC     | Projeto de Lei Complementar                                     |
| PMDB    | Partido do Movimento Democrático Brasileiro                     |
| PMEs    | Planos Municipais de Educação                                   |
| PNA     | Pesquisa Nacional do Aborto                                     |
| PNAISM  | Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher         |
| PPS     | Partido Popular Socialista                                      |
| PRO     | Partido Proposta Republicana                                    |
| PRONARA | Programa Nacional de Redução do uso de Agrotóxicos              |
| PSDB    | Partido da Social Democracia Brasileira                         |
| PSMI    | Programa de Saúde Materno-Infantil                              |
| PT      | Partido dos Trabalhadores                                       |
| PTC     | Partido Trabalhista Cristão                                     |
| RCC     | Renovação Carismática Católica                                  |
| REMTE   | Rede Latino-americana Mulheres Transformando a Economia         |
| RSB     | Reforma Sanitária Brasileira                                    |
| SALTE   | Saúde, Alimentação, Transporte e Energia                        |
| SDH     | Secretaria de Direitos Humanos                                  |
| SECAD   | Secretaria de Educação à Distância, Alfabetização e Diversidade |
| SEPIR   | Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial         |
| SIH     | Sistema de Informações Hospitalares                             |
| SIS     | Síntese de Indicadores Sociais                                  |
| SNPM    | Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres                  |
| SOF     | Sempre Viva Organização Feminista                               |
| SPM     | Secretaria de Políticas para as Mulheres                        |
| STF     | Supremo Tribunal Federal  |
| Suds    | Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde                 |
| SUS     | Sistema Único de Saúde  |
| TCC     | Trabalho de Conclusão de Curso                                  |
| UFPE    | Universidade Federal de Pernambuco                              |
| UNB     | Universidade de Brasília  |

## SUMÁRIO

|          |  |     |
|----------|--|-----|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO/ REFERENCIAL TEÓRICO CONCEITUAL</b> .....  | 18  |
| <b>2</b> | <b>OBJETIVO GERAL</b> .....  | 24  |
| 2.1      | OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....  | 24  |
| <b>3</b> | <b>A SAÚDE PÚBLICA E A PROBLEMÁTICA DO ABORTO NO BRASIL</b>  |     |
| 3.1      | A SAÚDE COMO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS E DEVER DO ESTADO: O SUS .....  | 25  |
| 3.2      | A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO SUS .....   | 45  |
| 3.3      | “ABORTO, UM TEMA PROIBIDO”: A ATUAL CONJUNTURA DO ABORTO NA AMÉRICA LATINA, CARIBE E BRASIL .....                                    | 57  |
| <b>4</b> | <b>OS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO BRASIL: TRAJETÓRIA E LUTAS HISTÓRICAS</b>   |     |
| 4.1      | OS MOVIMENTOS DE MULHERES E OS MOVIMENTOS FEMINISTAS .....   | 82  |
| 4.2      | OS MOVIMENTOS SOCIAIS FEMINISTAS SELECIONADOS PARA A PESQUISA .....  | 93  |
| 4.2.1    | <b>A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)</b> .....   | 94  |
| 4.2.2    | <b>A Marcha Mundial das Mulheres (MMM)</b> .....   | 100 |
| 4.2.3    | <b>O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)</b> .....  | 106 |
| 4.2.4    | <b>O Serviço Social e a discussão do aborto no Brasil</b> .....  | 112 |
| <b>5</b> | <b>FEMINISMO E ABORTO NO BRASIL: CONQUISTAS, LIMITES E DESAFIOS</b>  |     |
| 5.1      | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/ MATERIAIS E MÉTODOS .....   | 114 |
| 5.1.1    | <b>Considerações éticas</b> .....  | 117 |
| 5.2      | A ANÁLISE DOCUMENTAL: CONTEXTUALIZANDO .....   | 118 |
| 5.2.1    | <b>Temas emergentes dos documentos</b> .....   | 126 |
| 5.2.2    | <b>A relevância e contribuição do feminismo para a luta pela descriminalização das mulheres e legalização do aborto no Brasil</b> .. | 127 |
| 5.2.3    | <b>A Particularidade do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)</b> ..  | 138 |
| 5.2.4    | <b>Os significados do aborto para os movimentos feministas</b> .....   | 142 |
| 5.3      | A LUTA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO .....   | 147 |

|              |  |            |
|--------------|--|------------|
| <b>5.3.1</b> | <b>Conquistas, retrocessos, limites e desafios para a descriminalização e legalização do aborto .....</b>  | <b>155</b> |
| <b>5.4</b>   | <b>RESULTADOS .....</b>  | <b>163</b> |
| <b>5.5</b>   | <b>DISCUSSÃO .....</b>   | <b>163</b> |
| <b>6</b>     | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>  | <b>164</b> |
|              | <b>REFERÊNCIAS.....</b>  | <b>168</b> |
|              | <br>   |            |
|              | <b>APÊNDICE A - DOCUMENTOS DA MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES (MMM) E DA SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA (SOF) .....</b>  | <b>177</b> |
|              | <br>   |            |
|              | <b>APÊNDICE B - DOCUMENTOS DA ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB); DO SOS CORPO– INSTITUTO FEMINISTA PARA A DEMOCRACIA; E DO CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA) .....</b> | <b>179</b> |
|              | <br>   |            |
|              | <b>APÊNDICE C - DOCUMENTOS COMPARTILHADOS ENTRE A ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB) E A MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES (MMM) .....</b>  | <b>182</b> |
|              | <br>   |            |
|              | <b>APÊNDICE D - DOCUMENTO DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC) .....</b>  | <b>182</b> |
|              | <br>   |            |
|              | <b>ANEXO A - DOSSIÊ: MULHERES EM MARCHA PELA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES (MMM) .....</b>  | <b>183</b> |

## 1 INTRODUÇÃO/ REFERENCIAL TEÓRICO CONCEITUAL

Embora a atual conjuntura latino-americana e brasileira seja caracterizada por uma efervescência acerca da discussão sobre a descriminalização e legalização do aborto, pesquisar e debater sobre a problemática não é simples, envolve a complexidade social e cultural sobre a questão, podendo ser estudada a partir de diversas áreas do conhecimento, como: a Ética, a Saúde, a (s) Religião (ões), o Direito, a Filosofia, a Sociologia e a Antropologia, por exemplos.

A dificuldade em se falar de aborto transcorre, também, pelo tabu que envolve o prazer e toda a sexualidade das mulheres, assim como a discussão sobre a masturbação, a ejaculação e o gozo feminino, bem como a questão do parto e do nascimento. A interrupção voluntária da gravidez, desperta muitos pontos de vista, desde a sua criminalização (percorrendo a ideologia conservadora da sociedade que culpabiliza a mulher que provocou o aborto), até a afirmação da luta pela liberdade das mulheres, de seus corpos e suas sexualidades, na esfera dos direitos sexuais e reprodutivos.

Atualmente, no Brasil, o aborto só não é considerado crime em apenas três casos. Porém, não é por conta do seu caráter criminal e ilegal que a prática do aborto não vai acontecer, pelo contrário, diariamente diversas mulheres, morrem, adoecem ou ficam com sequelas que precisam de cuidados posteriores por consequência de abortamentos realizados ilegalmente, em condições inseguras e clandestinas.

No âmbito da saúde da mulher, o aborto é uma das principais questões a serem problematizadas e discutidas. Segundo a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA), no Brasil, em 2015, 500 mil mulheres interromperam suas gestações. Além disso, no Sistema Único de Saúde (SUS), entre 2014 e 2016, a curetagem<sup>1</sup> foi o terceiro procedimento ginecológico mais realizado, perdendo apenas para as cesarianas e cirurgias gerais (D'ANGELO; HUECK, 2017).

---

<sup>1</sup> Curetagem é um procedimento de limpeza por raspagem, em que se utiliza uma cureta e/ou outros instrumentos cirúrgicos para limpar uma cavidade do corpo humano. É comum ouvirmos falar em curetagem do útero, mas existe a curetagem dos dentes e também para retirada dos glânglios linfáticos (principalmente em casos de câncer de mama), por exemplos. O Ministério da Saúde ressalta que, em gestações com menos de 12 semanas, é indicada a Aspiração Manual Intrauterina (Amiu) ou elétrica, “por ser mais segura e permitir o esvaziamento mais rápido. Quando não for possível empregar essa técnica, realiza-se a curetagem uterina” (BRASIL, 2011b, p. 30).

Deste modo, ao problematizar o aborto, devemos compreender que (além de envolver as dimensões cultural e social) é uma questão de Saúde Coletiva e Pública que perpassa a discussão e conquista de Direitos Humanos, individuais, sexuais e reprodutivos das mulheres.

Consideramos a saúde como direito conquistado socialmente, que (em sua totalidade, complexidade e amplitude), perpassa, entre outras questões, o direito das mulheres de decidirem (a partir de suas próprias escolhas) pela interrupção da gravidez, independente da motivação. Este direito (ainda em construção) abarca as Políticas Públicas específicas para as mulheres, permeia o acesso e atendimentos aos serviços e envolve contradições intrínsecas da nossa sociabilidade.

Neste sentido, problematizar o aborto envolve a história das lutas de mulheres e dos movimentos feminista pelo fim da violência contra às mulheres, como também por acesso à saúde pública de qualidade; perpassa a luta pela liberdade das mulheres (em todos os sentidos), refletindo o sistema **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista**<sup>2</sup> em que estamos inseridas.

Além do colocado, a escolha pela temática deste estudo permeia a minha trajetória acadêmica desde a graduação, como estudante do Curso de Serviço Social, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Na época, a experiência na Pesquisa “Humanos Direitos: estudos sobre o Tráfico de Pessoas”, possibilitou o aprofundamento sobre as problemáticas que envolvem a questão da exploração e violência contra as mulheres na sociabilidade atual, em sua face mais perversa que é a exploração e mercantilização de pessoas, através do tráfico de seres humanos<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Sir Richard D. Ryder “cria o termo especismo fazendo par com os já conhecidos, racismo e machismo (Cf. DARWIN, 2000). Para o autor, usar, abusar, explorar e matar animais para consumo e divertimento humano é uma forma de posicionar os seres humanos acima de todos os animais e de alimentar o padrão machista e racista que rege as relações de poder entre os humanos. Tais relações discriminadoras opressoras não podem ser abolidas enquanto se mantiver os animais no estatuto de objetos passíveis de extração de mais-valia na forma de carnes, leites, ovos, lã, seda, mel etc” (FELIPE, p. 6). Você notará que, no discorrer desta dissertação, explanaremos as categorias relevantes para o debate sobre a problemática. Entretanto, para melhor compreensão da definição **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista**, consulte as notas de rodapé de nº 28 e nº 43, nas páginas 53 e 88, respectivamente.

<sup>3</sup> Pesquisa patrocinada pela Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade (SECAD), do Ministério da Educação (MEC) e financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Coordenada pela Professora Dra. Maria de Fátima Gomes de Lucena (Professora Titular do Departamento de Serviço Social da UFPE. E-mail: puscmf@gmail.com). Como resultados da pesquisa foram elaborados três materiais didático-pedagógicos: um Guia Metodológico e uma Cartilha, ambos com o título “Humanos Direitos: estudos sobre o tráfico de pessoas”; e um Livro intitulado “Saber, prever e cuidar: estudos sobre o tráfico de pessoas”, publicado em três volumes. Estes materiais foram publicados em formato de E-books pela Editora da UFPE em parceria com o MEC, em 2017. Estão todos disponíveis gratuitamente no site “UFPE Books”: <<http://www.loja.edufpe.com.br/porta/spring/livro>>.

Enquanto que na vivência do Estágio Curricular Obrigatório (no Hospital das Clínicas- HC da UFPE), atuei na identificação e no enfretamento à violência contra as mulheres e também contra crianças e adolescentes, no nível terciário da atenção à saúde. Experiência que me fez enxergar diversas situações de violência que antes eu não via, tanto no que se refere à questão da saúde da mulher, como em minhas relações pessoais e familiares.

Neste contexto, no desfecho do curso de graduação, em nosso Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), abordamos a questão da violência de gênero e o uso de drogas, com o estudo intitulado “Expressões da violência no cotidiano de mulheres usuárias de crack na cidade do Recife”, no ano de 2012<sup>4</sup>.

Neste período, além da contribuição acadêmica para o entendimento da dinâmica social capitalista e reflexão crítica sobre as categorias abordadas nesta pesquisa, posso afirmar que minha participação no Movimento Estudantil (ME) e no Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS)<sup>5</sup> instigaram a luta por uma sociedade sem exploração, seja ela animal, humana ou da terra.

Neste sentido, a militância (ainda que breve) na Consulta Popular e no Levante Popular da Juventude, também foi determinante para o amadurecimento e fortalecimento enquanto sujeito político e mulher feminista em busca da igualdade na diferença, para superação da exploração e subjugação femininas. Inclusive, foi a partir dessa militância que se tornou possível a participação no Curso de Realidade Brasileira (CRB), o qual foi nos permitiu acender as chamas da resistência.

Posteriormente, a experiência da Formação em Serviço no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (da UFPE), permitiu a aproximação com a saúde pública novamente, mas agora no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)<sup>6</sup> ou, no caso do Brasil, Atenção Básica à Saúde (ABS). A experiência na Residência possibilitou, entre outras coisas, o estágio no Centro de Referência Clarice Lispector (CRCL): especializado no atendimento à mulher em situação de violência doméstica, familiar e sexual<sup>7</sup>. Vivência importante que

---

<sup>4</sup> Sob a orientação da professora Dra. Roberta Salazar Uchôa (Professora Titular do Departamento de Serviço Social da UFPE. E-mail: rsuchoa@uol.com.br).

<sup>5</sup> Sobre o assunto consultar Silva (2011).

<sup>6</sup> Sobre APS conferir GIOVANELLA; MENDONÇA (2012).

<sup>7</sup> Coordenado pela Secretaria da Mulher da Prefeitura da Cidade do Recife (Pernambuco), o CRCL é uma Instituição Pública e, dispõe, dentre outros serviços, do atendimento e acompanhamento social, psicológico, e jurídico às mulheres em situação de violência.

contribuiu para a qualificação da minha atuação profissional enquanto assistente social na saúde em busca do enfrentamento à violência contra às mulheres.

Todas estas vivências, permeadas por reflexões críticas sobre a história de nossa resistência (enquanto mulheres) a partir da luta dos movimentos sociais feministas foram importantes para a delimitação do tema desta dissertação, compondo a construção do conhecimento científico na área da saúde pública, no âmbito da saúde da mulher, em sua totalidade.

Não posso deixar de mencionar que a minha experiência pessoal (que antecipa a profissional), enquanto mulher e mãe (ainda na adolescência) também me motivou a seguir uma trajetória acadêmica voltada para os estudos sobre as questões de gênero, direcionada para o enfrentamento à violência contra às mulheres, me identificando com a luta a partir da inserção no ME.

Desta forma, abordaremos a descriminalização das mulheres e a legalização do aborto (com a finalidade de analisar as lutas acerca da questão) a partir dos movimentos sociais, especificamente por meio de três movimentos feministas brasileiros: a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

Consideramos que os movimentos feministas expressam o protagonismo das lutas das mulheres e têm como perspectiva as transformações das relações de gênero, por meio das lutas por liberdade e igualdade. Além de desenvolver ações de ruptura estrutural-simbólica, os movimentos feministas fomentam discussões que dialogam sobre a heterogeneidade da classe trabalhadora, e assim intervêm no campo de dominação das subjetividades (GURGEL, 2010).

Os movimentos feministas têm pautado a descriminalização e a legalização do aborto como uma das principais questões relacionadas à saúde da mulher. Porém, antes de problematizar o aborto no conjunto das lutas destes movimentos, é necessário trazermos algumas contribuições para o debate e entendimento sobre a questão.

Assim, delimitamos como *objeto de estudo* as concepções ideológicas dos Movimentos Sociais Feministas (abordados na pesquisa) acerca da descriminalização e legalização do aborto no Brasil, na contemporaneidade. Neste sentido, “entendemos por projeto ideológico os discursos e as práticas que objetivam a conformação da direção e sentido da luta social” (LUCENA *apud* PADILHA, 2008, p.13).

Acreditamos que em torno do tema aborto são gerados mitos e que as concepções (ideológica e política) hegemônicas dominante direcionam discursos e práticas que fundamentam posicionamentos conservadores que criminalizam e violentam mulheres que interrompem intencionalmente suas gestações.

Nossa hipótese é de que, no Brasil, as lutas feministas relacionadas à descriminalização e legalização do aborto surgiram a partir do enfrentamento à violência contra as mulheres, visto que o embate à violência de gênero surge com o próprio movimento feminista. Diante disso, nos indagamos sobre as seguintes questões: *Quais as concepções ideopolíticas da AMB, da MMM e do MMC sobre a descriminalização e legalização do aborto no Brasil, na contemporaneidade? Como estes movimentos contribuem para a luta do aborto como direito, no âmbito da saúde da mulher e das políticas públicas? Quais as principais conquistas e os desafios postos?*

Assim, temos a finalidade de apresentar o perfil histórico dos sujeitos da pesquisa; descrever como o aborto ilegal e em condições inseguras interfere na saúde das mulheres; problematizar o aborto e a violência contra a mulher; identificar os desafios para as lutas feministas e as possibilidades para a consolidação dos direitos das mulheres.

Para encontrarmos as respostas às questões suscitadas, é necessário investigar e compreender a construção histórica das lutas sociais feministas referentes ao aborto, em sua totalidade. Desta maneira estruturamos a dissertação em seis partes, mas gostaríamos de destacar as partes 3, 4, 5 e 6.

Na terceira parte deste estudo, abordamos a construção do SUS, considerando o debate sobre Estado e os interesses do capital financeiro internacional sob a saúde. Ressaltamos a importância dos movimentos sociais em geral, bem como a contribuição dos movimentos feministas para a Constituinte de 1988 e para a materialização do SUS. Na sequência debatemos sobre a construção da atenção à saúde da mulher no SUS e expomos a atual conjuntura do aborto no América Latina e Caribe e, especialmente, no Brasil.

Enquanto que, na quarta parte do estudo, versamos sobre os movimentos de mulheres e os movimentos feministas, salientando a contribuição histórica destes para as lutas sociais e para a contestação e o enfrentamento da ordem social capitalista, evidenciando o enfrentamento à violência contra as mulheres e a luta pelo direito ao aborto nesta conjuntura. Também realizamos uma breve

contextualização sobre a construção e consolidação dos movimentos sociais abordados na pesquisa (AMB, MMM, MMC) e, encerramos situando o Serviço Social neste debate.

Na quinta parte da dissertação, descrevemos os caminhos metodológicos trilhados para a concretização do estudo, que perpassa desde o método utilizado até a trajetória de coleta e análise dos dados. Trazemos também os resultados e discussão sobre os achados da pesquisa.

Finalmente, na sexta parte, retomamos as discussões fundamentais da pesquisa, trazendo elementos que necessitam de aprofundamento e continuidade, evidenciando todo o aprendizado deste processo investigativo. Desta forma, com a reflexão dos conteúdos aqui explorados, esperamos contribuir para o fomento do tema com a finalidade de fortalecer a luta pelo direito ao aborto seguro e legal (para todas as mulheres que optem por esta escolha), no âmbito da saúde pública e do SUS.

Almejamos colaborar também para o pensamento crítico, a partir do direcionamento do debate numa perspectiva feminista-marxista, tendo o projeto societário anticapitalista como norte e as ações prático-políticas dos movimentos de mulheres como impulsionadoras das transformações societárias. Mas, agregado às lutas do feminismo socialista, acredito no potencial da perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista, pois o sexismo, o racismo e o especismo é o tripé que estrutura a cultura da violência. Como nos deixou Fran Winant: “Coma arroz, tenha fé nas mulheres!”

## **2 OBJETIVO GERAL**

Identificar as concepções ideopolíticas da Articulação de Mulheres Brasileiras, da Marcha Mundial das Mulheres e do Movimento de Mulheres Camponesas acerca da descriminalização e legalização do aborto no Brasil, na contemporaneidade.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Investigar e compreender a construção histórica das lutas sociais feministas referentes ao aborto;
- b) Problematizar o aborto e a violência contra a mulher;
- c) Identificar os desafios atuais da luta pela descriminalização e legalização do aborto no Brasil.

### 3 A SAÚDE PÚBLICA E A PROBLEMÁTICA DO ABORTO NO BRASIL

#### 3.1 A SAÚDE COMO DIREITO DE TODAS AS PESSOAS E DEVER DO ESTADO: O SUS

A Política de Saúde no Brasil não pode ser analisada isoladamente. É primordial a compreensão sobre a conjuntura em que a política foi ou está sendo construída, que sujeitos sociais estão envolvidos no processo, como se organizaram, que embates foram ou estão sendo disputados, quais os espaços de negociação, entre outras questões que permeiam a totalidade<sup>8</sup> da Política Pública.

A saúde é um direito histórico conquistado através das lutas sociais por meio, principalmente, das reivindicações de trabalhadoras e trabalhadores operárias (os), se constituindo como um direito social, assegurado pelo Estado. Segundo Jairnilson Paim, “o direito à saúde não é um direito natural que se alcança ao nascer. Não é uma dádiva de qualquer governo. É historicamente construído e conquistado mediante lutas sociais” (PAIM, 2009, p. 122).

Assim, a concepção e entendimento sobre o Estado e a sociedade civil vão influenciar no direcionamento das políticas públicas: se prioriza a política econômica do capital estrangeiro ou as políticas públicas e sociais. Aqui podemos problematizar o fundo público<sup>9</sup> para pagamento da dívida externa em detrimento de investimento em saúde, educação e previdência social, por exemplo.

Neste sentido, concordamos com Marx (2010, p. 59, 60), quando afirma que:

O Estado e organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade. [...] O Estado não pode eliminar a contradição entre a função e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e possibilidades, de outro, sem eliminar a si mesmo, uma vez que repousa sobre essa contradição. Ele repousa sobre a contradição entre a vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares.

---

<sup>8</sup> “A categoria totalidade diferencia-se da visão do todo sistêmico, em termos de sua estrutura, uma vez que não é vista como composta por partes interdependentes e com funções articuladas; ao contrário, a totalidade contém outras totalidades complexas, com especificidades e dinâmicas próprias, articuladas e em permanente movimento. Por isso, cada realidade particular se insere em um complexo mais amplo com o qual tem relações de totalidade, sendo este também inscrito em outros complexos que também têm sentido de totalização permanente. É, pois, no âmbito da apreensão da realidade como totalidade que têm sentido as demais categorias lógico-dialéticas (reflexivas) elaboradas pela razão teórica e construídas a partir da abstração do real” (LUCENA 2010, p. 31).

<sup>9</sup> Sobre fundo público Cf. SALVADOR (2010) e BRETTAS (2013).

Assim, como colabora Tonet (*apud* Marx, 2010, p. 20) “há uma relação essencial de dependência ontológica do Estado para com a sociedade civil”. Considerando que, “como já se sabe, a vida privada, os interesses particulares são o que caracteriza a sociedade civil” (IDEM), sendo, a relação entre sociedade civil e sociedade política inseparáveis<sup>10</sup>.

Sobre esta relação do Estado com a sociedade civil Marx (2010, p. 60, 61) nos revela que:

[...] Com efeito, essa dilaceração, essa infâmia, essa escravidão da sociedade civil é o fundamento natural em que se apoia o Estado moderno, assim como a sociedade civil da escravidão era o fundamento no qual se apoiava o Estado antigo. *A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis*. O Estado antigo e a escravidão antiga – fracas antíteses clássicas – não estavam fundidos entre si mais estreitamente do que o Estado moderno e o moderno mundo de traficantes – hipócritas antíteses cristãs (Destaque nosso).

Desta forma, pensar o Estado e as políticas públicas por ele formuladas e concretizadas significa refletir sobre os momentos históricos e eixos centrais que se organizam as sociedades, considerando as disputas de classes, projetos e poder dentro do aparelho estatal e a diversidade de ideologias que o compõe, fazendo refletir sua heterogeneidade.

Os interesses refletem as disputas de poder de determinados grupos que divergem no campo ideológico e político, na arena dos distintos projetos societários no que se refere à construção da Política e das Políticas Públicas.

Ao analisar as Políticas Públicas devemos considerar a totalidade em que foram idealizadas e a conjuntura em que estão inseridas, como foram formuladas, construídas, considerando como desejos coletivos se transformaram em propostas políticas, como apareceram na agenda do governo, como os diferentes sujeitos sociais se organizaram, as variáveis externas, quais os embates e disputas e como foi determinado o texto oficial (o que foi vetado e que foi aceito) e considerar os espaços de negociação (arenas formais, informais, redes de negociação).

Nesta perspectiva, com o advento da industrialização (nos países centrais), incorporado ao surgimento da medicina social, a assistência à saúde foi sendo assumida pelo Estado com o objetivo de sustentar a ordem social capitalista, bem

---

<sup>10</sup> Nos limites desta pesquisa, não é possível a análise detalhada sobre a categoria sociedade civil. Mas, sobre a questão Cf. ACANDA, 2006 e AMARAL, 2009.

como exercer seu papel de mediação das relações entre classes sociais. (BRAVO, 2009).

Porém, no Brasil, a ação estatal é antecedida pela assistência médica arrolada na filantropia e na prática liberal, ainda no século XVIII. Enquanto que no século XIX, é notório o surgimento de algumas iniciativas que envolvem o campo da saúde pública, “como a *vigilância do exercício profissional* e a realização de *campanhas limitadas*” (BRAVO, 2009, p.89). E são nos últimos anos deste século que “a questão saúde já aparece como reivindicação no nascente movimento operário” (IDEM).

Todavia é no início do século XX que emergem iniciativas para o setor saúde, sendo perscrutadas a partir de 1930<sup>11</sup>, tornando a problemática da saúde questão política, com intervenção estatal, como coloca Paim (2008, p.94):

O ‘sistema de saúde’ brasileiro, formado ao longo do século XX, teve como marca a dicotomia entre saúde pública e assistência médico-hospitalar. De um lado, as campanhas sanitárias e, de outro, a filantropia, a medicina liberal, a medicina previdenciária e, posteriormente, as empresas médicas. Antes de 1930, não havia o reconhecimento dos direitos sociais no Brasil.

Isto foi possível devido a nova dinâmica de acumulação, ocorridas no decorrer da década e “têm como indicadores mais visíveis o processo de industrialização, a redefinição do papel do Estado, o surgimento das políticas sociais, além de outras respostas às reivindicações de trabalhadores” (BRAVO, 2009, p. 90).

Não obstante, cabe salientar que na sociedade capitalista, a saúde é, sobretudo, uma expressão da Questão Social. Ou seja, está permeada pelas contradições existentes entre a relação capital-trabalho<sup>12</sup>, sendo o trabalho sempre coletivo e a apropriação de seu processo e resultados, privada, como coloca lamamoto (2011, p. 156): “A gênese da questão social na sociedade burguesa, deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria

---

<sup>11</sup> Apenas trabalhadores e trabalhadoras urbanas (com carteira de trabalho assinada) passam a ter direito à assistência médica.

<sup>12</sup> Compartilhamos da teoria social marxista, a qual considera que as condições materiais de existência e reprodução da sociedade são obtidas a partir da relação e interação entre o ser humano com a natureza. Assim, mulheres e homens modificam matérias naturais em produtos que atendem às suas necessidades. E esta transformação é realizada através da atividade a que designamos de *trabalho*. O trabalho se configura como um processo histórico e é sempre uma atividade coletiva, por isso o trabalho é fundante do ser social, pois além de transformar a natureza, o trabalho também transforma os sujeitos que o realiza. (NETTO; BRAZ, 2009). Sobre a categoria Trabalho, sua centralidade e metamorfoses consultar ANTUNES (2010) e TRINDADE (2015).

atividade humana- o trabalho-, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos”.

A Questão Social apresenta aspectos políticos, econômicos e culturais e é mediada por relações desiguais, por isso é compreendida como um fenômeno social, envolvendo as contradições das relações sociais e a trajetória sócio histórica da luta política pela emancipação humana.

Nas palavras de Yamamoto; Carvalho (2008, p. 77):

*A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.*

A saúde (agora na esfera dos direitos, como Política) percorreu uma longa trajetória até os dias atuais, em linhas gerais: desde a concepção contencionista (entre os anos de 1930 a 1945); passando pela sua consolidação com a proposta do plano SALTE (no período de 1945-1950); *surgindo, a partir da década de 1950, interesses já relacionados ao lucro e à privatização*; até o modelo de “privilegiamento do produtor privado”, que configurou a política de saúde no período da ditadura militar (1964-1985). (BRAVO, 2009).

Com a instauração da ditadura militar (1964-1985) ocorre o aprofundamento da crise social e os processos de organização de trabalhadoras (es) são reprimidos, nacionalmente. São anos marcados pela retirada e supressão de direitos políticos, tanto de partidos e organizações sindicais, quanto da sociedade civil (enquanto sujeitos políticos).

A conjuntura repressora e violenta que caracterizou os anos da ditadura vai dando lugar à “modernização conservadora”, que de acordo com Lucena (2012, p. 48) “representou uma ação político-econômica e social na direção do fortalecimento dos laços existentes entre o aparelho de Estado e os detentores do grande capital monopolista”. Ainda segundo a autora “o país passava a crescer economicamente, deixando intocadas as estruturas geradoras da desigualdade social” (IDEM), promovendo o chamado “milagre econômico”, na segunda metade dos anos de 1970.

E é neste cenário histórico de disputas e acirramento da luta de classes, sob controle político ditatorial, que se iniciam os primeiros passos para o processo de reabertura política, culminando na construção de um novo modelo de saúde coletiva<sup>13</sup> no Brasil. Pois, apesar de compor as ações estatais desde a Era Vargas, é só após a ditadura militar, que a saúde se consolida como um direito social, consequência da organização política da sociedade na busca de uma nova ordem democrática.

A conquista da saúde enquanto direito social, de todas as pessoas e dever do Estado é construída diante de uma conjuntura demarcada por todo um movimento da sociedade que questionava o modelo médico-assistencial privatista “promotor de desigualdades de acesso, centralizado no governo, dicotomizado em suas ações curativas/preventivas, concentrador de recursos na esfera privada, hospitalar, especializada e garantidor da acumulação de lucros do ‘Trustes da dor’” (LUCENA, 2012, p. 51).

À frente da luta por esse direito histórico a Reforma Sanitária Brasileira (RSB), movimento constituído pelo engajamento político de diversos sujeitos sociais, mobilizando forças políticas em prol de um novo projeto sanitário para o país. Como vanguarda da RSB estavam entidades, sociais, políticas, acadêmicas e sindicais, envolvendo várias categorias profissionais e movimentos sociais, composta por “médicos, paramédicos, estudantes, professores, sindicalistas, membros da Igreja Católica progressista e movimentos populares em geral, entre eles os de mulheres” (LUCENA, 2012, p. 51).

De acordo com Arouca (*apud* Paim, 2008, p. 92) a Reforma Sanitária Brasileira é concebida “como uma ‘reforma social’ que articula proposições de mudanças, sob diversas dimensões”. Assim, a Reforma Sanitária significa bem mais que uma reforma setorial, ela visa a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida das populações, reconhecendo as necessidades de saúde em sua amplitude, no âmbito da saúde coletiva e não só da saúde pública, para além das políticas estatais, ou seja, é um fenômeno social e histórico, e por isso é uma reforma social (PAIM, 2007).

---

<sup>13</sup> “Define-se, então, a Saúde Coletiva como uma área do saber que toma como objeto as necessidades sociais de saúde (e não apenas as doenças, os agravos ou os riscos) entendendo a situação de saúde como um processo social (o processo saúde-doença) relacionado à estrutura da sociedade e concebendo as ações de atenção à saúde como práticas simultaneamente técnicas e sociais” (SOUZA, 2014, p. 11). Sobre os consensos e dissensos acerca da discussão entre Saúde Coletiva e Saúde Pública Cf. o referido trabalho.

Paim (2008, p. 92) afirma que a Reforma Sanitária é composta por momentos distintos: “ideia-proposta-projeto-movimento-processo”. De acordo com o autor, o momento “ideia” é demarcado pela defesa da Tese *O Dilema Preventista* (1975) e a criação do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes), em 1976, bem como o surgimento da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco).

Enquanto que o momento “proposta” corresponde ao conjunto de princípios e proposições políticas lavradas no I Simpósio de Política Nacional de Saúde da Câmara dos Deputados (1980), em que, pela primeira vez foi defendida a criação do SUS.

O momento “projeto” perpassa o planejamento e realização da 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), em 1986, considerada um marco na história da saúde brasileira, tanto em termos de participação da sociedade civil organizada quanto ao processo de discussão da reformulação do sistema de saúde, como enfoque na criação do SUS.

Além de defender a universalidade, integralidade das ações, descentralização, participação popular e a responsabilidade do Estado em prevenir, curar e promover a saúde de todas as pessoas, é a partir das 8ª CNS que o processo de morbimortalidade passa ser compreendido como o resultado da distribuição da riqueza socialmente produzida, não se resumindo à ausência de doenças. Ou seja, saúde é

[...] o estado de pleno bem-estar bio-psíquico e social, algo plenamente abstrato e subjetivo, portanto, não passível de realização concreta. Por sua vez, adeptos do SUS passaram a defender um conceito de saúde como resultante de acesso à alimentação, habitação, educação, meio ambiente saudável, transporte, emprego e renda, lazer, liberdade e serviços de saúde com qualidade. Tal concepção de saúde vai além dos limites do saber e da prática médica, abrangendo a compreensão do adoecer e morrer enquanto processos históricos e sociais numa sociedade dividida em classes (LUCENA, 2012, p. 51).

Ainda sobre a RSB, o momento “movimento” valorizou práticas ideológicas, políticas e culturais do movimento sanitário. E por fim, o momento “processo” corresponde ao conjunto de atos (em tempos e espaços distintos) em que acontecem práticas sociais após a 8ª CNS, podemos citar: o Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde (Suds), a Comissão Nacional da Reforma Sanitária

(CNRS), a Constituição de 1988 e a conjuntura que se incidiu desde então (PAIM, 2008).

Neste sentido, é a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (a denominada “constituição cidadã”), que formaliza legal e juridicamente a saúde como direito de todas as pessoas e dever do Estado, passando a compor o tripé da seguridade social brasileira, articulada à assistência e à previdência social.

Todavia a criação do SUS é regulamentada dois anos após a Constituição de 1988 pelas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Como princípios fundamentais do SUS estão a universalidade, a integralidade da assistência, a equidade de direitos, a descentralização e o controle social, com participação popular.

Com caráter hierarquizado (atenção básica, média e alta complexidade) e gestão participativa, o SUS poder analisado a partir de cinco componentes fundamentais: financiamento, gestão, organização, infra-estrutura e modelo de atenção (PAIM, 2008).

O SUS é um sistema complexo que está sendo construído desde a sua criação, entretanto, para além de leis, normas e diretrizes:

[...] o SUS é luta, é conquista e, também, esperança. Para que ele fosse criado, uma multidão de mulheres e homens deram o melhor de suas vidas em termos de trabalho, afeto e mobilização, para conquistar corações e mentes de outros tantos. Essas pessoas militantes transformaram uma proposta nascida na sociedade em parte de um sistema de proteção social, por meio do processo constituinte. Posteriormente, tiveram a habilidade de estabelecer acordos e pactos para transformar o SUS em uma grande política pública de inclusão social e de democratização da saúde, para além de governos. Assim, muitos reconhecem hoje o SUS como política de Estado. O SUS também é conquista, por vários objetivos intermediários já foram alcançados, ainda que muitos desafios tenham de ser enfrentados [...] Mas o SUS pode ser ainda muito mais: ser capaz de integrar um projeto civilizatório que tenha a luta e a esperança como motores. Não a esperança de quem cruza os braços e espera, como advertia o grande educador Paulo Freire. E sim aquela esperança na qual ele foi mestre em nos ensinar com o seu testemunho: *movo-me na esperança enquanto luto e, se luto com esperança, espero* (PAIM, 2009, p. 122, 123).

Salientamos que enquanto Política Social<sup>14</sup>, a política de saúde envolve interesses políticos, econômicos, sociais e culturais e, também é permeada pelo conjunto das relações sociais (que se transformam em vários momentos da história

---

<sup>14</sup> Sobre o assunto Cf. BEHRING; BOSCHETTI 2009.

e desenvolvimento da sociedade e das forças produtivas). O SUS, desde sua criação, há trinta anos atrás (considerando como marco a Constituição de 88), vem passando por processos de desmonte, privatização e outros desafios que foge às estratégias propostas pela RSB<sup>15</sup>.

É importante retomarmos aqui a discussão sobre o Estado, ressaltando que ele não é neutro, tampouco ingênuo. Pelo contrário, tem ambições e responde aos interesses da burguesia: “o Estado é, essencialmente, uma expressão e um instrumento de reprodução dos interesses das classes dominantes, portanto, um instrumento de opressão de classe” (TONET *apud* MARX 2010, p. 20).

Desta forma, mesmo havendo uma “Constituição cidadã”, entre outras leis que asseguram direitos e conquistas da classe trabalhadora, é impossível haver cidadania na sociabilidade capitalista, uma vez que o Estado não pode, pela sua própria gênese, romper com as desigualdades sociais, como contribui (TONET *apud* MARX 2010, p. 22, 23):

[...] A degradação da vida dos trabalhadores não é simples defeito de percurso, é o resultado ineliminável da forma das relações sociais de trabalho. Ora, na medida em que o Estado é um instrumento de reprodução dessas relações sociais, é-lhe vedada a possibilidade de tomar medidas que eliminem os problemas sociais.

Por isso, Marx afirma que a humanidade só conquistará a emancipação quando o Estado for extinto, não como um “simples ato de vontade” (como pensa o anarquismo), mas como uma consequência do fim da exploração humana. Concordamos com esta tese, considerando que “[...] o raciocínio de Marx é inteiramente coerente”, como explica-nos (TONET *apud* MARX 2010, p. 32):

Se a sociedade civil (a economia) é o fundamento do Estado; se ela é atravessada pela contradição entre interesses de classes antagônicas; se o Estado repousa sobre essa contradição e se a sua finalidade precípua é reproduzir aquela contradição, então, ao ser transformada radicalmente a sociedade civil de forma a que se eliminem as classes sociais, a extinção do estado será uma decorrência natural. Se não há exploração, não há necessidade de instrumentos para mantê-la.

Na contemporaneidade, novos determinantes históricos reproduzem e intensificam a questão social, engendrando o aumento da desigualdade social, a

---

<sup>15</sup> Ressaltamos que a Reforma Sanitária Brasileira, porta-voz da luta por um novo modelo de saúde, não se reduz ao SUS. O SUS é uma estratégia da RSB.

redução de direitos, a precarização das condições e das relações de trabalho, dentre outras consequências.

De acordo com Netto (2011), no último quartel do século XIX, o capitalismo sofreu profundas transformações em sua ordem e dinâmica econômica. Estas modificações se incidiram nas estruturas social e política, bem como “nas instâncias políticas das sociedades nacionais que envolvia” Netto (2011, p. 19). Segundo o autor:

Trata-se do período histórico em que o capitalismo concorrencial sucede ao capitalismo dos monopólios, articulando o fenômeno global que, especialmente a partir dos estudos lenineanos, tornou-se conhecido como o *estágio imperialista*. E é também consensual que “o período do imperialismo ‘clássico’ [situa-se] entre 1890 e 1940”. [...] O capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica [...] (IDEM).

Netto (2011), afirma ainda que a entrada do capitalismo em seu estágio imperialista caracteriza uma inflexão em que a sociedade burguesa eleva-se à sua maturidade histórica e realiza as possibilidades de desenvolvimento, ampliando e tornando mais complicados os sistemas de mediações que asseguram a dinâmica do capital.

Cabe destacar que este processo de constituição da organização monopólica obedeceu à viabilização de seu objetivo primário: “o *acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados*” (NETTO, 2011, p. 20). Outro ponto que Netto destaca é “o *parasitismo* que se instaura na vida social em razão do desenvolvimento do monopólio” (NETTO, 2011, p. 22).

Sobre este processo de estruturação do monopólio, o referido autor, esclarece-nos que:

Essa organização – na qual o sistema bancário e creditício tem seu papel econômico-financeiro substantivamente redimensionado – comporta níveis e formas diferenciados que vão desde o “acordo de cavalheiros” à fusão de empresas, passando pelo *pool*, o cartel e o truste. Na prossecução da sua finalidade central, a organização monopólica introduz na dinâmica da economia capitalista um leque de fenômenos que deve ser sumariado: a) os preços das mercadorias (e serviços) produzidas pelos monopólios tendem a crescer progressivamente; b) as taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados; c) a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência descendente da taxa *média* de lucro [...] e a tendência ao subconsumo; d) o investimento se concentra nos setores de maior concorrência, uma vez que a inversão nos monopolizados torna-se progressivamente mais difícil (logo, a taxa de lucro que determina a opção do investimento se reduz); e) cresce a tendência a economizar trabalho “vivo”, com a introdução de novas tecnologia; f) os custos *de venda* sobem,

com um sistema de distribuição e apoio hipertrofiado – o que, por outra parte, diminui os lucros adicionais dos monopólios e aumenta o contingente de consumidores improdutivos (contrarrestando, pois, a tendência ao subconsumo) (NETTO 2011, p. 20, 21).

Neste contexto, a mundialização do capital, com o processo de reestruturação produtiva, a partir dos anos de 1970, determina um conjunto de transformações macro e microeconômicas, colocando em vigor uma nova ordem de acumulação capitalista, internacionalmente: a acumulação flexível. Como objetivo desse novo regime estão “a flexibilização dos mercados de trabalho, das relações de trabalho, dos mercados de consumo, das barreiras comerciais, do controle da iniciativa privada pelo Estado e, nesse último ponto, devemos adentrar o âmbito das transformações ocorridas na esfera da política (PINTO, 2007, p. 40).

O referido autor coloca que esse processo de mudanças só pôde se consolidar:

[...] mediante um conjunto de políticas estatais que flexibilizaram, mais ou menos, conforme o caso, as barreiras institucionais constrangedoras das consequências destrutivas do sistema de livre mercado sobre as condições nacionais de desenvolvimento econômico e social, especialmente no caso das economias periféricas (PINTO, 2007, p. 41).

Pinto, ainda ressalta que:

Esse conjunto de ações estatais flexibilizadoras teve como base ajustes estruturais nas contas nacionais, afetando desde as políticas sociais até a continuidade do investimento estatal direto nos setores produtivos e financeiros, submetendo a alocação dos recursos e dos resultados econômicos ao movimento de livre mercado. No que tange aos trabalhadores, passou-se a eliminar sistematicamente as regulamentações protetoras de direitos básicos, responsabilizando-as pelo engessamento dos mercados de trabalho, pela elevação dos custos de produção e subsequente diminuição da competitividade empresarial [...] (IDEM).

Desta forma, a reestruturação produtiva passou a ser incorporada pelas economias periféricas, agravando as crises sociais e econômicas já existentes. Como consequência deste processo, no Brasil, a partir dos anos de 1990, o Estado passa a incorporar a doutrina neoliberal<sup>16</sup> com a Contrarreforma do Estado<sup>17</sup>, afinando a relação com o capital financeiro estrangeiro e agrário-exportador.

<sup>16</sup> Determinada pelo “receituário” neoliberal do Consenso de Washington (em 1989), bem como pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, que já colocavam as premissas neoliberais como pré-requisito essencial para a concessão de novos empréstimos e cooperação econômica.

<sup>17</sup> Para análise detalhada da Contrarreforma do Estado Cf. BEHRING (2003).

Devido a este processo, em toda a América Latina, são os donos dos bancos (os banqueiros) que se apropriam das riquezas de diversas nações e ditam as trajetórias das políticas sociais e das políticas públicas. Esta questão foi apontada por Eduardo Galeano, quando afirmou que os Estados Unidos cuida da poupança interna do país e dispõem da alheia através da invasão dos bancos:

Toda essa invasão bancária serve para desviar a poupança latino-americana para as empresas norte-americanas que operam na região, enquanto as empresas nacionais caem estranguladas pela falta de crédito. Os departamentos de relações públicas de vários bancos norte-americanos que operam no exterior apregoam, sem ruborizar, que seu propósito mais importante consiste em canalizar a poupança interna dos países onde operam para o uso das corporações multinacionais que são clientes de suas matrizes (GALEANO, 2011, p. 315).

Neste contexto, Soares (2014) coloca que a contrarreforma do Estado foi uma resposta mundial do capitalismo à crise estrutural que teve início em 1970 e, ao atingir o Estado brasileiro intensifica suas mais perversas características:

Um Estado historicamente ausente em relação à proteção social dos trabalhadores, além de profundamente autoritário, precisava minimizar-se de acordo com os preceitos produzidos e reproduzidos pelos aparelhos privados de hegemonia nacional e internacional do capital (SOARES, 2014, p. 202, 203).

Por estas questões, a contrarreforma também teve impacto direto nas políticas sociais e conseqüentemente rebatimentos no campo da saúde, pois esta passa a ser compreendida como uma mercadoria, com valor de troca, visando diversas possibilidades de lucro. Além de interromper, segundo Soares (2014) o início da implementação do SUS, conforme seu marco legal original (Constituição de 1988 e as leis orgânicas 8.080/90 e 8.142/90).

A tabela a seguir visa proporcionar uma visualização dos presidentes do Brasil a partir da constituição do SUS, que surge concomitantemente à emergência do neoliberalismo:

Tabela 1 - Presidentes do Brasil desde a criação do SUS

| <b>PRESIDENTE (A) DO BRASIL</b> | <b>MANDATO</b>   | <b>PARTIDO</b>                                |
|---------------------------------|--|---|
| José Sarney                     | 1985-1990  | Movimento Democrático Brasileiro – MDB        |
| Fernando Collor de Mello        | 1990-1992  | Partido Trabalhista Cristão – PTC             |
| Itamar Franco                   | 1992-1994  | Partido Popular Socialista - PPS              |
| Fernando Henrique Cardoso- FHC  | 1995-2002<br>*Reeleito em 1998.                            | Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB |
| Luiz Inácio Lula da Silva- Lula | 2003-2010<br>*Reeleito em 2006.                            | Partido dos Trabalhadores – PT                |
| Dilma Rousseff                  | 2011-2016<br>*Reeleita em 2014, ficaria no cargo até 2018. | Partido dos Trabalhadores – PT                |
| Michel Temer                    | 2016 – ainda no mandato                                    | Movimento Democrático Brasileiro – MDB        |

Fonte: a autora.

A respeito do processo de contrarreforma no setor saúde, é fundamental compreendermos que:

Entre os principais interesses do grande capital na minimização do Estado está o que Mandel (1985) denominou de supercapitalização, isto é, o uso e incorporação dos serviços sociais como espaço de mercantilização e lucratividade, trazendo para essa área toda a lógica e racionalidade privada, anteriormente ocupada pelas políticas públicas. A saúde se tornou um dos campos preferenciais desse processo, constituindo umas das áreas de maior investimento tecnológico do mundo e de grandes possibilidades no mercado privado – desde os seguros e planos de saúde para os mais diversos segmentos de renda até indústria de medicamentos e equipamentos de saúde, redes hospitalares, redes de farmácia, ações na bolsa de valores, organizações sociais, fundações, etc. (SOARES, 2014, p. 203)

Caracterizada com uma racionalidade fragmentada, a política de saúde no Brasil, sempre esteve atrelada às práticas curativa, hospitalocêntrica e medicocêntrica, centrada no indivíduo, onde a lógica dos interesses privados é presente desde o regime autocrático pós-1964 (SOARES, 2014).

Sobre as mudanças de presidente e seus respectivos governos, destacamos o ingresso do PT no mandato presidencial, pois mesmo em meio à tantas contradições e diversas críticas, principalmente dos movimentos sociais, podemos

afirmar que a eleição de Lula significou um marco político na história do Brasil, visto que pela primeira vez se elegeu um representante da classe operária com experiência de organização política (BRAVO; MENEZES, 2013).

Acreditava-se que com o PT à frente do governo, se iniciaria um novo momento histórico para a classe trabalhadora, mas Lula manteve o plano econômico iniciado por FHC, mantendo a solução para as iniquidades sociais na focalização da política em detrimento do direito e da seguridade social em caráter universal, dando continuidade ao plano internacional dos mercados e do capitalismo financeiro (BRAVO; MENEZES, 2013).

Esta conjuntura de ataques aos direitos da classe trabalhadora e às políticas sociais (incluindo a política de saúde) desde o avanço da contrarreforma, é intensificada com o Golpe de 2016, que retirou Dilma Rousseff do exercício do poder dois anos antes do fim de seu mandato, como parte do desmonte do Estado brasileiro e do golpe, ainda em curso.

Dilma Rousseff, eleita em 2010 e reeleita em 2014, é a primeira mulher a assumir a Presidência da República no Brasil. A vitória dela nas urnas por duas vezes consecutivas, representou um marco na nossa história referente à participação das mulheres na política. Este fato associado aos mais de 10 anos seguidos do PT na direção da presidência da república incomodou a direita conservadora e iniciou um novo processo político no país.

Sobre a eleição de Dilma, e o destaque por ser a primeira mulher a ocupar este cargo de poder no Brasil, Bravo & Menezes colocam que ela não foi escolhida pelo partido para quebrar com ciclo machista e patriarcal que inibe a participação feminina na política, segundo as autoras ela

[...] venceu às eleições devido à popularidade do presidente Lula que a apoiou durante toda a campanha, embora não tenha disso a primeira opção do partido, uma vez que alguns petistas que foram cogitados para eleição perderam a possibilidade de se candidatarem por diversos motivos, entre eles, a sucessão de escândalos que os envolvia, na maioria, por denúncias de corrupção (BRAVO; MENEZES, 2013, p. 19-20).

Revelando as contradições postas no cenário de luta de classes, as políticas sociais focais do PT<sup>18</sup> possibilitou para o Brasil “[...] o crescimento econômico com

---

<sup>18</sup> O Projeto Fome Zero, que ficou basicamente concentrado no Programa Bolsa Família, proporcionou avanços nas condições de vida de milhões de brasileiros, mas não se configura como

inclusão social, redução nos níveis de analfabetismo, da miséria absoluta”, bem como incentivou “programas de educação e cotas de inclusão social” (SINDSEP-PE, 2016, p. 15, 16).

Desta forma, o golpe é iniciado em 2013 com as “Jornadas de Junho”, movimento que surge a partir de protestos de estudantes pela redução da tarifa nas passagens de ônibus, em São Paulo. Segundo o SINDSEP-PE (2016, p. 4) as Jornadas de Junho foi “[...] um movimento sem pauta definida, mas que cobrava qualidade nos serviços públicos e protestava contra as copas das Confederações (2013) e do Mundo (2014), ambas com sede no Brasil”.

Das Jornada de Junho surgem organizações como *Movimento Brasil Livre (MBL)*, *Vem pra Rua e Revoltados Online*, todos na linha de frente dos protestos contra o governo Dilma. Daí pra frente cada passo dado era na direção de interromper a era petista na Presidência da República que já caminhava para a reeleição de Dilma Rousseff, o que totalizaria – se fosse concluído – 16 anos de governo do PT (IDEM).

Após a reeleição da petista em 2014, com 54,5 milhões de votos, eleitores de Aécio Neves (candidato pelo PSDB, derrotado nas urnas) ocuparam a Avenida Paulista, em 26 de outubro, para pedir o impeachment da presidenta, “manifestação que se repetiu com mais força outras seis vezes – dezembro de 2014, março, abril e agosto de 2015, março e abril de 2016” (SINDSEP-PE, 2016, p. 6).

Desde então o golpe começa a ser articulado por parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado, iniciando uma série de conjurações, não só contra o governo Dilma, mas também contra toda a classe trabalhadora brasileira. Começando pela eleição de Eduardo Cunha (MDB)<sup>19</sup> - deputado que comandou o

---

direito por ser uma política de governo e, por não ser uma política de Estado é passível de extinção a qualquer momento. Salientando que o combate à pobreza não se dá apenas por políticas de transferência de renda (BRAVO; MENEZES, 2013).

<sup>19</sup> “Desde dezembro de 2015 a Procuradoria Geral da República (PGR) já havia solicitado ao Supremo Tribunal Federal (STF) o afastamento de Cunha por uso do mandato de deputado federal e do cargo de Presidente da Câmara para obstruir as investigações da Operação Lava Jato. Em março de 2016 o STF acolheu parte da denúncia contra Cunha, que se tornou o primeiro dos 38 parlamentares investigados a passar à condição de réu por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Mas somente em maio, depois de garantida a instalação do processo de impeachment pela Câmara, o STF determinou o afastamento de Cunha, sobre o qual já pesava uma ação penal, dois inquéritos e duas denúncias. Paralelamente, Cunha e seus aliados faziam todas as manobras possíveis para retardar o trabalho do Conselho de Ética da Câmara, que o estava julgando por quebra de decoro ao mentir em depoimento à Comissões Parlamentares de Inquéritos (CPI) da Petrobras dizendo não possuir contas no exterior (contas que foram comprovadas na Lava Jato). Cunha só perdeu o mandato e, portanto, o foro privilegiado, 12 dias após a decretação do impeachment [...]” (DOCUMENTO Nº 57, p. 4). Em setembro de 2016 Cunha é preso. Réu em dois processos, ele foi condenado na primeira instância a 15 anos e 4 meses de reclusão, na Operação Lava Jato, acusado de pagar de propinas da Petrobras para viabilizar a compra de um campo de petróleo na África.

processo de impeachment - para presidente da Câmara. Ele disputava com Arlindo Chinaglia, como candidato do governo (IDEM).

Em linhas gerais, o golpe foi engendrado em um contexto de conspirações e ódio (amplificado pela mídia conservadora que mantêm o monopólio dos meios de comunicação) e, tendo como pano de fundo a “crise econômica” agravada em 2016. Crise esta que é estrutural do capital, em curso desde 2008, mas que foi colocada pela oposição como sendo do governo. Neste contexto, Michel Temer (PMDB<sup>20</sup>) vice de Dilma, assume como presidente interino e:

[...] compõe seu ministério com todas as forças derrotadas nas urnas e as que deram sustentação e bancaram o impeachment. Inicia-se, a partir daí, a retomada do estado mínimo, o resgate do ultraneoliberalismo e o desmonte do Estado brasileiro. O golpe continua em andamento (SINDSEP-PE, 2016, p. 8).

Ressaltamos que nesta composição dos ministérios, nenhuma mulher ou pessoa negra contemplou os cargos. Na verdade, com toda esta mudança no cenário político brasileiro ficaram mais evidentes a intolerância, as diversas formas de preconceito e discriminação, revelando a face de um golpe machista, baseado no racismo e na misoginia, naturalizando diversas formas de violência contra as mulheres, como a violência física, a sexual e o feminicídio<sup>21</sup>, por exemplos.

Com menos de um mês após assumir a presidência, Temer começa a materializar diversas ofensivas à classe trabalhadora, a primeira é o envio para aprovação do Congresso a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 que, após aprovação na Câmara dos Deputados em outubro de 2016, a proposta foi encaminhada para o Senado, onde passou ser denominada PEC 55. Sobre a questão esclarece-nos SINDSEP-PE (2016, p. 30):

O projeto congela investimentos em despesas primárias como saúde, educação e assistência social por 20 anos. A desculpa é de que a PEC irá acabar com a crise no Brasil. É claro que essa justificativa não convence. Porque a saúde consome apenas 4,14% do Produto Interno Bruto (PIB)

---

<sup>20</sup> Em 2017, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) realizou um “rebranding”, modificando o nome para a sua sigla original MDB, legenda que carrega peso histórico no sentido de ter sido uma frente de oposição ao regime da ditadura militar. O MDB reunia vários partidos que foram extintos pelo Ato Institucional número 2 (AI-2) e com o tempo tornou-se símbolo de resistência, o que não ocorre atualmente.

<sup>21</sup> No Brasil, o feminicídio passou a ser considerado crime em 2015, a partir da lei de nº 13.104/2015 que qualifica o assassinato quando a mulher é morta por questões de gênero. Para análise do tema Cf. ROMIO (2017).

brasileiro e a educação menos ainda, 3,91%. Logo não são essas áreas que promovem o desequilíbrio das contas públicas.

Porém, “[...] a maior fatia do PIB, mais precisamente 42,43%, vai para o pagamento de juros e amortização da dívida pública”, portanto a PEC 55 se caracteriza como uma fraude, pois mostra um diagnóstico errado do déficit público (IDEM). Diante de suas consequências nefastas, esta PEC ficou conhecida como “a PEC da morte” ou “a PEC do fim do mundo”, visto que ataca diretamente as políticas públicas e toda a sociedade brasileira, ferindo ainda mais o que já não era prioridade no Brasil: a saúde e a educação.

Após o afastamento de Dilma, o peemedebista assume em caráter definitivo, no dia 31/08/2016. “No mesmo dia, Michel Temer envia para o Congresso Nacional o orçamento de 2017, *com corte de 30% da verba destinada para a área social*” (SINDSEP-PE, 2016, p. 17, grifo nosso). Ainda em setembro de 2016, ele também “anuncia o Programa de Parcerias de Investimentos, um conjunto de concessões e privatizações de portos, aeroportos, companhias de energia elétrica, recursos naturais – pré-sal, gás natural e até a água” (IDEM).

Mas este feito de vender as riquezas naturais nacionais não é uma ação única deste governo golpista e ilegítimo, é parte do processo histórico de colonização da América Latina desde seu início, como nos lembra Galeano (2011):

[...] Mas a região continua trabalhando como serviçal, continua existindo para satisfazer as necessidades alheias, como fonte de reserva de petróleo e ferro, de cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados aos países ricos que, consumindo-os, ganham muito mais do que ganha a América Latina ao produzi-los. Os impostos que cobram os compradores são muito mais altos do que valores que recebem os vendedores. [...] É a América Latina, a região das veias abertas. Do descobrimento aos nossos dias, tudo sempre se transformou em capital europeu ou, mais tarde, norte-americano, e como tal se acumulou e se acumula nos distantes centros do poder. Tudo: a terra, seus frutos e suas profundezas ricas em minerais, os homens e sua capacidade de trabalho e de consumo, os recursos naturais e os recursos humanos. O modo de produção e a estrutura de classes de cada lugar foram sucessivamente determinados do exterior, por sua incorporação à engrenagem universal do capitalismo. Para cada um se atribuiu uma função, sempre em benefício do desenvolvimento da metrópole estrangeira do momento, e se tornou infinita a cadeia de sucessivas dependências, que têm muito mais do que dois elos e que, por certo, também compreende, dentro da América Latina, a opressão de países pequenos pelos maiores seus vizinhos, e fronteiras adentro de cada país, a exploração de suas fronteiras internas de víveres e mão de obra pelas grandes cidades e portos [...] (p. 17-18).

E complementa:

*Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beaguins nativos. Na alquimia colonial e neocolonial o ouro se transfigura em sucata, os alimentos em veneno. [...] A chuva que irriga os centros do poder imperialista afoga os vastos subúrbios do sistema. Do mesmo modo, e simetricamente, o bem-estar de nossas classes dominantes – dominantes para dentro, dominadas de fora – é a maldição de nossas multidões, condenadas a uma vida de bestas de carga (IDEM, p. 19, grifo do autor).*

O governo ilegítimo de Temer também realizou a reforma da previdência (ameaçando e retirando direitos trabalhistas conquistados historicamente) e a reforma do ensino médio, mesmo entre protestos e resistências da sociedade que vem denunciando a corrupção, as privatizações, a violência e repressão do atual governo.

Assim, fica evidente que o atual governo brasileiro mantém estreita relação com o capital financeiro internacional, composto pela elite branca, machista, racista e homofóbica brasileira. A mesma elite que concentra a riqueza socialmente produzida sob o poder de 8 pessoas, em todo o mundo, como nos esclarecem os dados da Oxfam (2017, p. 2):

- Desde 2015, o 1% mais rico detinha mais riqueza que o resto do planeta.
- Atualmente, oito homens detêm a mesma riqueza que a metade mais pobre do mundo.
- Ao longo dos próximos 20 anos, 500 pessoas passarão mais de US\$ 2,1 trilhões para seus herdeiros – uma soma mais alta que o PIB da Índia, um país que tem 1,2 bilhão de habitantes.
- A renda dos 10% mais pobres aumentou cerca de US\$ 65 entre 1988 e 2011, enquanto a dos 1% mais ricos aumentou cerca de US\$ 11.800, ou seja, 182 vezes mais.

A desigualdade escancarada pelos dados, reafirma que enquanto toda a riqueza produzida é concentrada nas mãos de poucos, beneficiando sempre os mais ricos, os mais pobres sofrem com a intensa exploração da força de trabalho diariamente para manter o império do capital, sem acesso às condições básicas de subsistência, vivenciando a fome, a miséria, a violência entre outras questões diversas que são a realidade da maioria das pessoas, em esfera global.

A pesquisa Síntese de Indicadores Sociais (SIS) de 2017 (IBGE, 2017), demonstrou que, o Brasil é um país extremamente desigual em diversos parâmetros, como comenta Oliveira (2017) sobre a SIS: “cerca de 50 milhões de pessoas, o

equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07 – ou US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre”. Ainda, segundo a pesquisa esta pobreza tem índice mais elevado no Nordeste, afetando 43,5% da população.

Ademais, a pesquisa também considera outros indicadores para mensurar a pobreza, além do adotado pelo Banco Mundial e realiza uma análise multidimensional, considerando a relação do acesso aos bens e serviços com os direitos sociais, como proteção social, educação, serviços de saneamento básico, condições de moradia e internet.

Conforme Oliveira (2017), a SIS 2017 revelou que:

Seja por diferentes regiões do país, por gênero - as mulheres ganham, em geral, bem menos que os homens mesmo exercendo as mesmas funções -, por raça e cor: os trabalhadores pretos ou pardos respondem pelo maior número de desempregados, têm menor escolaridade, ganham menos, moram mal e começam a trabalhar bem mais cedo exatamente por ter menor nível de escolaridade. Um país onde a renda per capita dos 20% que ganham mais, cerca de R\$ 4,5 mil, chega a ser mais de 18 vezes que o rendimento médio dos que ganham menos e com menores rendimentos por pessoa – cerca de R\$ 243.

Diante disso, notamos que na arena de disputas de projetos societários distintos, há a influência do capital financeiro estrangeiro sob as políticas públicas, privilegiando os bancos e designando poder aos banqueiros para decidirem o rumo das políticas sociais. Como também o Estado mantém o jogo democrático do capital através das eleições, determinando a cidadania a partir “do poder do voto” e das possibilidades de consumo da população.

Estas influências alimentam a roda-viva da desigualdade social, pois nessa lógica perversa sempre “o de cima sobe e o de baixo desce”, como foi muito bem expressado pelo cantor/compositor, poeta/artista Chico Science<sup>22</sup>. Oxfam (2017, p.

---

<sup>22</sup> Chico Science, foi um dos principais integrantes do Movimento Manguebeat, um movimento de renovação e valorização da cultura pernambucana que referenciava os conflitos sociais e as desigualdades da realidade recifense, elucidando também as contestações e mobilizações sociais, nos anos 90. Sobre este movimento, contribui o jornal Brasil de Fato: “O Recife foi berço do Movimento Manguebeat, que surgiu no início da década de 1990 e teve como principais idealizadores Chico Science, Fred Zero Quatro, Renato L, Mabuse e Hélder Aragão. O ritmo mistura elementos da cultura regional de Pernambuco como maracatu rural e coco, com a cultura pop, principalmente o rock e o hip-hop. Apesar da morte precoce do seu principal representante, Chico, o movimento continua influenciando a cena cultural pernambucana e deixa como legado a ressignificação da cultura popular. O termo manguebeat é fruto de uma junção da palavra mangue, que designa um ecossistema típico da nossa região, com a palavra beat, do inglês, que significa batida. O caranguejo, que é capturado e vendido por trabalhadores da região, tornou-se o símbolo do movimento cultural” (BRASIL DE FATO, 2016. Disponível em <<https://www.brasildefato.com.br/2016/05/16/movimento-manguebeat-ressignifica-a-cultura-popular/>>. Acesso em 05 jun. 2018).

6), também ressalta as desigualdades sociais, destacando este “circuito de realimentação de reforço”:

Muitos dos super-ricos também usam seu poder, influência e relações para influenciar círculos políticos e garantir que as regras os favoreçam. Os bilionários do Brasil fazem *lobby* para reduzir impostos e, em São Paulo, eles preferem ir de helicóptero para o trabalho, evitando os engarrafamentos e problemas infraestruturais enfrentados nas ruas e avenidas da cidade. Alguns dos super-ricos também usam suas fortunas para ajudar a comprar os resultados políticos que desejam, influenciando eleições e a formulação de políticas públicas. Os irmãos Koch, duas das oito pessoas mais ricas do mundo, têm exercido uma enorme influência sobre políticos conservadores nos Estados Unidos, apoiando muitos centros de estudos e o movimento Tea Party, além de contribuírem intensamente para desacreditar argumentos em apoio à necessidade de ações diante do fenômeno das mudanças climáticas. Essa influência política ativa dos super-ricos e de seus representantes impulsiona diretamente uma desigualdade maior ao construir "circuitos de realimentação de reforço", que permitem aos vencedores do jogo obterem mais recursos para se saírem ainda melhor em um ciclo seguinte (OXFAM, 2017, p. 6).

Desta forma, no que se refere à saúde no Brasil, podemos afirmar que dois Projetos sanitários contraditórios disputam hegemonia política e ideológica: de um lado o Projeto Privatista e do outro lado o Projeto de Reforma Sanitária. O Projeto Privatista representa os interesses de reprodução do capital financeiro internacional, compreendendo a saúde como mercadoria e, portanto, defendendo o lucro, a mercantilização do acesso e do cuidado à saúde, bem como a expansão dos serviços privados, pautando a política de ajuste neoliberal.

Enquanto que o Projeto de Reforma Sanitária coloca a saúde como direito social e dever do Estado, construído através da luta e da mobilização social de profissionais e movimentos populares e tem como base os princípios do SUS, pautando a concepção de Estado democrático (BRAVO, 2009).

Ambos os projetos convivem em tensão e são distintos, mas evidenciam o embate da luta de classes no setor saúde e, se configuram sobretudo como concepções societárias, ideológicas e políticas que são refletidas no acesso aos serviços, na qualidade da atenção à saúde, no investimento para com a política entre outras questões.

Como nos alertou Paim (2009), nenhum sistema de saúde é perfeito, há problemas em todos, mas são necessários muitos esforços para a garantia de um sistema em que haja dignidade para as pessoas que dele usufruem. Um dos desafios que o SUS enfrenta atualmente é a enorme presença do setor privado.

Mesmo a lei 8.080/90 descrevendo que a iniciativa privada poderá participar do SUS, em caráter complementar, o que observamos é o completo domínio do setor privado na política pública de saúde no Brasil.

No decorrer destes trinta anos de história, a construção do SUS caminhou e foi marcada por diversos governos, em que cada um abordou os distintos posicionamentos políticos-partidários e ideológicos sobre a problemática da saúde, mas o que não mudou entre os governos foi a manutenção dos interesses do Estado capitalista como instituição fundamental para manutenção da ordem, prevalecendo o lucro em detrimento ao direito.

Neste campo de disputas, os trinta anos de construção do SUS nos revela que tivemos conquistas, mas também diversos retrocessos e os desafios são muitos<sup>23</sup>, mas não são impossíveis de mudar, pois em tempos sombrios, de retrocesso de direitos e de ofensiva à classe trabalhadora, há também o movimento de resistência ao golpe e à toda a ideologia capitalista, na esperança e em luta de um futuro (esperamos que próximo) em que superaremos a sociabilidade vigente.

---

<sup>23</sup> Sobre os retrocessos e desafios postos ao SUS Cf. BATALHA, 2013 e BATALHA; DOMINGUEZ, 2016. Ambas as reportagens são da Revista Radis (FIOCRUZ): a assinatura da revista e o download de todas as edições podem ser realizadas gratuitamente através do site: <<https://radis.ensp.fiocruz.br/>>.

### 3.2 A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO SUS

No Brasil, quando observamos a problemática do aborto, fica evidente a relação intrínseca entre esta questão e a construção da política de atenção à saúde da mulher no SUS (e na conquista do SUS como um todo), que também se vinculam diretamente às lutas e conquistas dos movimentos feministas em busca do direito à saúde integral e de qualidade, como veremos a seguir.

A priori, torna-se fundamental considerarmos que a participação das mulheres no processo de construção da Assembleia Nacional Constituinte foi fundamental para o momento político que o Brasil passava. As lutas e reivindicações dos movimentos de mulheres e dos movimentos feministas foram cruciais para impulsionar as transformações no período da transição democrática, como nos esclarece AMB (2009, p.12):

Foi na transição entre a ditadura e a Assembleia Constituinte de 88, que tomaram forma as chamadas 'as administrações democráticas', inicialmente levadas adiante pelos setores progressistas e que se opunham à ditadura e mais tarde pelos governos liderados por partidos surgidos pós-ditadura. Estes governos abrem novas possibilidades para as mulheres atuarem na democratização da gestão pública. Rapidamente mulheres feministas, que já eram muitas neste momento, cobraram destes governos a instituição de espaços e políticas que promovessem a igualdade, direitos e liberdade para as mulheres. Surgem os primeiros conselhos e nos anos seguintes aparecem as muitas iniciativas de políticas para mulheres no plano municipal. A luta feminista alcançou muitos avanços neste contexto favorável.

É neste momento histórico (na década de 1980) que, segundo Delaine Melo (2011), o movimento feminista propõe abertamente a discussão sobre o aborto, debate que ficou evidente na instalação da Assembleia Nacional Constituinte, em que a problemática era um dos temas polêmicos. O movimento feminista pautou pela primeira vez, através da construção da “*Carta das mulheres*” (do CNDM, 1986), a questão do direito ao aborto que, posteriormente, não contemplou a Carta Magna (BERQUÓ, 2003 *apud* MELO, 2011)<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> “O Movimento feminista, tendo à frente o Conselho Nacional do Direitos da Mulher (CNDM), participou ativamente deste processo político. Em torno da expressão ‘Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher’ ou ‘Constituinte sem mulher fica pela metade’, as feministas criaram um largo processo de mobilização dos vários movimentos de mulheres, rurais e urbanos, do Brasil” (SOS CORPO, 2008, p. 87). Esta participação feminina e feminista no decorrer da construção da Constituinte foi denominada por deputados (cujo objetivo era tentar desvalorizar o trabalho das mulheres neste processo) com *lobby do batom*. Porém, as mulheres não se intimidaram e transformaram, o que pretendia ser uma afronta, em uma estratégia de mobilização e força das

No entanto, Lima (2010) nos lembra que é no final da década de 1940 que a discussão sobre o aborto tem início no parlamento e, que com o surgimento do movimento feminista a partir da década de 1970, passou a ser pautado o debate sobre a questão do aborto, sendo o movimento responsável pela politização do debate, situando-o no âmbito dos direitos.

No processo de construção de uma nova realidade sanitária brasileira, é necessário que a saúde da mulher seja vista com um olhar diferenciado, compreendendo sua totalidade, considerando também as particularidades do “ser mulher”. Mas a saúde da mulher no Brasil é centrada, desde seu surgimento, no binômio mãe-filho (a), de acordo com a concepção de que a mulher é mera reprodutora da vida ou símbolo de desejo masculino, como coloca Lucena (2012, p.94):

Quando se fala em saúde da mulher, vem à tona a ideia de corpo feminino. Corpo este que quase sempre é pensado em termo do binômio mãe-filho; ou seja: um par de mamas para amamentar, ovários para gerar filhos e útero para abrigar a cria. Essa visão tradicionalmente carregada de machismo, reduz a mulher à sua dimensão de parideira. Quando muito, alguns se referem ao corpo feminino em sua expressão de sedução para o macho, daí as mamas, o corpo moldado pelos ditames da indústria da beleza e do culto à eterna juventude serem priorizados nas análises e disseminados nos meios de comunicação.

A exemplo, destacamos o Programa de Saúde Materno-Infantil (PSMI), e o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) de 1983, do Ministério da Saúde. Ambos antecederam a lei do SUS, sendo o PAISM consequência também do início do movimento feminista no país (no final dos anos de 1970) que contribuiu significativamente para as mobilizações da luta pela abertura política.

O PSMI foi o que caracterizou a atenção à saúde da mulher desde a década de 1960 até o início dos anos 1980, oferecendo “[...] apenas ações para o cuidado da gravidez, mais precisamente voltadas ao atendimento pré-natal e controle do puerpério da população pobre previdenciária” (COSTA, 2012, p. 985). Segundo Costa, o PSMI:

Foi a primeira política formulada para as mulheres e se restringiu à oferta de serviços de atenção à saúde do ‘binômio mãe-filho’. O foco sobre as mulheres diz respeito tão somente à garantia do desfecho gestacional e está associado à preservação do valor da maternidade e no centro do papel social da mulher (IDEM).

---

mulheres e da bancada feminina. Desta forma, surgiu o forte e decisivo *lobby do batom*, mas não com a conotação pejorativa à que tentaram relacionar, e sim como significado da determinação e organização das mulheres (SCHUMACHER, 2008).

Em 2003, no mandato do governo Lula, é criada a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos. E, no ano seguinte (em 2004), é elaborada a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que teve como base o PAISM (1983).

Ao “analisar a interface entre as ações públicas municipais relacionadas ao aborto legal e a luta do Movimento Feminista na implementação da Política de Saúde da Mulher orientada pela ótica dos Direitos Reprodutivos”, Melo (2011), comenta a importância dos referidos programas e projetos (entre outros) citados para a construção da política de saúde da mulher no Brasil, ressaltando a importância do movimento feminista neste processo.

Melo coloca ainda que tivemos diversas conquistas em níveis nacional, estadual (no caso de Pernambuco) e municipal (na cidade do Recife), com a criação de coordenadorias, secretarias, serviços especializados e a realização de ações que priorizaram a questão de gênero e o enfrentamento à violência contra as mulheres nas esferas da saúde e da segurança pública.

Não obstante, a autora afirma que embora diversos direitos tenham se consolidados através das políticas e dos programas, as políticas estatais bem como os programas do governo ainda reduzem a saúde da mulher à saúde materno-infantil, à concepção mulher-mãe, desconsiderando o bem-estar físico-mental-social das mulheres, perspectiva explícita na implementação do Programa Mãe Coruja, em 2007, que se tornou política de Estado em 2009, com a Lei nº 13.959 de 15/12/2009; como também na criação da Rede Cegonha, instituída no âmbito do SUS, com a Portaria nº 1.459 de 24/06/2011.

Neste sentido, Costa (2012, p. 1000), situa-nos que a política de atenção integral às mulheres foi:

[...] mantida no discurso e na retórica dos diversos ministros e gestores do SUS, na prática, desapareceu. Desde os anos 90, a saúde da mulher foi gradual e persistentemente transformada em fragmentos programáticos, fatiados em ações e programas verticalizados com fontes e recursos financeiros específicos, cujos efeitos sobre a organização dos serviços são contraditórios com o sentido da integralidade imprimido como base da política para a saúde das mulheres desde o PAISM.

Esta atenção à saúde voltada para a concepção da mulher enquanto mãe-procriadora, reprodutora da vida, responsável pela manutenção da subsistência, relaciona-se diretamente à ideologia da naturalização do papel subordinado das

mulheres na sociedade (em relação aos homens), em particular, na esfera privada do lar, na família.

É a mesma ideia que enquadra mulheres em padrões de feminilidade, que naturaliza as relações desiguais de poder entre homens e mulheres e justifica diversas formas de opressões violências contra as mulheres. Entretanto, compreendemos que a subalternidade atribuída às mulheres não é parte da “essência natural feminina”. Pelo contrário, acreditamos que estas desigualdades são produto das relações sociais, construídas historicamente.

Este debate está associado à divisão sexual do trabalho, bem como com a discussão sobre gênero. Nesta perspectiva, Nogueira (2006, p. 19), manifesta que desde a Antiguidade “as mulheres eram destinadas pelo seu lugar e pelos seus deveres” e expressa que nos séculos que antecederam a Era Cristã, as divisões sociais e sexuais do trabalho já se faziam presentes.

Neste sentido, Engels esclarece-nos que:

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. Hoje posso acrescentar: o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ENGELS, 2010, p. 87).

Desse modo, considerar a divisão sexual do trabalho é crucial para expor e compreender os antagonismos de classe e a exploração das mulheres, entendendo que a classe trabalhadora tem dois sexos. Assim, concordamos com Cisne quando afirma que a divisão sexual do trabalho se configura como uma superexploração capitalista:

A divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho. Essa divisão segmenta os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos. O acesso das mulheres às profissões adequadas ao sexo feminino, todavia, não se desenvolve naturalmente. Uma prova de que a divisão sexual do trabalho não resulta da existência de uma essência feminina ou masculina, é saber que uma atividade especificamente masculina em uma sociedade pode ser especificamente feminina em outra. A divisão sexual do trabalho resulta de um sistema patriarcal capitalista que por meio da divisão sexual do trabalho confere às mulheres um baixo prestígio social e as submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados (2012, p. 109).

A divisão sexual do trabalho impõe para as mulheres uma moral sexual e, concomitantemente, cria a *mulher moderna*. Sobre como surgiu “a nova mulher e a moral sexual” esclarece-nos Kollontai:

Quem são as mulheres modernas? Como as criou a vida? A mulher moderna, a mulher que denominamos celibatária, é filha do sistema econômico do grande capitalismo. A mulher celibatária, não como tipo acidental, mas uma realidade cotidiana, uma realidade da massa, um fato que se repete de forma determinada, nasceu com o ruído infernal das máquinas da usina e da sirene das fábricas. A imensa transformação que sofreram as condições de produção no transcurso dos últimos anos, inclusive depois da influência das constantes vitórias da produção do grande capitalismo, obrigou também a mulher a adaptar-se às novas condições criadas pela realidade que a envolve. O tipo fundamental da mulher está em relação direta com o grau histórico do desenvolvimento econômico por que atravessa a humanidade. Ao mesmo tempo que se experimenta uma transformação das condições econômicas, simultaneamente à evolução das relações de produção, experimenta-se a mudança no aspecto psicológico da mulher. A mulher moderna, como tipo, não poderia aparecer a não ser o aumento quantitativo da força de trabalho feminino assalariado (2008, p. 15-16).

Como podemos notar, as mulheres modernas tiveram que lidar com a nova realidade posta, tendo que se modernizarem concomitante com o desenvolvimento das forças produtivas. Esta nova realidade que criou e moldou a mulher moderna, vai ter como consequência ao longo dos anos o surgimento do fenômeno social denominado como *feminização do mercado de trabalho*.

Assim, a partir deste processo emerge a ideologia de que “a mulher está se emancipando” ou de que “a mulher conquistou sua independência, liberdade e autonomia com a entrada no mercado de trabalho”, como aponta Cisne (2012). Neste sentido, a autora problematiza a questão e reflete se este processo de feminização do mundo do trabalho significa conquista das mulheres ou uma estratégia do capital.

Por isso, afirma a autora, para apreendermos a essência deste fenômeno social é necessário desvendar os processos sociais, econômicos e políticos. Assim, Cisne (2012, p. 121) destaca que:

Observa-se assim, que as conquistas, as potencialidades positivas para a emancipação das mulheres se encontram imbricadas nas contradições do movimento do capital, que engendra estratégias, ao seu favor, travestidas de bandeiras de luta das mulheres. Não é à toa, portanto, que as mulheres, ao contrário da emancipação, se encontram submetidas às condições mais precárias do mercado de trabalho, além de sobrecarregadas com as atividades domésticas (dupla jornada de trabalho) e toda a

responsabilização imputada à família sobre os desajustes familiares [...]. Ressalta-se assim, que a inserção da mulher no mercado de trabalho não significou, em tese, uma ruptura com a sua responsabilização com as atividades domésticas e com a reprodução social, ou seja, o Estado permanece desresponsabilizado, ou sem impor esse ônus ao capital.

Assim, não há dúvidas que a exploração capitalista sob a classe trabalhadora, especialmente sob às mulheres, pôs em destaque a desigualdade entre homens e mulheres e acentuou a violência de gênero. Desta maneira, como foi colocado, a divisão sexual do trabalho e a feminização do mercado de trabalho, vinculam-se diretamente ao debate sobre gênero (e sexo).

Cisne ao problematizar as discussões acerca da categoria gênero faz uma análise histórico-crítica em torno de suas abordagens teóricas e afirma que:

Os estudos de gênero surgem inseridos no movimento feminista, principalmente sob a influência de feministas acadêmicas, o final do século 20, entre as décadas de 1970 e 1980. Seu objetivo advém da necessidade de desnaturalizar e historicizar as desigualdades entre homens e mulheres, analisadas, pois, como construções sociais, determinadas pelas e nas relações sociais (2012, p.77).

O conceito de gênero surge marcado por riscos de retrocessos para o movimento feminista e para os movimentos da classe trabalhadora, pois enfatizava as relações de poder “em detrimento da busca das causas da dominação/exploração, devido aos paradigmas ou à crise dos paradigmas que o irão influenciar” (CISNE, 2012, p. 78). Segundo a autora, estes retrocessos são delineados devido a influência da teoria pós-moderna<sup>25</sup>.

Apesar deste conceito ter sido dotado de diversas perspectivas e considerando que o estudo desta categoria é relativamente recente, gênero surge também com a finalidade de analisar a relação da subordinação da mulher ao homem, se constituindo com uma categoria relacional. Considerando ultrapassado os enfoques entorno do binômio feminismo-mulher, pois o feminino se define em relação ao masculino, através do contrato sócio-simbólico entre os sexos (CISNE, 2012).

Apesar desta categoria já ter sido utilizada, é o ensaio “O Tráfico das Mulheres: Notas sobre a Economia Política do Sexo”, de Gayle Rubin, que apresenta o marco no pensamento feminista acerca do conceito de gênero. *Foi após esta publicação* que a definição de gênero se difundiu e tornou-se referência

---

<sup>25</sup> Sobre a discussão acerca da Pós-modernidade Cf. MAGALHÃES (2004).

obrigatória na literatura feminista, mesmo posteriormente emergindo diversas críticas a este ensaio, desencadeadas a partir de 1990 (CISNE, 2012).

De acordo com Cisne, esta “década é marcada por várias discussões em torno da categoria gênero. Algumas feministas defendiam a substituição da categoria; outras, uma reformulação sem abandonar os princípios da noção de gênero” (2012, p. 80).

No caso desta pesquisa, consideramos que “o gênero é compreendido, pois, como relação sócio-histórica que remete às relações de poder de caráter transversal, atravessando os liames sociais, as práticas, instituições e subjetividades” (CISNE, 2012, p. 105)<sup>26</sup>.

Neste sentido contribui Lucena:

A categoria gênero ajuda-nos a compreender o lugar da mulher na sociedade é socialmente construído enquanto subordinação do feminino ao masculino. Por ir além do sexo biológico, o gênero pressupõe que o esforço, a dupla jornada de trabalho, a maternagem, os cuidados com o outro em detrimento de si próprias muitas vezes são concebidos socialmente como da “natureza”, como “coisas de mulher”. Assim sendo, a divisão sexuada do trabalho e os espaços de subordinação feminina deixam de ser questionados, contribuindo para que não se reconheça a produção de valores de uso, de bens e serviços que compõem a geração da riqueza cada vez mais acumulada nas mãos de poucos, na sociabilidade contemporânea do capital (2010, p. 26).

Cisne (2012), aponta ainda a delicadeza que envolve o debate, explicitando os riscos de reduzi-lo à dicotomia sexo/gênero, natureza/cultura e traz uma análise teórico-crítica que autoras feministas discorreram e discorrem, principalmente às teorias da pós-modernidade, entre elas as abordagens desconstrutivistas e pós-estruturalista. É necessária uma análise crítica do conceito de gênero, não só pela dualidade induzida entre o binômio sexo/gênero, mas por tendenciar uma identidade central que subordina e obscurece outras categorias.

Estas “outras categorias” citadas são **classe, raça e nacionalidade** (IDEM, p. 83). Outras autoras também consideram, em seus estudos, que a **classe social, o gênero e a raça/etnia** determinam desigualdades sociais e acentuam as diferenças no acesso a bens e serviços – entre eles o acesso às condições seguras

---

<sup>26</sup> Neste sentido, a autora nos elucida que a “a categoria gênero deve ser percebida para além de uma construção cultural, uma vez que a cultura não é algo natural. *Não só o gênero deve ser historiado, mas também a cultura e a sociedade. Não de forma isolada, mas inter-relacionadas com as demais relações sociais. Afinal, a cultura é determinada nas e pelas relações sociais, não de forma linear, homogênea ou fragmentada em exacerbações de diferenças, mas dentro das contradições que determinam a produção e a reprodução da sociedade*” (CISNE, 2012, p. 89, grifo nosso).

de abortamento (serviço oferecido por clínicas particulares) -; bem como na formulação e no direcionamento das políticas públicas e dos programas sociais para as mulheres. Destacamos os trabalhos de: *Minayo (2006)*, *Barata (2009)*, *Duque-Arrazola (2009)*, *Melo (2011)*, *Costa (2012)*, *Lucena (2010 e 2012)*, *Cisne (2012 e 2014)* e *Lima (2014)*.

Não há como abordar as questões sobre a saúde da mulher e acerca do aborto no país sem considerar que as categorias **violência, gênero, classe social e raça/etnia** são intrínsecas ao debate. Apreendê-las e relacioná-las é indispensável para o aprofundamento consistente sobre o significado da opressão e subjugação femininas.

Sobre o fenômeno da violência, concordamos com Lucena (2010, p. 22) quando afirma que este:

[...] Articula-se ao gênero, à classe social e à raça e etnia compondo o quadro atual de barbárie social planetária”. O medo da violência físico-psíquica “democratiza-se” em sua extensão cada vez mais ampliada. Sutil ou explícita, a violência atinge os espaços públicos e privados: fere, estressa, mutila, faz adoecer e mata seres humanos. Dissemina-se, mais amiúde, sob o signo da invisibilidade porque a força do (da) mais poderoso (a) dificulta a defesa do (da) mais frágil.

Também consideramos como violência “sobretudo, aquelas relações que violentam e contrariam o direito e a justiça, através de variadas formas de estranhamento; ou seja, de desumanização” (IDEM). Minayo (2006), refere que a violência de gênero no Brasil é a forma de violência mais frequente.

Consideramos que a violência faz parte da história das sociedades e configura-se como uma categoria sócio-histórica, apresentando particularidades, manifestando-se de diversas formas, de acordo com costumes, valores e leis socialmente estabelecidas. A violência também pode ser compreendida como categoria abalizadora de subordinação, coerção, sendo complexa e diversa e, “não pode ser analisada fora da sociedade que a produz em sua especificidade interna e em sua particularidade histórica” (MINAYO, 2006, p. 25).

Comungamos com o pensamento de Saffioti (2004) quando coloca que os fundamentos para a subordinação feminina historicamente instituída e para a ocorrência da violência contra as mulheres, são determinados a partir da relação

entre **patriarcado-racismo-capitalismo**<sup>27</sup>. Para a autora, “há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – *de gênero, de raça/etnia e de classe social* -, embora as análises tendam a separá-las” (SAFFIOTI, 2004, p. 125)<sup>28</sup>.

Desse modo, ao analisar a saúde da mulher negra no Brasil e na França, Lucena alerta que é importante entendermos que:

[...] a construção histórico-social da categoria raça, conforme explícito enquanto historicidade-social, tem sua origem na sociedade de classes. O que reforça a necessidade de se compreender o uso da raça para legitimar o poder sobre aqueles (aquelas) objetos de dominação. Sendo assim, é importante enfatizar que, não sendo fruto da Natureza, posto que somos todos (as) membros da Espécie Humana, o uso do conceito de raça deve ser entendido como estratégia da luta dos movimentos sociais dos (das) negros (as) para a afirmação de seu lugar na busca de negação da barbárie que se constrói na sociedade de classes. Desse modo, consideramos a validade do conceito “raça” apenas no contexto da luta estratégica dos movimentos sociais dos negros e negras. Daí não faz sentido a utilização da palavra raça enquanto expressão de correntes teóricas preconceituosas, como aquelas tão em voga no século XIX, sob o manto obscurantista da Eugenia. Como se sabe, Eugenia esta que deu suporte ao nazifacismo do século XX e, como bem demonstram os movimentos neonazistas, continuam vivas no século XXI. Infelizmente, atuantes no Brasil e na França (2010, p. 27).

É fundamental considerarmos que “as lutas contra as opressões culturais (de raça, etnia, gênero, geração, orientação sexual, meio ambiente, nacionalidade etc.) são, fundamentalmente, recortes das desigualdades sociais – de classe [...]” (CISNE, 2012, p. 103). A luta contra estas opressões é travada na sociedade capitalista, na contradição entre as classes.

Neste sentido, Cisne prossegue analisando que a classe, antes de tudo, determina as desigualdades entre as mulheres:

---

<sup>27</sup> “Por patriarcado compreendemos o sistema de dominação e exploração sobre as mulheres, regido pelo medo e pela desigualdade de poder entre homens e mulheres. Por ser funcional aos interesses capitalistas, esse sistema não foi apenas apropriado, mas fundido ao atual modo de produção, formando um único sistema: o patriarcal capitalista, pautado na exploração intensificada da força de trabalho, especialmente a feminina. Entende-se que o patriarcado é um sistema porque funciona independente da presença dos homens, ou seja, ele encontra-se enraizado nas relações sociais de tal forma que, mesmo entre mulheres, sem necessariamente haver a presença masculina, há a sua ratificação e a sua reprodução”. (CISNE, 2012, p. 17-18).

<sup>28</sup> Essa estrutura de poder mencionada por Saffioti (**patriarcal-racista-capitalista**) “que unifica as três ordens – *de gênero, de raça/etnia e de classe social*”, é a mesma apresentada por Sir Richard D. Ryder ao definir o termo “Especismo” relacionado ao “padrão machista e racista que rege as relações de poder entre os humanos” (confira a nota de rodapé nº 2, na página 19 desta dissertação). Assim, percebemos que a Cultura da Violência tem como alicerces o Machismo, o Racismo e o Especismo, e é por esta razão que defini o termo **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista** para caracterizar a atual sociabilidade, inspirado na estrutura de poder refletida por Saffioti e Ryder. Sobre o fundamento Especista relacionado à violência contra as mulheres consulte a nota de rodapé nº 43, na página 88 desta pesquisa).

Ao contrário do que defende a ideologia dos novos movimentos sociais<sup>29</sup> – ao afirmar que a categoria “classe” não é mais central e sim os problemas culturais -, é importante perceber a forma como se gestam as desigualdades e analisar como a condição de classe é central e determinante para a construção da identidade das lutas sociais. As pessoas sofrem diferentemente, dependendo da sua condição de classe, as formas de preconceitos e opressões, embora pertencendo ao mesmo gênero, etnia, orientação sexual etc. [...] Nessa linha de análise, *compreende-se que o antagonismo de classe é indispensável para perceber a importância em não se poder generalizar, para todas as mulheres, a mesma forma de opressão a que estão submetidas. É inegável que todas as mulheres sofrem discriminação e opressão de gênero. Essas opressões, no entanto, são evidenciadas de forma diferenciada de acordo com as condições materiais de cada uma: a classe as divide.* (2012, p. 103, 104, 105, grifo nosso).

Se adicionarmos a tais categorias outras variáveis como escolaridade, renda e inserção no mercado de trabalho, fica explícito que as pessoas negras carregam a marca da colonização e da escravidão no Brasil, as marcas das diferenças de cor, do racismo, que determina posições sociais e situações de desigualdades diferentes. Sobre a questão, Oliveira (2017) comenta acerca os dados da SIS 2017:

Entre as pessoas com os 10% menores rendimentos do país, a parcela da população de pretos ou pardos chega a 78,5%, contra 20,8% de brancos. No outro extremo, dos 10% com maiores rendimentos, pretos ou pardos respondiam por apenas 24,8%. A maior diferença estava no Sudeste, onde os pretos ou pardos representavam 46,4% da população com rendimentos, mas sua participação entre os 10% com mais rendimentos era de 16,4%, uma diferença de 30 pontos percentuais. [...] O IBGE destaca que os trabalhadores de cor preta ou parda também se inserem mais cedo no mercado de trabalho, quando comparados com os brancos, “característica que ajuda a explicar sua maior participação em trabalhos informais”.

Os dados apresentados pelo Atlas da Violência 2018 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, 2018) trazem informações de 2016 e reafirmam que, no Brasil, o racismo mata: a morte de pessoas negras é três vezes maior que a de pessoas brancas e, por ano, 71,1% das pessoas assassinadas são negras. A partir da Figura 1 podemos visualizar esta realidade absurda da estrutura ideológica do sistema de poder dominante:

---

<sup>29</sup> Para uma análise sobre os Movimentos Sociais e a teoria dos “Novos Movimentos Sociais” Cf. MONTAÑO; DURIGUETTO (2011).

Figura 1 - O peso da desigualdade racial no Brasil



Fonte: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia (2018).

No que se refere às mulheres negras os assassinatos têm se agravado. De acordo com o documento, em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país e a taxa destes assassinatos é maior entre as mulheres negras, que teve aumento de 5,3%, enquanto que entre as mulheres não negras a taxa foi de 3,1%.

Além dos dados, é importante considerarmos que, todas as mudanças ocorridas desde a crise estrutural do capitalismo (iniciada na década de 1970) vêm intensificando o aumento globalizado da pobreza e da pauperização, principalmente nos países periféricos. Considerando a perspectiva de gênero neste contexto, Duque-Arrazola (2009, p. 231) afirma que:

[...] tal agravamento da pobreza tem afetado sobremaneira as mulheres da classe trabalhadora ou classes subalternas, em especial a das camadas mais empobrecidas, chegando a caracterizar-se esse processo de pauperização como *feminização da pobreza*.

Sobre este fenômeno social e as desigualdades de gênero elucidamos Lucena:

As mulheres, por seu turno, representam, hoje, quase a metade da força de trabalho mundial, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho

(OIT). No entanto, apesar de sua importância econômica, esse contingente se saias é vítima do desemprego que se amplia também no masculino, inclusive nos países ricos. A *feminização da pobreza* também se expressa no fato das mulheres receberem salários médios 50% mais baixos do que os masculinos, em quase todo o mundo (2017, p. 23, grifo nosso).

As mulheres, mesmo sendo maioria também na população brasileira<sup>30</sup> são mais exploradas e oprimidas que os homens. Dados do Censo 2010 (do IBGE), também nos mostram que as categorias classe social, raça e gênero envolvem as estatísticas sobre pobreza no Brasil, pois ela é, em sua maioria, feminina e negra (LUCENA, 2017). Esta questão é ideológica e cultural, construída historicamente nas contradições das relações sociais capitalistas. Para a manutenção do sistema, é essencial ao capital a exploração da terra, das riquezas naturais; a exploração animal; como também a exploração humana (principalmente a força de trabalho feminina).

A reflexão crítica sobre a realidade brasileira deve partir da análise transversal das categorias que brevemente apresentamos. Classe social, divisão sexual do trabalho, raça/etnia, gênero e orientação afetivo-sexual (entre outras) são questões a serem diretamente problematizadas quando o assunto é saúde, principalmente quando falamos de saúde da mulher (negra) no Brasil. E não é diferente quando refletimos sobre os movimentos feministas.

Tais categorias também estão diretamente associadas ao contexto do aborto tanto na América Latina e no Brasil, especificamente. Veremos a seguir, que a realidade da criminalização do aborto também tem classe, sexo e cor de pele e determina desfechos abortivos muitas vezes infelizes. Não é um exagero dizer a ilegalidade do aborto é marcada pela violência, violação de direitos, dor, sofrimento e morte.

---

<sup>30</sup> O Censo Demográfico de 2010 do (IBGE), revela a partir da Distribuição Percentual da População por Sexo, que a população feminina equivale a 51,03%, enquanto que a masculina é de 48,97%.

### 3.3 “ABORTO, UM TEMA PROIBIDO”: A ATUAL CONJUNTURA DO ABORTO NA AMÉRICA LATINA, CARIBE E BRASIL

A dominicana Rosaura Almonte foi diagnosticada com leucemia quando estava grávida de sete semanas. Os médicos se negaram a tratá-la porque os medicamentos colocavam em perigo a vida do feto. Morreu aos 16 anos. Aos 19, Ida ficou grávida depois dos constantes estupros de um familiar. As autoridades nicaraguenses a impediram de abortar, e a jovem, com deficiência intelectual, viu-se forçada a dar à luz. Teodora cumpriu quase 11 anos de prisão em uma penitenciária de El Salvador, condenada após sofrer um aborto espontâneo no banheiro da escola onde trabalhava. (SAHUQUILLO, 2018).

Infelizmente, estas histórias fazem parte da realidade de muitas mulheres diariamente, não só na América Latina, mas ao redor de todo o mundo: mulheres que sofrem, adoecem e morrem por questões relacionadas à problemática do aborto. Em termos mundiais, segundo a OMS, o aborto é proibido em 119 países. Entre legais e ilegais somam-se 56 milhões de abortos ao ano: 22 milhões clandestinos<sup>31</sup> e 34 milhões legalizados. Estima-se também que entre 2010 e 2014 um quarto (¼) de todas as gestações do mundo terminaram em aborto voluntário (D'ANGELO; HUECK, 2017).

O debate sobre o aborto desperta muitas opiniões e vários pontos de vista. Por isso, é importante salientar que compartilhamos da concepção ideopolítica de que o aborto está diretamente relacionado à sexualidade feminina e é uma questão de saúde pública, inseparável das esferas dos direitos individuais<sup>32</sup>, sexuais e reprodutivos das mulheres, ou seja, intrínseco aos direitos humanos<sup>33</sup>.

Abordando “as múltiplas faces da sexualidade humana”, Costa (1994) colocada a sexualidade “como parte integrante dos seres humanos, com suas sensações, conflitos e relacionamentos sociais”. Para o autor:

---

<sup>31</sup> Vale salientar que, por se referirem às práticas fora do marco legal, as estatísticas sobre abortos clandestinos nem sempre refletem a realidade, visto que muitas mulheres omitem ou negam (por diversas razões, inclusive por medo de retaliações) que praticaram aborto intencionalmente. Podendo as estatísticas serem maiores do que as divulgadas.

<sup>32</sup> Os direitos individuais estão previstos na Constituição Federal de 1988, como o direito à vida, à liberdade (de pensamento, consciência, expressão e reunião), direito de não ser submetida à tortura, nem à tratamento degradante e/ou desumano, dentre outros (BRASIL, 1988).

<sup>33</sup> “A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo/Egito, 1994) e a Conferência Mundial sobre a Mulher (Pequim/ China, 1995) reconheceram os direitos sexuais e reprodutivos como parte integrante dos direitos humanos. Faz parte deste reconhecimento o direito de toda pessoa a ter controle e decisão sobre as questões relativas à sua sexualidade e reprodução, livres de coerção, discriminação e violência. Considerando a realidade sobre os abortamentos realizados de forma inadequada, os governos nacionais foram chamados a desenvolver ações para tratá-los como uma questão de saúde pública e rever as leis com caráter punitivo que vigoram a respeito” (CFESS, 2017).

Sexualidade é o termo que se refere ao conjunto de fenómenos da vida sexual. Ela é o aspecto central de nossa personalidade, por meio da qual nos relacionamos com os outros, conseguimos amar, ter prazer e procriar. Entendemos o ser humano como um todo, indivisível. Nossas partes podem e devem ser estudadas em separado, mas não confundidas ou tomadas pelo todo. Quando se implanta uma ponte safena, não se faz isso apenas num coração, um órgão que pulsa e faz circular o sangue pelo corpo. Na verdade, opera-se um coração que está no corpo vivo de um ser humano, que tem nome, profissão, família, medo, inquietudes, dúvidas, necessidades. Não é só o coração que precisa ficar bom, sarar, mas sim o ser humano ao qual essa pequena parte pertence. [...] A sexualidade é o aspecto mais conflituoso, controverso e desconhecido do ser humano. A nossa cultura lida mal com esse importante aspecto da vida e, para agravar, cria modelos estanques nos quais pretende encaixar e classificar as pessoas. Esses moldes, muitos dos quais baseados apenas no preconceito e na falta de informação, não nos permitem que sejamos exatamente aquilo que somos ou que poderíamos ser (IDEM, A PARTE E O TODO).

O autor se debruça sobre a sexualidade a partir da dimensão total do ser humano e “procura clarear, explicar ou explicitar”, como ele mesmo coloca, os elementos que a compõem na sua esfera biopsicossocial.

Considerando estas questões, observamos que na América Latina, o atual contexto da interrupção voluntária da gravidez apresenta um panorama preocupante e revoltante ao mesmo tempo: é uma conjuntura de desrespeito aos direitos humanos, sexuais e reprodutivos de quase todas as mulheres em idade reprodutiva. A seguir, através da Figura 2, Sahuquillo (2018) expõe para nós a realidade latino-americana do aborto:

Figura 2 - Situação do aborto na América Latina em 2018

**SITUACIÓN DEL ABORTO EN LATINOAMÉRICA**

En 2018



Fuente: 'The Economist', Centro para los Derechos de la Reproducción. EL PAÍS

Fonte: Sahuquillo, El País (2018).

A figura acima nos revela que as mulheres latino-americanas convivem com uma realidade cruel de criminalização, violência, dor, sofrimento e morte decorrentes da ilegalidade e criminalização do aborto:

Cerca de 90% das mulheres em idade reprodutiva na América Latina e Caribe vivem em países com leis que restringem o aborto. Em seis deles – El Salvador, Honduras, Haiti, Nicarágua, República Dominicana e Suriname

–, a interrupção voluntária da gravidez é completamente proibida. Não é permitida nem mesmo para salvar a vida da mulher, como no caso de Rosaura – conhecida como *Esperancita*. Poucos países, como Uruguai, Cuba e Guiana, abrem o precedente para que a mulher interrompa a gestação até a décima ou décima segunda semana. Outros oito países permitem o aborto quase exclusivamente para salvar a vida da mulher, e só uns poucos abrem exceções em casos de estupro (Brasil, Panamá e Chile, por exemplo) e anomalias fetais graves. Contam-se às dezenas as presas por abortar, aos milhares as obrigadas a prosseguir com a gestação ou as forçadas a recorrer a um aborto clandestino, e às centenas as mortas pela recusa dos serviços de saúde a interromper sua gravidez, como denunciam as organizações de direitos humanos. [...] A rígida restrição do aborto acarreta um grave problema de saúde pública. Pelo menos 10% das mortes maternas na América Latina e no Caribe se devem a abortos inseguros. Além disso, a cada ano, 760.000 mulheres na região recebem tratamento por complicações derivadas de intervenções clandestinas (SAHUQUILLO, 2018).

Nos países em que a prática do aborto é proibida em qualquer situação o acesso aos anticoncepcionais modernos não é fácil, é limitado, “[...] tanto que cerca de 24 milhões de mulheres em idade reprodutiva na América Latina e no Caribe têm uma necessidade não satisfeita de contracepção moderna – aquela não baseada em métodos considerados naturais ou tradicionais –, segundo cálculos da ONU com dados de 2017” (IDEM).

Em El Salvador, as organizações de mulheres vêm tentando, há anos, fazer avançar o projeto para que seja permitido o aborto em casos que ponham em risco a vida da mulher e em situações de anomalias fetais, mas ainda não conseguiram que a proposta seja debatida.

O pequeno país centro-americano é para muitos um dos exemplos mais extremos do que significa a proibição total dessa medida de saúde. Em El Salvador há pelo menos 20 mulheres presas por homicídio agravado por delitos relacionados com o aborto, embora na maioria dos casos tenham alegado uma perda involuntária. Muitas nem sabiam que estavam grávidas. Como Imelda, de 19 anos, encarcerada há quase dois anos em uma prisão no leste do país. A jovem, estuprada por seu padrasto, não sabia que estava grávida até entrar em trabalho de parto no vaso sanitário de sua casa. A criança sobreviveu, mas os médicos que atenderam Imelda a denunciaram. Imelda foi do hospital para a prisão, acusada de tentativa de homicídio. Uma equipe de advogadas recorreu da condenação. (SAHUQUILLO, 2018).

Além disso, a luta e conquista pela descriminalização do aborto é relevante, mas não garante o acesso aos serviços de saúde voltado para o respeito, acolhimento e atenção humanizada às mulheres. Na Costa Rica, “a lei tecnicamente permite abortar por risco para a saúde da grávida, mas na prática o

acesso à intervenção é quase impossível na saúde pública”, como afirma Larissa Arroyo Navarrete, advogada especialista em direitos humanos:

“As mulheres se veem impedidas de recorrer à interrupção terapêutica da gestação devido aos preconceitos do pessoal de saúde, à deficiência na formação profissional técnica, médica e jurídica, e à cultura institucional dos serviços de saúde” (apud SAHUQUILLO, 2018).

Na Argentina, houve recentemente o processo de discussão parlamentar sobre o aborto. A proposta de descriminalização da interrupção voluntária da gravidez até a 14ª semana de gestação foi pautada e aprovada na Câmara dos Deputados em junho de 2018, seguindo posteriormente para a votação no Senado. Liderados pela Igreja Católica, os setores argentinos mais conservadores aumentaram a pressão contra a aprovação da proposta que culminou na sua rejeição pelos (as) senadores (as), em agosto deste ano.

Atualmente, Mauricio Macri exerce o mandato de presidente do país e Gabriela Michetti o de vice-presidente (ambos pelo Partido Proposta Republicana-PRO). Michetti também ocupa o cargo de presidenta do senado argentino. Ela e Macri são contra a medida que visa a materialização de uma lei a favor do aborto e, conseqüentemente, uma lei que preze pela vida das mulheres.

Mas o debate ideológico conservador sobre a questão do aborto prioriza o feto ou embrião às mulheres, como nos adverte Lima (2014, p. 22): “a criminalização do aborto é sustentada a partir do argumento de que o feto é uma pessoa, portanto, o aborto seria um assassinato. Algo extremamente questionável por diversas correntes do pensamento”.

Ao buscar analisar como as desigualdades de classe e raça configuram os itinerários abortivos de mulheres jovens da Região Metropolitana do Recife (PE)<sup>34</sup>, a autora nos elucida que:

---

<sup>34</sup> Em sua pesquisa, Lima, descreve que: “Por itinerário se entende o percurso feito desde quando a mulher percebe o atraso da menstruação até os cuidados pós-aborto. [...] Os itinerários abortivos são os caminhos trilhados pelas mulheres para a realização de um aborto ilegal. Trata-se de uma ampla noção que abarca estratégias e percursos. A noção de itinerários abortivos está relacionada à noção de itinerários terapêuticos, que dizem respeito a uma série de estratégias implementadas pelas pessoas frente a um estado de doenças, aflições e sofrimentos, de modo que aliviem e atenuem as suas angústias. Esse itinerário é demarcado por narrativas compartilhadas e sempre é um percurso subjetivo e temporal (2014, p. 45, 46).

O aborto é um terreno político no qual os jogos de verdade emergem em discursos polarizados em um contexto desigual, no qual a noção de sujeito de direito transita entre o embrião e a mulher. Uma polêmica discursiva instaurada pelo conflito de interesses: onde termina o meu direito e começa o direito do outro (ou da outra)? Até que ponto a mulher tem o direito de dispor do seu corpo? Feto é criança? As respostas a esses questionamentos apresentam dois polos: a defesa da vida desde a concepção e a defesa dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres (IDEM, p. 41).

Sobre as posturas ideopolíticas que envolvem o debate acerca do feto/embrião, concordamos com o posicionamento da referida pesquisadora quando coloca, ao relatar na construção de seu estudo, que:

[...] Nesta pesquisa, de acordo com a perspectiva de Tânia Salem (1997), compreendo que o zigoto/embrião/feto só existe como vida humana quando o incorporamos em uma rede complexa de significados relacionais. Para uma parte das mulheres que realizam um aborto, elas não estão matando nada, pois não há nada para matar (ROSTAGNOL, 2008). Não há uma relação entre a mulher e o embrião, principalmente quando as circunstâncias da gravidez são adversas. Para algumas, o zigoto/embrião/feto é apenas um intruso, um problema, porque não o percebem nessa rede de significados. Tainá recorda o que respondeu para uma amiga quando esta se referiu ao feto como um bebê: [“\_olha só, a gente não vai personalizar, a gente vai chamar „o problema“, a gente vai chamar „a questão“, a gente não vai tratar isso como um ser porque eu não quero, não quero, não vou dar chance pra isso virar um ser”]. Os contextos que as mulheres se descobrem grávidas constroem o modo como elas significam o zigoto/embrião/feto, muitas vezes como um problema. Entretanto, para outras o zigoto/embrião/feto já está intrínseco em uma rede de significados na ou logo após a descoberta da gravidez. A fala de Nega, outra jovem entrevistada na presente pesquisa, é reveladora nesse sentido: [“\_eu sou ciente que isso é errado, que a gente tá tirando uma vida”]. Porém, no momento da descoberta da gravidez, Nega não tinha condições de levar adiante a gestação. Dessa forma, nesse debate para além de se discutir se o zigoto/embrião/feto é vida humana ou não, se ele é pessoa ou não. É crucial ressaltar que esse debate já está dado para as mulheres. Para fins desta pesquisa, as mulheres são pessoas, sujeitos de direitos (LIMA, 2014, p. 22,23).

Realizando as devidas considerações, não há como negar que a discussão sobre o aborto, na América Latina (e no mundo), se relaciona às questões políticas, econômicas, culturais e sociais. No Brasil, contempla a história do nosso país e evidencia desigualdades enraizadas na nossa cultura há mais de 500 anos, por isso não podemos deixar de considerar como fundamental nesse processo investigativo a análise transversal entre gênero, classe social e raça/etnia.

Pois, como podemos notar, em toda América Latina e Caribe, as mulheres criminalizadas pela ilegalidade do aborto também têm classe social, raça/etnia<sup>35</sup>. Geralmente, as mulheres pobres e negras não têm a mesma oportunidade de recorrer ao aborto com a assistência devida para o momento. Neste contexto, ao apontar o extremismo à proibição do aborto em El Salvador, Sahuquillo (2018), coloca que:

A proibição de abortar, além disso, não fez com que essas intervenções diminuíssem. Só levou as mulheres a recorrer a métodos clandestinos e, muitas vezes, inseguros, como concluem dois estudos, um da Organização Mundial da Saúde (OMS) e outro do Instituto Guttmacher, publicados na revista especializada *The Lancet* em 2012 e 2017. E são quase sempre as mulheres mais pobres as que se veem afetadas pela proibição. “As ricas saem do país para abortar, as pobres recorrem ao aborto clandestino ou se veem obrigadas a seguir adiante com a gravidez”, denuncia a ativista Cari Gaviria. Seu país, a Nicarágua, proibiu totalmente o aborto em 2006, um retrocesso que as organizações de direitos humanos consideram dramático.

Ou seja, as morbimortalidades decorrentes do aborto inseguro<sup>36</sup> possuem relação direta com a cor da pele e a condição social e financeira entre as mulheres, como revela-nos o jornal:

“São mortes de mulheres pobres e negras, que não têm 5.000 ou 10.000 reais para pagar pelo procedimento seguro em uma clínica clandestina em um bairro nobre das grandes cidades. Além de evitar mortes, legalizar o aborto também traria economia ao SUS. De acordo com levantamento feito no banco de dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), do Ministério da Saúde, nos últimos três anos, o governo atendeu quase cem vezes mais mulheres para a realização de curetagem pós-aborto do que para procedimentos dentro dos parâmetros da lei”, ressalta Sâmia Bomfim, vereadora em São Paulo e fundadora do Movimento Feminista Juntas (SAHUQUILLO, 2018).

---

<sup>35</sup> Acerca de sua experiência na compra do Cytotec, Lima (2014, p. 19), ressalta que a raça/etnia marca todo o contexto da ilegalidade do aborto, não só para as mulheres o realizam: “[...] Porém, andei devagar e observei a farmácia e o rapaz para quem Vitor se dirigia. Jovem e negro. Eu já imaginava. A criminalização do aborto revela as iniquidades sociais do Brasil em todas as esferas: para quem faz e para quem vende. As primeiras são jovens, negras e de classes populares. Os segundos são jovens, negros e de classes populares”.

<sup>36</sup> *Aborto inseguro* é definido pela OMS “como procedimento para terminar uma gravidez não intencionada feita por uma pessoa sem treinamento para tal ou em um contexto de ausência de atendimento médico (LEAL, 2012, p. 1690). Sobre a questão, também nos esclarece Lucila Scavone: “[...] Em consonância com as preocupações das feministas brasileiras dos anos 1980, as feministas dos anos 1990 passaram a considerar a alta incidência de abortos clandestinos no País como um problema de saúde pública pela alta mortalidade que lhe estava associada, qualificando-o de aborto inseguro. Essa posição foi expandida pelas Conferências do Cairo e de Beijing e reforçou as ligações das estratégias locais e globais” (SCAVONE, 2008, p. 676, 677).

No Brasil, a normatização e legalização do aborto envolve questões complexas e diversas. Podemos elencar algumas dimensões: 1. jurídica/legislativa (reforma do Código Penal), ou melhor, o aborto como lei vinculada ao setor saúde; 2. religiosas (argumentos e interferência religiosos que influenciam no debate parlamentar); 3. éticas/ morais (a criminalização e estigma das mulheres que induziram o aborto); 4. saúde (morbidade e mortalidade de mulheres que realizam o procedimento em condições inseguras etc.), entre outras.

Tais questões determinam a realidade atual de que, em nosso país, o aborto voluntário é crime. Em termos jurídico e legislativo, é o Código Penal Brasileiro (datado de 1940) que entre seus artigos 124 e 128 versa sobre as condições permitidas para se realizar o aborto, que são em apenas dois casos: 1. Se há risco de morte para a mulher; 2. Se a gravidez resulta de estupro (BRASIL, 1940).

Destarte, no ano de 2012, o STF (órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro) autorizou o aborto em casos de anencefalia fetal, a partir da discussão e análise da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS)<sup>37</sup>.

Assim, exceto nestes três casos permissivos, o aborto é considerado um ato criminoso. Esta Política que criminaliza e reprime e a interrupção da gravidez influencia e determina itinerários abortivos que podem ter diversos desfechos, podendo, inclusive, ser bem-sucedidos ou resultar em mortalidades e morbidades ou implicações negativas, pois o aborto faz parte da realidade de mulheres, que compartilham particularidades e singularidades que envolvem a questão, em sua totalidade.

Sabemos que a legalidade ou ilegalidade sobre o aborto é determinada pela estrutura **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista** da sociedade capitalista (influenciada fortemente pelas religiões) que tem as mulheres e seus

---

<sup>37</sup> A anencefalia fetal é um distúrbio de fechamento no tubo neural e pode ser diagnosticado logo no começo da gestação. Não há cura, nem tratamento, pois o distúrbio impossibilita o desenvolvimento cerebral. Assim, a maioria dos fetos não resiste à gestação e morrem antes de nascerem. Poucos fetos conseguem nascer com vida, mas morrem logo após o parto. Assim, considerando esta questão específica, “no dia 12 de abril de 2012, o Plenário concluiu o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54 e considerou procedente o pedido ajuizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS). Por maioria, os ministros declararam a inconstitucionalidade de interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, todos do Código Penal. Com isso, autorizaram a interrupção da gestação de fetos anencéfalos caso a mãe assim desejar” (STF, 2013). Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=227869&caixaBusca=N>>. Acesso em 20 jun. 2018.

corpos como propriedades do masculino, do macho, configurando-se como seus “donos”: *o Estado, o pai, o irmão, o marido*. Esta concepção ideopolítica é ampliada à todas as dimensões do viver e ser femininos que também inclui a esfera dos direitos sexuais e reprodutivos (como a saúde das mulheres em geral) e, impõe uma moral sexual ao sexo feminino: a mulher frágil, submissa, passiva, a Mulher Virtuosa<sup>38</sup>.

Os discursos religiosos “em defesa da vida”, desde a concepção influenciam nas decisões políticas na Câmara dos Deputados e no Senado brasileiro que travam o debate na esfera legislativa. Inclusive, pode parecer, para os (as) religiosos (as) e parlamentares ou até mesmo para as pessoas do “senso comum”, que a problemática do aborto é simples e fácil de ser resolvida, que este debate está esgotado e é desnecessário. Mas quando olhamos além da aparência, a essência nos revela que a questão do aborto está diretamente ligada às opressões e violência de gênero, relacionada à dominação das mulheres pelos homens.

O aborto envolve toda a complexidade da saúde e sexualidade das mulheres e, assim como a masturbação e orgasmo feminino, a gravidez e o parto, a discussão sobre ao aborto está submersa em mitos, pudores e discursos médicos (ditados pelos homens -brancos- da ciência) para controle dos corpos das mulheres e domínio do prazer feminino. A saúde das mulheres sempre esteve (e ainda está) relacionada à procriação, resumida à esfera da saúde ginecológica.

---

<sup>38</sup> Edir Macedo, bispo fundador da Igreja Universal do Reino de Deus é “dono de um império avaliado pela revista *Forbes* em 1,1 bilhão de dólares” (MEGALE, 2013. p. 100) e é proprietário da Record TV. Ele é, para Cristiane Cardoso (sua filha primogênita), a “maior fonte de inspiração e de exemplo, depois de Jesus” (MEGALE, 2013. p. 100). Cristiane, prestes a completar 44 anos de idade, apresenta, desde 2011, junto com o marido (Renato Cardoso) o programa denominado The Love School (Escola do Amor). Com duração de uma hora, o programa é exibido aos sábados, na emissora de seu pai, mas a partir de 2016 passou a ter reprises, como também começou a ser transmitido pelo YouTube e Facebook oficiais do programa. Cristiane e Ricardo Cardoso conquistaram muitos (as) seguidores (as) através do The Love School que “fala de casamento, sexo e família à luz dos ensinamentos da igreja e das convicções do marido, Renato- líder incontestado da dupla no programa” (MEGALE, 2013. p. 100). Cristiane é autora de textos e livros, escritos também em parceria com o marido como “Casamento Blindado- O Seu Casamento à Prova de Divórcio”, lançado em 2012. Porém, no ano de 2010, Cristiane publicou “A Mulher V- Moderna à Moda Antiga”, o V significa Virtuosa. Com mais de um milhão de cópias vendidas, no livro ela fala das características que definem a Mulher V e como fazer para tornar-se uma. “*A mulher virtuosa, segundo Cristiane, é aquela que prioriza o casamento e não a carreira, executa com afinco e prazer as tarefas domésticas, preocupa-se em enaltecer o marido para que ele ‘não pareça um ‘joão-ninguém’ e trata de agradá-lo cuidando da aparência*” (MEGALE, 2013, p. 102). Cristiane, em Casamento Blindado, descreve que o dia do seu casamento: “*Foi como se minha mão direita estivesse algemada à esquerda do meu pai, e no altar ele abriu a algema do pulso dele, colocou-a no do Renato, a fechou novamente e passou a chave para ele. Foram 5, 6 segundos de liberdade, cronometrados*” (MEGALE, 2013, p. 103, grifo nosso).

A série de minidocumentários denominada “Explained” (traduzida como Explicando) da Netflix, dedica o 1º episódio, da 1ª temporada, ao esclarecimento sobre o orgasmo feminino (“The Female Orgasm”). O episódio relata que os estudos oficiais sobre o clitóris e a saúde da mulher eram escritos por homens, a saber: Galen c. 129-200; Albertus Magnus 1200-1280; Andreas Vesalius 1514-1564; Realdo Colombo 1516-1559; Gabriele Falloppia 1523-1562; Regnier De Graag 1641-1673; Georg Ludwig 1804-1857) (LASKOWSKI, 2018).

De acordo com o minidocumentário, esta é a razão pela qual persistiu por tanto tempo um dos maiores mitos sobre o orgasmo feminino da modernidade, de que existem dois tipos de orgasmos, o vaginal e o clitoriano. Segundo o referido, hoje é comprovado que todos os orgasmos femininos são clitorianos, negando a visão heteronormativa acerca do assunto de que a mulher depende ou necessita do falo masculino para estimular o clitóris e/ou para sentir prazer.

Mesmo que outros teóricos tenham relacionado o clitóris com o prazer (Alfred Kinsey 1953; Masters e Johnson 1966; Shere Hite 1976), foi Helen O’Connell (urologista australiano) que descobriu, em 1998, que “o clitóris é mais poderoso do pensamos”. Ele não é só a parte externa que vemos, mas ocupa vários centímetros ao redor da vagina, se estendendo internamente e é cheio de terminações nervosas (LASKOWSKI, 2018).

Segundo a obra audiovisual citada, a composição da ejaculação feminina ainda é debatida, bem como a existência do Ponto G. Todavia, hoje, cientistas explicam a anatomia do prazer feminino como um complexo que envolve o clitóris, a uretra e a vagina, variando de mulher para mulher o funcionamento desse complexo

A construção histórica da masturbação das mulheres envolve os posicionamentos masculinos sobre o corpo feminino, o corpo dominado, que tem as regras do próprio prazer determinadas e a sua autonomia ditada pelo sexo oposto. Em 1905, Sigmund Freud, afirmou em seu livro “Três Ensaios sobre a Teoria da Sexualidade” que durante a puberdade o centro do prazer feminino deixaria de ser o clitóris e passaria a ser a vagina. Freud também colocava que distúrbios psicológicos como neurose e histeria tinham como causa a preferência pelo clitóris na idade adulta (LASKOWSKI, 2018).

Para Mireille Miller-Young (professora do Departamento de Estudos Feministas, da Universidade da Califórnia - Santa Bárbara) esse discurso sobre histeria feminina foi controlado pelos homens até o século XIX, por isso as mulheres

eram diagnosticadas como doentes por sentirem desejo demais, como também eram abusadas pelos médicos que faziam clitoridectomias nelas (IDEM).

Assim, a mutilação genital feminina (cirurgia para remover o clitóris) é realizada até hoje por questões religiosas e culturais com a finalidade do controle da sexualidade feminina. Explained- The Female Orgasm (LASKOWSKI, 2018), expõe que pelo menos 200 milhões de garotas e mulheres no mundo sofreram algum tipo de mutilação genital.

Portanto, é notória, em toda construção sobre o prazer e a sexualidade das mulheres, a ideologia heteronormativa do prazer feminino relacionado ao órgão genital masculino, negando as outras diversas formas de sentir e explorar o prazer. A teoria de Freud evidencia esse posicionamento quando coloca a vagina como central ao prazer e relaciona o clitóris aos “distúrbios”.

Negando esta teoria, o minidocumentário mostra que uma pesquisa de 2017, com mais 50.000 pessoas norteamericanas, apontou que entre os homens heterossexuais 95% têm orgasmos regularmente; já entre as mulheres heterossexuais 65% relataram ter orgasmos com frequência, enquanto que entre as mulheres lésbicas o número sobe para 86%. Assim, concluiu-se que o orgasmo feminino é mais difícil quando envolve um homem.

O controle da sexualidade das mulheres, construído a partir da disseminação das perspectivas políticas e ideológicas dominantes, também se estende ao parto/nascimento<sup>39</sup> e é explícita quando a discussão é sobre o aborto. Por isso a luta pela descriminalização e pelo direito ao aborto seguro e legal no Brasil, no âmbito dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres (à luz da saúde coletiva e pública) é fundamental para a construção de políticas públicas voltadas para as mulheres, em sua totalidade e também em suas necessidades particulares, superando esta ideologia de controle e submissão feminina.

Acerca dos direitos das mulheres, incluindo os sexuais e reprodutivos, nos esclarece Lima (2014, p. 22):

Apesar de a inclusão dos direitos das mulheres como direitos humanos ser recente, as querelas travadas sobre população e desenvolvimento é bem mais antiga. Tendo em vista que os direitos sexuais e direitos reprodutivos dizem respeito ao direito de dispor da própria capacidade reprodutiva, ou seja, quantos filhos e filhas o casal que ter, como querem ter e se querem

---

<sup>39</sup> Sobre as modificações nos/dos sentidos do nascer e do parir conferir a trilogia audiovisual: O Renascimento do Parto (BRASIL, 2013 e 2018). Direção: Eduardo Chauvet.

ter filhos e filhas, os Direitos Sexuais, por sua vez, dizem respeito à livre vivência da sexualidade, às formas de desejar, que não, necessariamente, está relacionada à reprodução. Por muito tempo não existia menção à liberdade nesse campo reprodutivo e da sexualidade, sendo essa questão tratada apenas pelo viés da relação entre população e desenvolvimento, mais especificamente entre propostas controlistas ou natalistas. O governo brasileiro ao longo das décadas apostou ora em políticas controlistas, ora em políticas natalistas.

Por isso, para a efetividade das ações e materialização de políticas voltadas para as mulheres devemos considerar a “questão da saúde da mulher no que se refere à sua articulação com o gênero e a raça/etnia numa sociedade de classes” (LUCENA, 2010, p. 41), como já apontado. Também devemos que buscar a compreensão

De que a esfera da saúde vem se constituindo historicamente como um campo de lutas, de jogos de interesses nos quais os movimentos de mulheres buscam a apropriação do conhecimento e controle de seus corpos. Sendo assim, a subalternidade feminina em relação aos homens e seu confinamento no âmbito da casa propiciam uma luta pela domesticação de seu corpo e pelo controle de sua sexualidade. Desse modo, o corpo infantilizado e dominado, doravante, deveria ser destinado ao prazer masculino e à função maternal. (IDEM).

Neste sentido, entendemos que a maternidade é complexa e subjetiva. Como a mulher vai lidar com esta fase delicada, varia de acordo com visões de mundo, ideologias, perspectivas, como também depende da particularidade do momento em que se confirma a gravidez. Ou seja, ser mãe, desejar a maternidade, maternar não é algo comum ou natural da personalidade feminina. Como exposto por Badinter (1985) em “Um amor conquistado: o mito do amor materno”, o amor entre mães e filhos (as) é também construção histórica.

Entretanto, para as mulheres, a maternidade é colocada como algo desejável por todas e como experiência obrigatória na vida como se não existisse a plena realização de suas vidas se não se tornarem mães. Este discurso, construído a partir das relações sociais de dominação patriarcal, além de reduzir a mulher à esfera do lar, à esfera doméstica dos cuidados com a casa, com marido e com os (as) filhos (as) mantêm opressões e violências de gênero. Nem sempre a experiência da gravidez ou da maternidade é boa, prazerosa, desejada ou possível.

Em contrapartida, quando homens descobrem que vão se tornar pais, lhes são exigidos, apenas, a tarefa de prover com o sustento financeiro da família. Não é estabelecido pela sociedade, em geral, que o homem se debruce sob os cuidados

com o lar, nem com a educação dos (as) filhos (as). Enquanto eles podem escolher em ter ou não filhos (as), as mulheres seguem, muitas vezes sozinhas, com gestações indesejadas. A paternidade plena, presente, como responsabilidade do homem não é estimulada, nem respeitada (para aqueles que desejam de fato exercê-la).

Um dado que explicita tais diferenças entre homens e mulheres é o de que, segundo o Conselho Nacional de Justiça, 5,5 milhões de brasileiros não têm o nome do pai no RG (D'ANGELO; HUECK, 2017). Outra questão que reforça essas desigualdades, são as desproporções discrepantes entre os períodos da licença-maternidade (120 dias) e da licença paternidade (pode variar entre 5 e 20 dias) que, também evidenciam a responsabilização da mulher pelo cuidado para com a (s) criança (s).

Em relação ao aborto, não é diferente. Considerando as relações heterossexuais, apesar do processo da gravidez (do parto, da amamentação e do aborto) serem através do biológico feminino, para a gestação acontecer foi necessária a participação do homem, mas para eles não é cobrado, nem imposto o compartilhamento da responsabilidade sob os (as) filhos (as), desde a gravidez.

O fato é que, quando o tema é aborto, todo mundo tem alguma opinião a dar e, geralmente, esta opinião está direcionada à culpabilização da mulher e à reprovação do ato, não há o julgamento do homem, enquanto responsável também pela gravidez. Inclusive, estas opiniões carregadas de peso moral e ético, geram também diversos mitos e inverdades sobre a realidade do aborto.

Por isto, a necessidade de romper com estes discursos, sendo fundamental também pensarmos quem são as mulheres que abortam e quais suas realidades. Felizmente, o aborto não tem sido só pauta das reivindicações e estudos feministas, mas tem se tornado um tema fértil de produções tanto dos movimentos sociais e de organizações, quanto das Universidades. Diversas pesquisas têm nos evidenciado a conjuntura do aborto e a realidade das mulheres que se submetem à esta prática.

D'angelo & Hueck (2017) apontam oito mitos que circundam a temática do aborto, trazendo considerações de diversas pesquisas recentes para desmistificar posicionamentos conservadores. As autoras apresentam uma gama de dados que comprovam que os mitos descritos compõem a construção ideológica e política dominante e hegemônica sobre a interrupção da gravidez. Não é por acaso que o aborto é proibido em 119 países.

Ao descrevê-los, as autoras resumem que “[...] aborto é coisa de mulher casada, religiosa, trabalhadora, com filhos, rica e pobre – mas só morre quem não tem dinheiro para fazê-lo com segurança” (D’ANGELO & HUECK, 2017, p. 44).

Como mitos, elencam: 1. “Aborto é problema de pouca gente”; 2. “Para que abortar? Melhor se proteger”; 3. “Aborto é um problema de mulher”; 4. “Proibir o aborto evita o aborto”; 5. “Se o aborto for legalizado, eu vou ter de pagar por ele”; 6. “Aborto é perigoso”; 7. “Só mulheres desestruturadas abortam”; 8. “Não precisa abortar, é só dar o filho para a adoção”.

Para melhor compreensão e organização didática dos dados apresentados, separamos em sete temáticas o que D’angelo & Hueck (2017) reuniram: Aborto e Geração; Aborto e Métodos contraceptivos; Aborto e Relacionamentos; Aborto e Religião Aborto e Morbimortalidade; Aborto e o SUS; Aborto e Criminalização.

### *Aborto e Geração*

De acordo com a Pesquisa Nacional do Aborto (PNA, 2016), da Universidade de Brasília (UNB), no Brasil, são realizados 500 mil abortos por ano, entre esse total, 1.500 são abortos legais. Além disso, uma em cada cinco mulheres aos 40 anos já abortou voluntariamente pelo menos uma vez na vida (D’ANGELO; HUECK, 2017).

Outrossim,

Segundo o Ministério da Saúde, quanto maior a renda e escolaridade da mulher, maiores são as chances de sua primeira gravidez resultar em um aborto. As mulheres que interrompem a gravidez são, em sua maioria, maduras e esclarecidas. Adolescentes que engravidam de forma indesejada não têm autonomia – financeira e psicológica para procurar a interrupção (D’ANGELO; HUECK, 2017, p. 48).

Também se evidencia que:

- 18% das brasileiras entre 35 e 39 anos já abortaram;
- 9% das jovens entre 18 e 19 anos já abortaram;
- No Brasil, 7% e 9% do total de abortos são feitos por adolescentes abaixo de 18 anos;
- No mundo, essa porcentagem é de 14% (IDEM, p. 49).

Geralmente o aborto é uma decisão de quem já tem filhos: “67% das mulheres que abortam têm pelo menos um filho. Só 33% das mulheres não têm” (IDEM, p. 48).

“As autoras, colocam ainda que “mulheres que abortam estudam e trabalham mais do que a média da população”:

- Em média, 37% das brasileiras têm o ensino médio ou superior completo. Entre as mulheres que abortam esse número sobe para 58%;
- Em média, 43% das brasileiras estão empregadas. Entre as mulheres que abortam esse número chega a 60% (D'ANGELO; HUECK, 2017, p. 49).

### *Aborto e os Métodos Contraceptivos*

É comum as pessoas julgarem moralmente mulheres que realizaram abortos afirmando que “engravidaram por que quiseram” ou “porque não se protegeram?”. Entretanto, devemos considerar que mesmo “se protegendo” os métodos contraceptivos nunca são 100% seguros ou eficientes e, independente “se proteger” ou não, o acesso ao aborto legal e seguro não deve ser tratada como uma questão de mérito ou seleção comportamental entre mulheres. Pelo contrário, o aborto é uma prática, que, em realizada em segurança salva a vida e evita decorrências negativas para as mulheres.

Devemos perceber também que a responsabilidade da contracepção é, geralmente, voltada às mulheres e não aos homens, sem sequer debatermos os efeitos colaterais à curto e longo prazo dos contraceptivos para a vida das mulheres. Porém, de qualquer forma, a maioria das mulheres brasileiras usam algum meio contraceptivo:

“68% das brasileiras usam continuamente algum método contraceptivo. E, segundo o Ministério da Saúde, 50% das mulheres que abortaram no Brasil estavam usando algum tipo de anticoncepcional quando engravidaram. Ou seja, as mulheres engravidam mesmo tentando evitar o filho – já que nenhum método é 100% seguro” (D'ANGELO; HUECK, 2017, p. 45).

Desse total de 68%, 25% contam com esterilização (laqueadura ou vasectomia), 22% tomam pílulas, 13% usam camisinha e 8% usam outros métodos (IDEM).

### *Aborto e Relacionamentos*

Sobre este aspecto, se constatou que:

- No mundo, 73% dos abortos são feitos por mulheres casadas;
- No Brasil, apenas 21 % dos homens dizem usar camisinha no sexo com parceiras fixas;
- 70% das mulheres que decidiram abortar estão em uma relação estável ou casadas;
- Entre as adolescentes, esse número sobe para 97,5% (D'ANGELO; HUECK, 2017, p. 46).

### *Aborto e Religião*

Apesar de diversas religiões condenarem a prática do aborto, 88% das mulheres que abortam no Brasil têm religião:

- 56% são católicas;
- 25% são protestantes ou evangélicas;
- 12% se declararam sem religião;
- 7% são de outras religiões (D'ANGELO; HUECK, 2017, p. 47).

### *Aborto e Morbimortalidade*

As autoras destacam que o aborto mata quando é inseguro e não há estrutura para sua realização:

- 98% dos abortos clandestinos acontecem nos países em desenvolvimento;
- Neles, 75% dos abortamentos ilegais são realizados em condições inseguras;
- 25% das mulheres que fazem abortos nessas condições ficam com sequelas que precisam de cuidados médicos (D'ANGELO; HUECK, 2017, p.48);
- Na América Latina são 30 mortes a cada 100 mil abortos;
- No Brasil, abortos inseguros são a quarta causa de morte materna, ficando atrás de: 1. Hipertensão (19,7%); 2. hemorragia não provocada (10,9%) e 3. infecção puerperal (6,5%). As mortes por abortos representam 4,6% (IDEM).

## Aborto e o SUS

D'angelo e Hueck, afirmam que é comum, as pessoas pensarem que se o aborto for legalizado vai se pagar por ele, mas o fato é que:

Abortos ilegais e procedimentos pós-aborto já vão parar no SUS. Quando uma mulher interrompe uma gestação em clínicas sem fiscalização ou com métodos caseiros, as chances são grandes de ela precisar de cuidados médicos. Ou seja, a ilegalidade do aborto gera um custo para os cofres públicos, que não existiria se os procedimentos fossem todos seguros (ou seja, legais). E não estamos falando de pouco dinheiro (D'ANGELO; HUECK, 2017, p. 47).

- No Brasil, em 2013, houve 154.391 internações por aborto induzido registradas no SUS. Elas custaram aos cofres públicos R\$63,8 milhões;
- Também em 2013, foram realizadas 190.282 curetagens no SUS, que custaram R\$78,2 milhões;
- A soma destes totaliza R\$142 milhões com aborto no ano (IDEM).

Destacam também que entre os procedimentos mais utilizados estão a aspiração intrauterina e os remédios abortivos. Sobre estes procedimentos, D'Angelo & Hueck (2017, p. 45) colocam:

A aspiração intrauterina é o método usado no aborto legal - e nas clínicas clandestinas de elite (nas quais custam entre R\$3 mil e R\$15 mil). O médico insere na vagina um cano fino como um lápis, que faz uma aspiração leve. A sucção provoca menstruação e, assim, o aborto. O procedimento dura entre 5 e 10 minutos.

Segundo o Ministério da Saúde, 50, 4% das mulheres que abortam usam uma droga abortiva. A mais usada é o Cytotec (misoprostol)<sup>40</sup>, eficaz em 85% dos casos. Ele podia ser comprado sem receita até 1998 e hoje custa R\$1.000 no mercado ilegal. Antes dele, só 10% dos abortos eram por remédios – a maioria usava chás, venenos, líquidos cáusticos ou objetos pontiagudos.

---

<sup>40</sup> Em relação ao assunto, Costa (2012, p. 1005) coloca que “há mais de trinta anos (com a descoberta de drogas abortifacientes), as mulheres popularizaram o seu uso e, à época, houve efetivamente uma importante queda na morbimortalidade por aborto que pode ser atribuída ao uso dessas drogas (Arihla & Barbosa, 1993). Todavia, no início dos anos 90, a principal droga abortifaciente teve a venda proibida no Brasil e o acesso passou a ser realizado de forma clandestina e, naturalmente, com a compra dificultada e a custos mais elevados. Reverter a dificuldade de acesso a essa droga pode ser uma das estratégias de redução de danos no caso do aborto”. Para melhor compreensão sobre o Cytotec e o Aborto Cf. DINIZ; MADEIRO (2012).

Sobre o Cytotec, Lima, coloca para nós sua experiência de compra do medicamento, associada à construção do trabalho de campo de sua pesquisa e, revela para nós, a “dupla moral” que envolve a clandestinidade do aborto:

Algo que aprendi durante as experiências comprando Cytotec e também durante o trabalho de campo é que para obter o remédio é necessária uma boa história, uma boa justificativa. As pessoas que vendem querem saber por que a mulher precisa interromper a gestação. Esse fato ficou muito evidente também durante a entrevista de Olga, que, para obter o remédio, precisou justificar e o rapaz que a ajudou disse: [“\_não acho esse tipo de coisa certo”]. Mas vende ou ajuda a obter. Uma verdadeira dupla moral permeia a rede clandestina do aborto, fato apontado também por Boltanski (2012) (LIMA, 2014, p. 19).

### *Aborto e Criminalização*

Proibir o aborto não vai evitar que mulheres recorram à sua prática, pois, o aborto vai acontecer estando ou não previsto em lei:

- Nos países em que o aborto é permitido, sua ocorrência é de 34 a cada 1.000 gestações”;
- Nos países em que ele não é liberado, sua ocorrência é de 37 a cada 1.000 gestações” (IDEM, p. 46).

Devemos considerar que “a criminalização, na prática, só decide as condições em que o aborto será feito: se será seguro ou não. E se mais – ou menos - mulheres vão colocar as suas vidas em risco” (IBDEM, p. 47).

O aborto é a decisão mais difícil tomada por meio milhão de brasileiras todos os anos. Quem decide interromper uma gravidez – e decide cometer um crime, segundo a lei brasileira -, o faz porque não vê escolha. “A mulher que aborta entra sozinha em um mundo ilegal, que ela não conhece, e precisa comprar os remédios com traficantes ou buscar médicos clandestinos. Ela faz todo o processo sem ajuda. Não é uma situação fácil”, disse Débora Diniz, antropóloga responsável pela Pesquisa Nacional do Aborto (a maior sobre o tema no País) [...]. Por isso não adianta proibir – quem quer abortar vai dar um jeito. (IBDEM, p. 46-47).

Por estas razões, pensar sobre a problemática do aborto requer racionalizar que, antes de qualquer dimensão, ele deve ser pautado como uma questão de saúde pública, pois envolve o adoecer, o sofrimento e a morte de mulheres: na sua maioria negras, jovens e pobres:

A desigualdade de acesso aos serviços de saúde para as mulheres grávidas, parturientes ou aquelas que provocam aborto inseguro é responsável pelo fato de que as negras, jovens, pobres e residentes em áreas periurbanas sejam as mais afetadas pela morte materna. Em virtude dessas dificuldades de acesso, a mulher negra tem três vezes mais riscos de morrer de aborto inseguro do que a mulher branca. [...] O aborto realizado de modo clandestino envolve riscos à saúde, mas eles não são iguais para todas as mulheres, já que as de classe sociais mais altas buscam serviços que, mesmo clandestinos, são melhores e mais seguros. Por ser causa de morte e de adoecimento de milhares de mulheres todos os anos, o aborto ilegal deve ser tratado como um grave problema de saúde pública. A solução para isso é a retirada da condição da ilegalidade da interrupção voluntária da gravidez na legislação brasileira. Além dos danos à saúde, a criminalização do aborto constitui uma violação dos direitos sexuais e reprodutivos, conseqüentemente dos direitos humanos. (COSTA, 2012, p. 1004).

Neste sentido, é no âmbito da saúde da mulher e na esfera dos direitos que, aborto, feminismo e lutas sociais se cruzam, pois, há luta histórica do movimento feminista no que diz respeito à autonomia e liberdade dos corpos das mulheres, reivindicando o direito de “dispor autonomamente sobre sua própria vida, mediante apropriação de seu corpo” (GURGEL, 2010, p. 5).

Sabemos que os movimentos feministas tiveram participação ativa para a constituição da saúde como direito, bem como para a construção e efetivação do SUS. Mas, o que temos atualmente, no que se refere à atenção ao aborto na assistência à saúde, é sua vinculação ao Planejamento Familiar e ao Planejamento Reprodutivo<sup>41</sup>. Todavia, é importante evidenciar, no âmbito do SUS, a Norma Técnica Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (BRASIL, 2012); como também a Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento (BRASIL, 2011b).

A primeira (BRASIL, 2012), foi instituída em 1998 e revisada em 2005, atualmente está em sua terceira edição e dispõe dos procedimentos de atendimento às mulheres vítimas de violência e, em caso de gravidez decorrente de violência sexual, é solicitado aos serviços públicos a interrupção da gestação.

---

<sup>41</sup> O Planejamento Familiar no Brasil é um direito previsto na Constituição Federal e também na Lei de nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996. Quanto ao planejamento reprodutivo, segundo Heilborn et. Al (2009, p. 270.), o termo “é priorizado ao incorporar mulheres em união conjugal, mas também mulheres com vida sexual sem parcerias estáveis e as que se preparam para iniciar sua vida sexual, considerando-as sujeitos na esfera das políticas de saúde no que concerne à sexualidade e reprodução”.

De acordo com Lima (2014, p. 40):

[...] Uma das diferenças da norma editada em 1998 da norma emitida em 2005 são os documentos necessários para realização do procedimento. A anterior exigia o Boletim de Ocorrência provando que a mulher sofreu a violência sexual, a norma atual prevê que basta o testemunho da mulher para se realizar o procedimento no serviço.

Mesmo que o cenário legislativo não tenha mudado muito desde o Código Penal (da década de 40), a autora nos lembra que tanto esta norma técnica, como o terceiro permissivo conquistado para interromper a gravidez (em casos de anencefalia fetal) “não foram conquistados isentos de disputas” (IDEM, p. 41).

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2017), a Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento (BRASIL, 2011b) é o resultado do cumprimento de uma das deliberações expressas nos documentos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Egito, 1994) e da Conferência Mundial sobre a Mulher (China, 1995). Nessa perspectiva, o referido Conselho segue afirmando que:

Este documento traz informações essenciais sobre o marco normativo para os diferentes processos de abortamento, seja a atenção em saúde de abortamentos em curso, espontâneos ou provocados de modo inseguro. O texto também contempla orientações/procedimentos para o abortamento nas situações previstas em lei, quais sejam: risco de morte da mulher, estupro e gravidez de feto anencéfalo. De acordo com a norma técnica, os/as médicos/ as ou qualquer outro/a profissional de saúde, dentre esses os/as assistentes sociais, são orientados dos/ as a não comunicar a situação de abortamento espontâneo ou provocado à autoridade policial, judicial ou ao Ministério Público, considerando seu dever legal e ético de manter sigilo, salvo para proteção da usuária e com seu consentimento. Assegura a norma, ainda, que o atendimento deva ser realizado sem qualquer discriminação e com emprego de meios que minimizem os danos e sofrimentos que possam ser evitados. Os procedimentos devem ser autorizados pela mulher, sendo-lhe oferecida informação sobre cada um deles e sua condição de saúde, assegurada a possibilidade de encaminhá-la a serviços de referência, grupos de mulheres e organizações feministas durante o processo de acolhimento. Mesmo com essa normativa em vigor, questões culturais, religiosas, legais e morais impedem diariamente que mulheres possam receber a atenção e acessar as alternativas possíveis frente a uma gravidez, mesmo quando está prevista entre as situações de abortamento legal (CFESS, 2017).

Neste sentido, complementa Lima “[...] apesar de o aborto ser crime, o Ministério da Saúde instrui como utilizar o Cytotec corretamente, uma estratégia de resguardar a vida das mulheres em um contexto de criminalização [...]” (LIMA, 2014, p. 18).

Esta Norma Técnica também define que “abortamento é a interrupção da gravidez até a 20ª ou 22ª semana e com produto da concepção pesando menos que 500g. Aborto é o produto da concepção eliminado no abortamento” (BRASIL, 2011b, p. 29). O documento coloca ainda que “os abortamentos podem ser classificados em”:

- ameaça de abortamento;
- abortamento completo;
- abortamento inevitável/incompleto;
- abortamento retido;
- abortamento infectado;
- abortamento habitual;
- abortamento eletivo previsto em lei (IDEM).

Neste sentido, observamos que, apesar do aborto não ser tratado a partir do setor saúde, mas através da esfera da segurança pública (penalizando e criminalizando mulheres e profissionais de saúde que as auxiliem nas práticas abortivas que não contemplem os três permissivos), notamos que o Ministério da Saúde segue tentando reduzir os danos para as práticas de abortamento realizados em situações inseguras, considerando também que:

As repercussões sociais na vida pessoal, familiar, e no mundo do trabalho precisam ser analisadas e respeitadas, na medida em que o abortamento atinge mulheres jovens, em plena idade produtiva e reprodutiva, levando-as desnecessariamente à morte ou implicando sequelas à sua saúde física, mental e reprodutiva. Complicações físicas imediatas, como hemorragias, infecções, perfurações de órgãos e infertilidade se somam aos transtornos subjetivos, ao se vivenciar o ônus de uma escolha inegavelmente difícil num contexto de culpabilização e de penalização do abortamento. No Brasil, sua prática se traduz numa inequívoca expressão das desigualdades sociais, pois embora compartilhem a mesma situação ante a ilegalidade da intervenção, as mulheres percorrem distintas trajetórias, com uma minoria delas podendo arcar com os custos de um abortamento rápido, seguro e sem riscos. A maior parcela da população feminina recorre a várias estratégias inseguras que frequentemente se complicam e acarretam mortes maternas por abortamento (BRASIL, 2011b, p. 10).

Ainda no âmbito do SUS, destacamos a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (CNSMu), realizada em agosto de 2017, em Brasília. A conferência reuniu 1.800 mulheres que debateram sobre violência, assédio, feminismo, aborto e condições de vida:

[...] Com emoção de sobra para comemorar a realização da conferência, que aconteceu 31 anos após sua primeira edição, em 1986, elas condenaram a violência que atinge todas as mulheres, a misoginia, a opressão de gênero e também o ataque a direitos, como a saúde, assegurados pela Constituição de 1988. Nos discursos, cartazes e

reivindicações, as hashtags #NemumaaMenos e #Nenhumdireitoamenos reforçaram as campanhas contra o feminicídio e os retrocessos. As mulheres defenderam propostas importantes em relação à saúde sexual e reprodutiva. “Nosso corpo nos pertence”, gritaram, enquanto aprovavam a descriminalização do aborto, ainda na discussão dos grupos, sem precisar passar pela plenária final, com 76% dos votos obtidos. Mas não sem polêmica, uma vez que havia grupos que se opuseram de maneira veemente à proposta. A discussão acalorada deixou perplexa Rejane Vieira, uma das relatoras da conferência. “Há mais de 30 anos que lutamos para inserir o aborto na discussão de saúde pública. Você chega aqui e encontra delegadas se posicionando contra a legalização. Esperava que a gente conseguisse quebrar mais paradigmas”, afirmou a delegada, lembrando sua participação na primeira edição do evento (BATALHA; MOROSINI, 2017, p. 18-19).

Acreditamos que, para transformar a realidade do aborto é necessário muito mais que normas técnicas e leis, evidentemente, mas estas já se configuram como conquistas dos movimentos sociais e das mulheres, como ressaltou Lima (2014). Vale destacar também que, mesmo o aborto podendo ser realizado nos três casos previstos na lei, não há garantias de sua efetivação. Esta questão é trazida por Melo (2011) quando sustenta como argumento principal de sua pesquisa “que a interdição ao aborto é uma forma de violência imposta às mulheres e que os impedimentos ao direito ao aborto legal constituem-se numa dimensão ainda mais grave dessa violência, já que a mulher passa de vítima à criminosa”.

Sobre o aborto legal (os previstos em lei), a autora em foco, constatou “o acesso restrito ao direito por razões diversas: não divulgação do direito; impedimentos postos pelas equipes dos serviços; pressuposto ideológico religioso subjacente a posições contrárias ao direito” (MELO, 2011, p. 115). Por isso, considera que o sistema de saúde pode funcionar como facilitador, mas também como entrave no que se refere ao exercício da autonomia feminina.

Nesta perspectiva, Costa (2012, p. 1005) afirma que:

[...] Um grande desafio é restabelecer a confiança das mulheres nos serviços e profissionais de saúde. O risco de serem denunciadas como criminosas pela prática do aborto afasta as mulheres dos serviços, retardando ou mesmo impedindo o atendimento e contribuindo para o agravamento da condição de saúde.

Pensando sempre na lógica da redução de danos em relação ao aborto ilegal, Costa (2012), também sugere a reorganização do atendimento de emergência, entre outras alternativas para o Estado e governos lidarem com a questão, como a “promoção do acesso a métodos de abortamentos menos

arriscados, de atendimento oportuno e de qualidade nas suas complicações” (p. 1006).

Diante do exposto, a partir dos dados elencados e das reflexões realizadas, notamos que os desafios são muitos para a efetivação do aborto como direito, bem como para a igualdade entre homens e mulheres. Mas as dificuldades são passíveis de mudanças, visto que há interesses contra hegemônicos explícitos nas lutas feministas pelo aborto seguro e legal, mas para além: pela liberdade humana.

Neste contexto, quebrar o tabu e acabar com o silêncio sobre a problemática do aborto é fundamental para avançarmos nas discussões e, conseqüentemente, nas leis. Paraphraseando Josué de Castro, “aborto é um tema proibido” em diversos países do mundo, não só no Brasil. Porém, não se resume a um tema, mas é também uma prática criminalizada, silenciada, ignorada e negligenciada.

Muitas vezes, o aborto é associado aos sentimentos de vergonha, de culpa, de como se fosse algo errado de se fazer e, geralmente é um segredo (afinal, ninguém quer ser presa e/ou levar “lição de moral”). É um assunto que não se fala, não se comenta, não há conversa. Para as mulheres que o fazem, não se coloca para fora o que significou aquele ato, aquele momento, mesmo havendo um certo grau de intimidade (ou não) nas relações entre mulheres que se solidarizam umas com as outras e que se apoiam nesse momento, ajudando amigas ou conhecidas a realizarem um aborto: seja providenciando o medicamento, seja disponibilizando sua casa para o momento da realização do aborto, ou até mesmo articulando a clínica e indo junto com a mulher, etc.

Sobre o silêncio que permeia o tabu de se falar do ato de abortar, Lima (2014, p. 19, 20) nos relata sua experiência pessoal, falando da primeira vez que comprou o Cytotec, com a finalidade de ajudar uma pessoa conhecida a interromper a gestação:

[...] Vitor não apenas ajudou a comprar, como também receitou a posologia do medicamento. Agradei e fui embora. No metrô, liguei para Patrícia: [“Pronto, Pati, consegui o remédio. Quem é que está grávida?” “\_É Frida, pô. Tu conhece ela. É da universidade”]. Eu a conhecia. [...] No outro dia, Patrícia me liga dizendo que deu tudo certo e que Frida estava bem. Duas semanas depois, um amigo incomum, meu e de Frida, chamado Lúcio, me ligou. Lúcio me pede para ligar para Frida e ajudá-la, pois, havia uma semana que ela estava com sangramento. Como eu não sou médica, respondi que era melhor ela fazer uma endovaginal, mas se ela não estava com dor, nem com febre, esse sangramento estendido era normal. Frida ficou “bem” fisicamente depois. Apesar de termos nos encontrado várias vezes após a experiência do aborto, nunca conversamos sobre isso, até

hoje – 02 de fevereiro de 2014, quando liguei pedindo autorização para contar essa história.

Assim, além da mulher ser violada de todos os seus direitos sexuais, reprodutivos, individuais e humanos, carregando toda a culpa de uma experiência que pode trazer consequências negativas posteriores ou até mesmo a morte, abortar em condições inseguras, sob o ar da ilegalidade determina para estas mulheres o silenciamento das suas emoções, dos seus desejos e da sua decisão enquanto dona de seu próprio corpo.

As palavras não ditas, o sofrimento guardado e os sentimentos abafados em seu âmago, significam o silêncio do medo, da criminalização, do juízo moral e ético da sociedade, o silêncio que também é muito comum em outras situações de violência contra as mulheres. Mas no caso do aborto existe o silêncio da invisibilidade, mas também da subjugação, da opressão, da dominação e controle do corpo e da sexualidade feminina. É a violência que se expressa na “inexistência do ato” e no silêncio das mulheres que por ele optam.

Em contrapartida, também consideramos que decidir pelo aborto e realizá-lo também signifique empoderamento feminino, signifique resistência ao domínio machista-patriarcal que paira sob a vida das mulheres, controlando seus corpos, prazer e sexualidade. As mulheres que abortam não são insensíveis e frias, como se costuma colocar principalmente pelo discurso religioso (que favorece a criminalização das mulheres e da prática). Pelo contrário, são mulheres estigmatizadas por ditarem as regras de seus próprios corpos, criminalizadas por decidirem sobre suas vidas e sexualidades, são mulheres fortes, corajosas e determinadas que arriscam o curso de suas vidas na roleta da clandestinidade do aborto.

Neste sentido, concordamos com Lima (2014, p. 23) quando afirma que:

Creio que o aborto signifique para as mulheres um momento de sofrimento, mas também um momento de aprendizado, no qual realizam rupturas necessárias, “tomam as rédeas” de suas vidas e decidem sobre seus próprios corpos. Apesar de o aborto ser crime, a obediência à legislação não está à frente dos seus próprios sonhos, dos seus próprios corpos, de suas próprias necessidades.

É no sentido de fazer rupturas e de transformação dessa realidade que os movimentos de mulheres e os movimentos feministas seguem ecoando o grito de

denúncia de que **as mulheres abortam!** Que isso é um fato incontestável, é uma realidade que não vai mudar apenas por ser proibido. Por isso, a necessidade de descriminalizar e legalizar o aborto, para que o ciclo de morte, adoecimento e sofrimento físico-mental de várias mulheres (diariamente) tenha fim.

Porém, a luta dos movimentos feministas pelo aborto legal, garantido no âmbito das políticas públicas estatais, vai além desta causa específica, faz parte da luta pela superação do modo de produção capitalista, das diversas formas de opressões e violências impostas pela classe dominante, principalmente às mulheres, pessoas negras, indígenas, quilombolas, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis dentre outras infinitas formas de se expressar a diversidade humana.

Diversidade (s) que não cabe (m) no modelo excludente **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista** característico da sociabilidade capitalista. Por isso, a necessidade da luta histórica dos movimentos feministas, como também dos movimentos de negros (as), de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis (LGBT's), da resistência quilombola e dos povos indígenas, afinal, como nos ensinou a vida e nos reforçou o poeta “é preciso estar atento (a) e forte”. Nesta perspectiva:

Acreditamos que a identificação de focos de resistência e de sujeitos políticos coletivos contrários ao capitalismo, ao racismo e ao patriarcado, é um fecundo meio para percebermos a existência de aliados políticos que oxigenam nossa luta pela emancipação humana. [...] Afinal, há, no seio das contradições dessa sociabilidade desigual, “toupeiras” que resistem na tentativa de corroer as bases do capital e construir uma nova sociedade substantivamente livre e igualitária. Desta feita, enquanto houver homens e mulheres, haverá a possibilidade de construirmos relações sociais igualitárias, o que nos leva à plena convicção da falsidade ideológica de que chegamos ao “fim da história” (CISNE, 2014, p. 17).

## 4 OS MOVIMENTOS FEMINISTAS NO BRASIL: TRAJETÓRIA E LUTAS HISTÓRICAS

### 4.1 OS MOVIMENTOS DE MULHERES E OS MOVIMENTOS FEMINISTAS

A história do movimento feminista, é a história da luta das mulheres pela afirmação de seu lugar no mundo: um mundo de cultura **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista** que subjuga e enxerga as mulheres como seres inferiores, de dominação masculina. Esta luta, existe muito antes dos movimentos sociais e dos movimentos sociais feministas se consolidarem como tal. Pois, como sabemos, na história da humanidade, diversas mulheres que foram “à frente de seu tempo” e/ou que lutaram contra a exploração feminina, morreram ou foram presas e/ou torturadas tentando almejar a liberdade.

Silvia Federici (2017), através das análises social, política e filosófica, explana muito bem, estas questões e outras diversas, revisitando a caça às bruxas dos séculos XVI e XVII, perpassando a ascensão da família nuclear e a apropriação estatal da capacidade reprodutiva feminina, estudando também a colonização da América, se propondo a escrever “a história esquecida das ‘mulheres’ e da reprodução na ‘transição’ para o capitalismo” (FEDERICI, 2017, p. 12).

Esta caça às bruxas não ficou no passado, na colonização branca europeia na América, ela também é parte do neocolonialismo, o mesmo citado por Galeno. Neste sentido, destacam as tradutoras da obra de Silvia Federici:

Para além de pensar o tema apenas circunscrito à Inquisição no Brasil e à caça às bruxas do período colonial, entendemos que esse fenômeno ainda está presente no encarceramento massivo de mulheres negras perpetrado pelo Estado; na subrepresentação ou representação deturpada da mulher nos meios de comunicação; nas violências obstétricas contra as cidadãs que recorrem ao Sistema Único de Saúde (SUS); nos corpos das vítimas da violência policial nas periferias; e na experiência cotidiana de perseguição, silenciamento, agressão e invisibilização das mulheres trans, travestis e prostitutas, entre tantos paralelos essenciais (COLETIVO SYCORAX apud FEDERICI, 2017, p. 9).

Desta forma, considerando todas as reflexões realizadas até o momento, podemos inserir o aborto no contexto atual de caça às bruxas, compartilhando em comum (com o que as tradutoras evidenciaram acima) o silenciamento, a

invisibilidade e violência a que está atrelado. Somando-se ainda à problemática, a criminalização das mulheres, consequência da ilegalidade da prática.

Neste sentido, antes de destacarmos alguns marcos dos caminhos trilhados historicamente pelo feminismo, é interessante apontar a diferença entre movimento de mulheres e movimento feminista. Sobre esta questão, Cisne (2014) afirma que, todo movimento feminista é um movimento de mulheres, mas em contrapartida, nem todo movimento de mulheres, necessariamente, se configura como feminista (é o caso dos movimentos de mulheres contrários ao aborto). Segundo a autora:

[...] A diferenciação, contudo, em termos mais teóricos e históricos, reside no conteúdo de suas reivindicações. Por muito tempo definiu-se como movimento de mulheres aqueles que lutavam por demandas sociais para melhoria das condições de vida e de trabalho femininas. Por movimento feminista definia-se àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos. Contudo, no Brasil, a trajetória histórica do feminismo e dos movimentos de mulheres se confundiram significativamente. Houve a há um encontro entre esses Movimentos no sentido da identificação nas suas pautas, ainda que um movimento ou outro de mulheres possa distorcer as bandeiras feministas. Contudo, de uma maneira geral, podemos dizer que ambos constroem a mesma luta: a luta das mulheres. Dessa forma, as reivindicações sociais dos movimentos de mulheres no Brasil, como o direito à creche e à saúde, são incorporadas pelo feminismo, assim como a luta contra a violência à mulher, por exemplo, considerada uma bandeira feminista, é incorporada pelos movimentos de mulheres (CISNE, 2014, p. 129,130).

Diversas mulheres - tanto as militantes e dirigentes dos partidos e movimentos revolucionários; quanto as mulheres componentes de diversos movimentos feminista da cidade e do campo e, ainda, as acadêmicas feministas (ou o contrário) -, analisaram a história das mulheres nas sociedades. São muitas as contribuições. Simone de Beauvoir, teórica social francesa, analisou as determinações acerca das relações de desigualdades de gênero e contribuiu significativamente para o feminismo em todo o mundo. Sabiamente, autora afirmou que:

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (BEAUVOIR, 1967, p. 9).

As mulheres feministas colaboraram para o entendimento de que “o gênero nos une e a classe nos divide” enquanto mulheres, ou ainda que “a classe operária

tem dois sexos” e “raça/etnia”, como foi muito bem exposto por Cecília Toledo; Helena Hirata, Daniele Kergoat, Elizabeth Souza-Lobo, Adriana Piscitelli; e Mirla Cisne, respectivamente. Destacamos ainda as contribuições das revolucionárias Clara Zetkin, Alexandra Kollontai e Rosa Luxemburgo; das francesas Heleieth Saffioti, Cristine Delphy e Michelle Perrot; e das brasileiras Mary Del Priore e Celi Pinto.

Neste contexto, ressaltamos ainda, a luta das militantes da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), tanto no que se refere às ações e materialização das lutas, como no sentido dos estudos e elaboração de subsídios teóricos-formativos através da Sempre Viva Organização Feminista (SOF); do SOS CORPO- Instituto Feminista para a Democracia e, do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). Como também, são fundamentais as contribuições do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC).

Além destas, há muitas outras mulheres “toupeiras” estimulando e fundamentando o debate teórico e/ou reunidas em movimentos sociais e organizações, realizando o acúmulo teórico refletido nas ações (e vice-versa), fortalecendo a luta no caminhar de uma nova sociedade.

Acerca das primeiras lutas feministas e de mulheres, podemos situar que estas ocorreram em alguns países da Europa e nos Estados Unidos, a partir dos séculos XVIII e XIX. As pautas envolviam as questões dos direitos das mulheres na sociedade (como críticas ao casamento e direito ao voto). Devido o advento da II Revolução Industrial, havia também reivindicações sobre a exploração do mundo do trabalho, visto que “se altera a divisão sexual do trabalho e a mulher passa a integrar crescentemente a esfera da produção” (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2011, p. 285).

Mirla Cisne (2014) elucida que desde o século XVIII, nos primórdios da Revolução Francesa, identificou, de forma mais ou menos organizada, a luta das mulheres para além do espaço doméstico. E destaca que na história do feminismo, as mulheres não se limitaram a lutar pela igualdade entre os sexos. Além do feminismo ter se constituído como sujeito político, diversas foram as pautas de lutas dos movimentos feministas ao longo de sua trajetória histórica. Assim, desde sua primeira expressão, em 1789, Cisne e Gurgel (2008, p.70,71), afirmam que:

Daquele momento em diante, em diferentes conjunturas, o feminismo passou a ocupar a cena pública com suas bandeiras de luta, ações e estratégias que, no geral, se constituem como questionamento às bases da

exploração-dominância que demarcam a experiência das mulheres ao longo da história patriarcal. O feminismo, como sujeito político, mobiliza-se na crítica radical dos elementos estruturantes da ordem patriarcal-capitalista, confrontando-se com o papel ideológico-normativo de instituições como Estado, família e igreja na elaboração e reprodução dos valores, preconceitos e comportamentos baseados na diferença biológica entre os sexos. Assim, o feminismo ao longo de sua história, trouxe à tona questões que não apenas estavam interligadas aos interesses das mulheres, mas que também confrontavam diretamente o capital. Destacamos, especialmente, a contestação da família nuclear burguesa e monogâmica e a denúncia da exploração da força de trabalho feminina, tanto na esfera produtiva, geralmente, em atividades não pagas, como na reprodutiva, que podem ser consideradas pedras fundamentais para a sustentabilidade do capitalismo.

A partir da segunda metade do século XIX, como consequência da intensificação da “questão social”, as lutas e manifestações feministas começaram a conquistar maior organicidade, com destaque para a campanha de reivindicação pelos direitos políticos para as mulheres poderem ter o livre arbítrio de votarem e serem votadas. Embaladas por esta reivindicação, surge o “movimento sufragista”, que ficou conhecido como a primeira onda do feminismo. Datam desse mesmo período histórico os congressos internacionais que delineavam a política de atuação organizativa das mulheres nos partidos comunistas (CISNE, 2014).

Sabemos que no decurso histórico dos movimentos feministas foram construídas diversas correntes e vertentes ideológicas, com variações de pensamentos e perspectivas sobre a posição das mulheres na sociedade. Destarte Mirla Cisne nos esclarece que o movimento feminista se subdividiu, fundamentalmente, em três correntes: feminismo radical, socialista e liberal.

Em linha gerais, as feministas radicais, afirmam que as lutas são direcionadas, primeiramente, contra o sistema patriarcal e o poder falocrático. Já, o feminismo socialista (ou tendência da luta de classe), acredita que a libertação das mulheres só virá com uma conjuntura de transformações em nível mundial. Enquanto que, o feminismo liberal se caracteriza pelos movimentos voltados para a promoção dos valores individuais que buscam reduzir as desigualdades entre os sexos através de políticas de ação positiva e, por isso também consiste em um “feminismo reformista” (CISNE, 2014).

Desta forma, o feminismo ocupou a cena pública e ideopolítica na América Latina, no final do século XIX, quando surgem as lutas feministas reivindicando o direito ao voto. Entretanto, é a década de 1970 que se destaca como marco do

movimento feminista na América Latina. Acerca deste assunto, Montañó e Duriguetto colocam que:

As mulheres envolvidas na organização do movimento feminista eram, em sua maioria, militantes ou ex-militantes de organizações de esquerda. Foi no exílio que as mulheres latino-americanas tomaram contato com o feminismo internacional e iniciaram sua organização política como feministas. O papel do feminismo na luta pela libertação da classe trabalhadora e a relação entre as formas de se organizar as mulheres, a autonomia e a relação entre a luta feminista e a luta partidária foram temas recorrentes e centrais no feminismo latino-americano. No geral, buscava-se legitimar a luta feminista, vista por parte da esquerda como um desvio da luta central, a luta de classes (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011, p. 285, 286).

No Brasil, é a partir das duas primeiras décadas do século XX que as mulheres começam a participar de movimentos operários e greves, reivindicando a diminuição da jornada e melhores condições de trabalho (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011). Em 1920, a luta sufragista ganha fôlego no país e, nesta década, o feminismo toma uma dimensão nacional, sendo identificadas três vertentes do movimento: a primeira (considerada a mais forte e organizada), tinha como central a incorporação da mulher como sujeito portador de direitos políticos; a segunda, denominada de “feminismo difuso”, colocava as manifestações da imprensa feminista alternativa; e a terceira, se manifestou no movimento anarquista e, posteriormente, no Partido Comunista (CISNE, 2014).

Diversas bandeiras de lutas foram erguidas pelos movimentos feministas brasileiros desde a luta pelo sufrágio, entre elas, como já observamos, a participação no processo de construção da Constituição de 1988, bem como na militância pela saúde como direito. Mas, para a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), as mulheres, ao se fazerem presentes neste campo de disputas, foram além:

As mulheres feministas inventaram novas instituições: os conselhos de defesa dos direitos da mulher, as delegacias da mulher, o PAISM-Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, os mecanismos de políticas para mulheres. Além disso, confrontaram o poder do Estado patriarcal de muitas formas: atuando ‘por dentro’, formando o funcionalismo público, e organizando serviços, assessorando administrações públicas e nelas trabalhando na gestão, e ‘por fora’, brigando por cotas nas eleições e democracia na política, fazendo pressão, protestos, manifestações públicas. Ao final dos anos 1980 e início dos anos 1990, as mulheres feministas tinham instalado uma nova forma de atuação e relação com o Estado, a de sujeito político da democratização do país e da gestão pública (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2009, p.12).

O movimento feminista possui este poder de fazer tremer as estruturas do Estado e da sociedade patriarcal, se constituindo como sujeito político no embate entre as classes sociais. Para Telma Gurgel (2014) a autonomia, a questão do financiamento e a construção da representatividade coletiva, são três categorias que caracterizam o feminismo como movimento social e se configuram como unidade dialética no processo de organização do sujeito feminista, na conjuntura neoliberal.

Porém, de acordo com Cisne (2014), em linhas gerais, a institucionalização do movimento feminista no Brasil se constituiu entre subordinações e resistências frente à confusão entre Estado e Movimento, passando por diversos momentos e processos de reorganização e construções políticas e ideológicas.

A autora cita ainda que, os movimentos feministas, têm sua atuação, muitas vezes limitada pelo intermédio das Organizações Não Governamentais (ONG's), o que interfere na autonomia dos movimentos, visto que há “relações de dependência/subordinação, travestidas no discurso de ‘parceria’”. Além disso, com a competição entre estas ONGs nas disputas pelos investimentos, fragmenta-se a luta das mulheres” (CISNE, 2014, p. 145).

Todavia, apesar do movimento feminista, em seu caminhar histórico, ter se mostrado heterogêneo e ter construído várias vertentes<sup>42</sup>, de modo geral, podemos identificar três tendências teóricas e ideopolíticas no interior do movimento feminista brasileiro e latino-americano: 1. Feminismo numa perspectiva socialista; 2. Feminismo que busca a igualdade e liberdade para as mulheres por meio da cidadania, nos marcos do capitalismo; 3. Feminismo filiado às premissas pós-modernas (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2011).

Diante destas correntes de pensamento, o feminismo socialista se baseia na perspectiva materialista-histórica e, portanto, dialética. Neste sentido, Cisne (2014, p. 123) ressalta que “[...] quando falamos de materialismo não estamos excluindo ou mesmo negando a importância da subjetividade e da dimensão ideológica. Trata-se de entender que qualquer fenômeno subjetivo guarda uma relação com uma determinação concreta”. Ou seja, no interior de um indivíduo nada surge de um processo natural ou de forma isolada, está inserido nas relações humanas e sociais

---

<sup>42</sup> Como coloca Hirata *et al* (2009, p. 144-145): “Falar de ‘movimentos feministas’ permite designar sob uma mesma denominação as diversas formas de movimentos de mulheres, o feminismo liberal ou ‘burguês’, o feminismo radical, as mulheres marxistas ou socialistas, as mulheres lésbicas, as mulheres negras e todas as dimensões categoriais dos movimentos atuais”.

e como estas foram construídas historicamente, como a subordinação feminina ao masculino.

O feminismo também “enriqueceu o marxismo, com o estudo das relações sociais de sexo, sobretudo por meio dos estudos dos ‘sistemas de representação [...]’ (CISNE 2014, p. 124), e desvelou o sistema de dominação ideológica, percebendo “como as relações materiais e ideológicas se entrelaçam e são permeadas por conflitos e disputas” (IDEM).

O feminismo materialista considera que as relações de domínio devem ser analisadas a partir dos antagonismos de classe e das relações de sexo, como também nega o discurso de “natureza feminina” e possui “o engajamento político construído em torno da relação teoria e prática, voltado para o desvelar teórico e a superação política das relações sociais desiguais de classe, ‘raça’ e sexo, ou seja, para a transformação da realidade em sua totalidade” (CISNE, 2014, p. 127)<sup>43</sup>.

Como contribuição para luta das mulheres, a referida autora, destaca dois paradigmas fundamentais do *feminismo materialista francófono*: 1) o desvelar do processo de organização do trabalho, baseado na divisão sexual do trabalho; 2) a forma como esse trabalho é obtido, isto é, como é explorado e apropriado (CISNE, 2014).

Assim, acreditamos que há uma relação necessária entre feminismo e socialismo, como apontou Cisne (2014), e que esta relação surge com o advento da Revolução Industrial e todas as mudanças (nas relações sociais, de produção e de reprodução) que emergiram com ela. Portanto, é uma relação intrínseca ao surgimento do capitalismo industrial, que teve como base para a sua construção a superexploração da mulher.

Contraditoriamente, tais transformações colocam o socialismo e a libertação das mulheres como sonhos passíveis de realização, sendo o encontro entre ambos (feminismo e socialismo) mediados pela necessidade da emancipação humana

---

<sup>43</sup> Gostaríamos de destacar que para além de “estremecer as estruturas” sociais, “enriquecer o marxismo” e considerar as dimensões de classe, raça e gênero no debate sobre opressões, o movimento feminista também possibilitou um novo olhar sobre a questão da violência e da exploração animal (naturalizada e incentivada massivamente pela sociedade). O embate ao “**Especismo**” possibilitou o surgimento da “**perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista**”, abordada por Sônia Terezinha Felipe (FELIPE). Neste contexto, Carol J. Adams evidenciou a relação do consumo de carne e de produtos de origem animal à violência contra as mulheres e, Melanie Joy explicou como o “**Carnismo**” está relacionado à ideologia dominante, bem como ao *Status Quo*. Para aprofundamento consulte: FELIPE; ADAMS (2018) e JOY (2014). Lembre-se: para revisar o assunto “Especismo”, consulte as notas de rodapé nº 2 e nº 28, nas páginas 19 e 53, respectivamente.

(CISNE 2014), ou seja, a luta e consciência feministas são imprescindíveis para a superação da ordem social vigente.

Como foi citado por Montañó e Duriguetto, embora o movimento feminista tenha demonstrado uma heterogeneidade, devemos considerar que:

Apesar das diferenças, o feminismo se unifica em torno de bandeiras históricas e ainda não alcançadas em muitos países como o Brasil, a exemplo do direito ao aborto legal e seguro. A luta por autonomia sobre o corpo e sobre a vida, bem como a luta contra todas as formas de violência contra a mulher (físicas, psicológicas, sexuais e sociais) também seguem sendo bandeiras comuns ao feminismo e um desafio cotidiano no enfrentamento à subalternidade feminina (MONTAÑO & DURIGUETTO, 2011, p. 287).

Esta unidade acerca das bandeiras de lutas feministas proporcionaram conquistas no sentido do amadurecimento teórico-político sobre categorias que emergiram do próprio movimento feminista, como *gênero* (já apontado na terceira parte da pesquisa) e a questão do *enfrentamento à violência contra às mulheres* (citado acima); além da materialização de diversos direitos.

Nesta perspectiva contribuem Ferreira e Silva (2010, p. 29):

No Brasil, a luta do movimento feminista pelo fim da violência contra as mulheres se confunde com a própria constituição do movimento no país, nos anos de 1980. Nesta década, a denúncia dos assassinatos de mulheres e das absolvições de agressores sob a alegação de legítima defesa da honra mobilizou grupos e movimentos em várias partes do país. Relacionadas a esta iniciativa, que colocou na cena pública a violência contra as mulheres como problema social relevante e como situação inaceitável, desenvolveram-se outras estratégias que foram as redes de solidariedade, os grupos de reflexão com mulheres em situação de violência, os grupos de autodefesa e autofortalecimento, como também a construção de política públicas para o enfrentamento do problema. Pode-se afirmar que a primeira grande conquista do movimento foi tornar problema público uma situação até então na mais silenciadora naturalização. A ação mobilizadora e de denúncia realizada pelo movimento, tão contundentemente expressa em insígnias como “quem ama não mata”, trouxe à tona a violência como expressão da dominação patriarcal sobre as mulheres, sobretudo na esfera doméstica.

Como consequência desse processo de publicização da violência contra às mulheres, a partir do movimento feminista, surgiram as delegacias especializadas em atendimento às mulheres, como também se estendeu a luta por serviços de assistência intersetorial para atenção às mulheres vítimas de violência sexual (FERREIRA; SILVA, 2010).

Em relação às denúncias e conquistas legislativas, no contexto do enfrentamento à violência, podemos destacar a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), criada em 2005; a Lei Maria da Penha (lei de nº 11.340/2006) que pune a violência doméstica e familiar contra mulheres; a Lei de nº 13.641/2018 que torna crime o descumprimento de medidas protetivas de urgência da lei Maria da Penha; e a Lei de nº 13.642/2018 que acrescenta como atribuição da Polícia Federal a investigação de crimes de caráter misógino, na internet. Como também destacamos a lei que torna o feminicídio crime (citada na terceira parte da dissertação).

Neste contexto, observamos que a pauta de luta sobre o aborto se insere nas lutas sociais dos movimentos feministas a partir do enfrentamento à violência de gênero e à violência contra as mulheres, desde sua gênese, como nos evidencia Telma Gurgel:

[...] O direito ao aborto, a uma sexualidade livre sem a determinação heteronormativa, o confronto com o modelo patriarcal de família e com a invisibilidade jurídica da mulher, a qual após o casamento perderia todos os direitos civis e passaria a depender da autorização do marido para qualquer ato, até mesmo o de conseguir um emprego. São temas de grandes atos do movimento pelo mundo (GURGEL, 2010, p. 6).

Sobre a particularidade da luta referente ao aborto no Brasil, esclarece-nos Lucila Scavone:

Ao observarmos a história dos debates e das ações políticas feministas em prol da liberalização do aborto no País, constatamos que ela foi marcada por avanços, recuos e, sobretudo, por inúmeras negociações políticas. Da omissão da palavra “aborto”, em meados dos anos 70 – para assegurar as alianças políticas com os setores da esquerda e da Igreja Católica progressista na luta contra a Ditadura –, à opção política pela descriminalização e pela efetivação dos casos previstos por lei, o percurso das políticas feministas para tratar do problema indica não só o poder das forças conservadoras em jogo como a vocação política do feminismo brasileiro para a negociação. Em meados da década de 1970, o feminismo brasileiro já tinha uma posição política sobre o aborto fundamentada no princípio do direito individual<sup>44</sup>. Ao contornar demandas abertas pelo direito ao aborto, as feministas costumavam substituí-las por fórmulas gerais, tais

---

<sup>44</sup> “O aborto como questão de direito individual remete a um dos fundamentos do feminismo contemporâneo: o princípio democrático liberal do direito aplicado ao corpo; direito baseado nas ideias de autonomia e liberdade do liberalismo, expresso na máxima feminista “nosso corpo nos pertence”, que se difundiu internacionalmente a partir dos países centrais e marcou as lutas feministas relacionadas à sexualidade, à contracepção e ao aborto. A apropriação do corpo também significava para as mulheres a possibilidade da livre escolha da maternidade. No caso brasileiro, essa influência foi clara no início do feminismo contemporâneo (1970/85) e, posteriormente, será ressignificada na adoção do conceito de direitos reprodutivos, a partir de meados dos anos 1980. [...]” (SCAVONE, 2008, p. 677).

como “direito de decidir pelo número de filhos desejados”, “direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo”, entre outras. Sempre é bom lembrar que a negociação também era feita entre as próprias feministas, pois havia aquelas que, ligadas aos partidos de esquerda ortodoxos, não aceitavam enfatizar a questão do aborto (SCAVONE, 2008, p, 676).

Neste sentido, Bezerra (2014, p.51) demonstra que a reivindicação pelo aborto seguro e legal unifica a luta dos movimentos feministas e possui aspecto simbólico:

A temática do aborto talvez seja um ponto de inflexão nas convergências e trânsitos de militantes pelo feminismo. A defesa do direito à prática legal do aborto encontra-se, assim como a sua condenação, dentro de uma esfera maior de reivindicações, inserindo-se dentro da luta pelos chamados direitos sexuais e reprodutivos. O direito ao planejamento familiar, à opção ou não pela maternidade, à livre orientação sexual encontram-se também dentro desse bojo. Fazem todos parte de um entendimento dentro do movimento feminista, conforme já referido, de que a luta pela igualdade entre os sexos passa não só pela conquista do espaço público, mas também pela rediscussão da dimensão privada e da necessária libertação sexual da mulher dos cânones morais da sociedade patriarcal. O aborto visto como um direito da mulher de dispor sobre seu próprio corpo, do direito à sua integridade física, de afirmar o seu controle sobre a própria sexualidade traz de forma mais evidente o caráter de questionamento das estruturas e valores sociais e de imposições de padrões de comportamento sexual. Ele representa o questionamento da maternidade como destino biológico inafastável da mulher. Por trás desse argumento subjaz o entendimento de que uma igualdade efetiva entre os sexos só é possível a partir da desconstrução e redefinição dos papéis sexuais em todos os âmbitos e também dentro da família. Nesse sentido, a luta pela regulamentação do aborto possui também um aspecto simbólico, pois, por seu aspecto polêmico, trata-se da ponta de lança da luta na conquista desses direitos.

Esta simbologia perpassa o domínio dos corpos das mulheres pelas próprias mulheres e envolve o debate sobre a capacidade reprodutiva de cada uma e o exercício da livre expressão da sexualidade, pois, com afirmam “nossos corpos nos pertencem”, significando o enfrentamento ao modelo patriarcal-racista-capitalista. Ao analisar a trajetória da luta pelo aborto no movimento feminista, Scavone (2008, p. 679):

[...] reforça a tese sobre a habilidade da corrente do movimento feminista brasileiro que vem lutando para descriminalizar o aborto – aqui denominada dos direitos – para negociar soluções e fazer alianças políticas bem-sucedidas com os setores progressistas da sociedade. Um dos pontos fracos das políticas feministas do aborto tem sido a impossibilidade material e simbólica de atingir um público maior, já que o filtro dos meios de comunicação e das instituições educacionais e religiosas na maioria das vezes evita ou amaldiçoa o tema. Entretanto, a cada possibilidade de liberação do aborto as forças conservadoras contra-atacam, cada vez com maior agressividade, cooptando a opinião pública favoravelmente. Esse é

um desafio a ser enfrentado pelas feministas brasileiras empenhadas nessa luta, o que nos leva a concluir que essas negociações tiveram mais êxito em nível político do que social, pois não lograram alcançar e sensibilizar camadas mais amplas da população.

Como podemos notar, as lutas feministas, construídas pelas mulheres ao longo da história da humanidade, garantiram inúmeros direitos no âmbito estatal e possibilitaram o embate às estruturas que mantêm a ideologia de submissão feminina como natural. As reivindicações políticas e sociais do feminismo envolvem a pauta da legalização do aborto desde sua fundação, politizando e fundamentando o debate, elaborando pesquisas que demonstram a gravidade de sua criminalização.

Telma Gurgel (2014) aponta os desafios postos para os movimentos feministas na contemporaneidade. Para a autora:

[...] o feminismo brasileiro tem inúmeros desafios políticos no campo da democracia interna, da representatividade política e da agenda de mobilização, no sentido de se constituir como um sujeito coletivo total ao reconhecer e fortalecer as diversas formas de organizações das mulheres em seu confronto com o patriarcado, racismo e capitalismo (GURGEL, 2014. p. 57).

Neste sentido, Mirla Cisne (2014) também coloca os desafios que devem ser enfrentados pelo feminismo:

A divisão sexual do trabalho; a autossustentabilidade, tanto no que diz respeito à autonomia com para se conseguir fazer luta de caráter nacional; necessidade de organicidade associada à capacidade de ampliação das lutas nacionais; o crescimento do conservadorismo fundamentalista; fragilidade no debate e na produção teórica feministas relacionada ao descomprometimento social da Universidade; necessidade de construção de mais unidades nas lutas entre os movimentos feministas, considerando a união campo-cidade; necessidade do fortalecimento da pauta feminista em torno do tripé sexo-“raça”-classe (CISNE, 2014, p. 240-241).

Realmente ainda há muitos desafios para o movimento feminista como um todo e para a sensibilização da sociedade sobre a descriminalização das mulheres e legalização do aborto. Porém os movimentos feministas estão na linha de frente da luta diária para transformar esta realidade, com o propósito de almejar o direito ao aborto e para além, numa perspectiva de liberdade, não só para as mulheres, mas para a humanidade.

Por fim, notamos que o significado de feminismo também possui caráter subjetivo e cada mulher ver o movimento de uma forma diferente e com significados

distintos, desde a relação com a autonomia, perpassando autoconfiança e a transformação das mulheres. Cisne (2014) expressa esta questão muito bem, ao apresentar a representação que o movimento feminista possui para as militantes dos movimentos inseridos nesta pesquisa. A seguir, realizaremos uma apresentação dos movimentos feministas que compõem este estudo.

#### 4.2 OS MOVIMENTOS SOCIAIS FEMINISTAS SELECIONADOS PARA A PESQUISA

Antes de realizar a apresentação dos sujeitos da nossa pesquisa, é importante justificar por que escolhemos a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) como movimentos sociais feministas brasileiros que compõem a nossa investigação. Neste processo, ressaltamos a contribuição que o trabalho de Mirla Cisne (2014) proporcionou para o conhecimento detalhado do perfil político e do panorama histórico dos três movimentos sociais estudados (AMB, MMM e MMC).

Assim, os critérios definidos para escolha destes movimentos sociais foram possuir caráter e representação nacionais (com significativa representatividade nas lutas das mulheres brasileiras) e, sobretudo, considerar a *formação da consciência militante feminista*:

Quando falamos, portanto, em consciência militante feminista, referimo-nos, primeiramente, à percepção da mulher como sujeito de direitos, o que exige a ruptura com as mais variadas formas de apropriação e alienação dela decorrentes, especialmente a ruptura com a naturalização da subserviência que lhe é socialmente atribuída. Apenas assim, podemos chegar à dimensão coletiva da consciência militante que, para nós, é possibilitada pelos movimentos de mulheres. (CISNE, 2014, p. 152).

Segundo a referida autora, podemos elencar alguns pontos (que se relacionam dialética e organicamente) indispensáveis para a *formação da consciência militante feminista*:

1) a apropriação de si e ruptura com a naturalização do sexo; 2) o sair de casa; 3) a identificação na outra da sua condição de mulher; 4) a importância do grupo e da militância política em um movimento social; 5) a formação política associada às lutas concretas de reivindicação e de enfrentamento (CISNE, 2014, p. 176).

Ainda sobre a elegibilidade dos movimentos integrantes deste estudo, consideramos que, no contexto da luta de classes e na disputa de projetos societários distintos, estes movimentos apresentam o projeto societário feminista-socialista, oposto ao patriarcal-capitalista, hegemônico na nossa sociabilidade (CISNE, 2014).

#### **4.2.1 A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB)**

A Articulação de Mulheres Brasileiras surge, em 1994<sup>45</sup>, como articulação política a partir da necessidade de coordenar as ações dos movimentos de mulheres brasileiras na IV Conferência Mundial sobre a Mulher – Igualdade, Desenvolvimento e Paz (da ONU), que aconteceu na China (em Beijing), no ano de 1995. De acordo com Cisne (2014, p. 158): “Nesse momento, a AMB possui como eixos temáticos: saúde, violência, participação política, mulheres no poder, educação e direitos sexuais e reprodutivos [...]”.

Ao retornarem de Beijing, foi organizada uma reunião em Brasília (com representações de todos os estados), onde evidenciaram a necessidade de permanência da AMB. Esta reunião é considerada “um marco na AMB, pois, passa a se constituir em uma organização política específica de mulheres, com a perspectiva feminista e de caráter nacional” (CISNE, 2014, p.159). Como também, potencializando as lutas nos planos local, latino-americano e internacional (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2018).

Sobre este momento específico, de mudança no caráter da organização, a AMB (*apud* CISNE, 2014, p. 159) expressa que:

[...] a partir dali nós não seríamos mais uma articulação para Beijing, então a gente iria [...] ampliar, não vamos ficar só nessa coisa de ONU. Foi um salto muito grande. [...] depois do Encontro Feminista da Paraíba [em 2000] foi quando a gente decide realmente sair totalmente da ONU, da ONU que eu digo, é dessa coisa de fazer monitoramento dessa conferência, isso não quer dizer que a gente não iria participar, por exemplo, da de Durban, de outras conferências, mas não se pautando nisso, era uma das coisas, não a única coisa como foi anteriormente.

---

<sup>45</sup> “O Encontro Nacional de 1994 reuniu mais de 700 mulheres de todo o país, no Rio de Janeiro, e marcou o ápice desta que foi a primeira fase da AMB” (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2018, p. 41).

Desde então, a AMB vai se redirecionando politicamente e se estabelece, de acordo com sua Carta de Princípios (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2018, p. 41), como “[...] uma organização política feminista, antirracista, não partidária [...]”. Se posicionando

[...] como articulação feminista anticapitalista, por compreender que dentro deste sistema, especialmente em seu estágio atual de mundialização do capital e hegemonia da sociedade de consumo, é impossível conquistas significativas na direção da igualdade e autonomia para todas as mulheres, uma vez que este sistema concentra riqueza, provoca crescente exclusão com aumento do empobrecimento e crises socioambientais (IDEM).

A AMB também se caracteriza como uma organização antipatriarcal e, “defende a liberdade afetiva e sexual de todas as pessoas, contrapondo-se à norma patriarcal da heterossexualidade e à prática da lesbofobia”<sup>46</sup> (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2018, p. 41). Além disso, o Movimento acredita no “direito à autodeterminação reprodutiva para as mulheres e o direito ao aborto. Condena a exploração e mercantilização de nosso corpo e sexualidade” (IDEM).

A constituição da AMB, enquanto movimento social, se firmou na disputa de projetos societários distintos, evidenciando o acirramento da luta de classes e afirmando um projeto cujo horizonte é a igualdade (tendo o feminismo como caminho), na busca pela superação de todas as formas de opressão e violências impostas pelo capital, incluindo o racismo e a LGBTfobia, por exemplos.

Desta forma:

A AMB tem sua ação orientada para a transformação social e a construção de uma sociedade democrática, tendo como referência a Plataforma Política Feminista (construída pelo movimento de mulheres do Brasil, em 2002). No presente contexto, a AMB se orienta por cinco prioridades: a mobilização pelo direito ao aborto legal e seguro, a ação pelo fim da violência contra as mulheres, o enfrentamento da política neoliberal, a organização do movimento e a luta contra o racismo (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2009, p. 48).

Porém, ressaltamos que a AMB se constitui como movimento social, mas não tem uma estrutura formalizada, normatizada, como nos explica: “AMB é um

<sup>46</sup> Sobre esta questão específica da diversidade e orientação afetivo-sexual, é importante destacarmos o grupo de lésbicas e bissexuais “Tambores de Safo”, que atualmente milita no Fórum Cearense de Mulheres e na AMB e, se caracteriza como: “um grupo musical, que pretende através da música e da arte, contribuir para pensamento crítico feminista e o empoderamento das mulheres, visando o combate ao machismo, ao racismo e à homofobia e as mais diversas opressões capitalistas”. Disponível em: <<http://www.articulacaodemulheres.org.br/tambores-de-safo/>>. Acesso em 30 jun. 2018.

movimento que fez uma opção por se manter como movimento[...], de não formalização, de não ter uma estrutura formal rígida. A gente não tem regimento interno, a gente tem compromissos que vão sendo modificados de acordo com que a militância da AMB” (AMB *apud* CISNE, 2014, p. 160).

A luta da AMB também se faz presente no âmbito das políticas públicas (como estratégia indispensável para as mudanças societárias) e representa o embate e confronto ao Estado burguês, fortalecendo o campo democrático popular dos movimentos sociais e, como ficou evidente, é um movimento que tem como prioridade a luta pelo direito ao aborto legal e seguro, no âmbito da saúde pública, como direito (individual, sexual e reprodutivo) fundamental às mulheres, pela liberdade de seus corpos e vidas. Assim:

Entre as estratégias de atuação da AMB para transformação social está a articulação da luta feminista nas políticas públicas, adotada com dois objetivos: acumular forças para confrontar o Estado burguês, patriarcal e racista que temos no Brasil e alcançar conquistas que mudem para melhor, no curto prazo, a vida das mulheres (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2011, p. 5).

Como principais ações e lutas realizadas pela a AMB na primeira década dos anos 2000, Cisne (2014, p. 203, 204) identificou:

“O monitoramento contínuo sistemático das políticas públicas para as mulheres; a campanha pela reforma política; a construção do Fórum Itinerante Paralelo das Mulheres em Defesa da Seguridade Social (FIPS) e da *Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto*, nos quais a AMB foi protagonista. O FIPS, além da importância que significou para o direito previdenciário, também possibilitou a articulação política entre diversos movimentos de mulheres (grifo nosso).

O FIPS surge a partir da construção do Fórum Nacional de Previdência Social (FNPS), em 2007, no governo Lula, no qual as mulheres eram meras observadoras e não tiveram direito nem à voz. Desta maneira, ativistas do campo e da cidade se organizaram e lançaram uma carta aberta à sociedade concomitante à uma mobilização em frente ao Ministério da Previdência Social, em que, na ocasião discutia-se a situação da mulher na Previdência Social. Desde então o FIPS “atuou na construção de seminários de formação e debate, além de mobilizações e atos de denúncia em diversas regiões do Brasil” (CISNE, 2014, p. 204).

A AMB, a MMM e o MMC participaram da construção do FIPS juntamente com o Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB),

Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR/NE), Frente Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), Campanha Nacional de Trabalhadoras Domésticas e a Articulação Nacional de Mulheres Negras (ANMN). No ano de 2008 pescadoras do Ceará, catadoras de material reciclável do Distrito Federal e trabalhadoras ambulantes da cidade de Campinas (São Paulo), também passam a integrar o Fórum (CISNE, 2014).

Como foi destacado, a luta pela legalização do aborto se faz presente no movimento, questão que abordaremos a seguir (na quinta parte do estudo). Além disso, a AMB vem discutindo e trabalhando, a formação política feminista específica sobre a violência contra as mulheres<sup>47</sup>,

“[...] com vistas a atualizar a reflexão sobre a questão, identificar desafios e renovar sua prática política. É neste esforço de refundamentação e atualização crítica da luta feminista pelo fim da violência contra as mulheres que o processo de formação nacional das militantes da AMB foi pensado e realizado” (FERREIRA; SILVA, 2010, p. 30).

Neste sentido, a necessidade de problematizar a questão da violência contra as mulheres, surge por esta ser considerada como “uma luta vasta, com forte adesão no movimento e inúmeros resultados que precisavam passar por reflexão e ser apropriados pelo movimento” (IDEM).

Assim, o “Seminário Nacional Violência contra as Mulheres: um olhar crítico sobre desafios e perspectivas”, realizado em novembro de 2005, na cidade do Recife (Pernambuco), foi marcante no processo de amadurecimento, discussão e compreensão da questão no interior da AMB, proporcionando a aproximação com a realidade da violência contra as mulheres no país e impulsionando a luta pelo direito a uma vida sem violência. Desta forma, o enfrentamento da violência contra as mulheres, como nos interpela Silva (2010, p. 43) é “uma das lutas com maior envergadura na AMB, assim como em outras organizações nacionais do movimento

---

<sup>47</sup> “Entendemos a formação política feminista como ‘um percurso sistemático no qual se articulam momentos específicos de reflexão sobre o processo de auto-constituição como sujeito, tanto no plano individual como coletivo, a partir da *práxis*’. Estes momentos específicos, no caso deste *processo de formação sobre violência contra as mulheres*, foram os encontros nacionais precedidos de oficinas de reflexão sobre as experiências vividas pelos grupos inseridos nos contextos em debate em cada encontro. Esses encontros ocorridos no período mesmo de uma ascensão da luta feminista contra violência, têm como marcos a jornada organizada pela AMB que ficou conhecida como ‘apitação nacional’ e o momento de aprovação e acompanhamento da implementação da Lei Maria da Penha, os quais nos desafiam a pensar sobre a relação entre formação, organização e lutas em movimentos sociais” (FERREIRA; SILVA, 2010, p. 42, 43).

de mulheres”, tornando-se necessário compreensões, interpretações e estratégias em comum.

Outra luta importante que a AMB vem engajada, desde de 2005, é pela reforma política brasileira e, “[...] esteve em campanha com diversos movimentos sociais, incluindo a MMM e o MMC, para a construção do *plebiscito popular por uma constituinte exclusiva e soberana do sistema político*, realizado durante o grito dos excluídos, em 2012” (CISNE, 2014, p. 206, grifo nosso).

No ano de 2011, em Brasília, foi realizado o II Encontro Nacional da AMB (ENAMB), ocasião que possibilitou a afirmação e sistematização dos direcionamentos políticos norteadores do movimento. Muito do que foi refletido e dos desafios apresentados no II ENAMB encontra-se no documento “Políticas Públicas para a Igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente” (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2011), construído à luz da Plataforma Política Feminista, de 2002<sup>48</sup>.

Metodologicamente falando, a AMB desenvolve ações orientadas tanto ao Estado (“imprimindo uma agenda de disputa de propostas nos espaços de debate, formulação, decisão e controle social de políticas públicas”), quanto à sociedade (realizando “mobilizações, ações diretas, encontros e publicações dirigidas à militância feminista”) (CISNE, 2014, p. 161). Ainda em termos de metodologia, a AMB se estrutura a partir do princípio da horizontalidade e da pluralidade, evitando qualquer tipo de hierarquia entre as mulheres.

No que se refere à organicidade do movimento, de acordo com Cisne (2014), a AMB está organizada em 17 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal, porém 4 estados estão se rearticulando. Nos demais, existem contatos e, em alguns, está se iniciando a organização em núcleos.

---

<sup>48</sup> A Plataforma Política Feminista foi o resultado principal da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras: “Nosso olhar transforma o mundo” (realizada no ano de 2002, em Brasília). Esta Conferência reuniu quase 2.000 mulheres de todos os lugares do Brasil, agregando lideranças de diversos segmentos para discutirem, acordarem e apresentarem “à sociedade brasileira suas propostas para a transformação radical do país”. Marcando uma nova fase do feminismo no Brasil, “[...] o objetivo foi criar condições para que os movimentos feministas de mulheres definissem posições, de forma autônoma e estratégica, diante do contexto eleitoral de 2002”. Os principais eixos da Plataforma são: Democracia Política; Questões agrícolas, agrárias e sócio-ambientais; Inserção do Brasil no Cenário Internacional; Democratização da Vida Social e Liberdade Sexual e Reprodutiva. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

No que diz respeito ao financiamento, os recursos da AMB advêm das Organizações Não-Governamentais (ONGs) associadas ao movimento<sup>49</sup> e também por intermédio da cooperação internacional. De acordo com Cisne (2014, p. 216), “a opção da AMB em não se formalizar dificulta a captação direta de recursos, o que exige a relação com as ONGs”.

Cabe salientar que a AMB não recebe recursos governamentais, pois tem como princípio não fazer projeto com o governo e, neste sentido, Cisne (2014, p. 164), destaca a autonomia assumida pela AMB frente ao governo Dilma e ressalta que: “*A autonomia política dos movimentos sociais é condição primária da liberdade que permite o exercício da crítica e seu desdobramento político nas resistências e lutas na sociedade*”.

Sobre a questão do autofinanciamento, a AMB vem pensando estratégias para se autossustentar: “[...] foi criado um grupo para pensar a estabilidade econômica da organização e o desenvolvimento de campanhas de arrecadação para o próprio movimento [...]” (CISNE, 2014, p. 217).

Como podemos perceber, a AMB é um movimento que realiza crítica à política econômica do capital, ao mesmo tempo que confronta este modelo desenvolvimentista, questionando as transnacionais e o capital financeiro. Tem sua perspectiva política direcionada para a transformação social, aproximando a relação das mulheres da cidade e do campo.

Em termos de feminismo no Brasil, a AMB se destaca, com o diferencial de representar a luta das mulheres em sua totalidade e diversidade, com o compromisso de continuar a:

[...] seguir nossa orientação de atuar fortalecendo a auto-organização de todas as mulheres e visibilizando a multiplicidade das mulheres brasileiras: negras, indígenas, lésbicas, trabalhadoras do campo e da cidade. É preciso fortalecer a aliança feminista entre mulheres do campo e da cidade. E precisamos acalentar nossa rebeldia fortalecendo nossa ação na rua (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2011, p. 70).

---

<sup>49</sup> “Mais especificamente, a AMB capta recursos pelas ONGs que compõem os Fóruns de Mulheres que a integram” (CISNE, 2014, p. 216).

#### 4.2.2 A Marcha Mundial das Mulheres (MMM)

“Seguiremos em marcha até que toda sejas livres” é uma das palavras de ordem criada pela Marcha Mundial das Mulheres e, geralmente, é usada em atividades dos movimentos e ações feministas. Esta frase simboliza a coletividade da luta das mulheres, em todo o mundo, caminhando na mesma direção, em marcha, na busca da liberdade de todas, sem exceção. E também transparece o sentido da continuidade da luta para a superação da subjugação feminina.

É no enfrentamento à dominação capitalista-patriarcal que surge a MMM. A inspiração para a criação deste movimento:

[...] partiu de uma manifestação realizada em 1995, em Quebec, no Canadá, quando 850 mulheres marcharam 200 quilômetros, pedindo, simbolicamente, “Pão e Rosas”. No final desta ação, diversas conquistas foram alcançadas, como o aumento do salário mínimo, mais direitos para as mulheres imigrantes e apoio à economia solidária (MMM)<sup>50</sup>.

Tal manifestação foi um marco no que se refere à retomada das mobilizações das mulheres nas ruas, criticando o sistema capitalista. Neste contexto, a Marcha se destaca em “um momento em que o feminismo tinha passado a ganhar uma forte perspectiva de institucionalização, especialmente pós-Beijing”, oferecendo “[...] fôlego para a resistência do *feminismo popular*” (CISNE, 2014, p. 166, grifo nosso).

De acordo com a MMM (*apud* CISNE, 2014, p. 167) este “fôlego ao feminismo” acontece nos:

[...] momentos que a sociedade está mais mobilizada e também tá mais à esquerda [...]. No final dos anos 90, começo do ano 2000, começa a reforçar a resistência contra o neoliberalismo, a formação do movimento antiglobalização. A gente costuma dizer que, inclusive a Marcha é parte dessa estruturação [...] e isso influencia de forma geral a agenda [...] inclusive de outros setores.

Como vimos, é nesta conjuntura de resistência à mundialização do capital que surgem as reivindicações no setor saúde, formalizando juridicamente o SUS e debatendo saúde a partir dos determinantes e das determinações que envolvem a questão e, foi fundamental para este processo, a participação dos movimentos feministas, com as mulheres organizadas na luta.

<sup>50</sup> Disponível em: <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/nossa-historia/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

Posteriormente, em 1998, também em Quebec, aconteceu o I Encontro Internacional da Marcha, com a participação de 145 mulheres de 65 países e territórios, incluindo o Brasil. Foram as mulheres vinculadas à Central Única das Trabalhadoras e Trabalhadores (CUT) que articularam toda participação para definição de representantes brasileiras. Na ocasião, foi organizada uma plataforma com 17 reivindicações para a eliminação da pobreza e da violência contra as mulheres.

Dois anos depois, a campanha “2000 mil razões para marchar contra a pobreza e a violência sexista” mobilizou diversas mulheres em vários países ao redor do mundo, e se configurou como a primeira ação internacional da MMM. As atividades da campanha tiveram início no dia 8 de março (dia Internacional da Mulher) e se encerraram 17 de outubro (dia de luta pela erradicação da pobreza). “Neste momento, no Brasil, muitas mulheres aderiram ao processo de construção da Marcha, inclusive as que se encontravam organizadas na AMB” (CISNE, 2014, p. 165).

Ao longo da construção da Marcha, foram realizadas quatro ações internacionais: a primeira em 2000 (como mencionado), a segunda em 2005, a terceira no ano de 2010 e a quarta ocorreu há três anos, em 2015. Para a MMM, estas ações são parte de

[...] um método para a definição de consensos e uma forma de atuação que implica a construção permanente da relação entre o local, o nacional e o internacional. A preparação das ações internacionais, a cada cinco anos, marca processos de sínteses políticas da plataforma da Marcha<sup>51</sup>.

Em termo mundiais, a Marcha Mundial das Mulheres é um movimento organizado em quase todos os continentes, está presente na África, na América Latina, na Ásia e na Europa. Ainda não contempla a Oceania (CISNE, 2014).

A Marcha também possui articulação com a Rede Latino-americana Mulheres Transformando a Economia (REMTE), a Via Campesina, Amigos da Terra Internacional dentre outras organizações e movimentos sociais.

Em âmbito nacional, a direção da MMM é composta por pessoas vinculadas à CUT, à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), à Sempre Viva Organização Feminista (SOF), ao Centro Feminista 8 de Março (CF8) e

---

<sup>51</sup> Disponível em: <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/acoes-internacionais/>>. Acesso em 22 jun. 2018.

à Consulta Popular. Destarte, apesar de ser composta por representações de outras organizações, a MMM se caracteriza como movimento social e não como uma articulação ou rede (CISNE, 2014).

Ainda sobre sua constituição:

A Marcha tem uma ampla composição social de mulheres urbanas e rurais, jovens, negras, participantes de movimentos populares e sindicais e também de grupos autônomos de mulheres (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, 2008, p. 4).

No que se refere à organização do movimento, ressaltamos que:

Atualmente, a MMM está organizada em 20 estados do Brasil. Nos organizamos em núcleos e comitês, nas cidades e estados, e há duas maneiras para participar. Os grupos de mulheres que tenham identidade política com a MMM, podem aderir coletivamente. Mas, as mulheres que não são de nenhum grupo podem entrar em contato direto com os núcleos e comitês para se integrar na dinâmica da Marcha (MMM)<sup>52</sup>.

Aqui no Brasil, o I Encontro Nacional da MMM foi no ano de 2006 (entre 25 e 28 de agosto), realizado em Belo Horizonte e reuniu 500 mulheres. A programação do evento contemplou formação política, debates estratégicos e intercâmbios de práticas feministas. O encontro teve como objetivo fortalecer a auto-organização das militantes brasileiras, preparando-as para assumir a tarefa de coordenar o Secretariado Internacional da Marcha, cuja transferência (do Secretariado Internacional do Quebec para o Brasil) foi definida um mês antes, no 6º Encontro Internacional da Marcha, no Peru<sup>53</sup>.

A Marcha Mundial das Mulheres tem como campos de atuação prioritários:

[...] autonomia econômica para as mulheres: no sentido de conseguirem garantir o próprio sustento e terem acesso à previdência e serviços públicos; bem comum e serviços públicos: diz respeito à garantia ao acesso aos bens comuns vitais como comida, água, terra, moradia, conhecimento e aos serviços públicos (educação, saúde, energia etc.); paz e desmilitarização: luta contra a violência sexista e a apropriação do corpo das mulheres que ocorre de forma comum em contexto de guerra e a luta contra à violência às mulheres (CISNE, 2014, p. 168).

---

<sup>52</sup> Disponível em: <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/quem-somos/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

<sup>53</sup> Disponível em: <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/nossa-historia/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

A construção de alianças com outros movimentos sociais caminha junto com o princípio da auto-organização, em um movimento autônomo de mulheres<sup>54</sup>. A Marcha também reivindica a integração dos povos e como eixo estruturador está a luta anticapitalista, considerando as dimensões de classe, étnica/racial, geracional e de orientação afetivo-sexual, respeitando a diversidade e a multiplicidade do movimento e das mulheres que o constrói.

O embate à violência contra às mulheres, assim como na AMB, também é uma pauta de luta presente desde a criação da MMM, pois:

Como podemos perceber, a Marcha reivindica ser um movimento de luta feminista e anticapitalista ao objetivar a igualdade e a construção de uma sociedade sem opressão das mulheres, sem exploração de classe, sem racismo, sem homofobia e numa relação não predatória com o meio ambiente (CISNE, 2014, p. 170).

Como metodologia de intervenção para materialização das lutas, a marcha utiliza pedagogias contra-hegemônicas, oxigenando a luta para transformação da realidade, no caminho de superação da ordem social vigente:

Fazem parte da estratégia da Marcha ações com muita criatividade que partem da experiência concreta e do conhecimento das mulheres. É fundamental a utilização de outras formas de expressão, para além da linguagem verbal. A combinação das práticas de educação popular e as dos grupos de reflexão feminista é a base para a construção da MMM<sup>55</sup>.

Neste sentido, a batucada e os cantos, as formações políticas, bem como as ações diretas se apresentam como possibilidades de instigar, propagar e manter a luta, demonstrando outras formas de expressões e conhecimentos próprios do movimento e das mulheres.

A batucada feminista e os cantos transparecem a identidade das militantes com o movimento e denunciam as mais diversas formas de desigualdades através dos batuques e das palavras/rimas de anúncio e denúncia, como também é um instrumento de ousadia e espaço para criar e recriar, proporcionando o envolvimento

---

<sup>54</sup> Disponível em: <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/nossa-historia/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

<sup>55</sup> Disponível em: <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/a-marcha/quem-somos/>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

das mulheres. Além disso, os cantos e as batucadas são uma maneira de alimentar a mística<sup>56</sup>, renovando sempre as forças para a luta.

De acordo com a MMM:

A Batucada Feminista é um grupo de mulheres militantes, feministas, anti-capitalistas e anti-racistas, que no Brasil surge em 2003 como mais um instrumento de luta da Marcha Mundial das Mulheres, e, faz parte das ações contra a mercantilização do corpo e da vida das mulheres. A batucada é um espaço irreverente e permanente de organização. Além de um instrumento utilizado para a discussão política é um instrumento de visibilidade das ações da Marcha, seja no espaço de auto-organização ou nos espaços de militância mista<sup>57</sup>.

A formação política de militantes é um dos princípios da MMM e, além de fortalecer teórica e politicamente, tem caráter formativo e organizativo, como também revelam “um outro olhar sobre o mundo”, de acordo com Gil (2015, p. 41). E complementa:

Cada pauta de luta recebe um suporte para que as mulheres possam, não apenas se formar, mas realizar formações com as demais companheiras. De forma geral, muitos elementos se apresentam em todas elas e formam uma identidade política e visual do movimento (IDEM).

As ações diretas, instrumentos de luta do movimento, se configuram como:

[...] intervenções pontuais sobre temas que concentram a atuação das suas militantes em espaços e dias específicos. As ações Diretas podem fazer parte de jornadas de lutas ou das Ações Internacionais pontuando ou acentuando determinado aspecto, ou ser ela mesma a atividade principal. O objetivo é chamar a atenção da sociedade em geral para o debate que o Movimento está realizando, problematizar datas comemorativas, demonstrar apoio a outros movimentos ou solidariedade por acontecimentos que sejam do interesse da luta feminista e ocupar espaços públicos (GIL, 2015, p. 46)

Vale salientar que a campanha pelo aumento do salário mínimo, foi apontada como principal luta da MMM. Em relação às ações foram destacadas “a luta pela legalização do aborto, contra a violência à mulher e contra os transgênicos” (CISNE,

<sup>56</sup> “A mística é essa energia criativa que não cansa, é uma força estranha que faz a gente andar, tornar-se grande, desejar conquistar e cuidar das conquistas. [...] A mística é essa grande força companheira que nos acompanha. Ela é o alimento da imaginação, sem imaginação não há futuro. Sem a mística, as pessoas secam por dentro, como as árvores ocas. Perdem a consistência, embora fiquem em pé por mais algum tempo. [...] A mística precisa de alguns meios para se locomover. São pelo menos três os fundamentos principais: a imaginação, a esperança e a paixão” (BOGO, 2010, p. 224, 225, 226).

<sup>57</sup> Disponível em: <<https://marchamulheres.wordpress.com/batucada-feminista/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

2014, p. 206). Esta última aconteceu em conjunto com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A MMM e a AMB<sup>58</sup>, junto com outros movimentos e organizações, também constroem e são parceiras da Marcha das Margaridas, ação feminista que tem como protagonistas as mulheres da CONTAG. Segundo a MEC AM-Rio de Janeiro (2015) a Marcha das Margaridas “é a maior mobilização de mulheres da América Latina”. Cisne (2014, p. 210) também ressalta a organicidade e poder de mobilização que a Marcha possui:

A Marcha das Margaridas é considerada a maior ação de massa de mulheres do Brasil. Sua organização foi iniciada no ano 2000, quando ocorreu a primeira Marcha, em Brasília, com a participação de 20 mil mulheres. Em 2003, ela é consolidada com a II Marcha, na qual se estima que 40mil mulheres participaram. Em 2007 ocorre a terceira marcha, com cerca de 50 mil mulheres e, em 2011, a quarta marcha, com cerca de 70 mil mulheres.

No ano de 2015 foi realizada a 5ª Marcha das Margaridas, com participação de mais de 100 mil mulheres<sup>59</sup>. A 6ª Marcha das Margaridas está prevista para o próximo ano (2019) e conta com 11 organizações parceiras<sup>60</sup> que representam as vozes das agricultoras familiares, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas de todo o país.

Sobre o financiamento da MMM, os recursos são captados por meio das ONGs que a compõe (como a AMB) e também recebe recursos do governo. Todavia, há também o estímulo e incentivo ao autofinanciamento, mesmo existindo dificuldades para se autossustentar, porém, reconhecendo o esforço e empenho do movimento para este fim (CISNE, 2014).

Torna-se evidente, para nós, que a MMM é um movimento social feminista comprometido com a luta para a superação da atual sociabilidade que subjuga e que coloca as mulheres em posição inferior à dos homens, a partir da divisão sexual do trabalho e da apropriação do corpo feminino.

<sup>58</sup> “O MMC não participa da Marcha das Margaridas, mas, para nós, a divergência não está na pauta de reivindicação feminista, mas no método de atuação das lutas mais gerais da Contag, principal organizadora dessa atividade. A Contag não atua de forma articulada com a Via Campesina, campo que o MMC integra, e vice-versa. Compõem campos diferenciados na luta pela reforma agrária. A divergência, nesse caso, está entre Contag e Via Campesina” (CISNE, 2014, p. 210).

<sup>59</sup> De acordo com o vídeo oficial da 5ª Marcha, através da TV CONTAG, no YouTube: <<https://www.youtube.com/watch?v=-CBcEmQOVjQ&feature=youtu.be>>. Acesso em 10 jun. 2018.

<sup>60</sup> Disponível em <<http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=101&id=12922&nw=1&mt=1&in=1>>. Acesso em 27 jun. 2018.

### 4.2.3 O Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

O Movimento de Mulheres Camponesas tem sua gênese nos anos de 1980, na conjuntura de construção da oposição sindical, mas é somente em 2004 que o MMC se constitui como um movimento social de caráter nacional. Nas palavras de Cisne (2014, p. 171), “foi no caldo político da oposição sindical rural que muitas mulheres camponesas passaram a se engajar na militância, descobrindo-se como sujeitos políticos particulares no seio desse processo”.

Sobre este momento histórico específico dos anos 80 e as diversas conquistas de direitos entre os caminhos políticos trilhados até a constituição do movimento como tal, esclarece-nos MMC<sup>61</sup>:

Nos anos da década de 1980 se consolidaram diferentes movimentos de mulheres nos estados, em sintonia com o surgimento de vários movimentos do campo. Nós trabalhadoras rurais construímos a nossa própria organização. Motivadas pela bandeira do Reconhecimento e Valorização das Trabalhadoras Rurais, desencadeamos lutas como: a libertação da mulher, sindicalização, documentação, direitos previdenciários (salário maternidade, aposentadoria, ...), participação política entre outras. Com este processo, sentimos a necessidade de articulação com as mulheres organizadas nos demais movimentos mistos do campo. Em 1995, criamos a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, reunindo as mulheres dos seguintes movimentos: Movimentos Autônomos, Comissão Pastoral da Terra – CPT, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Pastoral da Juventude Rural - PJR, Movimento dos Atingidos pelas Barragens – MAB, alguns Sindicatos de Trabalhadores Rurais e, no último período, o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA.

O surgimento do MMC significou o amadurecimento de toda a experiência trazida tanto pelos movimentos autônomos, quanto pelos demais movimentos, como explicita-nos o referido Movimento:

Aos poucos, os movimentos de mulheres foram se fortalecendo nos estados, avançando nas lutas específicas e gerais, na organização da base, na formação de lideranças e na compreensão do momento histórico em que vivemos. A partir desta leitura e movidas pelo sentimento de fortalecer a luta em defesa da vida, começamos a potencializar e unificar o movimento autônomo para ter expressão e caráter nacional. Depois de várias atividades nos grupos de base, municípios e estados e com a realização do Curso Nacional (de 21 à 24 de setembro/2003), que contou com a presença de 50 mulheres, vindas de 14 estados, representando os Movimentos Autônomos, apontamos os rumos concretos do movimento como também decidimos que terá o nome de: **Movimento de Mulheres Camponesas (IDEM)**.

---

<sup>61</sup> Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/44>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

Segundo Cisne (2014, p. 172), o MMC nasceu das necessidades primeiras das mulheres e “[...] apesar de recente como movimento nacional, vem se firmando como um forte exemplo de resistência, autonomia e de enfrentamento à ‘questão social’, com nítida perspectiva classista”.

Este comprometimento com a luta anticapitalista é expresso em sua missão:

*A missão é a libertação das mulheres trabalhadoras de qualquer tipo de opressão e discriminação. Isso se concretiza nas lutas, na organização, na formação e na implementação de experiências de resistência popular, onde as mulheres sejam protagonistas de sua história. Lutamos por uma sociedade baseada em novas relações sociais entre os seres humanos e deles com a natureza (MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS, 2007, p. 1).*

Como também imperativo nos princípios do movimento:

- O Movimento de Mulheres Camponesas se caracteriza por ser:
- **Autônomo:** quem decide os rumos são as próprias mulheres.
- **Democrático e popular:** as mulheres têm voz e voto e buscam organizar todas as trabalhadoras do campo.
- **Classista:** pertence às trabalhadoras do campo, que compõem a classe trabalhadora.
- **Novas relações de igualdade:** entre as pessoas, com a natureza e a vida como um todo.
- **De luta:** para transformar a sociedade e as relações.
- **Socialista:** onde todos tenham direito de viver com dignidade e igualdade (MMC)<sup>62</sup>.

São constituídas como bandeiras de lutas do movimento em foco: a) Projeto Popular de Agricultura Camponesa; b) Ampliação dos direitos sociais; c) Projeto Popular para o Brasil; d) Participação política da mulher na sociedade. Neste contexto, o MMC<sup>63</sup> evidencia que:

A luta central do MMC é contra o modelo capitalista e patriarcal e pela construção de uma nova sociedade com igualdade de direitos. Nesse sentido, assumimos como principal bandeira de luta o Projeto de Agricultura Camponesa Ecológico, com uma prática feminista, fundamentado na defesa da vida, na mudança das relações humanas e sociais e na conquista de direitos.

Desta forma, o MMC se consolida a partir da ótica feminista e camponesa, fortalecendo a luta dos (as) trabalhadores (as) do/no campo, expressando o compromisso político e o enfrentamento às políticas do capital estrangeiro quando

<sup>62</sup> Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/45>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>63</sup> Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/47>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

se coloca contra as políticas do FMI e da Organização Mundial do Comércio (OMC); contra a Área de Livre Comércio das Américas (Alca); defendendo o não pagamento da dívida externa; contra os transgênicos e contra todo o tipo de discriminação e racismo (IDEM).

Sobre a luta específica acerca da participação das mulheres na política, o movimento preza:

- Pela participação, valorização e autonomia da mulher em todos os espaços de decisão sobre a produção, o patrimônio, as relações humanas, políticas e comunitárias; de maneira a garantir a manutenção e o avanço do campesinato, na construção de um projeto popular para o Brasil;
- Garantia de autonomia e não mercantilização do corpo das mulheres com o fim de todas as formas de violência (sexual, física, psicológica, estrutural ...), opressão, discriminação e dominação praticada contra as mulheres e a classe trabalhadora (IBDEM).

Neste sentido, o Movimento de Mulheres Camponesas ressalta sua autonomia frente à luta contra a opressão feminina e de gênero, com a concepção política-ideológica de transformação social, superando a atual ordem. O MMC é um movimento construído por várias mulheres que expressam, em sua composição, a diversidade feminina camponesa, como afirmam:

Somos mulheres camponesas: agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, bóias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem-terra, assentadas... Mulheres índias, negras, descendentes de europeus. Somos a soma da diversidade do nosso país. Pertencemos à classe trabalhadora, lutamos pela causa feminista e pela transformação da sociedade. **Lutar sempre foi nossa condição. Desta forma, construímos nossos movimentos autônomos de mulheres**<sup>64</sup>.

Referente à sua organização, o MMC estrutura-se em Grupo de base; Direções municipais, regionais, estaduais; Coordenação nacional; Direção executiva. As equipes que devem compor a direção executiva são: Lutas; Formação (elaboração de materiais, cantos, vídeos, etc); Finanças; Organização; Relações internacionais; Relações nacionais (lutas); Comunicação (divulgação, marketing, propostas...). A cada três anos acontecem os Congressos ou Assembleias Nacionais que são a instância máxima de decisão do MMC. Seu *escritório nacional* tem sede em Brasília/DF e a *secretaria nacional* em Passo Fundo/RS (MMC)<sup>65</sup>.

<sup>64</sup> Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/43>>. Acesso em 20 jul. 2018.

<sup>65</sup> Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/46>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

Atualmente, de acordo com CISNE (2014, p. 175), este movimento “encontra-se organizado em 23 estados do Brasil, incluindo o Distrito Federal, sendo o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os que possuem maior organicidade historicamente”.

Notamos que o MMC é um movimento comprometido com a luta socialista, através do poder popular, considerando o trabalho de base como fundamental na estratégia da luta de classes. Ressaltamos também a valorização da mística e da simbologia no movimento. Para o MMC, a mística alimenta a luta ao mesmo tempo que tem o objetivo de acolher, confraternizar, alegrar e fortalecer as relações e o cuidado entre as militantes:

O nosso Movimento de Mulheres Camponesas é fruto de uma caminhada de luta pela libertação das mulheres que encontra suas raízes na luta popular. Neste sentido podemos afirmar que a Mística do MMC encontra sua razão de ser no desejo de justiça e felicidade que nos anima na luta, no trabalho de base. A terra, a água, o fogo e ar são elementos que dão significados à mística da vida. **A mística nos leva a crer que quando os mulheres e homens se unirem na luta por justiça no Brasil haverá grandes mudanças sociais.** Como mulheres camponesas, lutadoras, militantes e dirigentes de nosso Movimento, na alegria, na confraternização, devemos nos entusiasmar pela vida, pelo feminino, pela natureza. A mística deverá nos levar a reconstituir uma cultura humana que acolhe, transforme e cuide da vida e que, pouco a pouco vai se cristalizando na nova mulher lutadora<sup>66</sup>.

Sobre as necessidades que fez emergir o Movimento e acerca do trabalho de base, expressa MMC (apud CISNE, 2014, p. 172):

[...] em torno dessas necessidades há sentidos, há significados de luta. Então as mulheres se reúnem e começam a discutir essa realidade. Daí a importância do *trabalho de base* e também a concepção de trabalho de base para além de apenas reunir um grupo a partir das necessidades, mas ele está profundamente interligado com o processo da formação da consciência nos seus diferentes níveis [...] a partir dessa realidade, as mulheres, nesse caldo formativo, de luta, de trabalho de base, de encontros, de movimento, as mulheres começam a entender melhor como se organiza a sociedade [...].

Como já mencionado, o MMC travou lutas em conjunto com a AMB e a MMM (entre outros movimentos e organizações), como a construção do FIPS e a luta pela reforma política brasileira. Outras ações que se somam ao caminhar de luta do MMC, são (como destaca Cisne, 2014): a ocupação, em 8 de março 2006, de

---

<sup>66</sup> Disponível em: <<http://www.mmcbrazil.com.br/site/node/43>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

cerca de duas mil mulheres da Via Campesina<sup>67</sup> (lideradas pelo MMC), nas plantações de eucalipto da Aracruz Celulose<sup>68</sup>; a participação nas lutas em prol da anulação do leilão que privatizou a Vale do Rio Doce, iniciadas em 2007, como também denunciando crimes ambientais e humanos contra esta empresa; a ocupação, no dia 7 de março de 2008, de uma unidade de pesquisa biotecnológica da Monsanto, destruindo um viveiro e o campo experimental de milho transgênico, em São Paulo; em 8 de março de 2009, mulheres da Via Campesina participaram de atos por todo o Brasil.

Cisne, ressalta outra dimensão importante que o MMC revela ao expressar a própria necessidade de existência no seio da Via Campesina, possibilitando a contestação à lógica patriarcal nesta organização:

Na Via Campesina, se não for o debate feminista levado para dentro pelo Movimento de Mulheres Camponesas, segue na mesma lógica patriarcal e, portanto, o novo não se constrói, se mantém na mesma lógica. E aquela leitura de que vamos transformar, vamos fazer o enfretamento, que quando você superar o capitalismo e tal... isso não é verdadeiro (MMC apud CISNE, 2014, p. 175).

Em contrapartida, Cisne (2014, p.213) também refere uma aproximação do MMC com o ecofeminismo, afirmando que “em alguma medida, reedita a concepção essencialista e a ideologia da natureza que tecemos uma crítica, [...] e que reforça a desigualdade que pesa sobre as mulheres”.

A pesquisadora ainda elucida que:

Em síntese, podemos dizer que o MMC conseguiu construir uma referência nacional em torno da construção de uma luta realizada por mulheres que buscam enfrentar o patriarcado e o capitalismo de forma indissociável. Nas palavras de MMC 2, o MMC “se afirma enquanto movimento feminista, popular, de classe, de massa e que tem duas questões muito claras, de que a luta é contra o patriarcado e contra o capitalismo. [...] O MMC, ele é isso, aonde ele estiver, ele tem essa unidade” (IDEM).

---

<sup>67</sup> “A Via Campesina consiste em um movimento de abrangência internacional. No Brasil, ela é composta pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimentos dos Pequenos Agricultores (MPA), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (Feab), dentre outros” CISNE (2014, p. 174).

<sup>68</sup> Esta ação provou prejuízo de, aproximadamente, 400 mil dólares para a empresa. A autora em foco e o MMC consideram que esta ação representou um forte marco para o feminismo brasileiro, se configurando como um convite à radicalidade das lutas. Apesar da imensa repercussão, posteriormente, o feminismo não incorporou essa perspectiva de radicalidade para as lutas. Mas, para Cisne esta ação de 2006 demonstrou que “é possível ir além de campanhas, atos de denúncia e monitoramento de políticas públicas” (CISNE, 2014, p. 212), compreendendo que, diante dos desafios postos, estas ações ainda são insuficientes para transformar a realidade.

No que se refere ao financiamento do MMC, seus recursos são provenientes da Associação Nacional de Mulheres Camponesas (ANMC), também recebe recursos do governo (como a MMM) e possui atividades de autofinanciamento. Aqui, cabe evidenciar que há uma preocupação com a questão do autofinanciamento, como fundamental para garantir a autonomia do movimento: “Essa autonomia das mulheres, em busca de construir ferramentas para sua autossustentação financeira, isso eu não tenho dúvidas de que é o ponto que acrescenta muito na autonomia do Movimento” (MMC *apud* CISNE, 2014, p. 219).

Diante do que foi colocado sobre os três movimentos sociais feministas considerados neste estudo, notamos que possuem peculiaridades e convergências, como também há algumas diferenças entre eles. Entretanto, todos se constituíram no embate da luta de classes contra as diversas formas de exploração e/ou violência, na construção de uma nova sociedade, para além do domínio das relações sociais e de produção capitalistas.

Como podemos notar, a AMB, a MMM e o MMC são movimentos sociais comprometidos com a luta anticapitalista, antirracista e antipatriarcal. São movimentos sociais que fortalecem a luta, proporcionando unidade às mulheres feministas brasileiras não só em relação às opressões de gênero, mas na denúncia e no enfrentamento de todas as implicações nefastas que o modo de produção capitalista determina para a humanidade.

Na quinta parte deste estudo, identificaremos as concepções ideopolíticas destes movimentos feministas sobre a luta específica acerca da descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto no país, através dos documentos coletados e analisados. Também temos a pretensão de expor como a discussão sobre o aborto é colocada nos documentos, bem como evidenciaremos os desafios postos para esta luta.

#### 4.2.4 O Serviço Social e a discussão do aborto no Brasil

Mesmo não se configurando como objetivo da pesquisa, é relevante apresentarmos, em breves palavras, o posicionamento da categoria profissional de Assistentes Sociais em relação ao debate sobre o aborto no país, considerando minha formação acadêmica.

Melo (2011), apontou que foi deliberado nos 38º e 39º Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/CRESS<sup>69</sup>, nos anos de 2009 e 2010, o posicionamento favorável à descriminalização do aborto e, respectivamente, o apoio aos movimentos feministas em relação à legalização. A referida autora também destaca a realização da mesa redonda que proporcionou o debate acerca dos direitos sexuais e reprodutivos envolvendo a problemática do aborto e do aborto legal, realizada em 2011, pelo CRESS- 4ª região (atividade que contemplou as comemorações da (o) dia da assistente social- 15 de maio).

Desde então, a categoria profissional segue fortalecendo, ampliando e aprofundando o debate sobre a questão, na perspectiva da garantia dos direitos das mulheres, bem como pelo fim da violência e opressões a que são submetidas, em compromisso com Projeto Ético-Político profissional. Neste sentido, ressaltamos os documentos que o CFESS publicou nos anos de 2016 e 2017, nos dias 28 de setembro (Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização das Mulheres e Legalização do Aborto).

O primeiro documento - CFESS Manifesta<sup>70</sup> (CFESS, 2016) – fundamenta a discussão fazendo referência aos dados apresentados por várias pesquisas sobre a situação do aborto no Brasil, entre elas o *Relatório Aborto e Saúde Pública: 20 anos de Pesquisas no Brasil*. Aponta também, algumas ameaças de retrocessos como o PL 478/2007 (Estatuto do Nascituro) e o PL 5.069/2013. Todo o material segue discutindo o assunto vinculado à prática profissional das (os) assistentes sociais e, adverte que:

---

<sup>69</sup> Os Conselhos Federal e Regional de Serviço Social têm como finalidade orientar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do (a) assistente social no país.

<sup>70</sup> O *CFESS Manifesta* é uma publicação que expressa o posicionamento político-ideológico do referido Conselho e, se configura como manifestos escritos sobre diversas temáticas relacionados à toda a classe trabalhadora, bem como ao exercício profissional e à postura ética frente às problemáticas colocadas para a categoria.

[...] a postura profissional que se espera de assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho, seja na saúde – principal espaço de interligação com a problemática do aborto – seja na assistência e nos serviços especializados de atendimento as vítimas de violência, é de um compromisso ético e político com os princípios democráticos que norteiam nossa profissão, e que devem ser sobrepostos aos desvalores do individualismo e do moralismo. É necessário termos uma postura crítica frente a intolerância religiosa, ao irracionalismo e a falta de laicidade do Estado; assim, um/a profissional comprometido/a com a defesa dos direitos das mulheres, dos distintos sujeitos políticos e suas lutas históricas. No campo das lutas políticas no Brasil sobre o aborto, o CFESS vem se articulando junto a Frente Nacional de Luta contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Vem também deliberando nos Encontros Nacionais, como parte de sua agenda de luta pela democratização da sociedade, a articulação com os distintos movimentos sociais, entre eles o movimento feminista, no fortalecimento de suas lutas (CFESS, 2016).

O segundo documento (CFESS, 2017) além de evidenciar alguns dados da *Pesquisa Nacional do Aborto*, faz referência à *Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento* (BRASIL, 2011b) e ressalta o compromisso ético-profissional na necessidade de divulgação e utilização da Norma:

O conhecimento e difusão da referida norma técnica é um instrumento para o acesso à saúde de um grande contingente de mulheres, que se constitui como população atendida pelo Serviço Social. Portanto, assistentes sociais que trabalham nas mais diversas políticas públicas devem romper essas barreiras, *considerando que é seu dever ético democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional e garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios do Código de Ética Profissional*. Desde o processo de ruptura com o conservadorismo, nossa profissão se desvinculou de suas bases confessionais e religiosas e assumiu o reconhecimento da liberdade como princípio ético central. Por essa e por todas as razões antes mencionadas, o Conjunto CFESS-CRESS reafirma seu posicionamento contra a criminalização do aborto como parte das lutas pela eliminação de todas as formas de preconceito e o posicionamento em favor da justiça e da equidade, que assegure acesso universal aos bens e serviços socialmente produzidos. Assistentes sociais como profissionais de saúde devem primar pela qualidade e direção socialmente referenciada do trabalho desenvolvido junto à sociedade (CFESS, 2017, grifo nosso).

## 5 FEMINISMO E ABORTO NO BRASIL: CONQUISTAS, LIMITES E DESAFIOS

### 5.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/ MATERIAIS E MÉTODOS

Pesquisar sobre o aborto não é fácil, tampouco simples. Sabemos que a discussão sobre o tema gera tensões e está permeado por disputas e por contradições. Comungamos do pensamento de Lima, quando aponta as dificuldades de pesquisar sobre o aborto:

Alinhar um ponto de vista sobre uma questão multifacetada, elaborar uma pergunta consistente e um plano de trabalho de campo exitoso, que consiga responder a questão de pesquisa nem sempre funciona de maneira linear e metodicamente organizada. Porém, os caminhos trilhados em um campo espinhoso e controverso são tão importantes quanto os resultados. São esses caminhos que desenharão uma moldura para os resultados, haja vista que é um processo de construção de dados, no qual o contexto é parte integrante da jornada (LIMA, 2014, p. 26,27).

Identificar as concepções ideopolíticas dos Movimentos Sociais Feministas acerca da legalização do aborto no Brasil, na contemporaneidade, é um desafio e, neste processo, é relevante considerar a totalidade que envolve o objeto estudado, bem como o movimento dialético da realidade, que é contraditória, dinâmica e está em constante transformação, transpassando o universal, o singular e o particular.

Para a materialização do estudo, adotamos a pesquisa qualitativa, do tipo dissertativa-argumentativa, visto que:

A dissertação argumentativa apresenta e descreve as ideias e os dados coletados, incluindo a interpretação e a posição pessoal do autor. Envolve a apresentação de razões e evidências, de acordo com os princípios e as técnicas da argumentação (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 173).

No que se refere aos procedimentos técnicos para realização do estudo, utilizamos as pesquisas bibliográfica e documental. Realizamos a pesquisa bibliográfica como a primeira aproximação com a temática, buscando diversos materiais já explorados que nos proporcionaram melhor entendimento sobre as discussões que permeiam a problemática, em suas dimensões universal, particular e singular.

A pesquisa documental além de ser relevante no processo de compreensão e apreensão da realidade, também possibilitou melhor qualificação sobre as

questões que envolvem nosso objeto de estudo. Neste sentido, Silva (2015, p. 97) afirma que:

Os documentos e textos carregam consigo não só a descrição e análise do real ou o registro de um momento histórico, mas também concepções teórico-metodológicas, ideopolíticas e projetos de sociedade a que se vinculam.

Utilizamos, neste processo, a Revisão Sistemática dos dados que, de acordo com De-La-Torre-Ugarte-Guanilo; Takahashi; Bertolozzi (2010, p. 1261), “difere da revisão tradicional, também conhecida como revisão narrativa da literatura, pois responde a uma pergunta mais pontual”. No caso desta pesquisa: Quais as concepções ideopolíticas dos Movimentos Sociais Feministas referentes à descriminalização e legalização do aborto no Brasil?

Desse modo, complementam as autoras:

As abordagens qualitativas das RS permitem ao pesquisador entender ou interpretar questões sociais, emocionais, culturais, comportamentos, interações ou vivências que acontecem no âmbito do cuidado em saúde ou na sociedade, a partir da ocorrência de um fenômeno, além de subsidiar a proposição de novas teorias (IDEM, p. 1262).

No que se refere às fontes delimitadas para a análise do nosso objeto consideramos os documentos oficiais publicados pelos Movimentos Sociais (abordados na pesquisa), referentes à luta pela descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto no Brasil.

Aqui cabe salientar que:

Entendemos por documento qualquer registro que possa ser usado como fonte de informação, por meio de investigação, que engloba: observação (crítica dos dados na obra); leitura (crítica da garantia, da interpretação e do valor interno da obra); reflexão (crítica do processo e do conteúdo da obra); crítica (juízo fundamentado sobre o valor do material utilizável para o trabalho científico) (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 56).

Ressaltamos que as apreciações sobre o posicionamento político dos Movimentos serão por meio da pesquisa bibliográfica e documental, não consideramos depoimentos individuais de mulheres integrantes e/ou dirigentes como uma colocação representativa de todo o Movimento, mesmo estas declarações possuindo uma estreita sintonia com os princípios dos Movimentos estudados, como coloca Cisne (2014).

Consideramos como fontes exclusivas de acesso para a pesquisa documental, **sete plataformas online**: os sites da AMB, da MMM e do MMC, bem como os endereços eletrônicos da Sempreviva Organização Feminista (SOF), do SOS CORPO- Instituto Feminista para a Democracia e, do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). Por serem online, estes sítios permitem o acesso fácil ao conteúdo, além de divulgarem informações oficiais e públicas, de cunho autoral.

Para a coleta dos dados, delimitamos o descritor **aborto** e os **materiais escritos online**, como critérios para elegibilidade dos documentos componentes da amostra, fundamental para a compreensão dos elementos para análise. Por isso, desconsideramos (para nossa amostra) os materiais impressos e os vídeos (mesmo os disponíveis online). Esclarecemos que, não pretendemos desqualificar estes materiais, pelo contrário, acreditamos que ambos contribuem igualmente para o fomento do debate, a questão é de delimitação da amostra considerando nosso objeto e o tempo disponível para a pesquisa<sup>71</sup>.

Também **estabelecemos os últimos cinco anos (2013-2017)** como período estudado, considerando tanto a aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 5.069/2013 (que visa a modificação a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual- Lei nº 12.845/2013), quanto às significativas contribuições sobre o debate após a admissão do PL.

No que se refere à coleta dos dados, inicialmente, foi realizado o levantamento de elementos secundários sobre o aborto no Brasil, considerando sua relação com a saúde coletiva e pública, bem como, com a questão da violência.

Após o levantamento e organização do conteúdo, seguimos com a reflexão e construção da problemática acerca do nosso objeto, nos debruçando sobre a pesquisa documental, elencando as matérias, conteúdos, discussões e construções dos Movimentos no que diz respeito à luta em prol da descriminalização das mulheres e da legalização do aborto.

Na etapa de análise dos dados, buscamos atingir três objetivos sugeridos por Minayo (1998, p. 197-198), com a finalidade de refletir sobre a percepção da

---

<sup>71</sup> O curso de Mestrado Acadêmico (pós-graduação *Stricto Sensu*) do IAM/Fiocruz tem duração máxima de dois anos, podendo ser prorrogado por mais 3 meses. Dentre esse período tem-se o cumprimento da carga horária de, no mínimo, 1.440 horas, distribuídas em disciplinas, atividades acadêmicas, qualificação do projeto, coleta de dados, escrita da dissertação, bem como todo o desenvolvimento da pesquisa. No fim, deve ser cumprido o total de dos 48 créditos, sendo 20 atribuídos à defesa da dissertação.

mensagem transmitida e sobre o entendimento em relação aos significados dos conteúdos, ultrapassando o olhar imediato e as aparências, buscando a essência a partir da perspectiva de totalidade social. São eles: “*ultrapassagem da incerteza; enriquecimento da leitura; e integração das descobertas*”.

Para a apreciação do material utilizamos a Análise de Conteúdo que:

Do ponto de vista operacional, a análise de conteúdo parte de uma literatura de primeiro plano para atingir um nível mais aprofundado: aquele que ultrapassa os significados manifestos. Para isso a análise de conteúdo em termos gerais relaciona estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados. Articula a superfície dos textos descrita e analisada com os fatores que determinam suas características: variáveis psicossociais, contexto cultural, contexto e processo de produção de mensagem (MINAYO, 1998, p. 203).

Como técnica para a concretização da análise de conteúdo, usamos a Análise Temática (também abordada pela autora em foco), trabalhando com significados ao invés de ilações estatísticas.

### **5.1.1 Considerações éticas**

A pesquisa bibliográfica e documental proporciona a utilização dos chamados “dados secundários”, o que torna possível a realização do estudo sem submetê-lo ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), como nosso caso.

De acordo com Gil (2011), os documentos são classificados como fontes de primeira mão e segunda mão. Os dados (ou fontes) primários são extraídos de documentos que ainda não foram analisados. Enquanto que os documentos de segunda mão já receberam tratamento analítico.

Ainda sobre os dados secundários, elucidam Prodanov; Freitas (2013, p. 102-103):

[...] São chamados dados secundários por se tratarem de “dados de segunda-mão”. Cumpre ressaltar que essa expressão não tem caráter pejorativo, apenas indica que são dados disponíveis e que não foram coletados especificamente para o nosso trabalho em particular. Há diferentes fontes de dados secundários, como jornais, registros estatísticos, periódicos, livros, cartas etc. A pesquisa realizada com o apoio exclusivo de dados secundários é chamada de pesquisa bibliográfica [...].

Neste sentido, as entrevistas com mulheres que decidiram falar e compartilhar suas histórias e seus itinerários abortivos, e/ou os depoimentos das

dirigentes dos movimentos sociais (AMB, MMM, MMC) e das organizações (SOF, SOS CORPO, CFEMEA), são de acesso e domínio públicos e, por esta razão, já foram submetidos a um CEP, cumprindo os requisitos éticos estabelecidos para as pesquisas que envolvem pessoas. Desta forma, asseguramos que não houve risco de constrangimento ou revitimização às mulheres que contribuíram para a coleta destes dados.

Portanto, esta pesquisa encontra-se de acordo com os princípios da Resolução de nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata de pesquisas científicas que envolvem seres humanos no Brasil. Bem como está em consonância com a Resolução de nº 510/2016 do CNS, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

Sobre os benefícios da pesquisa podemos elencar o fomento da discussão do aborto à luz da Saúde Pública e não pela perspectiva da Segurança Pública, como é atualmente. Também pretendemos, com a difusão da discussão sobre o tema, contribuir para construção de políticas públicas para o fortalecimento da rede de assistência à saúde da mulher (em todas as especialidades e níveis de atenção), em sua totalidade, considerando as diferenças e semelhanças do “ser mulher” que envolve gênero, raça/etnia, orientação afetivo-sexual e classe social.

## 5.2. A ANÁLISE DOCUMENTAL: CONTEXTUALIZANDO

Toda análise documental é composta pela etapa de coleta e tratamento dos dados e, para sua realização, torna-se crucial a delimitação das fontes na busca das informações a serem analisadas, de acordo com o objeto de estudo.

Desta forma, cabe expressar a particularidade de que a Articulação de Mulheres Brasileiras e a Marcha Mundial das Mulheres constroem (em conjunto com várias entidades e movimentos sociais) a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto.

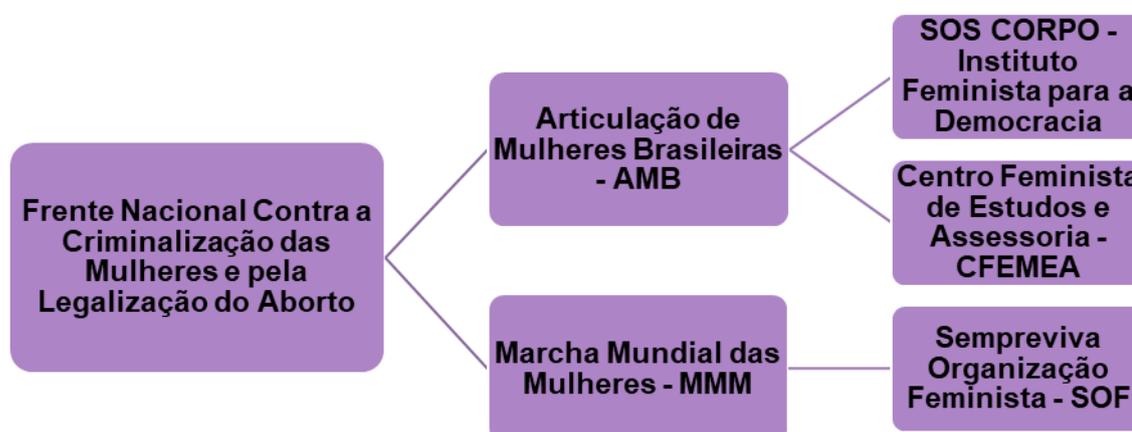
Falaremos sobre a Frente Nacional a seguir (no subitem 5.2.2), mas é fundamental referenciá-la porque é importante para o entendimento político/institucional dos movimentos que compõem este estudo, bem como para a compreensão dos caminhos metodológicos trilhados.

Além da Frente Nacional, a AMB estabelece vínculo com o SOS CORPO-Instituto Feminista para a Democracia e com o Centro Feminista de Estudos e

Assessoria (CFEMEA)<sup>72</sup>, enquanto que a MMM se vincula à Sempreviva Organização Feminista (SOF). Por esta razão, no caso desta pesquisa, **consideramos os sites dos três Movimentos Sociais (AMB, MMM, MMC) e também os sítios eletrônicos do SOS CORPO, do CFEMEA e da SOF como a fonte de coleta dos documentos**, visto que, são organizações constituídas pela AMB e também pela MMM, respectivamente.

O organograma a seguir visa orientar a organização político-institucional da Frente Nacional, relacionada à AMB/SOS Corpo/CFEMEA e à MMM/SOF:

Figura 3 - Organograma Político/Institucional da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto



Fonte: a autora.

A escolha pela utilização dos endereços eletrônicos da SOF, do SOS CORPO e do CFEMEA e foi determinada pela contribuição que estas organizações possibilitam na formação política-militante tanto dos diversos movimentos sociais feministas, quanto no debate teórico-político sobre a condição feminina na sociedade de classes e a superação da ordem social capitalista, condição para as emancipações feminina e humana, tanto nacional como internacionalmente.

<sup>72</sup> O Coletivo Autônomo Feminista Leila Diniz também é integrante da AMB. Fundado em 2002, este Coletivo feminista é um agrupamento estadual da AMB, em Natal, no Rio Grande do Norte.

### *A Sempreviva Organização Feminista (SOF)*

É uma ONG, com sede em Pinheiros (São Paulo) e tem como principal contribuição a atuação no campo da formação, desde 1980. Assessorando movimentos sociais, organizações de mulheres e organizações mistas, bem como órgãos de governo, reflete sobre os elementos estruturantes das relações de desigualdades de gênero, classe e raça<sup>73</sup>, em busca da superação destas, se baseando no trinômio: Feminismo, Movimento Social e Transformação.

A SOF é parte do movimento de mulheres no Brasil e em nível internacional e, busca consolidar a Marcha Mundial de Mulheres como movimento comprometido com o fortalecimento da autonomia das mulheres que se insere “nas dinâmicas locais, com uma pauta nacional, e em diálogo com campanhas e movimentos com orientações próximas”<sup>74</sup>.

Nas palavras de Gil (2015, p. 14), a SOF:

[...] constrói projetos sociais de caráter feminista em todo o país. Grande parte desses projetos está ligada ao mundo do trabalho, com destaque para o papel exercido pelas mulheres na sociedade capitalista. A SOF é formada por militantes da MMM e, entre seus quadros administrativos, estão importantes teóricas feministas dos campos da Economia, Psicologia, Sociologia, e Educação, entre outros. Isso permite que a organização realize publicações periódicas que não só orientam suas militantes da MMM, mas balizam as práticas por elas expostas em suas ações de luta.

A Sempreviva é parceira do MST, da CUT, da REMTE, dentre outras organizações e, tem o apoio da Christian Aid, da Fundação Heinrich Böll Brasil, bem como da British-Council/ Newton-Fund etc.

### *O SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia*

É uma organização da sociedade civil, autônoma, sem fins lucrativos. Fundada em 1981, possui sede na cidade do Recife (Pernambuco) e, considera o movimento de mulheres e os movimentos sociais como sujeitos políticos, potenciais para as transformações das condições de vidas de diversas mulheres.

<sup>73</sup> As publicações da SOF podem ser acessadas no site: <<http://www.sof.org.br/category/publicacoes/>>. Há também uma coleção digital, disponível em: <<http://www.sof.org.br/biblioteca/>>.

<sup>74</sup> Disponível em: <<http://www.sof.org.br/a-sof/#a-sof>>. Acesso em: 25 jul. 2018

O SOS CORPO tem como dimensões fundamentais do feminismo a luta contra a pobreza, o racismo e a homofobia, na construção de outra forma de sociabilidade, para além da capital-patriarcal, produtora (e reprodutora) de diversas formas de desigualdades e sofrimento humano. Como também visa a emancipação das mulheres, contribuindo na construção de uma sociedade democrática e igualitária com justiça socioambiental<sup>75</sup>.

O Instituto Feminista para a Democracia desenvolve ações educativas, pesquisas<sup>76</sup>, comunicação e ação política e “pertence<sup>77</sup>” tanto à Articulação de Mulheres Brasileiras, quanto à outras entidades, como Associações, Articulações, Fóruns e Comitê. Conta com apoio da ONU Mulheres/ Fundo para a Igualdade de Gênero; do Fundo Nacional de Cultura/ Ministério da Cultura; da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE); da União Europeia dentre outras.

#### *O Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)*

Fundado em 1989, o CFEMEA, se configura como uma ONG, sem fins lucrativos, com sede em Brasília (Distrito Federal). Como marcos políticos e teóricos estão: o feminismo, os direitos humanos, a democracia e a igualdade racial<sup>78</sup>. Este Centro Feminista, também antirracista, é responsável por diversas publicações sobre o feminismo no Brasil<sup>79</sup>, contribuindo para a reflexão e ampliação do debate, além de se fazer presente na luta pelos direitos sexuais e reprodutivos. Entre suas estratégias estão: “sensibilização e conscientização; articulação e mobilização; advocacy (promoção e defesa de ideias); comunicação política; acompanhamento e controle social”<sup>80</sup>.

---

<sup>75</sup> Disponível em: <<http://soscorpo.org/quem-somos/>>. Acesso em 28 jul. 2018.

<sup>76</sup> As publicações do SOS CORPO, podem ser acessadas no site: <<http://soscorpo.org/publicacoes/>>.

<sup>77</sup> Quando o Instituto Feminista referencia as Instituições que constroem o SOS CORPO, utiliza a palavra “Pertencimentos” (<<https://soscorpo.org/pertencimentos/>>).

<sup>78</sup> Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/quem-somos>>. Acesso em 28 jul. 2018.

<sup>79</sup> Todas as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico: <<http://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea-e-publicacoes>>.

<sup>80</sup> Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/nossa-historia>>. Acesso em 28 jul. 2018.

De acordo com a ONG:

Em 2015, o CFEMEA inaugurou um novo ciclo de atuação orientado à sustentabilidade do ativismo. Para tanto, definimos estratégias centrais: (i) o fortalecimento da Universidade Livre Feminista; (ii) o impulsionamento da dimensão política do autocuidado e do cuidado entre ativistas e (iii) o desenvolvimento de metodologias de formação na ação para fortalecer a luta feminista, ampliar o ativismo e a resistência dos movimentos à ofensiva conservadora antidireitos (em especial, frente ao Parlamento), lutar contra a criminalização das mulheres e pela legalização do aborto<sup>81</sup>.

O CFEMEA estabelece parceria com a AMB, com a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, dentre outras organizações. Como também é parceira política do SOS Corpo entre outras instituições. O CFEMEA é apoiado pela União Europeia, pelo Elas - Fundo de Investimento Social, pela Ford Foundation etc.

Inclusive, o CFEMEA junto ao SOS CORPO e ao Cunhã Coletivo Feminista, são responsáveis pela realização do Curso “Feminismo com quem tá chegando- Turmas autogestionadas”. Este curso, totalmente gratuito, é uma iniciativa da Universidade Livre Feminista<sup>82</sup> e “é voltado para mulheres (de todas as idades) que estão descobrindo o feminismo, buscando conhecê-lo e dele participar”<sup>83</sup>.

---

<sup>81</sup> Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/nossa-historia>>. Acesso em: 29 jul. 2010.

<sup>82</sup> “É um projeto feminista, construído de forma coletiva e colaborativa, cujo objetivo é congrega, catalisar e fomentar ações educativas, culturais, artísticas; de produção de conhecimento e compartilhamento de saberes acadêmicos, populares e ancestrais, numa perspectiva contracultural feminista, antirracista e anticapitalista. Através da Universidade Livre pretendemos promover a reflexão e a troca de ideias, vivências e experiências entre mulheres de diferentes identidades e campos de atuação (político, artístico, cultural, acadêmico, comunitário), assim como com outros grupos e indivíduos. Em um processo contínuo de autoformação, a Universidade Livre Feminista busca estimular a formulação de análises e métodos que fortaleçam a ação política, individual ou coletiva, das mulheres em toda a sua diversidade, de modo que, juntas, possamos contribuir para a construção de uma sociedade justa, igualitária, não hierárquica, criativa e libertária”. Disponível em: <<https://feminismo.org.br/proposta/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

<sup>83</sup> Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/index.php/noticias/4681-curso-feminismo-com-quem-ta-chegando-selecao-exclusiva-para-coletivos-e-movimentos>>. Acesso em: 10 maio 2018.

*Coleta, organização e análise dos dados*

Diante do exposto, na tabela 2, seguem as fontes que usamos para obter os dados:

Tabela 2 - Fontes utilizadas para a coleta dos documentos

| <b>MOVIMENTO SOCIAL</b>                   | <b>SITES</b>  |
|---|---|
| Marcha Mundial das Mulheres – MMM         | < <a href="https://marchamulheres.wordpress.com/">https://marchamulheres.wordpress.com/</a> ><br>< <a href="http://www.marchamundialdasmulheres.org.br">http://www.marchamundialdasmulheres.org.br</a> ><br>< <a href="http://www.sof.org.br/">http://www.sof.org.br/</a> > |
| Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB | < <a href="http://www.articulacaodemulheres.org.br/">http://www.articulacaodemulheres.org.br/</a> ><br>< <a href="http://soscorpo.org/">http://soscorpo.org/</a> ><br>< <a href="http://www.cfemea.org.br/">http://www.cfemea.org.br/</a> >                                 |
| Movimentos de Mulheres Camponesas - MMC   | < <a href="http://www.mmcbrasil.com.br/site/">http://www.mmcbrasil.com.br/site/</a> >   |

Fonte: a autora.

Ao concluir esta etapa (considerando o descritor **aborto**, as **sete fontes de dados** e o período de **2013 a 2017**) seguimos organizando a amostra para análise. Procurou-se inicialmente caracterizar o conteúdo por movimento social e elencar por ordem cronológica, de acordo com a data de publicação do arquivo mais antigo (2013) para o mais recente (2017), enumerados de 1 a 79.

Em seguida, o material foi tipificado por: artigos e textos; caderno; carta; cartilha; convite; dossiê; folder; livreto; nota e notícia, como demonstram os apêndices A, B, C e D. Além disso, destacamos outras categorias tipificadas para distinguir as publicações: alerta feminista; radar feminista do congresso e diálogos e mobilizações.

Após essa caracterização, organizamos todos os documentos de acordo com na tabela 3:

Tabela 3 - Organização da coleta dos dados

| APÊNDICE | MOVIMENTO/<br>ORGANIZAÇÃO                              | MATERIAL<br>COLETADO  | DOCUMENTOS<br>TOTAIS |
|----------|--|---|----------------------|
| <b>A</b> | MMM e SOF  | 29 notícias;<br>3 cartilhas;<br>1 convite;<br>1 caderno;<br>1 artigo;<br>1 livreto.   | 36 documentos        |
| <b>B</b> | AMB, SOS CORPO<br>e CFEMEA                             | 11 publicações;<br>8 notícias;<br>7 alertas feministas;<br>3 artigos e textos;<br>2 radares feministas<br>do congresso;<br>2 cartas;<br>1 convite;<br>1 nota;<br>1 diálogos e<br>mobilizações;<br>1 luta feminista. | 37 documentos        |
| <b>C</b> | Documentos<br>compartilhados<br>entre a AMB e a<br>MMM | 3 notas;<br>1 alerta feminista;<br>1 dossiê <sup>84</sup>   | 5 documentos         |
| <b>D</b> | MMC  | 1 folder.   | 1 documento          |

Fonte: a autora.

Como podemos notar, nos deparamos diante de um grande número de conteúdo disponível, com **79 documentos coletados no total**. Então, por ser uma pesquisa qualitativa, elegemos para a análise, documentos que contribuíram para responder aos objetivos geral e específicos da pesquisa.

Ressaltamos que durante a coleta dos dados, só encontramos um (1) documento do MMC que aborda a problemática do aborto. Os demais conteúdos que tivemos acesso são de períodos que não compreendem o tempo de análise dos

<sup>84</sup> O dossiê e o alerta feminista são documentos da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. Optamos por colocar junto aos demais documentos compartilhados pela AMB e MMM por que ambos os movimentos militam na Frente e constroem unidade na luta sobre o aborto.

dados. Todavia, não podemos deixar de notar que o movimento fala de *Mulheres camponesas em defesa da saúde e da vida* (DARON; COLLET, 2008b), mas sem discorrer sobre a questão do aborto.

No documento que aborda *Gênero, sexualidade e direitos das mulheres* (CONTE, 2008a), há referência ao aborto uma vez, onde aparece no contexto da luta de classes e divisão sexual do trabalho, colocados como parte da totalidade que compõe a sexualidade, abordando a responsabilização da mulher para com os cuidados com a gravidez e as crianças, reduzida à dupla jornada de trabalho entre os afazeres do lar e o trabalho assalariado. Também evidencia a culpabilização das mulheres camponesas pela gestação e pela possível queda produtiva da força de trabalho, como consequência negativa para o mundo do trabalho (do emprego). O material, explicita ainda, a criminalização machista imposta pelas religiões para com as mulheres que abortam:

A sociedade patriarcal atribuiu essa tarefa às mulheres, até porque, num primeiro momento, as crianças dependem da alimentação do seio materno, com raras exceções. Logo, as mulheres oscilam no mercado de trabalho e não raramente abandonam planos de carreira por causa da maternidade. No caso das camponesas, o fato de engravidarem faz repensar a força de trabalho que move a unidade de produção. Muitas vezes isto não é visto com bons olhos. Parece que a mulher está atrapalhando algo, ou por causa da condição dela, as coisas saem 'do esquema'. Quanto maior a pobreza, maior a culpa da gravidez por parte das mulheres. Parece que ela e somente ela é responsável por engravidar e gerar mais bocas famintas. Essa culpabilidade, até poucos anos atrás fazia com que as mulheres escondiam o quanto mais podiam que estavam gestando. O peso de uma religiosidade masculina ou masculinizada e celibatária castradora as proibia (e proíbe) de praticarem aborto. As que recorriam a essa prática, carregavam (e de certa forma carregam) a culpa para todo o sempre. **As mulheres estão no mundo do trabalho, mas ainda não da mesma forma nas esferas de decisões e de poder. O trabalho de reprodução, naturalizado como sendo algo de mulher, e, o trabalho dos homens é visto como ajuda neste campo. Se é ajuda, é praticamente um favor, e não uma responsabilidade.** Parece ser coisa pouca exigir a distribuição das tarefas domésticas, assim como dos cuidados, no entanto, enquanto isto não se efetua, as mulheres continuam restritas ao espaço privado. A distribuição ou não das tarefas e cuidados, determina quem sai quem continua impossibilitada de sair de casa, por exemplo. Até que o trabalho das mulheres não é tido como algo que satisfaz e possibilita felicidade, continua a perpetuação da identidade subalterna. E, diante disso, como viver de fato a Sexualidade? (CONTE, 2008a, p. 22, grifo da autora).

Salientamos que esta questão da culpa atribuída às mulheres é considerada por nós como uma forma de violência psicológica, tanto pela questão da gravidez atribuída unicamente à nós, quanto pelo sentimento de culpabilidade conferido às mulheres que decidem abortar.

Também é interessante referir que, como vimos, o MMC realiza parceria com a Associação Nacional de Mulheres Camponesas - ANMC, cuja secretaria é localizada em Paço Fundo (Rio Grande do Sul) e, é responsável pela realização da cartilha “Organizar a base, produzir alimentos saudáveis, construir caminhos de libertação” (MOVIMENTO DE MUHERES CAMPOSENAS, 2007), bem como pela produção de outros materiais. Entretanto, a Associação não possui site, o que impossibilita a busca de conteúdos que poderiam contribuir para a nossa análise documental.

### 5.2.1 Temas emergentes dos documentos

De maneira geral, na organização e no tratamento do material coletado, observamos, através dos títulos dos documentos, 11 temas relacionados à problemática do aborto, descritas na tabela a seguir:

Tabela 4 - Temas emergentes da pesquisa e seus respectivos documentos

| <b>TEMAS</b>  | <b>DOCUMENTOS (Nº)</b>  |
|---|---|
| 8 de Março – Dia Internacional da Mulher  | 62, 63, 79  |
| Aborto e a apropriação do corpo feminino e da vida das mulheres (conservadorismo, corpo e trabalho) | 19, 28, 32, 36, 37, 49  |
| Aborto pautado na esfera dos direitos e com saúde pública   | 44, 54, 56, 68  |
| Aborto e o debate parlamentar (legislações que favorecem e dificultam a descriminalização)          | 8, 9, 35, 58, 61, 64  |
| Aborto, conservadorismo e fundamentalismo religioso   | 33, 38, 41, 42, 43, 45  |
| Aborto e violência  | 11, 25, 26  |
| Aborto, criminalização e clandestinidade  | 12, 18, 23, 24, 31  |
| Estatuto do Nascituro   | 3, 4, 5, 13, 60   |
| Laicidade do Estado   | 2, 21, 39, 40   |
| Lutas feministas pelo direito ao aborto (soberania, liberdade e emancipação) e contra o patriarcado | 1, 6, 7, 10, 14, 15, 16, 20, 22, 29, 30, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 57, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 76, 78 |
| Retrocessos e desafios acerca da descriminalização e legalização do aborto                          | 17, 27, 34, 50, 59, 69, 71, 75, 77  |

Fonte: a autora.

Notamos que nos títulos dos documentos se expressam categorias fundamentais para a compreensão da criminalidade relacionada ao aborto no Brasil, como já referenciadas e, que elas estão interligadas, como os documentos, pois estes não se limitam ao tema relacionado, mas também a todos os outros, se conectando transversalmente.

### **5.2.2 A relevância e contribuição do feminismo para a luta pela descriminalização das mulheres e legalização do aborto no Brasil**

A luta dos movimentos feministas é, sem dúvidas, importante e, acima de tudo, fundamental para a conquista do aborto como direito garantido e, para além. Acreditamos que sem a organização e mobilização dos movimentos feministas não haveria o debate da interrupção da gravidez como questão de saúde pública, na esfera dos direitos, visto que, na disputa de classes pela hegemonia política e ideológica, estes movimentos sempre foram a vanguarda, não só da luta pela conquista de diversos direitos, mas estiveram e estão na linha de frente da militância à favor do aborto, em qualquer situação, como explicita-nos: “*A luta pelos direitos reprodutivos das mulheres e pela legalização do aborto são bandeiras históricas do movimento feminista*” (DOCUMENTO Nº 28, grifo nosso).

O feminismo colocou a importância de separar a maternidade da sexualidade e defendeu o direito das mulheres de expressar o seu desejo sexual. Construiu formas coletivas de expressão das mulheres e para a afirmação do seu desejo sexual. Colocou a questão da autonomia destas e do seu poder de decidir e escolher. Por concretizar a separação entre a sexualidade e a imposição da maternidade, a luta feminista pelo direito ao aborto é fundamental para a libertação das mulheres. A defesa desse direito foi levada conjuntamente com a reivindicação de acesso aos métodos anticoncepcionais, igualmente considerados fundamentais para o exercício da sexualidade com autonomia. Essa consciência se expandiu cada vez mais para a necessidade de utilização do condom (camisinha) como forma também de prevenção de DSTs. Em diversos países, a luta pela legalização do aborto levou milhares de mulheres às ruas. Em muitos países, como, por exemplo, a Itália, construiu-se processos de alianças amplas, com sindicatos e partidos, o que possibilitou a descriminalização e legalização do aborto, mesmo com todo o peso do Papa e do catolicismo nesse país (DOCUMENTO Nº 10).

Neste sentido, além de politizar o debate que envolve toda a problemática do aborto no Brasil, observamos que a questão se integra à pauta das ações feministas a partir da problematização ao enfrentamento da violência contra às mulheres, pois,

como foi colocado, a luta pelo aborto legal está diretamente relacionada à luta pelo direito à uma vida sem nenhuma forma de opressão ou violência, visando a emancipação e liberdade de todas as mulheres.

Diante disso, podemos notar que a AMB e a MMM são movimentos sociais engajados na luta pela descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto, sendo esta problemática uma pauta de luta prioritária em ambas as organizações, tanto no que se refere ao enfrentamento da violência contra as mulheres, como na luta pelo direito ao aborto legal e seguro, sob responsabilidade do Estado, através do SUS. Também é notório que a Articulação de Mulheres Brasileiras é protagonista desta luta no Brasil (como já apontado por CISNE, 2014) e que a Marcha Mundial das Mulheres integra e também prioriza esta bandeira de luta no movimento. Ambos os movimentos, problematizam o aborto à luz das lutas feministas, considerando a formação da consciência militante neste processo.

Assim, contextualizando o debate, ressaltamos duas propostas de leis (dentre muitas outras) que visam aprofundar a conjuntura de criminalidade e negação de direitos às mulheres: os PL's de nº 478/2007 (Estatuto do Nascituro) e de nº 5.069/2013, ambos nitidamente criticados pelos movimentos feministas como retrocessos ao que já foi conquistado enquanto direito. Também denominado de “bolsa estupro”, o Estatuto do Nascituro, é um Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional desde o ano de 2007 e, foi aprovado em duas comissões: Comissão de Finanças e Tributação do Congresso Nacional e, Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara.

O Estatuto do Nascituro também foi objeto de estudo de Lima (2010) e, segundo o Documento nº 3, este PL:

- 1) Prioriza uma vida em potencial em detrimento da vida das mulheres;
- 2) Transforma em pessoa, em cidadão de direitos, um feto, desde o momento da concepção;
- 3) Torna impossível qualquer interrupção de gravidez indesejada, como as que nós já temos direito (em caso de estupro, por exemplo).
- 4) “Legitima a violência contra a mulher, porque sujeita a vítima de violência sexual a desenvolver relações pessoais com o estuproador, dando ele direitos e obrigações da paternidade como pagar pensão, constar na certidão de nascimento e conviver com a criança. Além disso, enquanto o Estatuto propõe que o nascituro tenha ‘prioridade absoluta’ no acesso às políticas públicas e receba uma ‘bolsa-estupro’ de um salário mínimo até os 18 anos, a menina/mulher violentada, caso sobreviva ao parto, sequer é mencionada. Há mais inconstitucionalidades, como a proibição de pesquisas com células-tronco, de manifestação pública sobre liberalização do aborto e até do estudo do fenômeno [...]” (DOCUMENTO Nº 3).

No ano de 2013 houve, pela presidenta Dilma, a promulgação da Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Lei nº 12.845/13):

[...] que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dentre outros procedimentos, a lei prevê: o “amparo médico, psicológico e social imediatos”; “a profilaxia das DSTs”; “o fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis”; e, também, a “medicação com eficiência precoce para prevenir gravidez”, que diz respeito ao acesso à pílula do dia seguinte. Essa lei é relevante também pela regulamentação do aborto em caso de estupro, que é considerado legal pelo Código Penal (DOCUMENTO Nº 28).

Neste mesmo ano, foi encaminhado como proposta o PL 5.069/2013 que visa a modificação da referida lei. Assim, “na contramão do reconhecimento pelo Estado brasileiro de que ‘violência sexual é toda atividade sexual não consentida’”, o PL 5.069/2013:

[...] cria diversos empecilhos para o acesso aos serviços de saúde voltados às vítimas de violência sexual. Principalmente, ao serviço de abortamento legal. O texto prevê, por exemplo, a obrigação de realização de boletim de ocorrência em delegacia e do exame de corpo de delito no IML para comprovar o estupro. Assim, a palavra da mulher é colocada em xeque. Atualmente, o testemunho da pessoa no serviço de saúde é suficiente para o procedimento, sem exigência de provas. E isso é muito importante, pois muitas mulheres, devido ao fator estressante decorrido da violência, podem demorar a procurar o sistema de saúde ou até desistir de buscar atendimento. O PL ainda prevê uma alteração do Código Penal, aumentando a pena para os profissionais da saúde que informarem às mulheres sobre procedimentos abortivos. Outra questão importante, que muitos parlamentares – contrários à medida de Cunha – têm levantado é sobre a medicação para prevenir precocemente a gravidez. Caso seja aprovado, o PL abrirá precedente para criminalizar a distribuição e uso da pílula do dia seguinte. Muitos dos apoiadores e idealizadores do projeto já consideram a pílula como abortiva. Fica nítida a intenção da bancada religiosa do Congresso em criminalizar e violentar institucionalmente mulheres e meninas, retirando seus direitos, sob o argumento de estarem “defendendo a vida”. Utilizando este mote, vários parlamentares comemoraram efusivamente a aprovação do projeto na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Casa (CCJ)<sup>85</sup>, afrontando o caráter laico do Estado (DOCUMENTO Nº 28).

---

<sup>85</sup> “É importante destacar que a CCJ tem apenas duas parlamentares mulheres como titulares, que ficaram desoladas com a aprovação do PL. Como sempre temos discutido, a sub-representação feminina nos espaços de poder é um grave problema. Destaco aqui a fala do relator do projeto, Evandro Gussi (PV-SP): “Surpreende-me que muitas mulheres sejam pró-aborto, até porque a maioria dos fetos é de mulheres. É estranho.” (Portal IG, 22/10/2015). Diante disso, o que é “estranho” é ter que levar adiante uma gestação não desejada, fruto de um estupro. “Estranho” é ter esse tipo de pensamento obsoleto e machista, que naturaliza a violência contra as mulheres. Ele ainda completa: “Defendemos a vida e não que a mulher pratique um crime ainda pior do que aquele de bandidos nas ruas deste país” (Idem). Ou seja, a ideia moralista embutida no projeto é de que as mulheres são criminosas e mentirosas e, por isso, não devem ter acesso a um atendimento digno. Nossas vidas pouco importam para essa bancada conservadora e hipócrita” (DOCUMENTO Nº 28).

No sentido de enfrentar esta conjuntura de violência e criminalização no Brasil, como também nos países vizinhos, há na contemporaneidade, na América Latina e Caribe, uma efervescência da luta (em conjunto) de diversos movimentos sociais e organizações pela descriminalização das mulheres e legalização do aborto. Explicitando também as sequelas, sofrimento e morte (evitáveis) decorrentes de abortos realizados em condições inseguras e clandestinas.

Neste contexto, notamos que, mesmo a luta sendo construída em cada país (como Cuba e Uruguai, onde o aborto é legal), existe a solidariedade e a unidade em torno desta luta (e entre outras) internacionalmente, por que a luta não é de cubanas, uruguaias, ou brasileiras, por exemplo, a luta é das mulheres, pela vida das mulheres, para além das fronteiras que às separam, contra o sistema patriarcal-capitalista. Como vimos, esta unidade também foi apontada por Bezerra, 2014. Desta maneira, além da expressão feminista “*Nossos corpos nos pertencem*”, “*Eu Aborto, Tu abortas: Somos todas clandestinas*” também são palavras que expressam a luta pelo direito ao aborto no Brasil.

Esta organicidade feminista é evidenciada nas falas de militantes no debate sobre “Movimento feminista e o aborto na América Latina: a soberania do corpo das mulheres frente o capitalismo”, que aconteceu em 2013, em Santiago do Chile. Também notamos uma análise que expressa a conjuntura da luta pelo aborto das mulheres latino-americanas e europeias:

A utilização dos corpos das mulheres e de sua sexualidade para a reprodução da vida e a manutenção do capitalismo tem sido um dos pilares que sustentam o sistema: com baixos custos, explora nossa força de trabalho e nossa criatividade, cobrando-nos o cuidado com todas e todos, em nome de uma abnegação “voluntária” resultante da ideia da obrigatoriedade da maternidade. “Queremos somente poder dizer sim ou não a gravidez”, dissemos em nosso debate. A partir da discussão sobre nossa identidade como feministas, e da essência de nossa luta está no questionamento das imposições sociais às mulheres, afirmamos a importância da luta contra a criminalização e pela legalização do aborto. A partir das apresentações, constatamos que todas nós, de regiões tão diversas, estamos travando uma mesma luta, em um movimento contra a onda conservadora que ataca diretamente a nossa vida. Para as mulheres da América Latina a batalha está em torno da conquista e ampliação de direitos, enquanto na Europa o esforço está na manutenção de direitos já conquistados. Outro aspecto comum foi ver a ousadia de grupos militantes que lutam para que todas tenham autonomia sobre seus corpos e suas vidas. As ações são inspiradoras! [...] Enfim, nos alegrou a presença uma companheira cubana, que mesmo vindo de um país onde as mulheres já têm conquistado o direito ao aborto há muitos anos, mostrou sua solidariedade afirmando que continuam em luta para que o direito ao aborto legal e seguro chegue às mulheres de todos os povos. “Se há uma mulher

que sofre, isso também é um assunto de nós, cubanas”. E de todas nós, completamos! (DOCUMENTO Nº 1).

Neste sentido, podemos tomar como exemplo, a campanha *Ni Una Menos* (*Nem Uma a Menos*), que surgiu em 2015, após uma adolescente grávida ser assassinada pauladas pelo namorado e ter seu copo enterrado no quintal. O que a princípio era um manifesto de jornalistas e escritoras contra este crime, passou a se tornar um levante feminista que, culminou em uma marcha (no dia 03 de junho do referido ano), contra a violência de gênero e o feminicídio na Argentina. Desde 2015, os 03 de junho argentinos são marcados por marchas pelo fim da violência contra às mulheres. Esta campanha se propagou por diversos países da América Latina, como Brasil, Uruguai, Chile, dentre outros e, se tornou uma referência para as lutas feministas pela vida das mulheres, incluindo a reivindicação pela legalização do aborto.

*Ni Una Menos* também foi a expressão que embalou os movimentos feministas em torno do debate (e da votação) sobre a legalização do aborto no parlamento argentino. Esta recente experiência sobre a possível legalização do aborto na Argentina (onde a proposta foi aprovada no Congresso Nacional – em 15 de junho de 2018, mas impedida no Senado - em 08 de agosto do mesmo ano), contribuiu para emergir o fervor da luta pela soberania dos corpos e da vida das mulheres. Concomitante a este acontecimento histórico, ocorreu no Brasil (também em agosto), a discussão acerca da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que situaremos adiante.

No Brasil, atualmente, a luta pelo direito ao aborto seguro e legal é direcionada pela *Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto* que, surge no ano de 2008, como resposta à prisão de dezenas de mulheres e à acusação de mais 2000 pela prática do aborto, no Mato Grosso do Sul:

A Frente foi lançada em setembro de 2008, na cidade de São Paulo em ato público e caminhada de rua. Ela é fruto de um processo de construção coletiva ocorrido entre julho e agosto desse mesmo ano. A Frente está estruturada em diversos estados, reúne pessoas, organizações, movimentos sociais e parlamentares comprometidos com a defesa das mulheres criminalizadas pela prática do aborto e com a luta em defesa do direito ao aborto legal e seguro. O ponto culminante de construção da Frente Nacional foi o emblemático caso de criminalização das mulheres que ocorreu no estado do Mato Grosso do Sul, quando, após invasão de uma clínica que supostamente fazia abortos, 10 mil mulheres tiveram suas fichas

médicas violadas e 2 mil mulheres ficaram sob ameaça de serem indiciadas. As profissionais que trabalhavam na clínica que realizava o procedimento (três auxiliares de enfermagem e uma psicóloga) foram a júri popular e foram condenadas. Sem nenhuma prova. Além disso, outras mulheres, que supostamente praticaram aborto nesta clínica, foram condenadas, também sem provas, a trabalho comunitário. Este caso despertou a consciência, entre as organizações de mulheres que fazem o feminismo no Brasil, de que era necessário somar forças e organizar nossa resistência. Houve acordo entre várias organizações nacionais sobre a importância de construir como estratégia uma Frente Ampla para atuar pelos direitos reprodutivos e na defesa da autonomia das mulheres. A frente é um espaço de luta para além das entidades eminentemente feministas, que adotou como estratégia aglutinar entidades mistas como centrais sindicais, movimentos dos estudantes e da juventude, conselhos de categorias profissionais, numa visão de que a luta pela legalização do aborto precisa enraizar-se na sociedade e que para isso é necessário construir uma ampla coalizão para ganhar força (DOCUMENTO Nº 76, p. 7).

Como demonstrado no organograma político/institucional (Figura 3), a Articulação de Mulheres Brasileiras e a Marcha Mundial das Mulheres integram a Frente Nacional, em conjunto com outras articulações, redes, coletivos e instituições do país. Enquanto que o Movimento de Mulheres Camponesas não constrói ou integra a Frente Nacional pela legalização do aborto.

No final de 2009, em Assembleia, a Frente Nacional elaborou e difundiu a Plataforma pela Legalização do Aborto no Brasil que apresentou as propostas de legalização do aborto nas eleições de 2010 e:

[...] explicita os termos da proposta de legalização do aborto que garante a vida, os direitos e a autodeterminação reprodutiva às mulheres e, ao mesmo tempo, indica as medidas e políticas necessárias para a sua implementação de forma justa, respeitosa e em condições de igualdade para todas as mulheres (DOCUMENTO Nº 76, p. 7).

Nesta perspectiva, a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto desempenha papel fundamental na luta pelo direito da mulher de interromper a gravidez (de acordo com sua vontade, em qualquer situação) de forma segura e legal, como direito sexual e reprodutivo das mulheres, no âmbito da saúde pública. Mais que isso, a Frente Nacional é a junção de todos os esforços dos diversos movimentos sociais e organizações em prol desta pauta, é a unidade que constrói uma direção política para a materialização da luta.

Nestes dez anos de história, a Frente Nacional, tem contribuído, significativamente, para as mobilizações e o fortalecimento do debate sobre a problemática, denunciando as consequências que esta prática (em condições clandestinas e inseguras) representa para a vida das mulheres. Também elabora

materiais feministas acerca da questão, inclusive é responsável pela publicação do documento “*Criminalização das Mulheres pela Prática do Aborto no Brasil- Dossiê 2007-2014*”, publicado em 2015, especificamente no dia 28 de maio - Dia Internacional da Luta pela Saúde da Mulher. Contudo, o documento foi lançado oficialmente na I Virada Feminista Online, em 2016, a qual abordaremos posteriormente.

Em nossa pesquisa, este dossiê está referenciado como Documento de nº 76. Com o objetivo de fundamentar a discussão sobre a problemática da legalização do aborto no Brasil, a Frente Nacional, elaborou o dossiê e, como próprio nome sugere, trata-se de um material com conteúdo vasto e denso, além da sua riqueza teórica e relevância para o fomento do debate:

O dossiê identifica estratégias e ações de criminalização das mulheres que envolvem o Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, apresentadas em três seções. Após apresentar um panorama da normatização sobre aborto no país, considera as ameaças nesses três Poderes da República. Entre tantos interesses, desponta fortemente a argumentação religiosa por meio da atuação de Igrejas como partidos políticos. O grau de organização no Legislativo é marcante. Apesar disso, não significa que as esferas governamentais estejam alheias às ações anti-direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e a favor da ampla criminalização. Episódios de tensão foram sistematizados nos itens *Igrejas atuando como partido legislativo: tática legislativa*, *Poder Judiciário: conservadorismo e discriminação*, e *Poder Executivo: políticas públicas avançadas versus conservadorismo* (Capítulo 2), reforçando o alerta de riscos aos direitos humanos das mulheres e até mesmo ações incoerentes quando se consideram os parâmetros de ação política a partir da concepção de democracia, laicidade e não discriminação. Por fim, o marco temporal do levantamento é 2007 a 2014. O ano de 2007 foi paradigmático de criminalização das mulheres, com o episódio Mato Grosso do Sul que envolveu quase 10 mil mulheres, com participação da mídia e condenação de profissionais de saúde à pena de prisão e das mulheres à pena alternativa de trabalhar em creches “para poder ver que muitas mulheres podem criar um filho com um pouco de esforço”, segundo declaração do Juiz no caso. Esse procedimento era um fato isolado? A escala dessa ação criminalizadora chamou a atenção para episódios em menor dimensão, porém com agentes e elementos muito semelhantes envolvidos. Com isso, este dossiê reuniu 20 casos de criminalização por aborto no Brasil, segundo notícias de jornal e relatórios produzidos pelo movimento de mulheres e acadêmicas (Capítulo 3) (DOCUMENTO Nº 76, p. 6, grifo da autora).

O documento foi realizado pelo SOS CORPO, CFEMEA, Católicas pelo Direito de Decidir, Grupo Curumim e Cunhã Coletivo Feminista, com o apoio do Elas - Fundo de Investimento Social e da Ford Foundation. Além de evidenciar diversos dados e argumentos, esclarecendo o panorama do aborto no Brasil, este dossiê

expõe a perspectiva e direção ideopolítica que fundamenta a criminalização das mulheres e a ilegalidade do aborto.

Acerca dos fundamentos da criminalização e ilegalidade, o dossiê afirma que:

O caso de Mato Grosso do Sul revela o quanto estão fortes e enraizadas no Estado as forças reacionárias. Esta foi uma estratégia de setores religiosos anti-abortistas, intensificada no Brasil desde o final da década de 1990. O ataque contra a autonomia das mulheres se faz hoje organizadamente e em diversas frentes: no poder Judiciário, no Ministério Público, na polícia, no poder legislativo; por meio de autoridades institucionais das igrejas cristãs, entre elas a Igreja Católica e Evangélica. Tem sido cada vez mais frequentes, em vários estados do país, episódios de “estouro” de clínicas clandestinas que fazem aborto, com o objetivo de criminalizar as mulheres que recorreram a essa prática. Quatro frentes parlamentares anti-aborto atuam de forma extremamente organizada no Congresso Nacional e se reproduzem nos estados. Integrantes dessas frentes e outros/as parlamentares que também se posicionam contra a descriminalização e contra a legalização do aborto, ocupam as comissões que avaliam e votam os projetos de lei que dizem respeito ao tema, como a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) ambas da Câmara dos Deputados. Cerca de 30 propostas legislativas tramitam no Congresso Nacional. Desse total, a maior parte tem caráter restritivo de direitos e impressionam pelo conservadorismo, que hoje não se restringe a partidos de direita, mas também vem de partidos de esquerda. O retrocesso no direito reprodutivo das mulheres é suprapartidário (DOCUMENTO Nº 76, p. 7).

Entre as estratégias de ação e criminalização, o dossiê aponta:

1. A presença de argumentos religiosos, através do Evangelismo, Teologia da Prosperidade e influência norte-americana<sup>86</sup>; da Igreja Católica no cenário contemporâneo<sup>87</sup>; e do poder de comunicação e mídia<sup>88</sup>.

<sup>86</sup> No Brasil, há uma relação histórica da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e os movimentos sociais para a Reforma Agrária, porém se nota o crescimento do Movimento Neopentecostal brasileiro, “que hoje sobressai no cenário político, tem laços de origem com seu similar surgido nos Estados Unidos, mais especificamente na cidade de São Francisco, estado da Califórnia. Este movimento demonstra interesses estratégicos no Brasil e em outros países do chamado terceiro mundo, em particular países africanos. Oferece aos fiéis o “Reino de Deus na Terra” – melhor situação econômica, com promessas de saúde, emprego e educação - e promove redes sociais de suporte em suas igrejas. Atraem com isto, de modo especial, parcelas da sociedade menos favorecidas economicamente. A maior força dessas igrejas está nas periferias das cidades, onde são mais atuantes e onde, em muitos casos, ocupam o espaço deixado pelo trabalho de base da Igreja Católica com a Teologia da Libertação, desmantelado pelo papa João Paulo II (1978-2005). Localizam-se em regiões de conflitos, onde desempenham um papel de mediadores entre a população e o Estado ou entre a população e grupos criminosos, o que lhes confere poderes para formatar a cultura política dessas localidades” (DOCUMENTO Nº 76, p. 25).

<sup>87</sup> “Também a Igreja Católica ganhou, no Brasil, um ramo ultraconservador – e por suposto anti-abortista - originado nos Estados Unidos da década de 1960: a Renovação Carismática Católica (RCC). Esta vertente mantém fidelidade aos dogmas do apostolado romano e é subordinada às dioceses, mas possui uma dinâmica própria e desenvolve ritos que valorizam a força do Espírito Santo nas experiências pessoais com Deus. Suas celebrações são animadas por música, palmas e movimentos corporais, afastando-se da sobriedade tradicional dos cultos católicos. No Brasil, a RCC surgiu em Campinas/ SP e seu Primeiro Congresso Nacional aconteceu em 1973, com cerca de 50

2. As Igrejas atuando como partido, utilizando esta prática como tática legislativa. Estando associadas à questão, as leis sobre aborto: aprovação do Estatuto do Nascituro em duas comissões na Câmara dos Deputados; a reforma do Código Penal que não avança; renovações de tentativas de introduzir na Lei o direito à vida desde a concepção; entraves referentes ao aborto legal (aos atuais permissivos legais); bancada religiosa que quer a revogação da Lei 12.845/2013; e o fluxo, refluxo e retomada das forças evangélicas<sup>89</sup>.
3. O Poder Judiciário conservador e discriminatório.
4. O Poder Executivo que caminha entre políticas públicas avançadas versus conservadorismo.

Neste contexto de denúncia dos elementos ideológicos e políticos que constituem a criminalização, gostaríamos de destacar a contribuição do Documento nº 58 que, trata-se do estudo de Flávia Biroli (UNB), intitulado “Aborto em debate na Câmara dos Deputados”, publicado em 2016. Este estudo, lançado pelo CFEMEA, Ipas e Observatório de Sexualidade e Política, é resultado do projeto “Trincheira do

---

líderes, em geral pessoas dedicadas aos antigos movimentos de Cursilho, Encontros de Juventude, Treinamentos de Liderança Cristã (TLC) e outros que existiam à época. Este período coincide com o declínio das comunidades eclesiais de base que se guiavam pela Teologia da Libertação, concernida com as questões sociais e com a pobreza a partir de uma inspiração humanista e socialista” (DOCUMENTO Nº 76, p. 26).

<sup>88</sup> O referido documento cita a *Opus Dei*, “instituição hierárquica da Igreja Católica, de perfil obscurantista e misógino, composta por leigos e sacerdotes. [...] Esta organização é proprietária da Universidade de Navarra, na Espanha, cuja receita anual é da ordem de 240 milhões de euros. É famoso o curso de pós-graduação em jornalismo de Navarra. Este curso forma profissionais de várias partes do mundo, possibilitando à Opus Dei uma importante penetração em jornais de circulação nacional. Qualificada como “vanguarda das tendências mais conservadoras da Igreja Católica”, esta instituição controla grandes jornais da América Latina, inclusive O Estado de S.Paulo e o grupo de comunicação Gazeta do Povo, do Paraná [...] (DOCUMENTO Nº 76, p. 29). Também, “há pastores e televangelistas que são donos de verdadeiros impérios de comunicação e, no Brasil, o pastor Malafaia é um exemplo a destacar. Importante líder da denominação evangélica “Igreja Assembleia de Deus Vitória em Cristo”, ele preside uma associação de cunho social (Associação Vitória em Cristo), é televangelista há cerca de 30 anos e hoje comanda dois programas de TV transmitidos diariamente pela TV Bandeirantes e retransmitidos em outras emissoras. É dono de uma editora e de uma gravadora, e tem 11 livros publicados. Sua influência também é vista no meio político onde se dedica a articular sobre direitos para homossexuais e aborto” (DOCUMENTO Nº 76, QUADRO 8). Outro exemplo de império comunicacional relacionado à liderança religiosa é o Grupo Record, cujo proprietário é o bispo Edir Macedo, fundador da Igreja Universal do Reino de Deus, como mencionamos na terceira parte da pesquisa.

<sup>89</sup> “Basta explorar o noticiário sobre as Eleições 2006 e 2010 para notar a relevância do apoio de segmentos religiosos para eleger candidatos/as. Um apoio que se dá em troca de compromissos explícitos de manutenção de políticas conservadoras, em particular com relação ao aborto: a presença de evangélicos nunca tinha sido tão grande nas eleições como em 2010, e as duas últimas escolhas presidenciais se definiram nesses termos, sempre em detrimento do debate público sobre as políticas em questão. Fiéis são usados como massa de manobra e seus votos mobilizados para eleger quem as lideranças indicam - candidaturas próprias ou de aliados/as – e as candidaturas consideradas “*abortistas*” são desmoralizadas” (DOCUMENTO Nº 76, p. 29).

aborto legal, uma ação pelo fortalecimento desta luta no Brasil”. No que se refere ao contexto do debate sobre o aborto no âmbito parlamentar, considerando o golpe de 2016 que culminou no impeachment da presidenta Dilma Rousseff, esclarece-nos Flávia Biroli:

*Retrato da 55ª legislatura.* Este é o Congresso mais reacionário desde a ditadura militar, observa Biroli<sup>90</sup>. Os partidos de esquerda, historicamente vinculados à agenda de direitos e com maior permeabilidade à agenda feminista e LGBT, estão com representação reduzida. Por sua vez, ampliou-se a presença das religiões, com triplicação da bancada evangélica desde 2003, pulverizando-se esta, hoje, em 22 diferentes partidos. Os evangélicos compõem a Bancada Religiosa junto com católicos dogmáticos, e estes unem forças em torno da pauta regressiva sobre sexualidade e gênero. Isto sem falar das alianças produzidas na chamada Bancada BBB - boi, bala e bíblia – com permuta de apoios entre a agenda anti-direitos sexuais e reprodutivos e a agenda neoliberal, sustentada por representantes do empresariado. Esta aliança segura a bandeira moralista em nome dos direitos da família, desprezando direitos individuais, a agenda dos movimentos sociais e os marcos regulatórios produzidos pela luta desses movimentos, às vezes apontados como desintegradores dos alegados “valores e formas de vida legítimos” (DOCUMENTO Nº 58, p. 3, grifo da autora).

E complementa:

As imediatas medidas e nomeações do vice Michel Temer ao assumir interinamente o governo, em maio de 2016, evidenciaram a guinada de paradigma em direção ao estreitamento de direitos previdenciários e trabalhistas, direitos à educação e saúde, à informação, à liberdade de expressão, à participação popular. Ao enxugar em 18% os ministérios, chamou para a equipe membros dos partidos derrotados nas últimas eleições. Compôs um ministério de paletó e gravata: homens brancos com o DNA da misoginia e heteronormatividade, sendo sete deles investigados pela operação Lava Jato e, portanto, protegidos com o foro privilegiado, o que deixa clara a inconsistência da fachada de combate à corrupção com que se justificou o impeachment. Neste pacote o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos foi rebaixado para uma secretaria do Ministério da Justiça e Cidadania cujo novo ministro, Alexandre de Moraes (PSDB/SP), tem em seu currículo o desempenho na Secretaria de Segurança do governo Alckmin, onde exerceu dura repressão aos protestos e manifestações públicas em São Paulo. Rompeu-se o diálogo com os movimentos sociais (e particularmente com os movimentos feministas) e não há o que se esperar em termos de política de igualdade e direitos humanos, dos direitos específicos de povos indígenas, da população negra e da população LGBT. Enquanto isto, em meio ao movimentado cotidiano do gabinete interino, registrou-se a audiência em que Temer recebeu uma delegação de parlamentares evangélicos (DOCUMENTO Nº 58, p. 5, 6).

<sup>90</sup> **Esta afirmação também foi realizada pela Marcha Mundial das Mulheres:** “Segundo o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), **na última eleição, foi eleito Congresso mais conservador desde 1964 e a escolha para a Presidência da Câmara dos Deputados refletiu o cenário.** Eduardo Cunha foi eleito com ampla maioria dos votos, membro da bancada evangélica e conservadora, já prometeu barrar discussões e projetos que nos custam caro, como a descriminalização e legalização do aborto, casamento entre pessoas do mesmo sexo e regulamentação da mídia” (DOCUMENTO Nº 26, grifos nossos).

Diante desta conjuntura, podemos notar que, a criminalização que envolve a questão do aborto está muito bem consolidada e ancorada nos valores e princípios da sociedade capitalista-patriarcal, reproduzindo-os em todas as esferas que compõem o debate sobre a legalização da interrupção voluntária da gravidez: política, ideológica, econômica, moral/ética, parlamentar e jurídica.

Sobre este contexto, contribui o Movimento de Mulheres Camponesas:

Todos esses ataques são reflexos de um congresso conservador, classista, reacionário, machista, racista, homofóbico, intolerante, autoritário e religioso-fundamentalista que paga a dívida com as empresas que financiaram suas campanhas e por isso privatiza, terceiriza, exclui e explora. É essa a lógica devastadora do Capital. Diante dessa configuração preocupante, a democracia brasileira corre sérios riscos de ser violada e o que vemos a todo o momento veicular na mídia é a incitação à violência sob acusação de corrupção que manobra e direciona a população em atos fascistas, como os atos pró impeachment que defendem a volta da ditadura, por exemplo” (DOCUMENTO Nº 79).

Neste sentido, além do feminismo anunciar e denunciar todas estas questões, ele é responsável pela materialização das pautas de lutas, reivindicações, manifestações e mobilizações, nas ruas, através das ações diretas e de campanhas presenciais e online, traçando uma trajetória de transformação societária, para além das lutas específicas das mulheres.

Apesar de ultrapassar o tempo cronológico determinado para a análise dos dados, gostaríamos de salientar que na fase de revisão final da dissertação, surgiram elementos que, não poderíamos deixar de considerar, como o processo de votação pela legalização do aborto a Argentina e o debate no STF a partir da ADPF 442, como anteriormente mencionado.

A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol), foi protocolada no Supremo Tribunal Federal, em 2017. A ADPF 442, denominada “*Ação Pela Vida das Mulheres*”, pede que a interrupção da gestação até a 12ª semana não seja crime, em qualquer situação. ADPF 442 também visa resguarda os (as) profissionais, considerando que estes (as) também não devem ser criminalizados (as) pela realização do procedimento, desde que com o consentimento das mulheres.

O argumento principal da Ação Pela Vida das Mulheres é que o direito das mulheres à liberdade, à dignidade, à cidadania, ao planejamento familiar e o de não

serem submetidas à tortura (todos presentes na Carta Magna), estão sendo negados pela criminalização do aborto, previsto no Código Penal Brasileiro.

A ADPF 442 foi discutida em audiência pelo STF nos dias 03 e 06 de agosto deste ano e, mesmo tendo cerca de 500 instituições inscritas, o que significou “um recorde de participação na história do Supremo” (BATALHA, 2018, p. 16), não foi desta vez que o aborto foi descriminalizado e/ou legalizado no Brasil. Analisando a situação antes de seu desfecho, Rodolfo Pacagnella, expressou que “essa é a melhor chance dos últimos 40 anos – e, talvez, dos próximos 40 anos – para a discussão sobre o tema no Brasil. É essencial que se aproveite a oportunidade” (IDEM).

E, como podemos notar, a oportunidade da discussão não se concretizou como direito. Esperamos (e lutamos) para não ter que aguardar os 40 anos seguintes para ter o aborto em pauta, seja no âmbito do Judiciário novamente, ou do Legislativo e Executivo, pois, há urgência em sua legalização porque é “pela vida das mulheres!”.

### **5.2.3 A Particularidade do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)**

Quando nos deparamos com a construção histórica dos três movimentos feministas referidos, observamos que a Articulação de Mulheres Brasileiras e Marcha Mundial das Mulheres possuem bandeiras de lutas e campos de atuação semelhantes, inclusive, o Apêndice C, são documentos compartilhados por ambos os movimentos sobre a problemática do aborto no país.

A luta mais geral que é a anticapitalista, antirracista e antipatriarcal também é partilhada em conjunto com o Movimento de Mulheres Camponesas. Estes três movimentos somam estratégia e tática na luta pelo fim da violência contra a mulher e, ainda se uniram na construção do FIPS, como também almejam a reforma política brasileira, etc.

Todavia, mesmo havendo convergência entre as pautas de reivindicações feministas, o MMC que, integra organicamente o campo de luta referente à Reforma Agrária brasileira e é contra qualquer forma de opressão e/ou discriminação, não evidencia a luta pela legalização do aborto em suas manifestações. Coletamos um (1) documento deste movimento social que, se configura como folder referente ao 8

de março de 2016, Dia Internacional das Mulheres – dia histórico de luta dos movimentos feministas, em todo o mundo:

*Todo ano, ao se aproximar o **Dia Internacional da Mulher** – 8 de março, a sociedade se mobiliza de muitas formas, as mulheres são convidadas a participar de audiências públicas, festas, homenagens, recebem flores, sendo essa uma estratégia de mascarar o real significado dessa data, mantendo as mulheres submissas e cativas do sistema capitalista e patriarcal que violenta, explora e mata diariamente milhares de mulheres em nosso país. **Para o Movimento de Mulheres Camponesas, essa data sempre foi pautada na luta, enfrentamento e resistência** das mulheres trabalhadoras, que organizadas, denunciam as amarguras desse sistema, se organizando, estudando, questionando, reivindicando direitos. As mulheres atuam de forma coletiva, propondo novas relações de gênero baseadas no respeito e igualdade, na construção do projeto de agricultura camponesa, agroecológica, feminista e socialista e a transformação da sociedade. Nesse sentido queremos reafirmar que o 8 de março nasce da luta das mulheres socialistas, na busca pelos seus direitos, por dignidade e justiça, dessa forma conclamamos as mulheres trabalhadoras do campo e cidade a se juntar na luta feminista. Para tanto, elaboramos esse folder que tem por objetivo abordar algumas temáticas que na atual conjuntura, merecem nossa luta e vigilância, entre elas, a questão de Gênero, Feminismo e a Luta das Mulheres e a Previdência Pública, Universal e Solidária e a Condição de Seguradas/os Especiais. Pedimos às companheiras que façam o estudo do mesmo nas comunidades e grupos de base, com o intuito de fortalecer as lutas do 8 de março (DOCUMENTO Nº 79, grifo do autor).*

Através da análise documental, notamos que a bandeira de luta acerca da legalização do aborto não é explícita no MMC. Em contrapartida, observamos que, apesar de latente, a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez é considerada a partir do âmbito legal da prática, ou seja, o movimento fala de culpa, discriminação e negação de direito referindo-se aos casos previstos em lei (os três permissivos legais), como veremos. Diante disso, constatamos que, ao contrário da AMB e da MMM, o MMC não defende a pauta da legalização do aborto como uma luta prioritária no Movimento.

O Documento de nº 79, explicita a questão do aborto na conjuntura dos diversos ataques e retrocessos decorridos do golpe de 2016 e, problematiza a violência contra às mulheres nesse contexto, criticando as ofensivas aos direitos já conquistados que, visam proibir o aborto mesmo em situações de estupro, obrigando a mulher a ter uma criança fruto da violência<sup>91</sup> que, neste caso, não se configura só

---

<sup>91</sup> “Estamos vivenciando uma crescente onda conservadora e reacionária que ataca e fere os direitos da classe trabalhadora do nosso país. Somente no último período vimos alguns projetos de leis, Propostas de Emendas à Constituição - PEC's e Comissões Parlamentares de Inquéritos - CPIs que são verdadeiros retrocessos tramitando no congresso nacional, entre eles: Terceirização e precarização dos direitos trabalhistas, desmonte do SUS, ataque aos Planos Municipais de Educação - PMEs com a chamada “ideologia de gênero” assim denominada pela bancada evangélica, redução

como violência sexual (por parte do homem agente da violência), mas também, como violência institucional por parte do Estado que a proíbe de interromper a gestação e culpabiliza/criminaliza a vítima, ou seja, a mulher:

Essa realidade atinge de modo muito cruel a vida de nós mulheres da classe trabalhadora, bem como toda a população LGBT, já que barra direitos e nega a diversidade para essas “minorias” historicamente afetadas por esse modelo de sociedade. O estatuto da família diz que casais homoafetivos não são famílias, além de desconsiderar um dos modelos de família mais presentes no Brasil que é o da mulher solteira e mãe; precarizar o SUS é reforçar que a mulher é responsável pelo cuidado de outros, principalmente a mulher que vive no campo, já que os planos de saúde serão pagos pelas empresas empregadoras e o arranjo econômico do campo ficará fora de tal lógica; a negação do debate de gênero nas escolas, bem como a redução da maioridade penal, culpabiliza as mulheres por quaisquer condutas dos filhos e filhas, cristalizando a ideia de que é responsabilidade das mulheres a educação e “orientação” de seus filhos e filhas e que, portanto, o seu lugar é o espaço doméstico e não o espaço público. O ataque a SPM é um modo de silenciar todos os casos de violência e feminicídio que existem em nosso país, que são alarmantes, segundo o mapa da violência divulgado recentemente pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) onde o Brasil ocupa o 5º lugar com maior índice de homicídios femininos numa lista que reúne mais de 80 países. *Por fim, um projeto de lei que culpabiliza, discrimina e nega direito à informação para mulheres em processo de aborto, legitimando o estupro pois, consiste em penalizar a mulher pelo uso da pílula do dia seguinte e não ao homem pela violência.* Com um olhar mais atento veremos como todas essas manobras são uma tentativa de empurrar a mulher para dentro de casa novamente de onde elas, segundo essa lógica conservadora e reacionária, nunca deveriam ter saído e assim as famílias estariam estruturadas, não seriam mortas nem estupradas. Como sempre a culpa recai sobre as mulheres (DOCUMENTO Nº 79, grifo nosso).

Nesta perspectiva, o MMC afirma a necessidade de enfrentamento a esta “explosão conservadora”, bem como a todo o sistema patriarcal-racista-capitalista:

Contudo, não podemos pensar relações de gênero, baseada em novos arranjos de relações sociais sem demarcar o lugar de onde falamos de onde estamos e nos posicionamos diante do mundo. Enquanto mulheres camponesas, entendemos que é preciso sim garantir o debate sobre gênero numa perspectiva de garantir equidade e abertura a diversidade, assim como lutarmos pela superação biologizante de inferioridade da mulher na sociedade. No entanto, a luta segue por outros arranjos baseados em novas estruturas sociais, políticas e econômicas, afirmando a produção de

---

da maioria penal, estatuto de família, agenda Brasil, ajuste fiscal, junção da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR, Secretaria de Direitos Humanos - SDH, ataque aos direitos previdenciários, a não implementação do Programa Nacional de Redução do uso de Agrotóxicos - PRONARA, flexibilização do código da mineração, PEC 215 que passa a demarcação de terras indígenas e quilombolas para o Congresso, criminalização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e da Fundação Nacional do Índio - FUNAI por meio das CPIs, criminalização dos movimentos sociais populares com o Projeto de Lei - PL do Terrorismo e recentemente a restrição do uso da pílula do dia seguinte para as mulheres vítimas de estupro, por meio do PL 5069” (DOCUMENTO Nº 79).

alimentos saudáveis, com recuperação, produção e multiplicação das sementes crioulas como patrimônio dos povos a serviço da humanidade, afirmando o projeto de agricultura agroecológica, camponesa e feminista. **Não acreditamos, nem buscamos, por exemplo, o “aperfeiçoamento” do sistema capitalista como algumas vertentes do feminismo liberal defendem. Reafirmamos o feminismo articulado com a luta de classes, reafirmamos a luta pelo socialismo na construção de um feminismo camponês popular e revolucionário.** Nós, mulheres camponesas reafirmamos a necessidade de uma escola democrática que respeite as diversidades de gênero, bem como étnicas, culturais, religiosas e geográficas, defendemos o enfrentamento a violência contra a mulher e outras formas de opressão de gênero, defendemos o SUS, bem como seu aperfeiçoamento e ampliação, lutamos pela Reforma Agrária, pela Soberania de nossos territórios e nosso País, e por políticas públicas que atendam o rol das necessidades do campo, lutamos pelo reconhecimento e valorização de nosso trabalho e não aceitaremos retrocessos de direitos conquistados às custas das lutas populares. Nesse sentido é preciso avançar na luta pela transformação da sociedade, considerando a pluralidade de sujeitos e para isso apostamos na militância feminista e popular, pois temos consciência de que a luta das mulheres não apenas acrescenta elementos no campo da política, a luta das mulheres muda radicalmente a política e perturba o sistema capitalista e patriarcal. Apostamos também na articulação com outros movimentos populares do campo da esquerda (DOCUMENTO Nº 79, grifo do Movimento).

Do exposto, podemos considerar que, o MMC, é um movimento relevante no contexto da luta de classes brasileira no campo popular e socialista, entretanto, a discussão sobre o aborto ainda é tímida na Organização e é discutida através do aborto legal. No entanto, avaliamos que o Movimento de Mulheres Camponesas se configura como um movimento potencial para o fomento da discussão do aborto no campo, entre as mulheres da classe trabalhadora rural: “agricultoras, arrendatárias, meeiras, ribeirinhas, posseiras, bóias-frias, diaristas, parceiras, extrativistas, quebradeiras de coco, pescadoras artesanais, sem-terra, assentadas... Mulheres índias, negras, descendentes de europeus”, como citado na quarta parte da dissertação.

Destarte, neste processo de aprendizado e investigações, nos indagamos: Por que, mesmo sua luta sendo através da concepção de classe e gênero (contra qualquer opressão às mulheres), o MMC não pauta a questão da descriminalização das mulheres e legalização do aborto em suas reivindicações? Por que o MMC não constrói, junto aos outros movimentos sociais e organizações, a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto?

Com certeza as respostas à estas perguntas não serão respondidas nesta oportunidade, por razão de nossa limitação metodológica e por questão de delimitação de objeto de estudo. Porém, acreditamos que, além de outras

determinações e determinantes, a influência religiosa é fortemente constante na área rural e camponesa do Brasil, com a presença do Evangelismo, da Teologia da Prosperidade e da influência norte-americana (a partir do Movimento Neopentecostal brasileiro); da Igreja Católica no cenário contemporâneo (através da Renovação Carismática Católica), todos referidos pelo Dossiê (DOCUMENTO Nº 76). Portanto, esta religiosidade “masculina ou masculinizada e celibatária castradora as proíbe (e proíbe) de praticarem aborto” (CONTE, 2008a, p. 22).

#### 5.2.4 Os significados do aborto para os movimentos feministas

Podemos notar que, no decorrer do processo da análise documental ficou explícito que a luta pela descriminalização e legalização do aborto na Articulação de Mulheres Brasileiras e na Marcha Mundial das Mulheres, vai além da forma jurídica colocada em palavras escritas, determinadas em leis ou regras sociais. A luta é, primeiramente, pela **emancipação feminina** e, conseqüentemente pela **descriminalização das mulheres**, autoras do ato de abortar, processo que também perpassa o **bem-estar físico, e psíquico-mental das vidas das mulheres**.

Em geral, a problemática do aborto apareceu nos documentos como significado:

1. *De manobras de dominação sob o sexo feminino, estando diretamente atrelado à violência e submissão feminina;*
2. *De direito das mulheres e questão de saúde pública;*
3. *De soberania, autonomia, liberdade e emancipação feminina frente aos sistema patriarcal-racista-capitalista.*

A questão do aborto relacionada às *manobras de dominação sob o sexo feminino, à apropriação do corpo feminino e da vida das mulheres, submetendo as mulheres à diversas situações de violência* está diretamente vinculada ao contexto da luta de classes e à divisão sexual do trabalho, considerando a construção da sexualidade neste processo. Assim, o Documento nº 74 explicita-nos:

A luta feminista tem como principal objetivo desconstruir os papéis estabelecidos em nossa sociedade, que nos divide entre mulheres e homens, gerando desigualdades e colocando, nós mulheres, em uma posição de submissão, nos impondo o mero lugar da reprodução que nos nega o lugar da produção (trabalho) e nos excluindo assim do mundo público. Esse modelo que reforça o machismo e fortalece o patriarcado, nos

coloca como testemunhas vivenciais das mais diversas expressões que permeiam e definem que nós mulheres não possamos ter autonomia sobre nossas vidas, muito menos, sobre nossos corpos, negando nossa sexualidade e nos tratando como mercadoria cotidianamente. Por não aceitarmos com naturalidade esse violento processo de dominação cultural, assumimos a luta das mulheres, como desafio constante, com radicalidade e nenhuma tolerância aos procedimentos, sejam no campo da família ou no campo do Estado, que busque nos submeter (DOCUMENTO Nº 74).

Desta maneira, *constatamos que a criminalização das mulheres e a negação do direito ao aborto legal, se manifestam em diferentes formas de violência: física*<sup>92</sup>, *psicológica*<sup>93</sup>, *institucional*<sup>94</sup> e *tortura*<sup>95</sup>. Em relação às situações de abortamento previstas em lei, geralmente, é comum haver discursos de julgamento moral nas práticas de profissionais da área da saúde que lidam diretamente com o momento. Estas posturas, além de antiéticas, configuram-se como violência obstétrica<sup>96</sup>.

---

<sup>92</sup> Violência física é “qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher” (BRASIL, 2011a, p. 22).

<sup>93</sup> Violência psicológica se configura como “conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima da mulher ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação” (BRASIL, 2011a, p. 22).

<sup>94</sup> Violência institucional “é aquela praticada, por ação e/ou omissão, nas instituições prestadoras de serviços públicos. Mulheres em situação de violência são, por vezes, ‘revitimizadas’ nos serviços quando: são julgadas; não têm sua autonomia respeitada; são forçadas a contar a história de violência inúmeras vezes; são discriminadas em função de questões de raça/etnia, de classe e geracionais. Outra forma de violência institucional que merece destaque é a violência sofrida pelas mulheres em situação de prisão, que são privadas de seus direitos humanos, em especial de seus direitos sexuais e reprodutivos”. “A violência institucional compreende desde a dimensão mais ampla, como a falta de acesso aos serviços e a má qualidade dos serviços prestados, até expressões mais sutis, mas não menos violentas, tais como os abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e usuário. Uma forma comum de violência institucional ocorre em função de práticas discriminatórias, sendo as questões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e religião um terreno fértil para a ocorrência de tal violência” (Taquette, 2007) (BRASIL, 2011a, p. 23).

<sup>95</sup> “Art. 1º Constitui crime de tortura: I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental: a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa; c) em razão de discriminação racial ou religiosa” (BRASIL, 1997).

<sup>96</sup> “A violência institucional na atenção obstétrica, também chamada de violência obstétrica, é a violência cometida contra a mulher grávida e sua família em serviços de saúde durante a assistência ao pré-natal, parto, pós-parto, cesárea e abortamento. Pode ser verbal, física, psicológica ou mesmo sexual e se expressa de diversas maneiras explícitas ou veladas. Como outras formas de violência contra a mulher, a violência obstétrica é fortemente condicionada por preconceitos de gênero. As formas mais comuns de violência obstétrica são: humilhar, xingar, coagir, constranger, ofender a mulher e sua família; fazer piadas ou comentários desrespeitosos sobre seu corpo, sua raça ou sobre sua situação socioeconômica; realizar procedimentos sem esclarecimentos ou desconsiderar a recusa informada; utilizar inadequadamente procedimentos para acelerar partos e vagar leitões; prestar assistência sem observar as melhores evidências científicas disponíveis da segurança e/ou da efetividade das intervenções; submeter a mulher a jejum, nudez, raspagem de pelos, lavagem intestinal durante o trabalho de parto; não oferecer condições para a amamentação e para o contato do bebê sadio com a mãe; violar direitos da mulher garantidos por lei; descumprir normativas e legislação vigente; e coagir mulheres a contratarem serviços e planos (como fotografia e filmagem ou plano do tipo “apartamento”) como única forma de garantir direitos já adquiridos por lei às mulheres”

O episódio do Mato Grosso do Sul (em 2008) revelou a postura criminalizadora do Juiz que estava à frente ao caso, quando determinou como pena alternativa para algumas mulheres o trabalho em creches, afirmando que foi “para poder ver que muitas mulheres podem criar um filho com um pouco de esforço” (DOCUMENTO Nº 76, p. 6). Esta fala, de cunho violento e machista, demonstra a ação criminalizadora do Estado perante o sofrimento, adoecimento e morte de mulheres, decorrentes de abortos inseguros e/ou clandestinos. Ideologia compartilhada também pela maioria de nossas representações no poder legislativo e judiciário.

Eduardo Cunha, em entrevista para o Estadão, disse que aborto e regulação da mídia só serão votados passando por cima do seu cadáver. O deputado expressou toda a sua misoginia, seu machismo, arrogância e prepotência ao desprezar a estimativa de um cadáver feminino a cada dois dias em decorrência de aborto clandestino. Cerca de 1 milhão de abortos inseguros são realizados anualmente no Brasil, onde cerca de 250 mil resultam em complicações, o que resultaria em um gasto de, no mínimo, R\$ 142 milhões ao governo em internações e procedimentos de curetagem. Esses números não podem ser desprezados, precisam ser problematizados na sua origem: a sociedade patriarcal e machista que reduz a mulher como um útero ambulante, que naturaliza o abandono masculino, que permite o desemprego a uma gestante, que trata a gravidez como punição, que pouco se preocupa com as condições emocionais de quem não quer gerar um filho. Engana-se quem acredita que a proibição e a penalização do aborto inibe a sua prática, ao contrário, com a falta de diálogo, informação e prevenção o Estado agrava o problema que é de saúde pública. Fechar os olhos e o debate é selar vários caixões de mulheres que desamparadas pelo Estado recorreram a clandestinidade para ter direitos que são seus: o direito ao próprio corpo, a sua escolha e a autonomia. A negação desses direitos gera uma violência enorme, onde as maiores vítimas são negras, da periferia e já socialmente discriminadas por setores que Eduardo Cunha representa. É necessário barrar a ascensão do conservadorismo em todos os espaços para que possamos ter avançar e consolidar os direitos democráticos das mulheres (DOCUMENTO Nº 26).

Esta violência gerada pela proibição e penalização do aborto, está diretamente associada à **criminalização e à feminização da pobreza**, a partir da **divisão sexual do trabalho**, fenômenos **sócio-históricos** que relacionados ao aborto culmina no **genocídio da população negra**, como explicita o Documento nº 11:

No cenário de desigualdade social em que vivemos, a criminalização do aborto no Brasil dialoga, diretamente, com a criminalização da pobreza. A realidade é que o aborto é uma prática que nunca deixou de existir clandestinamente. Entretanto, as condições nas quais o procedimento é realizado – mesmo na ilegalidade – são determinadas, sobretudo, pela posição socioeconômica da mulher em questão. Outros fatores, a exemplo

da religião, também possuem influência sobre o processo, mas nada tão determinante quanto sua situação financeira. É importante ressaltar a diferença entre aborto clandestino e aborto inseguro. Muitas clínicas ilegais realizam abortos seguros diariamente, com a presença de profissionais de saúde, condições adequadas de higiene, acompanhamento pós-procedimento e, muitas vezes, até atendimento psicológico. Esses estabelecimentos funcionam nas diversas regiões do país, principalmente nos grandes centros urbanos, e cobram caro pela realização dos abortos: um valor quase sempre inacessível às mulheres em situação de vulnerabilidade social. Infelizmente, esta parcela de mulheres pobres representa a maioria da população feminina no Brasil, fenômeno que chamamos de feminilização da pobreza, causado – inequivocamente – pela divisão sexual do trabalho. Todas sabemos que, em nosso país, classe tem cor, e a população negra é também a população mais pobre e, nesta realidade, a juventude encontra-se nas situações mais precarizadas de trabalho e subsistência. Sendo assim, são as mulheres negras e jovens as que mais morrem por aborto inseguro no país. A criminalização do aborto corrobora, portanto, com o genocídio da juventude negra – tão pautado ultimamente pelo conjunto de movimentos sociais. Essas mulheres, sem recursos para pagar uma clínica segura, geralmente realizam o procedimento no ambiente doméstico, sem orientação médica e condições adequadas de higiene. As complicações decorrentes (e recorrentes) dos casos de aborto inseguro fazem com que essas mulheres recorram ao SUS para fazer a curetagem (retirar os restos da placenta e, por ventura, do feto que ficam após o aborto). São nos postos de saúde e hospitais públicos onde as mulheres intensificam ainda mais seu processo de sofrimento: são hostilizadas pelos agentes, demoram para serem atendidas e ainda correm o risco de ser denunciadas pela prática ilegal (DOCUMENTO Nº 11).

Neste sentido, o posicionamento ideopolítico do aborto como significado de direito das mulheres e questão de saúde pública, fica evidente nas colocações da AMB e MMM. Inclusive, o Documento nº 74, coloca que a pauta de reivindicação feminista referente à problemática do aborto é “[...] assumida por nós feministas, como acima de tudo, um problema no campo da saúde pública”.

As consequências negativas (físicas e psicológicas) de uma experiência de aborto não assistido, no caso das mulheres que tiveram de se submeter às incertezas da insegurança, serão levadas para toda a vida. O adoecimento e morte decorrente de práticas de aborto inseguro precisam deixar de ser omitidas pelo Estado. O direito à uma vida sem violência, tática conjunta dos movimentos feministas, perpassa a saúde, o bem-estar físico-mental e social das mulheres e está condicionado à superação da ordem social vigente.

Pois, “[...] aborto não é apenas uma questão de saúde pública, mas, principalmente, a garantia da autonomia e da autodeterminação das mulheres sobre seus corpos e suas vidas [...]” (DOCUMENTO Nº 13) e, por isso, significa *a luta pela soberania dos corpos das mulheres, liberdade de escolha, autonomia de suas vidas*

e *emancipação feminina*, contemplando a livre sexualidade (entre desejos e prazeres) e o fim da sociabilidade do capital, afinal:

O direito ao aborto sob o capitalismo tornou-se um elemento central para a autonomia das mulheres sobre o corpo e sexualidade. Para separar sexualidade de reprodução. Para o exercício da liberdade. Para desconstruir os mecanismos de controle sobre o corpo das mulheres e seu desejo (DOCUMENTO Nº 10).

Para além do exposto, os documentos também relacionaram toda a discussão sobre o aborto ao processo construído ao longo da história patriarcal-capitalista de desresponsabilização dos homens, no que se refere à gravidez, ao puerpério, bem como em relação aos cuidados ou à educação com as crianças (tarefa predominantemente feminina) e às situações de abortamento:

[...] A esmagadora maioria de mortes por aborto registradas no SUS são de mulheres negras, pobres, muitas vezes já mães de família. E mães solteiras! Sim, os homens são completamente desresponsabilizados neste processo. Quando uma mulher é autuada por aborto ilegal, ninguém lhe pergunta sequer o nome do genitor ou onde ele estava no momento do ato. Isso diz de quanto o machismo organiza as relações institucionais no país, e o quanto o fenômeno da patriarcalização do Estado afeta, corrosivamente, a vida das mulheres [...] (DOCUMENTO 11).

Esta patriarcalização do Estado tem consequências devastadoras para as mulheres, pois apesar da Carta Magna de 1988 explicitar que mulheres e homens são iguais em obrigações e direitos, notamos que não há igualdade, tanto em direitos quanto em obrigações. Pelo contrário, a realidade é de superexploração feminina, com jornadas de trabalho dentro e fora de casa, em que mulheres se desdobram para cumprir com suas mil e uma tarefas diárias (entre os cuidados com o lar e as crianças, o aperfeiçoamento profissional e os sonhos pessoais), restando uma vida de cansaço, sobrecarga, adoecimento, violência e morte.

### 5.3. A LUTA PELA DESCRIMINALIZAÇÃO DAS MULHERES E LEGALIZAÇÃO DO ABORTO

Nesta parte da pesquisa, situaremos (por ordem cronológica) as principais ações, campanhas e reivindicações acerca da pauta de luta referente à legalização do aborto na América Latina, especialmente no Brasil. Assim, iniciamos, explicitando que a Marcha Mundial das Mulheres:

Atendendo ao chamado da Marcha Mundial do Chile, no dia 25 de janeiro, e reunidas na Cumbre de los Pueblos 2013, em Santiago do Chile, realizamos um debate sobre “Movimento feminista e o aborto na América Latina: a soberania do corpo das mulheres frente o capitalismo” com a participação de mulheres que compartilharam as experiências na luta pela descriminalização e legalização do aborto na América Latina. Participaram da mesa representantes do Brasil, Chile, Argentina, com a contribuição do secretariado internacional da MMM sobre o contexto vivido pelas mulheres da Europa. Estiveram na atividade cerca de 70 pessoas, mais de 90% mulheres e um grande número de jovens de países como Brasil, Argentina, Bolívia, Peru, Paraguai, Cuba, México, França, Suécia e Chile interessadas em entender o contexto do aborto em outros países e debater como o patriarcado se expressa no controle do corpo das mulheres latino-americanas, europeias e caribenhas (DOCUMENTO Nº 1).

Também foi em 2013 que a Marcha Mundial das Mulheres iniciou a campanha #VETADILMA contra o Estatuto do Nascituro, argumentando que:

Ser contra o Estatuto do Nascituro não é ser contra a vida. É observar que o que está em jogo na discussão do tema aborto é a vida de um ser humano constituído e sujeito de direitos, a mulher. Nascituros não são pessoas, são vidas em potencial, e o direito à proteção jurídica da vida desde a concepção não existe em nosso ordenamento jurídico constitucional, nem nos tratados internacionais que o Brasil ratificou. Então, pode-se dizer que “nascituro” é criação para dar personalidade jurídica às convicções morais de homens que desejam controlar a reprodução das mulheres pela lei penal. O projeto do Estatuto é equivocado não apenas por pautar-se em noções distorcidas sobre o que é “pessoa”, mas porque viola direitos humanos das mulheres, a Constituição Federal e o código penal. A Comissão de Bioética/Biodireito da OAB/RJ elaborou parecer identificando 14 equívocos/inconstitucionalidades do Estatuto do Nascituro, revelando violações ao direito de liberdade da gestante, à sua dignidade, autonomia, segurança e ao seu direito à saúde (DOCUMENTO Nº 3).

Entretanto, com relação à luta pelo fim da violência contra as mulheres e pelo aborto legal na América Latina, ressaltamos que, desde de 1981, é realizado o Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe (EFLAC). Sua primeira edição, como o lema “Llegaron las feministas”, aconteceu em Bogotá, na Colômbia, no dia 25 de novembro do referido ano. Segundo o Portal Catarinas, no 1º EFLAC “as

feministas presentes declararam a data como o *Dia Internacional de Luta contra a Violência às Mulheres* em honra as irmãs Mirabal, torturadas e assassinada nesta data, no ano de 1960, pela ditadura do General Trujillo, na República Dominicana” (PORTAL CATARINAS, grifo nosso)<sup>97</sup>.

Assim, foi também nesta data simbólica (25 de novembro), do ano de 2015, que a Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto entregou uma petição com 87 mil assinaturas contra o PL 5.069/2013. Compareceram ao ato representantes da Articulação de Mulheres Brasileiras, CFEMEA, Católicas pelo Direito de Decidir, CLADEM Brasil, dentre outras<sup>98</sup>.

É importante salientar que após nove anos do 1º EFLAC, no 5º Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, que aconteceu em 1990, na Argentina, diversas mulheres definiram o dia *28 de setembro* para representar o *Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe*. Este dia foi escolhido por recordar a Lei do Ventre Livre, promulgada no Brasil em 28 de setembro de 1871, passando a considerar livres os (as) filhos (as) de escravas nascidos (as) a partir de então (ALVES, 2017)<sup>99</sup>. Significando também um marco da resistência e luta das mulheres negras que eram escravizadas.

Também foi em 28 de setembro (de 2014) que aconteceu o sepultamento de Jandira Magdalena dos Santos Cruz, no Rio de Janeiro. “Jandira tinha 27 anos e foi morta numa clínica clandestina a qual recorreu para a realização de um aborto. Seu corpo foi encontrado dentro de um carro, carbonizado, sem as digitais e a arcada dentária” (IDEM).

Este dia, repleto de significados, simboliza a luta histórica das mulheres pela liberdade de seu corpos, sexualidade e vida. (In) felizmente, a existência de uma data dedicada à causa da descriminalização e legalização do aborto se torna essencial pela necessidade de mudança da conjuntura em que a problemática se apresenta: como vimos, os dados revelam uma realidade de mortalidade, violências e negação de direitos às mulheres, quando à questão é o aborto (seja legal e seguro ou clandestino e em condições inseguras).

---

<sup>97</sup> Disponível em: <<http://catarinas.info/montevideu-sedia-o-14-encontro-feminista-latino-americano-e-do-caribe>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

<sup>98</sup> Disponível em: <<https://frentelegalizacaoaborto.wordpress.com/2015/11/25/frente-nacional-pela-legalizacao-do-aborto-entrega-peticao-com-87-mil-assinaturas-contr-o-pl5069/>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

<sup>99</sup> Disponível em: <<http://catarinas.info/colunas/28-de-setembro-dia-de-luta-pela-descriminalizacao-do-aborto-na-america-latina-e-caribe/>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

Aqui no Brasil, em São Paulo, no dia 28 de setembro de 2016, foi realizada a atividade:

“Nosso corpo nos pertence! Ser mulher sem Temer!”, organizada pela Marcha Mundial das Mulheres, Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens (MAB) e Levante Popular da Juventude. As mulheres se reunirão [...] para panfletagem, falas e batucada. “Cobramos do Estado: educação sexual para prevenir, contraceptivos para não engravidar e aborto legal e seguro para não morrer. Mas não dialogamos ou depositamos qualquer esperança nesse governo golpista. Por isso, lutamos pelo Fora Temer, pela saída dos fundamentalistas do Congresso, por nenhum direito a menos para as mulheres e por Diretas Já”, diz a convocatória da atividade (DOCUMENTO Nº 30).

Houve ainda em São Paulo, o lançamento do livro *Somos todas clandestinas: relatos sobre aborto, autonomia e política* e do curta-metragem inspirado na obra (*Somos todas clandestinas*). Ambas produzidas com apoio das organizações International Women's Health Coalition e Sempreviva Organização Feminista (SOF). O livro e o curta também foram lançados na programação da I Virada Feminista Online, situada a seguir.

A Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto promoveu, também em 28 de setembro de 2016, a I Virada Feminista Online pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe. A Virada Online surge no contexto de efervescência do ativismo virtual e, tem como objetivo fomentar o debate nesta data, discutindo a questão do aborto na esfera dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

A ONU-Mulheres, o SOS CORPO e o CFEMEA, entre outras organizações, participaram do evento, “além de cantoras, atrizes e roteiristas do Brasil, Nicarágua, Uruguai e Reino Unido” (DOCUMENTO Nº 30). Foram 24 horas, ininterruptas, de debates através de vídeos ao vivo pelo Facebook e também de indicações de textos para fundamentar a discussão. Na ocasião, o evento foi propagado com a hashtag *#PrecisamosFalarSobreAborto24h* e teve repercussão em jornais e portais de notícias como Estadão, Revista Fórum, M de Mulher e outros. “Ao todo, os XX vídeos contaram com X visualizações” (IDEM). A Figura 4 demonstra a arte de divulgação da I Virada Online:

Figura 4 - Arte divulgação da I Virada Feminista Online



Fonte: Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto (2016).

No ano seguinte, em 2017, foi realizada a II Virada Feminista Online. A abertura da Virada aconteceu no dia 26 de setembro, às 23h30, também no Facebook, sendo o dia 27 marcado pela ocupação das redes sociais com a hashtag que caracteriza o evento (*#PrecisamosFalarSobreAborto24h*) e também pelo chamado à ação na ruas: *#UmGritoGlobal* pelo *#AbortoLegal*. A Virada teve encerramento às 0h do dia 28.

De acordo com o site<sup>100</sup>, diferentemente da primeira, na II Virada Feminista:

[...] As falas das convidadas centraram em dois principais ganchos: ADPF 442, ação no Supremo Tribunal Federal que pode descriminalizar o aborto em todas as situações até 12 semanas de gestação, e a PEC 181, proposta no Congresso que pode proibir todos os casos em que a interrupção da gravidez já é permitida, inclusive casos de violência sexual.

Outra novidade foi que nos dias 11, 12 e 13 de setembro (duas semanas antes da Virada), aconteceu um esquentar com alguns vídeos. A II Virada Online, alcançou o total de 500 mil visualizações e contou com a participação de 51

<sup>100</sup> Disponível em: <<http://viradafeministaonline.com.br/>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

convidadas, de 8 países da América Latina: especialistas das áreas médica, jurídica e de questões de gênero, raça e população LGBT, buscando visibilizar temas das pautas feministas. Houve repercussão tanto nas mídias tradicionais (Folha de São Paulo, Diário de Pernambuco, O Globo etc.), como nas alternativas (Portal Catarinas, Brasil de Fato, Carta Capital, dentre outras) (IDEM). A partir da figura a seguir, podemos visualizar a arte de divulgação da II Virada Online:

Figura 5 - Arte divulgação da II Virada Feminista Online



Fonte: Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto (2017).

As Viradas Feministas Online se configuram como ações virtuais, com ampla programação, que reúnem vários movimentos sociais, ONGs, pesquisadores (as), intelectuais, jornalistas, especialistas em saúde e artistas de coletivos e instituições diversas para debate sobre a esta luta histórica e de resistência dos movimentos feministas, impulsionando a discussão acerca da descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto.

Cabe salientar também que, anteriormente à II Virada Online, em 3 de julho de 2017, organizações feministas lançaram a campanha #MePoupe<sup>101</sup>:

[...] convidando a população a pressionar o governador Rodrigo Rollemberg (PPS-DF) para vetar o PL 1.465/2013, aprovado [...] pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Criado pela deputada Celina Leão (PPS-DF),

<sup>101</sup> Site da campanha: <[www.mepoupe.mulheresmobilizadas.org](http://www.mepoupe.mulheresmobilizadas.org)>.

o PL propõe que profissionais de saúde sejam orientados a mostrar imagens do desenvolvimento do feto às mulheres estupradas que procuram acesso ao aborto legal, bem como ilustrações sobre o procedimento médico ao qual serão submetidas. [...] A campanha #MePoupe foi articulada a partir do entendimento de que as propostas descritas no PL podem submeter as vítimas de estupro a mais um trauma, convertendo-se, na prática, em uma tortura psicológica muito antes de uma orientação (DOCUMENTO Nº 66).

Em termos de organização do feminismo, acúmulo de forças, organicidade das lutas, centralidade nas ações, direcionamento e ação ideopolítica direta referente à luta pelo aborto seguro e legal, destacamos a importância do 14º Encontro Feminista Latinoamericano e do Caribe (14 EFLAC), realizado entre 23 e 25 de novembro de 2017, na cidade de Montevidéu, capital do Uruguai, país em que o aborto é legalizado<sup>102</sup>.

Diante da conjuntura de efervescência sobre a questão da descriminalização e legalização do aborto que tem tomado toda a América Latina, o encontro acumula forças, proporciona unidade e direcionamento político em torno da problemática, bem como nutre a esperança de que a realidade das mulheres brasileiras (e de todas da Latino América) se iguale à das cubanas e uruguaias, mesmo diante de retrocessos em direitos sociais, como está acontecendo no Brasil.

O Documento nº 72 explicita a importância do encontro (desde a sua primeira edição) para a construção de estratégias conjuntas que possam fortalecer a luta feminista:

O encontro acontece desde 1981, e reúne mulheres feministas que atuam nos mais diversos contextos da América Latina em assembleias políticas e atividades autogestionadas que debatem os temas mais importantes da luta das mulheres na atualidade. O encontro tem o objetivo de contribuir ao fortalecimento da democracia na América Latina, a partir da incorporação dos direitos humanos das mulheres desde uma perspectiva feminista na agenda dos Estados e das sociedades, ao propiciar um espaço de discussão e encontro entre as diversas expressões do movimento feminista da América Latina e Caribe, como parte da sociedade civil organizada (DOCUMENTO Nº 72).

O EFLAC é considerado o maior e principal encontro feminista das Américas, e em sua 14ª edição, recebeu mais de 2000 mulheres da América Latina e do Caribe (Haiti e a República Dominicana), se somando ao evento as delegações

---

<sup>102</sup> “O país legalizou o aborto em outubro de 2012, e, segundo dados oficiais, no primeiro ano da lei, houve 6.676 abortos registrados e somente uma morte na clandestinidade, e o número de interrupções voluntárias de gravidez passou de 33 mil por ano para 4 mil. Isso ocorreu porque foram adotadas uma série de medidas a partir da descriminalização: educação sexual e reprodutiva, planejamento familiar e uso de métodos contraceptivos” (DOCUMENTO Nº 24).

da França, Espanha e dos Estados Unidos. O evento contou com a participação de 400 mulheres brasileiras.

As discussões foram organizadas em dez eixos temáticos: 1. Corpos, subjetividade e direitos; 2. Racismo e Discriminação; 3. Violências urbanas: habitação, mobilidade; 4. Desafios e perspectivas da Economia Feminista; 5. Democracia, Estado Laico e Fundamentalismo; 6. Os Nomes dos Feminismos; 7. Guerras e Resistência Coletiva. Expulsões, Terra e Território; 8. Violência de gênero: Ni una menos; 9. Autocuidado, Proteção e Bem Viver Feminista / Falemos de Amor; 10. Autonomia e Poder: Dilemas e Desafios.

Neste encontro, o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) promoveu seis mesas de debates:

- Feminismos em contextos de golpe, democracias ameaçadas na América Latina;
- Diálogo feminista sobre a dimensão política do autocuidado e cuidado entre ativistas;
- Roda de autocuidado e cuidado entre ativistas;
- Aborto e estratégias de comunicação: compartilhando novidades;
- Diálogo feminista sobre ativismo seguro na internet (em parceria com a Universidade Livre Feminista);
- Lançamento da campanha sobre segurança digital feminista (em parceria com a Universidade Livre Feminista) (DOCUMENTO Nº 72).

No dia 25 de novembro (dia mundial de enfrentamento à violência contra as mulheres), o 14º EFLAC foi encerrado com duas marchas e um ato político na área central de Montevideú. Segundo o Portal Catarinas, as marchas denominadas “Dos marchas, un acto: diversas, pero no dispersas” e “Mujeres de Negro” se uniram na avenida 18 de Julio com a rua Ejido, onde foi lida uma mensagem de Minou Tavares Mirabal. Minou é filha e sobrinha das irmãs Mirabal (chamadas “Las Mariposas” - Minerva, Maria Teresa e Patria Mirabal), que foram torturadas e assassinada neste dia, em 1960, pela ditadura do General Rafael Leónidas Trujillo, na República Dominicana, como já referido (PORTAL CATARINAS)<sup>103</sup>.

Por fim, gostaríamos de situar que entre os dias de debate (03 e 06 de agosto de 2018) sobre a ADPF 442, a Frente Nacional pela Descriminalização da Mulheres e pela Legalização do Aborto promoveu o *Festival Pela Vida das Mulheres*, no Museu da República, bem como realizou vigília em frente ao STF. Neste

---

<sup>103</sup> Disponível em: <<http://catarinas.info>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

contexto, ainda foi criada a campanha *Nem Presa Nem Morta*, “construída por organizações e coletivos feministas das mais diversas áreas, além de mulheres autônomas que se uniram para ampliar o debate sobre o direito ao aborto no Brasil”<sup>104</sup>.

A campanha defende que nenhuma mulher deve ser presa, adoecer ou morrer por consequência de aborto em situações inseguras, pelo contrário, todas as mortes e sofrimentos decorrentes disso podem ser evitados. A Figura 6 demonstra a arte gráfica da campanha:

Figura 6 - Arte divulgação da Campanha Nem Presa Nem Morta



Fonte: Nem Presa Nem Morta (2018).

Quando estávamos no processo de revisão final desta dissertação, a Marcha Mundial das Mulheres publicou o *Dossiê: Mulheres em Marcha pela Legalização do Aborto*. O documento foi difundido no site e redes sociais do movimento com o objetivo de fomentar a discussão diante da conjuntura de debate sobre a ADPF 442 no STF e reuniu publicações online de 2013 a 2018 sobre a temática do aborto. Pela importância do conteúdo, optamos por colocá-lo em anexo neste trabalho: Anexo A.

---

<sup>104</sup> Disponível em: <<http://www.nempresanemmorta.bonde.org/#block-10325>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

### 5.3.1 Conquistas, retrocessos, limites e desafios para a descriminalização e legalização do aborto

Estamos vivenciando uma conjuntura obscura de desmontes de direitos historicamente conquistados, de ofensivas à classe trabalhadora e, principalmente, às mulheres:

Estamos sofrendo com a coalizão do pacto de classes no Brasil que faz com que as forças conservadoras se unifiquem numa aliança liberal-conservadora que ataca direitos, incitam o ódio e violência, ora por meio de consenso com a ajuda da mídia, ora por meio da coerção/violência usando os termos da lei para prender jovens negros e pobres, criminalizar mulheres e população LGBT, ferindo conquistas significativas da classe trabalhadora. É diante da conjuntura em que cinco mulheres são espancadas a cada 2 minutos, em que uma mulher é estuprada a cada 11 minutos e a cada 90 minutos ocorre um caso de feminicídio, além de cerca de 180 relatos de agressão ao dia e cerca de 160 mil mulheres vítimas de homicídio de 1980 ao ano de 2013, que afirmamos o enfrentamento ao projeto capitalista e patriarcal. É preciso romper com esse modelo de sociedade, só assim poderemos forjar outras relações sociais e de gênero (DOCUMENTO Nº 79).

A priori, diante desta realidade, gostaríamos de expor os principais retrocessos e ataques à luta pela descriminalização e legalização do aborto apresentados nos documentos. Neste sentido, de acordo com o Documento nº 76: “O balanço mais recente feito pela ONG Cfemea, em julho de 2013, aponta que das 34 proposições sobre aborto em tramitação no Congresso Nacional, 31 eram de retrocesso, a maior parte de autoria da Bancada Religiosa”.

Neste contexto, o Alerta Feminista publicado pela Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, Documento nº 78, evidencia a ameaça de retrocessos aos direitos conquistados à *plena autodeterminação reprodutiva*, bem como explicita o conservadorismo fundamentalista e a interferência das religiões sob o Estado, distorcendo seu caráter laico:

O poder legislativo brasileiro está tomado por uma bancada racista, machista, fundamentalista, violadora-de-direitos que se fortalece através de ataques sórdidos à autonomia das mulheres. De maneira orquestrada este grupo acelera a apresentação e aprovação, no Congresso Nacional, nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais, de projetos de lei de cunho conservador e fascista. [...] No tema dos direitos reprodutivos os projetos de lei conservadores impactam negativamente as mulheres, mais intensamente as mulheres negras dos setores populares, que têm acesso a menos direitos desde muito tempo (DOCUMENTO Nº 78).

O documento em foco, expõe os ataques transfigurados em projetos de lei, elencados aqui por ordem cronológica:

**a) PL 478/2007** – “Tem como autores o ex-deputado Luiz Bassuma (Ex-PT [partido do qual foi expulso em virtude deste projeto] e atual PEN/BA) e Miguel Martini (PHS/MG). Conhecido como “**Estatuto do Nascituro**”, baseia se no conceito de “direito à vida desde a concepção” e transforma o aborto em crime hediondo. Sua aprovação significaria retrocesso total, já que elimina até mesmo a possibilidade da interrupção da gravidez nos poucos casos hoje permitidos, como estupro e risco de vida da gestante”. Atualmente, o “PL foi direcionado à CMULHER, onde aguarda designação de relatoria”.

**b) PEC 58 de 2011** - “Tem como autor o deputado Jorge Silva (PDT/ES), que é médico. Propõe alterar a redação de uma parte do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade nos casos de nascimento prematuro, pelo tempo que o recém-nascido permanecer internado. O relatório do deputado Marcos Rogério (PDT-RO) foi aprovado pela CCJC da Câmara Federal em março de 2013. Na aparência é uma proposta benéfica, que amplia os direitos da mulher trabalhadora. Mas por se tratar de matéria que altera o texto constitucional, surgiu no processo uma manobra para nela inserir, através de emenda, um parágrafo a respeito da tutela do Estado sobre o embrião (óvulo fecundado), tornando-o sujeito de direito igual a qualquer pessoa nascida viva. [...] Desde dezembro de 2016 a PEC 58 passou a ser debatida em conjunto com a PEC 181 [...]”.

**c) PEC 164/2012** - “Também tem como autor o Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Altera a introdução do artigo 5º da Constituição Federal para estabelecer a “inviolabilidade do direito à vida desde a concepção”. Foi encaminhado para a CCJC da Câmara Federal em maio de 2012. Foi desarquivado no início de 2015 e designado Relator o deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), que ainda não apresentou parecer”.

**d) PL 5.069/2013** – “Tem como autor o ex-deputado e atualmente preso por corrupção Eduardo Cunha (PMDB/ RJ). Amplia a tipificação do crime de aborto e retrocede nos direitos adquiridos sobre atendimento às vítimas de violência sexual. Este PL tem inspirado várias propostas legislativas nos municípios e estados”. Atualmente, “o PL encontra-se pronto para a pauta no Plenário da Câmara, de onde deve seguir para o Senado”.

**e) PEC 29 de 2015 (Senado)** - “Tem como autor o Senador Magno Malta (PR/ES) e vários outros. Idêntica à PEC 164/2012 [...], também altera a introdução do artigo 5º da Constituição Federal para estabelecer a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado pronta para a pauta, pois o Relator, Senador Eduardo Amorim (PSC/ SE), investigado pelo STF por corrupção, apresentou, em maio deste ano, seu parecer pela aprovação da PEC”.

**f) PEC 181 de 2015** - “(originalmente PEC 99 de 2015, encaminhada pelo Senado para a Câmara dos Deputados em dezembro de 2015). O autor: Senador Aécio Neves (PSDB/MG). A proposta tem o mesmo teor da PEC 58/2011, de ampliação da licença maternidade para mães de bebês prematuros. Em fevereiro de 2016 a PEC 181, foi encaminhada à CCJC, tendo como a deputada Gorete Pereira (PR/CE), cujo parecer, favorável, foi aprovado em maio de 2017. [...] Em 30 de maio foi designado Relator o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), que realizou diversas audiências públicas com palestrantes do campo retrógrado. O relatório de

Mudalen [...], contem emenda que altera os Artigos 1º e 5º da Constituição para inserir o conceito de “inviolabilidade da vida desde a concepção”. Isto significa criminalizar o aborto em toda e qualquer circunstância. Nas próximas sessões da Comissão Especial este relatório deverá ser lido e votado. Caso aprovado, retorna ao Senado, já que o texto foi alterado. Se aprovado no Senado sem novas alterações segue para sanção governamental (DOCUMENTO Nº 78, grifo do autor).

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 181/2015, também ficou conhecida como *PEC Cavalo de Tróia* devido às manobras de alteração realizadas através do relatório de Jorge Mudalen:

É importante frisarmos que o texto da PEC 181/2015 foi totalmente desconfigurado e transformada em um cavalo de troia pelo relator Jorge Mudalen (DEM/SP), parlamentar anti-direitos das mulheres de longa data, que mesmo sob o risco de inconstitucionalidade dessa alteração, insistiu em assumir que seu parecer não foi em momento algum sobre ampliação da licença maternidade para bebês prematuros, mas sim pela alteração constitucional do que os preceitos fundamentalistas consideram como início da vida. A estratégia de inserir no texto constitucional artigos como os do relatório de Mudalen é antiga e já foi derrotada no momento da Assembleia Constituinte (1986-1988), não tendo sido acatada pel@s parlamentares na promulgação da Constituição Federal, uma vitória dos movimentos de mulheres que se posicionaram duramente contra essa iniciativa. Essa é uma das formas em que o patriarcado se revela, controlando o corpo e a autodeterminação das mulheres. É muito emblemático que homens, brancos, representantes de igrejas se vangloriem nos espaços legislativos, criando leis que atacam nossos direitos (DOCUMENTO Nº 71).

Além do Alerta Feminista, outros documentos evidenciam Projetos de Lei de cunho inconstitucional e que objetivam o controle e a criminalização das mulheres. Em âmbito estadual, existe a proposição do PL 416/2011:

[...] A bancada conservadora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) trouxe para a pauta do seu plenário o Projeto de Lei nº 416, de 2011, que propõe um “Programa Estadual de Prevenção ao Aborto e Abandono de Incapaz”, criando, nesse âmbito, “Casas de Apoio à Vida”. A atuação do poder público, por tal projeto, dar-se-ia “nas hipóteses de estupro, gravidez indesejada ou acidental, em que a mulher não dispor de meios e apoio para uma gestação segura”. Não é difícil perceber que a proposição desse PL e seu retorno à pauta do dia representam um ataque às mulheres, por questões óbvias. [...] Entretanto, o contexto da proposição de tal PL não é simplório: é o contexto de uma ofensiva conservadora e fundamentalista que relega à mulher o papel de simples “incubadora”, e no qual surgem outras propostas e ações do legislativo e executivo como o Estatuto do Nascituro, a “bolsa-estupro”, a constante perseguição e criminalização das mulheres e das/os profissionais que realizaram aborto, a criminalização dos movimentos e organizações que defendem a legalização do aborto. O PL 416/2011 aparece, então, como a versão fluminense do “Estatuto do Nascituro” e tais “casas” são chamadas pelo movimento feminista, com toda razão, como “casas-estupro” (DOCUMENTO Nº 13).

Em âmbito municipal, há o Projeto de Lei 223/2012, como explícito no Documento nº 74: “[...] No plenário da Câmara Municipal de Fortaleza, foi aprovado em discussão única, o projeto de Lei Nº 223/2012, de autoria do vereador Walter Cavalcante (PMDB), que institui a Marcha pela Vida contra o Aborto no calendário de Fortaleza”.

Ainda de acordo com o Alerta Feminista, “esses projetos de lei se baseiam num ideário conservador, racista, machista e antidireitos humanos! Suas formulações ferem gravemente os direitos das mulheres” (DOCUMENTO Nº 78), pois, como podemos notar:

- a) Querem fazer crer que aborto é crime mais grave estupro;
- b) Querem fazer crer que um óvulo fecundado, ou embrião, deve ser reconhecido e tutelado pelo Estado como um sujeito de direito igual à pessoa nascida viva;
- c) Querem fazer crer que a vida do feto em formação é mais importante que a vida da mulher;
- d) Querem fazer crer que aborto se equipara ao assassinato;
- e) Depreciam de tal modo as mulheres que querem difundir a falsa e enganosa ideia de que se o aborto for legalizado elas irão matar “bebês” já formados;
- f) Mentem ao deliberadamente acusar o feminismo de pretender legalizar aborto até nove meses de gravidez;
- g) Usam de violência e defendem a tortura das mulheres;
- h) Enaltecem a maternidade num discurso hipócrita e defendem que cuidar é principal tarefa e responsabilidade exclusiva das mulheres;
- i) Defendem que sexo é exclusivamente para reprodução e ignoram o direito ao Planejamento Reprodutivo;
- j) Querem fazer crer que concepção é um milagre (DOCUMENTO Nº 78).

Como é notório, diversas são as ofensivas às mulheres e à luta feminista, como também são várias as proposições regressivas de direitos e retrocessos legais referentes à saúde das mulheres. Tais ataques se disseminam através da misoginia, da manipulação, de mentiras e do controle da política brasileira pela cúpula patriarcal e conservadora dos homens brancos de paletó e gravata. Homens que ditam as regras de cunho religioso e machista para as leis de um Estado supostamente laico, determinando para as mulheres uma vida de violências.

Estas mulheres se constituem como pessoas de direitos e enquanto sujeitos políticos organizados em movimentos, seguem na luta diária pela maternidade como opção, pela maternidade com segurança e pelo fim do controle social da função e da capacidade reprodutivas das mulheres, identificando parlamentares inimigos das causas igualitárias e rechaçando suas investidas, como também renovando alianças

e unindo esforços para desmoralizar e derrotar as forças perversas e controladoras da vida, prazer e sexualidade femininas.

No Brasil, temos debatido esses temas com algumas dificuldades, devido ao enraizamento do patriarcado e ao conservadorismo crescente em nossa sociedade. Porém, não podemos desconsiderar alguns avanços nas políticas públicas conquistados, nesse âmbito, pelas mulheres nos últimos anos (DOCUMENTO Nº 28).

Esses avanços são referidos pelos movimentos feministas como conquistas no âmbito legislativo e no setor saúde, como Norma Técnica Atenção Humanizada ao Abortamento (BRASIL, 2011b); a Lei de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual (Lei 12.845/13) e o Projeto de Lei Complementar (PLC) 03/2013 (denominada Lei da Profilaxia da Gravidez):

No dia 4 de julho, o Senado aprovou o Projeto de Lei 03/2013, que representa um avanço no tratamento às mulheres vítimas de violência sexual, por obrigar que o SUS preste atendimento emergencial e multidisciplinar a elas. Setores conservadores estão pressionando o governo para vetá-lo, sobretudo depois da vinda do Papa Francisco ao Brasil [...] (DOCUMENTO Nº 8).

Notamos que entre conquistas seguidas de retrocessos, leis vão e vêm em madrugadas silenciosas, da noite para o dia, ao mesmo tempo em que são arquivadas e postas novamente em debate por interesses da elite burguesa brasileira, sem discussão ou qualquer significado de democracia e participação popular envolvidas. No que se refere ao âmbito do SUS, a revogação da portaria 415/2014 significou a “contramão dos direitos humanos das mulheres brasileiras”, como explicita os Documentos de nº 50 e 75<sup>105</sup>:

Foi com perplexidade que recebemos a notícia de que o ministro da Saúde, Arthur Chioro, revogou a Portaria nº 415, de 21 de maio de 2014. Esta Portaria estabelecia o registro específico, na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), dos procedimentos de aborto previstos em lei, medida que foi por nós comemorada por significar um passo à frente para a garantia dos direitos das mulheres e por estar sintonizada com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Publicada pelo próprio Ministério da Saúde a Portaria nº 415 foi revogada através de outra Portaria, de nº 437, datada de 29 de maio de 2014, um dia após o 28 de Maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna. Parece-nos uma infeliz coincidência. Nós, do movimento feminista, movimentos sociais, instituições e profissionais, [...] que atuamos em defesa dos direitos humanos e da saúde integral das mulheres, indagamos sobre quais motivos

---

<sup>105</sup> Ambos são o mesmo documento, com títulos distintos.

levaram a tal revogação. Que fundamentos basearam tal medida? Do nosso ponto de vista, é uma medida que representa um retrocesso [...] (DOCUMENTO Nº 75).

Todavia, entre retrocessos e conquistas (e vice-versa) ressaltamos que para além dos progressos formais resumidos em leis escritas e pactos sociais, acreditamos que a construção da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto se configura como uma conquista significativa dos movimentos sociais brasileiros e não só os feministas, mas também outras organizações e instituições que lutam pela vida das mulheres, em unidade pelo fim da violência e, sobretudo, por outra forma de sociabilidade:

Neste contexto, a construção desta frente ampla, com uma unidade que extrapole os movimentos feministas, é condição fundamental para confrontar e resistir ao avanço das forças conservadoras e criar um clima de diálogo e denúncia na sociedade, envolvendo vários setores nesse debate e no fortalecimento das ações para que sejam criadas bases para uma nova correlação de forças que nos seja favorável (DOCUMENTO Nº 76)

Durante o caminhar de luta, limites sempre vão ser postos como o pensamento hegemônico que culpabiliza as mulheres pela gravidez e às criminaliza pelo aborto. Desafios também vão fazer parte do processo de tomada de poder, pois, afinal, estamos lidando com a luta de classes e interesses distintos. Há outros limites e desafios para a luta pela descriminalização das mulheres e pela legalização do aborto como o conservadorismo e o fundamentalismo religioso arraigados nas representações políticas, desafio a ser enfrentado através da reforma política brasileira, bandeira de luta dos três movimentos referidos nesta pesquisa.

Outro desafio a ser enfrentado são os posicionamentos de profissionais da saúde que reforçam e propagam a violência contra às mulheres, afastando-as dos serviços de saúde. Tais posicionamentos perpassam o julgamento das mulheres que induziram o aborto e, muitas vezes, vêm acompanhados de condutas que impõem alguma forma de castigo às mulheres:

O conservadorismo sob o qual é constituído o Sistema de Saúde no Brasil impede que as unidades ofereçam um tratamento humanizado para mulheres que praticam aborto clandestino. Não é incomum ouvir casos de equipamentos deixados propositalmente nos úteros de mulheres que abortaram, para castigá-las pelo ato, além de outros constrangimentos físicos e morais aos quais estas mulheres estão suscetíveis [...] (DOCUMENTO 11).

Neste sentido de desafios a serem enfrentados, os movimentos feministas latino-americanos comungam do pensamento de que:

As mulheres são constantemente mais empobrecidas, em especial as negras e indígenas, vivendo sob aprofundamento das violências políticas sexuais e da violação de nossos corpos. Exemplos do México, Guatemala, Honduras, Nicarágua, entre outros, demonstraram como esta análise está sendo feita pelo movimento feminista em todo o continente. Muitos desafios estão colocados para nosso movimento, mas o principal é *seguir lutando para manter as conquistas históricas do movimento social, territorialização das lutas, e seguir nessa resistência de maneira articuladas na América Latina e Caribe*. “Em todos os países latinos se repete o mesmo padrão. A perda de direitos significa que os Estados estão à serviço da dominação. Isso implica em que as pessoas não podem se apropriar nem dos seus corpos, nem dos seus destinos. Nós feministas não nos contentamos com um sistema assim, por isso temos que lutar contra ele” (DOCUMENTO Nº 73, grifo nosso).

Esta articulação é essencial para o fortalecimento de alianças políticas no enfrentar do sistema, acumulando forças que vai dando organicidade e direcionamento à luta pela igualdade de gênero e pelo fim das opressões de classe, raça/etnia, gênero, orientação afetivo-sexual dentre tantas outras, engendradas pelo sistema patriarcal-racista-capitalista. Pois, muitos podem ser os retrocessos, limitadas as conquistas, mas isto não quer dizer que não há movimento, luta e enfrentamento às estratégias do capital. Sim, movimento! Que dá sentido de continuidade, de mudança, na dinâmica da transformação societária, fazendo florescer a primavera de luta das mulheres, a primavera feminista:

Quem viu as ruas nas últimas manifestações não tem como negar. As mulheres estão dando o tom da revolta popular nesta conjuntura. A ânsia no estômago que estávamos sentindo, vendo os nossos parcos direitos virarem moeda de troca na queda de braços entre os poderosos de plantão no Congresso Nacional, chegou ao fim. O vômito veio com a força das entranhas que nós sabemos que temos. Sim, estamos nas ruas para gritar ‘nenhum direito a menos!’. Nós existimos, resistimos, e somos sujeitos de nossas vidas e de nossos sonhos. A primavera feminista é a desautorização popular de toda e qualquer tentativa de negociata com Cunha e seu grupo de direita fundamentalista. Nunca em nosso nome. Nenhum grupo político está autorizado a ceder aos imperativos da bancada BBB para garantir qualquer estabilidade que seja. Queremos que se mantenha no Brasil a institucionalidade duramente conquistada. [...] Nós mulheres estamos nas ruas exigindo garantias de um Estado laico. Nossos corpos não podem ser submetidos à preceitos religiosos que não adotamos. A legalização do **aborto** é, sobretudo, o reconhecimento do Estado à nossa autonomia como pessoas. É também enfrentar o fato de que hoje o **aborto** não oferece riscos à saúde de quem pode pagar por bom atendimento médico, mesmo que ilegal. É uma luta assumida quase que exclusivamente pelo feminismo. Já é tempo de ouvirmos outras vozes neste coro. Não aguentamos mais ver mulheres pobres e negras morrendo por falta de atendimento. A primavera

das mulheres nas ruas foi plantada duramente em muitos invernos e verões, em muitas rodas de conversa, posts e memes; em muita violência enfrentada, conversa com as amigas, horas de reflexão... Este feminismo popular, negro, jovem e insurgente mostra a vitalidade da consigna que virou botons e camisetas 'o feminismo é a ideia revolucionária de que as mulheres são gente'. E gente que tem força para mudar os rumos da história. [...] Gritaremos bem alto: 'Racistas, não passarão! Machistas, não passarão!'. O feminismo está nas ruas denunciando que o modo de vida imposto pelo capitalismo precisa chegar ao fim! Queremos viver em condições dignas, com possibilidades de sonhar e construir um futuro onde a solidariedade seja a marca do cotidiano (DOCUMENTO Nº 53, grifo do autor).

Esta busca por dignidade e realização da autodeterminação das mulheres envolve a quebra de todas as amarras à que estão submetidas, seja a feminização da pobreza, ou as condições precárias de trabalho e salários; seja a esfera privada do lar ou o controle da sexualidade e corpos femininos. Por isso, condições seguras no processo abortivo significa também dignidade e autodeterminação para vida, bem como soberania e emancipação para as mulheres. Desta forma, os movimentos feministas afirmam que **é preciso falar de aborto** e enfrentar o tabu do silêncio que permeia a questão, viabilizando estratégias para fomento do tema:

A histórica luta pela legalização do aborto no Brasil encontra entraves persistentes, armadilhas organizadas pelos segmentos conservadores contra as quais precisamos estar prevenidas e organizadas. [...] É fundamental visibilizar esses dados alarmantes e fortalecer a rede pró-legalização, no intuito de disputar esta pauta nos espaços deliberativos do país. Mais que isso: precisamos ter força social para desmistificar o assunto e debatê-lo francamente com os diversos segmentos da sociedade civil. A Educação e a Saúde são espaços estratégicos para se fazer esta disputa ideológica (DOCUMENTO Nº 11).

## 5.4 RESULTADOS

A análise da realidade através dos dados documentais demonstrou que a luta pelos direitos reprodutivos das mulheres e pela legalização do aborto são bandeiras históricas do movimento feminista, reivindicadas através da luta pelo fim das opressões de gênero e do enfrentamento à violência contra as mulheres. Para os movimentos feministas, a problemática do aborto é assumida, acima de tudo, como questão de saúde pública que perpassa o bem-estar físico e psíquico-mental das mulheres.

Notamos que para além da dimensão de direito humano, a luta pelo aborto seguro e legal no âmbito das políticas públicas e do SUS, significa a luta pela soberania dos corpos das mulheres, pela autonomia de suas vidas, liberdade de escolha e emancipação feminina, contemplando a liberdade sexual e o fim da sociabilidade capitalista.

A atual conjuntura de ofensivas à classe trabalhadora, principalmente, às mulheres com desmontes de direitos e retrocessos, determinam limites e desafios para a luta pela descriminalização e legalização do aborto, como: o conservadorismo e o fundamentalismo religioso arraigados na política brasileira, mesmo que, em tese, o estado seja laico; os posicionamentos de profissionais da saúde que reforçam e propagam a violência contra às mulheres, afastando-as dos serviços de saúde. Porém o principal desafio é “manter as conquistas históricas do movimento social, territorialização das lutas, e seguir nessa resistência de maneira articuladas na América Latina e Caribe” (DOCUMENTO Nº 73).

Como propostas para o enfrentamento ao patriarcado e ao capitalismo os movimentos feministas propõem a reforma política brasileira e instigam a participação das mulheres nos cargos de poder político no Brasil, como também uma educação livre de discriminações e violência.

## 5.5 DISCUSSÃO

A discussão acerca das concepções ideopolíticas da Articulação de Mulheres Brasileiras, da Marcha Mundial das Mulheres e do Movimento de Mulheres Camponesas acerca da descriminalização e legalização do aborto no Brasil foi realizada à luz da saúde pública, considerando a teoria materialista-histórica

dialética sobre o Estado e seus interesses, bem como ressaltando a divisão sexual do trabalho no processo de naturalização da submissão e natureza femininas; destacando o debate de gênero e, contemplando também às categorias classe social, raça/etnia.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar de se tratar das considerações finais, acreditamos que o debate sobre a descriminalização e legalização do aborto não se esgota aqui. Este processo conclusivo da dissertação, ao mesmo tempo em que significa o fim de mais um ciclo acadêmico, também se constitui como o início de novas inquietações e possibilidades reflexivas.

Deste modo, com a finalidade de contribuir para o fomento do tema, buscamos identificar as concepções ideopolíticas da Articulação de Mulheres Brasileiras, da Marcha Mundial das Mulheres e do Movimento de Mulheres Camponesas acerca da descriminalização e legalização do aborto no Brasil, na contemporaneidade.

A saúde, expressão da questão social e elemento estruturante da nossa pesquisa, está inserida nas contradições das relações sociais de poder e acumulação capitalista, sendo determinada por interesses monetários e mercantis que objetivam transformar esse direito, constituído através das lutas sociais, em mercadoria. Apesar das conquistas dos movimentos feministas em prol da saúde das mulheres, o caminho para uma atenção à saúde integral, sem opressões e preconceitos, baseada no respeito, ainda é longo.

Como também ainda é longa a jornada pela igualdade (na diferença) entre homens e mulheres, pois, o patriarcado, fundamento ideológico do capitalismo, é hegemônico e, portanto, arraigado no pensar, viver e agir das pessoas. Vimos que a criminalização do aborto e a clandestinidade à ele atribuídas se relacionam transversalmente às questões de classe social, raça/etnia, gênero, geração, sendo marcadas também pela divisão sexual do trabalho, determinada pelo sistema patriarcal-capitalista.

Ir para além do sistema supracitado é a tática dos movimentos feministas presentes neste estudo. Comprometidos com a luta socialista anticapitalista, antipatriarcal e antirracista, a Articulação de Mulheres Brasileiras, a Marcha Mundial

das Mulheres e o Movimento de Mulheres Camponesas têm como horizonte outras relações sociais cuja base é o fim da exploração humana e da terra, para além do império do capital.

O respeito e direito à autodeterminação da capacidade reprodutiva das mulheres é bandeira de luta histórica dos movimentos feministas. Porém, a luta pelo direito ao aborto ainda é latente no MMC. Enquanto que as ações da AMB significaram o prelúdio dessa luta no Brasil, somando-se à estas ações, os esforços e as reivindicações da MMM para o fortalecimento da luta pela livre sexualidade e a favor dos direitos sexuais, reprodutivos, individuais e humanos das mulheres.

Nestes termos, os discursos e as práticas que objetivam a conformação da direção e o sentido da luta social pela descriminalização das mulheres e legalização do aborto no Brasil, é firmada de forma crítica-reflexiva e combativa, direcionando as ações feministas na lógica de superação do sistema capitalista, comprometidas com a liberdade e autonomia das mulheres e, dessa forma, não se limitando apenas às reivindicações por saúde e melhores condições de vida.

Desta forma, a realidade da luta pela descriminalização e legalização do aborto, analisada através dos documentos online disponíveis da AMB, MMM e MMC, entre 2013 e 2017, nos mostrou que:

- Sem a organização e mobilização dos movimentos feministas não haveria o debate sobre o aborto como questão de saúde pública, na esfera dos direitos, nem tampouco a luta por sua legalização;
- Além de politizar o debate entorno da problemática do aborto, os movimentos feministas pautam esta discussão através da problematização e do enfrentamento à violência contra às mulheres;
- Apesar das diferenças entre os movimentos feministas latino-americanos, há organicidade, unidade, direcionamento e articulação em relação à luta pelo aborto seguro e legal;
- A descriminalização e legalização do aborto estão diretamente relacionadas ao controle e à dominação da vida e sexualidade femininas, atrelando-se à submissão e diversas formas de violência: física, psicológica, institucional, tortura e genocídio da população negra;
- A questão do aborto aparece como problema de saúde pública e de direito das mulheres, mas significa muito mais: simbolizam a autonomia,

autodeterminação, liberdade, soberania e emancipação das mulheres frente ao sistema patriarcal-capitalista-racista;

- As estratégias de ação e reivindicação desta pauta de luta específica na AMB e na MMM aparecem direcionadas sempre para a promoção e fortalecimento do debate (tanto com a sociedade civil em geral, como com parlamentares e juristas), com a finalidade de desmistificar inverdades geradas sobre o aborto e sobre às mulheres que abortam, no sentido de evidenciar a verdadeira realidade do aborto no Brasil;
- Pela vida das mulheres é preciso falar de aborto, é necessário encarar o tabu, quebrando o silêncio e o medo de problematizar a questão.

Os blocos ideopolíticos que polarizam a discussão sobre o aborto entre a vida desde a concepção e os direitos do nascituro por um lado e, a vida e das mulheres e a inviolabilidade de seus direitos e corpos por outro lado, evidenciam o acirramento da luta de classes, na disputa de projetos distintos de sociedade, em que dominação e controle das mulheres são elementos basilares para a criminalização da interrupção voluntária da gravidez.

Assim, a herança ideológica **capitalista-patriarcal-machista-racista-especista** da sociedade não permite o avanço de leis favoráveis à legalização do aborto, pois a alienação e dominação política na batalha das ideias sobre a temática compõem as estratégias de manutenção da subjugação das mulheres, na ordem social capitalista. Diante disso, eis os desafios postos para a luta pela legalização do aborto no Brasil:

- Enfrentar as estratégias de ação criminalizatória relacionadas o aborto: a presença de argumentos religiosos; igrejas atuando como partido; conservadorismo dos Poderes Judiciário e Executivo;
- Enfrentar o racismo, o fundamentalismo religioso, o autoritarismo, a misoginia, a homofobia e a intolerância;
- Distinguir a postura profissional (de trabalhadoras do setor saúde), dos valores individuais sobre a problemática do aborto, resultando em atendimentos humanizados e acolhedores que promovam o bem-estar físico e psíquico-mental das usuárias do SUS;

- Desmistificar o assunto e fortalecer a rede pró-legalização, disputando esta pauta nos espaços deliberativos da democracia brasileira;
- Materializar a reforma política brasileira;
- Como principal desafio foi apontado o de “seguir lutando para manter as conquistas históricas do movimento social, territorialização das lutas, e seguir nessa resistência de maneira articuladas na América Latina e Caribe” (DOCUMENTO Nº 73), como mundialmente.

Neste sentido, seguir na luta diária pela maternidade como opção e de forma segura, pelo fim do controle e da capacidade reprodutiva feminina, é seguir na luta pelo fim da violência contra as mulheres, pois o adoecimento, sofrimento e morte de mulheres decorrentes de aborto realizados em condições inseguras podem ser evitados com políticas públicas que priorizam a vida das mulheres e não um feto/embrião.

É fundamental identificar os inimigos das causas igualitárias, nas diversas esferas de poder no Brasil, rebatendo as investidas conservadoras e assumindo alianças, no sentido de concentrar esforços para derrotar a perversidade imposta pela atual sociabilidade. Ressaltamos, que o aborto deve ser visto também para além dos direitos sexuais e reprodutivos, pois envolve também a saúde mental das mulheres, devido às questões subjetivas de cada uma.

Consideramos que o aborto é um tema multifacetado, que envolve interesses que vão muito além do posicionamento de ser contra ou à favor da prática. Ele revela e intensifica as desigualdades entre as mulheres, determinando para as mulheres jovens, negras e pobres itinerários abortivos mais dramáticos e com desfechos negativos.

Por fim, ressaltamos que a estrutura política e organizativa dos movimentos feministas historicamente, se constitui, como potencializadora de transformações da realidade de vida das mulheres, pois, é constituída para além das leis e das políticas públicas, almejando uma sociedade igualitária sem qualquer tipo ou forma de opressão, pois como nos disse o poeta Drummond “As leis não bastam. Os lírios não nascem das leis”.

## REFERÊNCIAS

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

ADAMS, Carol J. **A Política Sexual da Carne: uma teoria feminista-vegetariana**. Tradução de Cristina Cupertino. 2. ed. São Paulo: Alaúde Editorial, 2018.

ALVES, Núbia. 28 de Setembro Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe. **Portal Catarinas**. 21 set. 2017. Disponível em: <<http://catarinhas.info/colunas/28-de-setembro-dia-de-luta-pela-descriminalizacao-do-aborto-na-america-latina-e-caribe/>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

AMARAL, Ângela Santana do. A categoria sociedade civil na tradição liberal e marxista. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 58-92.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS. **Articulando a luta feminista nas políticas públicas: desafios para a ação do movimento na implementação das políticas**. Brasília: Articulação de Mulheres Brasileiras, 2009.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas para a igualdade: balanço de 2003 a 2010 e desafios do presente**. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), 2011.

\_\_\_\_\_. **Transformando o mundo pelo feminismo: a trajetória da AMB nos “quase” 25 anos de luta feminista, antipatriarcal, antirracista e anticapitalista**. Brasília: 2018.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARATA, Rita Barradas. **Como e por que as desigualdades sociais fazem mal à saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

BATALHA, Elisa. Hora de encarar o tabu. **Revista Radis**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. n. 191, p.12-21. ago. 2018.

\_\_\_\_\_. O que falta para termos o SUS por inteiro? **Revista Radis**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. n. 127, p. 09-15. abr. 2013.

\_\_\_\_\_; DOMINGUEZ, Bruno. Alerta máximo contra o retrocesso. **Revista Radis**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. n. 169, p. 10-17. out. 2016.

\_\_\_\_\_; MOROSINI, Liseane. #Nemumaamenos. **Revista Radis**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ. n. 181, p. 18-29. out. 2017.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 2 ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).

BEZERRA, Carla de Paiva. Movimento feminista brasileiro: repertórios e estratégias de ação. **Revista Feminismos**. vol. 2, n. 1. Jan. - Abr. 2014. Disponível em: <<http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/110/93>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classes**. 2.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres - Presidência da República, 2011a. (Coleção enfrentamento á violência contra as mulheres) Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Atenção humanizada ao abortamento: norma técnica**. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011b. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_abortamento\\_norma\\_tecnica\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Código Penal. Decreto lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)>. Acesso em: 12 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 12 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1997/lei-9455-7-abril-1997-349431-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 16 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica**. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao\\_agravo\\_violencia\\_sexual\\_mulheres\\_3ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2018.

BRAVO, Maria Inês de Souza. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 88-110.

\_\_\_\_\_; MENEZES, Juliana Souza Bravo de. A política de saúde na atual conjuntura: algumas reflexões sobre os governos Lula e Dilma. In: SILVA, Letícia Batista; RAMOS, Adriana (Org.). **Serviço social, saúde e questões contemporâneas**: reflexões críticas sobre a prática profissional. p. 19-47. Campinas, São Paulo: Papel Social, 2013.

BRETTAS, Tatiana. **Capital financeiro, fundo público e políticas sociais**: uma análise do lugar do gasto social no governo Lula. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2013.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres **SER Social**. v. 10, n. 22, p. 69-96. Brasília: jan./jun., 2008. Disponível em: <[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigosdesdissertacoes/teorias\\_explicativas\\_da\\_violencia\\_contra\\_mulheres/feminismo\\_estado\\_e\\_politicas\\_publicas\\_1.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigosdesdissertacoes/teorias_explicativas_da_violencia_contra_mulheres/feminismo_estado_e_politicas_publicas_1.pdf)>. Acesso em: 13 abr. 2018.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

\_\_\_\_\_. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Dia latino-americano e caribenho pela descriminalização e legalização do aborto. **CFESS Manifesta**. Brasília: set. 2016. Gestão Tecendo na luta a manhã desejada. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2016-CfessManifesta-Aborto-Site.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Dia latino-americano e caribenho pela descriminalização das mulheres e legalização do aborto. **CFESS Manifesta**. Brasília: set. 2017. Série Conjuntura e impacto no trabalho profissional. Gestão É de batalhas que se vive a vida. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2017-CfessManifesta-Aborto-SerieConjunturaelImpacto.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2018.

CONTE, Isaura Isabel (Org.). **Gênero, sexualidade e direitos das mulheres**. Associação de mulheres trabalhadoras rurais da região sul do Brasil. Movimento de Mulheres Camponesas. Chapecó, Santa Catarina, 2008a.

COSTA, Ana Maria. Política de saúde integral da mulher e direitos sexuais e reprodutivos. In: GIOVANELLA et al. (Org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2 ed. rev. e amp. p. 979-1009. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

COSTA, Ronaldo Pamplona da. **Os onze sexos**: as múltiplas faces da sexualidade humana. São Paulo: Editora Gente, 1994.

D'ANGELO, Helô; HUECK, Karin. Mitos sobre o aborto. **Revista Superinteressante**. ed. 370. p. 44-49. São Paulo: Editora Abril, jan. 2017.

DARON, Vanderleia L. P.; COLLET, Zenaide. (Org.). **Mulheres camponesas em defesa da saúde e da vida**. Associação de mulheres trabalhadoras rurais da região sul do Brasil. Movimento de Mulheres Camponesas. Chapecó, Santa Catarina, 2008b.

DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO, Mônica Cecilia; TAKAHASHI, Renata Ferreira; BERTOLOZZI, Maria Rita. Revisão sistemática: noções gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. p. 1260 – 1266. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v45n5/v45n5a33.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2017.

DINIZ, Debora; MADEIRO, Alberto. Cytotec e Aborto: a polícia, os vendedores e as mulheres. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. p. 1795-1804. Rio de Janeiro: 2012.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. p. 225-255. In: MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre estado, política e sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e cumulação primitiva**. [recurso eletrônico]. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FELIPE, Sônia Teresinha. A perspectiva ecoanimalista feminista antiespecista. **Estudos Feministas e de Gênero: Articulações e Perspectivas**. p.1-31.

FERREIRA, Verônica; SILVA, Carmen. Formação sobre violência contra as mulheres: um olhar sobre os desafios pedagógicos na experiência da AMB [Brasil, 2005-2009]. p. 28-53. In: SILVA, Carmem (Org.). **Experiências em Pedagogia Feminista**. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2011. (Coleção L&PM POCKET, v. 900).

GIL, Antonio Carlos. **Metódos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Vanessa. **Mulheres em movimento mudam o mundo: o educativo na/da marcha mundial das mulheres**. Dissertação (Mestrado em educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

GIOVANELLA, Lígia; MENDONÇA, Maria Helena Magalhães de. Atenção Primária à Saúde. In: GIOVANELLA et al. (Org.). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. 2 ed. rev. e amp. p. 493-545. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

GURGEL, Telma. **Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade**. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. 2010. Disponível em:

<<http://www.mulheresprogressistas.org/AudioVideo/FEMINISMO%20E%20LUTA%20ODE%20CLASSE.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Feminismos no Brasil contemporâneo: apontamentos críticos e desafios organizativos. **Revista Temporalis**. Ano 14, n. 27, p. 57-76. Brasília: jan./jun. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7185>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

HEILBORN, Maria Luiza (et al). Assistência em contracepção e planejamento reprodutivo na perspectiva de usuárias de três unidades do Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**. p. 269-278. Rio de Janeiro: 2009.

HIRATA, Helena et al. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23. ed. São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/saude/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 28 jul. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SAÚDE PÚBLICA. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: jun. 2018. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/180604\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2018.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf)>. Acesso em: 25 jul. 2018.

JOY, Melanie. **Por que amamos cachorros, comemos porcos e vestimos vacas: uma introdução ao carnismo: o sistema de crenças que nos faz comer alguns animais e outros não**. Tradução Mário Molina. 1. ed. São Paulo: Cultrix, 2014.

KOLLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LASKOWSKI, Christine (Production). The Female Orgasm. **Explained**. Narrated by Rachel Bloom. The United State: NETFLIX: 2018.

LEAL, Ondina Fachel. “Levante a mão aqui quem nunca tirou criança!”: revisitando dados etnográficos sobre a disseminação de práticas abortivas em populações de baixa-renda no Brasil. p 1689-1697. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: 2012.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira. **Eu aborto, tu abortas, somos todas clandestinas: a ilicitude do aborto em debate**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2010.

\_\_\_\_\_. **“Era o meu corpo, era meu momento, era minha vida”**: uma análise dos itinerários abortivos de mulheres jovens da Região Metropolitana do Recife-PE. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

LUCENA, Maria de Fátima Gomes de. **Humanos direitos**: estudos sobre o tráfico de pessoas - um guia metodológico. [recurso eletrônico]. Recife: Editora UFPE, 2017.

\_\_\_\_\_. **Mulheres da terra**: um estudo sobre saúde e gênero na área rural de Pernambuco. Recife: Editora UFPE, 2012.

\_\_\_\_\_. **Saúde, Gênero e Violência**: um estudo comparativo Brasil/França sobre a saúde da mulher negra. Recife: Editora UFPE, 2010.

MAGALHÃES, Fernando. **Tempos pós-modernos**: a globalização e as sociedades pós-industriais. São Paulo: Cortez, 2004. (Coleção questões da nossa época; v. 108).

MARCA MUNDIAL DAS MULHERES. **Cadernos Marcha Mundial das Mulheres**. n. 1. São Paulo: jun. 2008.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social: de um prussiano**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MEC AM-RIO DE JANEIRO. Marcha das margaridas: entenda o que é e quem são elas. **EBC Rádios**. Empresa Brasil de Comunicação. Rio de Janeiro: 10 ago. 2015. Disponível em <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/08/marcha-das-margaridas-entenda-o-que-e-e-quem-sao-elas>>. Acesso em 27 jun. 2018.

MEGALE, Bela. A Mulher Virtuosa. **Revista Veja**. ed. 2312. ano 46. n. 11. p. 100-103. Editora Abril, mar. 2013.

MELO, Delaine Cavalcanti Santana de. **Aborto legal e políticas públicas para mulheres**: interseções, construção, limites. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 5 ed. São Paulo-Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1998.

\_\_\_\_\_. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 5).

MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS. **Organizar a base, produzir alimentos saudáveis, construir caminhos de libertação**. Associação Nacional de Mulheres Camponesas. Passo Fundo, Rio grande do Sul: 2007.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 1).

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O trabalho duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução - um estudo das trabalhadoras de telemarketing**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006 (Coleção trabalho e emancipação).

OLIVEIRA, Nielmar de. IBGE: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza. **Agência Brasil**. Empresa Brasil de Comunicação. Rio de Janeiro: 15 dez. 2017. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-linha-de-pobreza>>. Acesso em: 03 jun. 2018.

OXFAM. **Uma economia para 99%**. Documento informativo da Oxfam. Oxford, 2017. Disponível em: <[https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/economia\\_para\\_99-relatorio\\_completo.pdf](https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/economia_para_99-relatorio_completo.pdf)>. Acesso em: 10 jul. 2018.

PADILHA, Helena Maria Barros. **História da escola de serviço social de Pernambuco: uma análise do projeto ideopolítico em articulação com a realidade pernambucana e brasileira dos anos 30 a 70 do século XX**. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.

PAIM, Jairnilson Silva. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

\_\_\_\_\_. Reforma Sanitária Brasileira: avanços, limites e perspectivas. In: MATTA, Gustavo Correia; LIMA, Júlio César França (Org.). **Estado, sociedade e formação profissional em saúde: contradições e desafios em 20 anos de SUS**. p. 91-122. Rio de Janeiro: Fiocruz/EPJSV, 2008.

\_\_\_\_\_. **Reforma sanitária brasileira: contribuição para a compreensão e crítica**. Tese (doutorado em Saúde Pública) Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2007.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico; métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. [recurso eletrônico]. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROMIO, Jackeline Aparecida Ferreira. **Feminicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde**. Tese (Doutorado em Demografia)

Programa de pós-Graduação em Demografia da Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, São Paulo: 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SAHUQUILLO, María R. Aborto é prática ilegal para 90% das mulheres na América Latina. **El País**. 20 jun. 2018. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/14/internacional/1529002780\\_075313.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/14/internacional/1529002780_075313.html)>. Acesso em: 01 jul. 2018.

SALVADOR, Evilasio. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Revista Serviço Social e Sociedade** [online]. n.104, p. 605-631. São Paulo: 2010.  
SCAVONE, Lucila. Políticas feministas do aborto. **Revista Estudos Feministas**. p. 675-680. Florianópolis: maio-ago., 2008.

SHUMAHER, Shuma. O lobby do batom, para dar o nosso tom - a luta das mulheres por direitos na constituinte. In: SOS CORPO (Org.). **Mulheres, participação e democracia**. Cadernos de Crítica Feminista. ano II, n. 1. p. 88-91. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, dez. 2008.

SILVA, Andréa Alice Rodrigues. **Movimento estudantil de serviço social e partido político na contemporaneidade**: contradições no período do governo Lula (2007/2010). Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011.

SILVA, Silvana Crisostomo da. **Produção de conhecimento do serviço social sobre a questão ambiental**: uma análise de seus fundamentos teórico-metodológicos e ídeo-políticos. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2015.

SINDSEP-PE. Desmonte do Estado começa com a PEC 241. **Revista Garra**. Recife: Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco. Ano XV, nº 192. p. 30-35. Dez., 2016.

\_\_\_\_\_. Linha do tempo. **Revista Garra**. Recife: Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco. Ano XV, nº 192. p. 04-17. Dez., 2016.

\_\_\_\_\_. O passo a passo do golpe que continua em curso. **Revista Garra**. Recife: Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco. Ano XV, nº 192. p. 4-13. Dez., 2016.

SOARES, Raquel Cavalcante. Contrarreforma na política de saúde e prática profissional do serviço social nos anos 2000. p. 201-226. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Ângela Santana do (Org.). **Serviço social brasileiro nos anos 2000**: cenários, pelepas e desafios. Recife: Editora UFPE, 2014.

SOS CORPO. Lobby do batom - a luta das mulheres por direitos na Constituinte. In: SOS CORPO (Org.). **Mulheres, participação e democracia**. Cadernos de Crítica Feminista. ano II, n. 1. p. 78-87. Recife: SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia, dez. 2008.

SOUZA, Luis Eugenio Portela Fernandes de. **Saúde Pública ou Saúde Coletiva?** Conferência. II Congresso Paranaense de Saúde Pública. Curitiba, 10 a 14 ago. 2014. Disponível em: <[http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/saude\\_publica\\_4.pdf](http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/saude_publica_4.pdf)>. Acesso em: 25 abr. 2018.

TRINDADE, Hiago. Os sentidos e as configurações históricas do trabalho. In: AMARO, Sarita (Org.). **Dicionário crítico de serviço social**. 1 ed. p. 69-91. Rio de Janeiro: Autografia, 2015.

## APÊNDICE A

Tabela 5 - Documentos da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e da Sempre Viva Organização Feminista (SOF)

(continua)

| Nº | Título  | Data de publicação | Tipo de publicação |
|----|---|--------------------|--------------------|
| 1  | Movimento feminista e o aborto na América Latina: a soberania do corpo das mulheres frente o capitalismo. Nossas impressões | 28 jan.2013        | Notícia            |
| 2  | Contra a bolsa-estupro, pela autonomia das mulheres e pelo estado laico   | 24 abr.2013        | Notícia            |
| 3  | Veta Dilma: contra o estatuto do nascituro, pela vida das mulheres  | 05 jun.2013        | Notícia            |
| 4  | Moção de repúdio ao Estatuto do Nascituro   | 06 jun.2013        | Notícia            |
| 5  | Por que as mulheres são contra o Estatuto do nascituro?   | 12 jun.2013        | Convite            |
| 6  | Cadernos Marcha Mundial das Mulheres. 9º Encontro Internacional da Marcha Mundial das Mulheres                              | Jul.2013           | Caderno            |
| 7  | A luta pela liberdade é incontornável: feministas nas ruas pelo direito de escolha  | 30 jul.2013        | Notícia            |
| 8  | Pela aprovação imediata do PL 03/2013 #SancionaTudoDilma  | 31 jul.2013        | Notícia            |
| 9  | Direito ao aborto: por uma legislação sem restrições  | 24 set.2013        | Notícia            |
| 10 | Entre a autonomia e a criminalização: a realidade do aborto no Brasil   | 24 set.2013        | Artigo             |
| 11 | Legalizar o aborto no Brasil pelo combate ao genocídio da população negra   | 25 set.2013        | Notícia            |
| 12 | Somos todas clandestinas e lutamos para não mais sermos   | 26 set.2013        | Notícia            |
| 13 | Autonomia das mulheres, aborto e o PL 416/2011 da ALERJ, o Estatuto do Nascituro fluminense                                 | 27 set.2013        | Notícia            |
| 14 | Em marcha, nas ruas e nas redes, para legalizar o aborto no Brasil  | 27 set.2013        | Notícia            |
| 15 | Aborto legal e seguro: nós também queremos lutar pela vida  | 30 set.2013        | Notícia            |
| 16 | Mulheres em Marcha, por todo o Brasil, para legalizar o aborto  | 03 out.2013        | Notícia            |
| 17 | Desafios para a legalização do aborto na América Latina: uma reflexão sobre o caso do Equador                               | 28 out.2013        | Notícia            |
| 18 | Sobre o fechamento das clínicas de aborto no Rio de Janeiro e a clandestinidade de nossos corpos                            | 16 dez.2013        | Notícia            |
| 19 | Declarar a greve dos úteros!  | 22 jan.2014        | Notícia            |

Tabela 5 - Documentos da Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e da Sempre Viva Organização Feminista (SOF)

(conclusão)

|    |  |             |          |
|----|--|-------------|----------|
| 20 | Livreto Marcha Mundial das Mulheres. Seguiremos em Marcha até que todas sejamos livres!                  | Jun.2014    | Livreto  |
| 21 | Garantir o Estado Laico para garantir os direitos das mulheres: Constituinte já!                         | 26 ago.2014 | Notícia  |
| 22 | Quando é o momento certo para pautar a legalização do aborto?  | 23 set.2014 | Notícia  |
| 23 | Mais um 28 de setembro: relato sobre o meu aborto não assistido  | 26 set.2014 | Notícia  |
| 24 | Repartir o poder para que as mulheres não morram clandestinamente  | 26 set.2014 | Notícia  |
| 25 | Mulheres em luta por uma vida sem violência  | 2015        | Cartilha |
| 26 | Cadáveres de mulheres: quem se importa?  | 11 fev.2015 | Notícia  |
| 27 | Quando a palavra da mulher não basta: o retrocesso da PL 5069/2013 e a vida das mulheres                 | 23 out.2015 | Notícia  |
| 28 | Sobre o PL 5069/2013 e a legalização do aborto: o corpo é meu e o Estado não manda aqui!                 | 26 out.2015 | Notícia  |
| 29 | A vida do Feminismo contra a morte das mulheres  | 04 nov.2015 | Notícia  |
| 30 | Dia de luta pela legalização do aborto mobiliza mulheres nas ruas e nas redes                            | 27 set.2016 | Notícia  |
| 31 | Supremo reconhece que a criminalização do aborto fere os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres    | 30 nov.2016 | Notícia  |
| 32 | Reação patriarcal contra a vida das mulheres: debates feministas sobre conservadorismo, corpo e trabalho | Dez.2016    | Cartilha |
| 33 | Nem religiosos, nem juízes: As mulheres decidem!   | 10 mai.2017 | Notícia  |
| 34 | Desafios feministas para enfrentar o conflito do capital contra a vida – nós mulheres seguimos em luta!  | Set.2017    | Cartilha |
| 35 | Nota da Marcha Mundial das Mulheres em repúdio a bancada conservadora do Congresso Brasileiro            | 26 set.2017 | Nota     |
| 36 | Nossos corpos e nossas vidas nos pertencem   | 28 set.2017 | Notícia  |
| 37 | 18 homens nunca representarão uma mulher   | 09 nov.2017 | Notícia  |

Fonte: a autora.

## APÊNDICE B

Tabela 6 - Documentos da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB); do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia; e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)

(continua)

| <b>Nº</b> | <b>Título</b>   | <b>Data de publicação</b> | <b>Tipo de publicação</b>           |
|-----------|---|---------------------------|-------------------------------------|
| 38        | Os fundamentalistas não nos representam!  | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 39        | Laicidade e liberdade de consciência: não nos renderemos ao discurso de ódio que nos atinge | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 40        | Muitas vozes pelo Estado Laico  | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 41        | Reforma política para combater os fundamentalismos  | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 41        | Fundamentalismo midiático: a religião ocupando as concessões públicas                       | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 43        | Política e religião: uma separação urgente e necessária                                     | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 44        | Em direção a 2015 e mais além   | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 45        | É preciso estar atentas e fortes: a ofensiva internacional evangélica                       | 13 ago. 2013              | Publicação nº 174- Jan. a jul. 2013 |
| 46        | Nós, manifestantes feministas!  | 20 dez. 2013              | Publicação nº 175- Nov. a dez. 2013 |
| 47        | Mobilizações de Junho: da invisibilidade para o mundo                                       | 20 dez. 2013              | Publicação nº 175- Nov. a dez. 2013 |
| 48        | Mulheres pela Democratização do Poder (AMB)   | 8 mar. 2014               | “Carta” (denominação nossa)         |
| 49        | Quem tem medo de falar de aborto?   | 30 abr.2014               | Convite                             |
| 50        | Carta Aberta contra Revogação da Portaria 415 (AMB)   | 29 mai.2014               | Carta                               |
| 51        | 25 anos em busca de igualdade legislativa   | 03 dez. 2014              | Publicação nº 178- Dez. 2014        |
| 52        | E agora, aonde vamos? ...a saída é pela ponte   | 16 mar.2015               | Notícia                             |

Tabela 6 - Documentos da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB); do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia; e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)

(continuação)

|    |   |                 |  |
|----|---|-----------------|--|
| 53 | #PrimaveraFeminista – Nenhum direito a menos!   | 16 nov.2015     | Notícia                                    |
| 54 | BRASIL: Microcefalia abre nueva batalla por aborto legal  | 17 fev.2016     | Notícia                                    |
| 55 | 02 a 06 de maio de 2016   | 02 mai. 2016    | Radar Feminista do Congresso               |
| 56 | Janot defende aborto quando grávida estiver com zika  | 08 set. 2016    | Alerta Feminista                           |
| 57 | As bravas mulheres brasileiras que não irão se calar!   | 12 set. 2016    | Artigos e textos                           |
| 58 | Aborto em debate na Câmara dos Deputados  | Set. 2016       | Artigos e textos (Estudo de Flávia Biroli) |
| 59 | Aborto: decisão do STF dá fôlego para enfrentar retrocessos contra as mulheres                  | 30 nov. de 2016 | Notícia                                    |
| 60 | Deputado ultraconservador pede urgência na tramitação do Estatuto do Nascituro                  | 02 dez. 2016    | Alerta Feminista                           |
| 61 | Congresso Nacional tenta nova manobra contra direitos e autonomia das mulheres                  | 09 fev. 2017    | Alerta Feminista                           |
| 62 | No dia 8 de março, mulheres do Distrito Federal e Entorno param contra ameaça a direitos        | 03 mar. 2017    | Notícia                                    |
| 63 | 8 de março de 2017: o dia que não acabará!  | 10 mar. 2017    | Notícia                                    |
| 64 | Audiências públicas sobre reformas marcam semana na Câmara e Senado                             | 28 mar. 2017    | Radar Feminista do Congresso               |
| 65 | Chamado à ação: Às ruas novamente!  | 30 jun. 2017    | Alerta Feminista                           |
| 66 | #MePoupe  | 04 jul. 2017    | Diálogos e mobilizações                    |
| 67 | Nossa autonomia como moeda de troca na defesa de Temer  | 07 ago. 2017    | Artigos e textos                           |
| 68 | Enquanto nós mulheres clamamos por nossos direitos, parlamentares incidem para nos criminalizar | 28 set. 2017    | Alerta Feminista                           |
| 69 | A emenda Cunha na PEC 181: a volta dos que não foram  | 4 out. 2017     | Alerta Feminista                           |

Tabela 6 - Documentos da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB); do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia; e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)

(conclusão)

|    |  |              |                  |
|----|--|--------------|------------------|
| 70 | Feminismo contra explosão conservadora   | 13 out.2017  | Notícia          |
| 71 | <u>PEC Cavalo de Tróia: bancada fundamentalista manobra contra a vida das mulheres</u> | 10 nov. 2017 | Alerta Feminista |
| 72 | Começa em Montevideo o 14º Encontro Feminista Latinoamericano e do Caribe              | 23 nov. 2017 | Notícia          |
| 73 | Como foi o 14º Eflac?  | 13 dez. 2017 | #lutafeminista   |

Fonte: a autora.

### APÊNDICE C

Tabela 7 - Documentos Compartilhados entre a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e a Marcha Mundial das Mulheres (MMM)

| <b>Nº</b> | <b>Título</b>   | <b>Data de publicação</b> | <b>Tipo de publicação</b>  |
|-----------|---|---------------------------|--|
| 74        | Pela vida das mulheres: A luta pela legalização e descriminalização do aborto                         | 05 jan.2013               | Nota   |
| 75        | Revogação da Portaria No 415: na contramão dos direitos humanos das mulheres brasileiras              | 29 mai.2014               | Nota   |
| 76        | Criminalização das mulheres pela prática do aborto no Brasil- Dossiê 2007-2014                        | Mai.2015                  | Dossiê (Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto)           |
| 77        | Riscos e impactos negativos da aprovação do PL 5069/13 para a vida das mulheres e meninas brasileiras | 24 set.2015               | Nota   |
| 78        | Alerta Feminista  | Ago.2017                  | Alerta Feminista (Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto) |

Fonte: a autora.

### APÊNDICE D

Tabela 8 - Documento do Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)

| <b>Nº</b> | <b>Título</b>   | <b>Data de publicação</b> | <b>Tipo de publicação</b> |
|-----------|---|---------------------------|---------------------------|
| 79        | 8 de março: dia de luta, resistência e enfrentamento das mulheres trabalhadoras | 2016                      | Folder                    |

Fonte: a autora.

## ANEXO A

Dossiê: Mulheres em Marcha pela Legalização do Aborto

Fonte: Marcha Mundial das Mulheres (MMM)<sup>106</sup>

A luta pela legalização do aborto está intensa no Brasil. Nós, do movimento de mulheres, estamos inspiradas pela possível vitória das mulheres argentinas, e estamos acompanhando as audiências públicas em torno da ADPF 442, que pretende descriminalizar o aborto. Nossa mobilização precisa ser diária e crescente para que nossa autonomia esteja assegurada e tenhamos direito a um aborto feminista, legal, seguro e gratuito, pelo SUS.

Organizamos esta lista com nossas publicações, artigos, vídeos, notícias e posts de opinião disponíveis online nos últimos cinco anos. Diante de tanto conservadorismo, hipocrisia e controle sobre o corpo, a vida e a sexualidade, é preciso que a voz das feministas se intensifique.

### **Materiais:**

– Somos todas clandestinas (vídeo)

<https://www.youtube.com/watch?v=xb48gs6ufT4&t=5s>

Claudia Korol: Luta do feminismo popular contra a violência patriarcal na América Latina (vídeo, sobre os processos da luta na Argentina)

<https://www.youtube.com/watch?v=0H7urjeggSw&t=8524s>

– Autonomia e aborto: desafios a partir da experiência de mulheres rurais e de periferias urbanas (artigo)

<http://www.sof.org.br/2018/06/15/autonomia-e-aborto-desafios-a-partir-da-experiencia-de-mulheres-rurais-e-de-periferias-urbanas/>

– Entre a autonomia e a criminalização: a realidade do aborto no Brasil (artigo)

<http://www.sof.org.br/2013/09/24/entre-a-autonomia-e-a-criminalizacao-a-realidade-do-aborto-no-brasil/>

– Aborto e a criminalização das mulheres (artigo)

<http://www.sof.org.br/2011/11/09/aborto-e-a-criminalizacao-das-mulheres/>

– A luta pela descriminalização do aborto no Brasil (artigo)

<http://www.sof.org.br/2011/06/18/a-luta-pela-descriminalizacao-do-aborto-no-brasil/>

<sup>106</sup> Disponível em <<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/dossie-mulheres-em-marcha-pela-legalizacao-do-aborto/>>. Acesso em 20 ago. 2018.

– Primavera pelo direito ao corpo e à vida das mulheres (vídeo)

<https://www.youtube.com/watch?v=JpnjrDyvUoE>

– Depoimentos de mulheres que abortaram, no site Somos Todas Clandestinas

[www.somostodasclandestinas.milharal.org](http://www.somostodasclandestinas.milharal.org)

– Materiais da Frente Nacional Contra a Criminalização de Mulheres e Pela Legalização do Aborto

<https://frentelegalizacaoaborto.wordpress.com/>

## **2018**

– O que aprender com as feministas argentinas na luta pela legalização do aborto? Solidariedade e mobilização popular

<https://marchamulheres.wordpress.com/2018/06/14/o-que-aprender-com-as-feministas-argentinas-na-luta-pela-legalizacao-do-aborto-solidariedade-e-mobilizacao-popular/>

– 25/07: Mulheres negras em marcha no centro de São Paulo contra a violência de Estado

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/2507-mulheres-negras-em-marcha-no-centro-de-sao-paulo-contr-a-violencia-de-estado/>

– Jornalismo investigativo a serviço da criminalização das mulheres?

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/jornalismo-investigativo-a-servico-da-criminalizacao-das-mulheres/>

– Nota de solidariedade às mulheres chilenas

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/nota-de-solidariedade-as-mulheres-chilenas/>

– Feminismo e autonomia das mulheres: caminhos para o enfrentamento à violência (cartilha)

<http://www.sof.org.br/2018/06/29/feminismo-e-autonomia-das-mulheres-caminhos-para-o-enfrentamento-a-violencia/>

## **2017**

– 18 homens nunca representarão uma mulher

<https://marchamulheres.wordpress.com/2017/11/09/18-homens-nunca-representarao-uma-mulher/>

– Nossos corpos e nossas vidas nos pertencem

<https://marchamulheres.wordpress.com/2017/09/28/nossos-corpos-e-nossas-vidas-nos-pertencem-ana-clara-franco-e-brisa-bracchi/>

– Entidades lançam Alerta Feminista em defesa dos direitos das mulheres

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/entidades-lancam-alerta-feminista-em-defesa-dos-direitos-das-mulheres/>

– Nota da Marcha Mundial das Mulheres em repúdio a bancada conservadora do Congresso Brasileiro

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/nota-da-marcha-mundial-das-mulheres-em-repudio-a-bancada-conservadora-do-congresso-brasileiro/>

– Nota da Marcha Mundial das Mulheres em repúdio ao PL da tortura das mulheres

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/nota-da-marcha-mundial-das-mulheres-em-repudio-ao-pl-da-tortura-das-mulheres/>

– Nem religiosos, nem juízes: As mulheres decidem!

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/nem-religiosos-nem-juizes-as-mulheres-decidem/>

## **2016**

– Supremo reconhece que a criminalização do aborto fere os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres

<https://marchamulheres.wordpress.com/2016/11/30/supremo-reconhece-que-a-criminalizacao-do-aborto-fere-os-direitos-sexuais-e-reprodutivos-das-mulheres/>

– Dia de luta pela legalização do aborto mobiliza mulheres nas ruas e nas redes

<http://www.sof.org.br/2016/09/27/dia-de-luta-pela-legalizacao-do-aborto-mobiliza-mulheres-nas-ruas-e-nas-redes/>

## **2015**

– Lutar pela legalização do aborto para enfrentar o conservadorismo

<http://www.sof.org.br/2015/09/25/lutar-pela-legalizacao-do-aborto-para-enfrentar-o-conservadorismo/>

– Feminismo na Conjuntura

<http://www.sof.org.br/2015/11/04/feminismo-na-conjuntura/>

– Sobre o PL 5069/2013 e a legalização do aborto: o corpo é meu e o Estado não manda aqui!

<https://marchamulheres.wordpress.com/2015/10/26/sobre-o-pl-50692013-e-a-legalizacao-do-aborto-o-corpo-e-meu-e-o-estado-nao-manda-aqui/>

– A vida do Feminismo contra a morte das mulheres

<https://marchamulheres.wordpress.com/2015/11/04/a-vida-do-feminismo-contra-a-morte-das-mulheres/>

– Ação trinacional na fronteira Brasil-Uruguai debate aborto e violência na América Latina

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/acao-trinacional-na-fronteira-brasil-uruguai-debate-aborto-e-violencia-na-america-latina/>

– Somos todas clandestinas

<https://marchamulheres.wordpress.com/2015/04/06/somos-todas-clandestinas-2/>

– Cadáveres de mulheres: quem se importa?

<https://marchamulheres.wordpress.com/2015/02/11/3635/>

– Legalização do Aborto é pauta no Senado Federal

<http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/legalizacao-do-aborto-e-pauta-no-senado-federal/>

## **2014**

– O aborto clandestino pune e mata as mulheres

<http://www.sof.org.br/2014/09/25/o-aborto-clandestino-pune-e-mata-as-mulheres/>

– Mais um 28 de setembro: relato sobre o meu aborto não assistido

<https://marchamulheres.wordpress.com/2014/09/26/mais-um-28-de-setembro-relato-lsobre-o-meu-aborto-nao-assistido/>

– Quando é o momento certo para pautar a legalização do aborto?

<https://marchamulheres.wordpress.com/2014/09/23/quando-e-o-momento-certo-para-pautar-a-legalizacao-do-aborto/>

– Repartir o poder para que as mulheres não morram clandestinamente

<https://marchamulheres.wordpress.com/2014/09/26/repartir-o-poder-para-que-as-mulheres-nao-morram-clandestinamente/>

– Garantir o Estado Laico para garantir os direitos das mulheres: Constituinte já!

<https://marchamulheres.wordpress.com/2014/08/26/garantir-o-estado-laico-para-garantir-os-direitos-das-mulheres-constituente-ja/>

– SOBREVIVER – dentre tantas, a mais árdua das tarefas das mulheres negras

<https://marchamulheres.wordpress.com/2014/07/25/sobreviver-dentre-tantas-a-mais-ardua-das-tarefas-das-mulheres-negras/>

## 2013

– Sobre o fechamento das clínicas de aborto no Rio de Janeiro e a clandestinidade de nossos corpos

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/12/16/sobre-o-fechamento-das-clinicas-de-aborto-no-rio-de-janeiro-e-a-clandestinidade-de-nossos-corpos/>

– Desafios para a legalização do aborto na América Latina: uma reflexão sobre o caso do Equador

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/10/28/desafios-para-a-legalizacao-do-aborto-na-america-latina-uma-reflexao-sobre-o-caso-do-equador/>

– Mulheres em Marcha, por todo o Brasil, para legalizar o aborto

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/10/03/mulheres-em-marcha-por-todo-o-brasil-para-legalizar-o-aborto/>

*É pela vida das mulheres!*

*Seguiremos em Marcha até que todas sejamos livres!*

– Aborto legal e seguro: nós também queremos lutar pela vida

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/09/30/aborto-legal-e-seguro-nos-tambem-queremos-lutar-pela-vida-das-mulheres/>

– Em marcha, nas ruas e nas redes, para legalizar o aborto no Brasil

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/09/27/em-marcha-nas-ruas-e-nas-redes-para-legalizar-o-aborto-no-brasil/>

– Autonomia das mulheres, aborto e o PL 416/2011 da ALERJ, o Estatuto do Nascituro fluminense

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/09/27/autonomia-das-mulheres-aborto-e-o-pl-4162011-da-alerj-o-estatuto-do-nascituro-fluminense/>

– Legalizar o aborto no Brasil pelo combate ao genocídio da população negra

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/09/25/legalizar-o-aborto-no-brasil-pelo-combate-ao-genocidio-da-populacao-negra/>

– Direito ao aborto: por uma legislação sem restrições

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/09/24/direito-ao-aborto-por-uma-legislacao-sem-restricoes/>

– Aborto: direito ao nosso corpo

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/04/10/aborto-direito-ao-nosso-corpo/>

– Movimento feminista e o aborto na América Latina: a soberania do corpo das mulheres frente o capitalismo. Nossas impressões.

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/01/28/movimento-feminista-e-o-aborto-na-america-latina-a-soberania-do-corpo-das-mulheres-frente-o-capitalismo-nossas-impressoes/>

– Somos todas clandestinas e lutamos para não mais sermos

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/09/26/somos-todas-clandestinas-e-lutamos-para-nao-mais-sermos/>

– Veta Dilma: contra o estatuto do nascituro, pela vida das mulheres

<https://marchamulheres.wordpress.com/2013/06/05/veta-dilma-contr-o-estatuto-do-nascituro-pela-vida-das-mulheres/>